

Análise de risco da contratação e da execução

Salto, 04 de abril de 2024

Objeto: Aquisição de sistema de tratamento de água para fins de potabilidade através de membranas de ultrafiltração de capacidade nominal de 100 l/s, com serviços de instalação manutenção, operação assistida e monitoramento.

Identificação do risco			Avaliação do risco ⁴			Tratamento ao risco		
Fase ¹	Descrição do risco ²	Consequências dos riscos ³	Probabilidade ⁵	Impacto ⁵	Nível de risco ⁶	Ações preventivas ⁷	Ações mitigadoras ⁸	Responsáveis pelas ações ⁹
Planejamento	Deficiência na definição da demanda	Superdimensionamento ou subdimensionamento da demanda	2	2	4-médio	Consultar as aquisições anteriores ou similares em outras entidades.	Adequar as especificações de modo redimensionar conforme a demanda real.	Equipe técnica - Depto de convênios
Planejamento	Existência de regras restritivas	Paralisações durante o certame	3	2	6-médio	Realizar pesquisa no mercado referente ao objeto, de modo a avaliar aquilo que é usual no mercado	Adequar as especificações de modo a abranger o que é usual de mercado	Equipe técnica - Depto de convênios
Planejamento	Não aprovação do Termo de Referência.	Atraso no processo de contratação e, consequentemente, atraso na implantação da obra.	2	3	6-médio	Instruir o Termo de Referência em estrita aderência às disposições dos normativos aplicados à contratação	Adequação no Termo de referência	Equipe técnica - Depto de convênios
Planejamento	Especificação inadequada dos materiais.	Impugnações, licitação fracassada ou sobrepreço inviabilizando a execução e não atendimento no prazo.	2	3	6-médio	Verificar e adequar a especificação do material, de acordo com a especificação usual do Mercado. Evitar, de forma injustificada, o direcionamento de marca. Assegurar que a especificação não contenha informações excessivas, irrelevantes ou desnecessárias.	Quando identificada a inadequação, adequar as especificações de modo a abranger o que é usual de mercado	Equipe técnica - Depto de convênios
Planejamento	Pesquisa de preço inadequada.	Inviabilização da aquisição. Aquisição com sobrepreço ou preço inexequível.	1	2	2-baixo	Conhecer a legislação vigente (Lei nº 14.133/2021). Conhecer as variações do mercado para o material. Dirimir dúvidas com o fornecedor, se necessário.	-	Equipe técnica - Depto de convênios
Seleção do fornecedor	Deficiências do ato convocatório, critérios de julgamento, prazos e sanções, entre outros.	Impugnação do edital, insucesso na aquisição	2	2	4-médio	Capacitação de servidores; incorporar as atualizações da legislação (acórdãos TCU). Estabelecer rotinas de revisão	-	Equipe técnica - Depto de convênios
						ContratosSubmeter o ato convocatório à análise jurídica.	-	Divisão de licitações
Seleção do fornecedor	Impugnação do edital.	Atraso na contratação	4	3	12-Elevado	Elaborar edital e anexos em conformidade com a legislação. Submeter o ato convocatório à análise jurídica. Utilizar as minutas padronizadas.	-	Divisão de licitações
Seleção do fornecedor	Impugnação do edital.	Atraso na contratação	4	3	12-Elevado	-	Responsável Analisar detalhadamente os pedidos de impugnação e tomar as providências necessárias.Promover diligências junto à área técnica, equipe de planejamento da contratação e equipe de apoio.	Agente de contratação
Seleção do fornecedor	Licitação deserta/fracassada.	Retrabalho e inviabilização da aquisição em tempo hábil, causando impactos às atividades meio e finalísticas do órgão.	2	2	4-médio	Avaliar a especificação dos materiais. Realizar ampla pesquisa de mercado, de acordo com a legislação vigente, inclusive em relação à escala.	-	Equipe técnica - Depto de convênios
						Negociar junto aos fornecedores durante a sessão pública, na etapa de julgamento das propostas.	-	Agente de contratação
						-	Republishar o edital, após saneamento dos vícios que resultaram no fracasso.	Divisão de licitações
Seleção do fornecedor	Seleção de fornecedor inapto.	Não recebimento do material em conformidade.	1	2	2-baixo	Inserir de forma clara no Termo de Referência e, quando for o caso, no edital as regras de qualificação técnica e econômico-financeira essenciais.	-	Equipe técnica - Depto de convênios/Divisão de licitações
						-	Inabilitar o fornecedor quando não atendidos os pré-requisitos dispostos nos instrumentos TR e Edital.	Agente de contratação
						-	Convocar o fornecedor subsequente.	Agente de contratação

Análise de risco da contratação e da execução

Objeto: Aquisição de sistema de tratamento de água para fins de potabilidade através de membranas de ultrafiltração de capacidade nominal de 100 l/s, com serviços de instalação manutenção, operação assistida e monitoramento.

Identificação do risco			Avaliação do risco ⁴			Tratamento ao risco		
Fase ¹	Descrição do risco ²	Consequências dos riscos ³	Probabilidade ⁵	Impacto ⁵	Nível de risco ⁶	Ações preventivas ⁷	Ações mitigadoras ⁸	Responsáveis pelas ações ⁹
Gestão do contrato	Atraso na entrega do material	Comprometimento das atividades.	4	3	12-médio	Notificar formalmente o fornecedor sobre a necessidade de entrega dentro do prazo, depois de decorrido metade do prazo legal.	-	Equipe de gestão e fiscalização
						Inclusão de cláusulas de penalidades em caso de atrasos injustificados, entregas fora da especificação e ou descumprimento das obrigações.	-	Equipe técnica - Depto de convênios
						-	Notificar a contratada pelo descumprimento do prazo e instaurar processo administrativo sancionador.	Divisão de contratos
Gestão do contrato	Objeto entregue fora da especificação licitada	Comprometimento das atividades, não atendendo a demanda.	3	3	9-médio	Conferir se a proposta apresentada pela empresa está em conformidade com o edital. Solicitar ao fornecedor a apresentação de catálogo do material no momento da aceitação da proposta.	-	Agente da contratação / Pregoeiro / Equipe de Apoio
						Constar na Ordem de Fornecimento do Material a necessidade do fornecedor observar a especificação correta do item, conforme previsto no termo de referência.	-	Divisão de contratos
						Incluir cláusulas de penalidades em caso de atrasos injustificados, entregas fora da especificação e ou descumprimento das obrigações.	-	Equipe técnica - Depto de convênios
						-	Rejeitar o objeto. Solicitar a adequação do material às suas expensas, no prazo fixado no Termo de Referência. Solicitar o recolhimento do material rejeitado às suas expensas, no prazo fixado no Termo de Referência.	Equipe de gestão e fiscalização
						-	Instaurar processo administrativo sancionador caso ocorra a inexecução do objeto.	Divisão de contratos
Gestão do contrato	Descumprimento das obrigações pela empresa contratada.	Não atendimento das necessidades.	3	3	9-médio	Fiscalizar tempestivamente cada ação da contratada com relação à execução do objeto. Emitir ofício ao fornecedor solicitando esclarecimentos ou aviso de irregularidade oferecendo prazo para regularização da obrigação, evitando-se a abertura de processo administrativo.		Equipe de gestão e fiscalização
						Incluir cláusulas de penalidades em caso de atrasos injustificados, entregas fora da especificação e ou descumprimento das obrigações.		Equipe técnica - Depto de convênios
							Aplicar penalidades à empresa, tempestivamente, para que os prejuízos sejam evitados ou mitigados. Divisão de Acompanhamento de Contratos e Instrumentos Substitutos Instaurar processo administrativo sancionador pela inexecução do objeto.	Divisão de contratos

Legenda:

- 1 - Fase do processo em que o risco se apresenta.
- 2 - Descrição do risco que afeta a realização dos objetivos da contratação.
- 3 - Condições que viabilizam a concretização de um evento de risco.
- 4 - Identificação de quais são as consequências no caso da ocorrência do risco.
- 5 - A avaliação da probabilidade e do impacto deverá ser analisada em uma escala de 1 a 5, conforme definida na tabela 01 e 02.

Análise de risco da contratação e da execução

Objeto: Aquisição de sistema de tratamento de água para fins de potabilidade através de membranas de ultrafiltração de capacidade nominal de 100 l/s, com serviços de instalação manutenção, operação assistida e monitoramento.

Identificação do risco			Avaliação do risco ⁴			Tratamento ao risco	
Fase ¹	Descrição do risco ²	Consequências dos riscos ³	Probabi- lidade ⁵	Impacto ⁵	Nível de risco ⁶	Ações preventivas ⁷	Responsáveis pelas ações ⁹

6 - Após o resultado do cálculo de probabilidade x impacto será obtido o nível do risco, que poderá ser classificado como baixo, médio, elevado e extremo, conforme tabela 03.

7 - Tratar o risco consiste em propor ações para prevenir, to risco. Neste campo, deve-se descrever a ação/resposta mais adequada para o tratamento do risco identificado.

8 - Para os riscos que persistirem após o tratamento, devrão ser definidas ações de contingência.

9 - Identificar o responsável ou responsáveis pela ação proposta.

Tabela 01 - Escala de probabilidade		
Descritor	Descrição	Nível
Muito baixa	Evento extraordinário, sem histórico de ocorrência.	1
Baixa	Evento casual e inesperado, muito embora raro, há histórico de sua ocorrência.	2
Média	Evento esperado, de frequência reduzida, e com histórico de ocorrência parcialmente conhecido.	3
Alta	Evento usual, com histórico de ocorrência amplamente conhecido.	4
Muito alta	Evento repetitivo e constante.	5

Tabela 02 - Escala de impacto		
Descritor	Descrição	Nível
Muito baixa	Impacto insignificante nos objetivos	1
Baixa	Impacto mínimo nos objetivos.	2
Média	Impacto mediano nos objetivos, com possibilidade de recuperação	3
Alta	Impacto signficante nos objetivos, com possibilidade remota de recuperação	4
Muito alta	Impacto máximo nos objetivos, sem possibilidade de recuperação.	5

Tabela 03 - Nível de risco	
1-2	Baixo
3-6	Médio
8-12	Elevado
15-25	Extremo





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

OBRA: Aquisição de sistema de tratamento de água por membranas de ultrafiltração

Cronograma Físico-Financeiro

Item	Descrição	Unidade	Qtde	Valor unitário	Valor total	%	Fornecimento	Serviço de instalação						
							Medições	Medições	Medições	Medições	Medições	Medições	Medições	Medições
							1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º
1.0	Unidade de tratamento por ultrafiltração	módulo	2,00	R\$ 9.794.333,33	R\$ 19.588.666,66	94,16	R\$ 19.588.666,66							
2.0	Serviços de instalação	verba	1,00	R\$ 162.666,67	R\$ 162.666,67	0,78		R\$ 27.111,11	R\$ 27.111,11	R\$ 27.111,11	R\$ 27.111,11	R\$ 27.111,11	R\$ 27.111,11	
3.0	Serviços de manutenção, monitoramento e operação	mês	12,00	R\$ 87.666,67	R\$ 1.052.000,04	5,06								R\$ 87.666,67
	TOTAL				R\$ 20.803.333,36	100,00								
	TOTAL NO MÊS (%)						94,16	0,13	0,13	0,13	0,13	0,13	0,13	0,42
	TOTAL NO MÊS (R\$)						19.588.666,66	27.111,11	27.111,11	27.111,11	27.111,11	27.111,11	27.111,11	87.666,67
	TOTAL ACUMULADO (%)						94,16	94,29	94,42	94,55	94,68	94,81	94,94	95,36
	TOTAL ACUMULADO (R\$)						19.588.666,66	19.615.777,77	19.642.888,88	19.670.000,00	19.697.111,11	19.724.222,22	19.751.333,33	19.839.000,00

Salto, 04 de abril de 2024

Lucas Gabriel de Souza Ricardo
Responsável técnico pelo Projeto
CREA 5070310674





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

OBRA: Aquisição de sistema de tratamento de água por membranas de ultrafiltração

Cronograma Físico-Financeiro

Serviços de operação, monitoramento e manutenção

Item	Descrição	Unidade	Qtde	Valor unitário	Valor total	%	Medições	Medições	Medições	Medições	Medições	Medições	Medições	Medições	Medições
							9º	10º	11º	12º	13º	14º	15º	16º	17º
1.0	Unidade de tratamento por ultrafiltração	módulo	2,00	R\$ 9.794.333,33	R\$ 19.588.666,66	94,16									
2.0	Serviços de instalação	verba	1,00	R\$ 162.666,67	R\$ 162.666,67	0,78									
3.0	Serviços de manutenção, monitoramento e operação	mês	12,00	R\$ 87.666,67	R\$ 1.052.000,04	5,06	R\$ 87.666,67	R\$ 87.666,67	R\$ 87.666,67	R\$ 87.666,67	R\$ 87.666,67	R\$ 87.666,67	R\$ 87.666,67	R\$ 87.666,67	R\$ 87.666,67
	TOTAL				R\$ 20.803.333,36	100,00									
	TOTAL NO MÊS (%)						0,42	0,42	0,42	0,42	0,42	0,42	0,42	0,42	0,42
	TOTAL NO MÊS (R\$)						87.666,67	87.666,67	87.666,67	87.666,67	87.666,67	87.666,67	87.666,67	87.666,67	87.666,67
	TOTAL ACUMULADO (%)						95,79	96,21	96,63	97,05	97,47	97,89	98,31	98,74	99,16
	TOTAL ACUMULADO (R\$)						19.926.666,67	20.014.333,34	20.102.000,01	20.189.666,68	20.277.333,35	20.365.000,02	20.452.666,69	20.540.333,36	20.628.000,03

Salto, 04 de abril de 2024

Lucas Gabriel de Souza Ricardo
Responsável técnico pelo Projeto
CREA 5070310674

Assinado por 2 pessoas: LUCAS GABRIEL DE SOUZA RICARDO e MARCELO DE CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://salto.1doc.com.br/verificacao/8DD9-6D89-9442-C117> e informe o código 8DD9-6D89-9442-C117



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO  PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO OBRA: Aquisição de sistema de tratamento de água por membranas de ultrafiltração									
Cronograma Físico-Financeiro									
Item	Descrição	Unidade	Qtde	Valor unitário	Valor total	%	Medições	Medições	
							18º	19º	
1.0	Unidade de tratamento por ultrafiltração	módulo	2,00	R\$ 9.794.333,33	R\$ 19.588.666,66	94,16			
2.0	Serviços de instalação	verba	1,00	R\$ 162.666,67	R\$ 162.666,67	0,78			
3.0	Serviços de manutenção, monitoramento e operação	mês	12,00	R\$ 87.666,67	R\$ 1.052.000,04	5,06	R\$ 87.666,67	R\$ 87.666,67	
	TOTAL				R\$ 20.803.333,36	100,00			
	TOTAL NO MÊS (%)						0,42	0,42	
	TOTAL NO MÊS (R\$)						87.666,67	87.666,67	
	TOTAL ACUMULADO (%)						99,58	100,00	
	TOTAL ACUMULADO (R\$)						20.715.666,70	20.803.333,36	
Salto, 04 de abril de 2024									
Lucas Gabriel de Souza Ricardo Responsável técnico pelo Projeto CREA 5070310674									



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL

CRONOGRAMA FÍSICO DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

OBJETO	Aquisição de sistema de tratamento de água para fins de potabilidade através de membranas de ultrafiltração de capacidade nominal de 100 l/s, com serviços de instalação, manutenção, operação assistida e monitoramento, no município de Salto/SP
CONTRATADA	----
Nº CONTRATO	----
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO	12695/2023
Nº RESERVA	-----
Nº DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Ficha 1367 (02.04.02.449051.15.451.0008.1.013.07.1000479)

		ANO 2024					
SECRETARIA	FICHA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
ADMINISTRAÇÃO	1367	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 19.588.666,66
TOTAL	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 19.588.666,66
	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
	R\$ 27.111,11	R\$ 27.111,11	R\$ 27.111,11	R\$ 27.111,11	R\$ 27.111,11	R\$ 27.111,11	R\$ 19.751.333,32
TOTAL	R\$ 27.111,11	R\$ 27.111,11	R\$ 27.111,11	R\$ 27.111,11	R\$ 27.111,11	R\$ 27.111,11	R\$ 19.751.333,32

		ANO 2025					
SECRETARIA	FICHA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
ADMINISTRAÇÃO	1367	R\$ 87.666,67	R\$ 87.666,67	R\$ 87.666,67	R\$ 87.666,67	R\$ 87.666,67	R\$ 87.666,67
TOTAL	-	R\$ 87.666,67	R\$ 87.666,67	R\$ 87.666,67	R\$ 87.666,67	R\$ 87.666,67	R\$ 87.666,67
	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
	R\$ 87.666,67	R\$ 87.666,67	R\$ 87.666,67	R\$ 87.666,67	R\$ 87.666,67	R\$ 87.666,67	R\$ 1.052.000,04
TOTAL	R\$ 87.666,67	R\$ 87.666,67	R\$ 87.666,67	R\$ 87.666,67	R\$ 87.666,67	R\$ 87.666,67	R\$ 1.052.000,04
ESTIMATIVA DO CONTRATO				R\$ 20.803.333,38			

Marcello Alckmin de Carvalho
Secretário Municipal de Administração e Governo Digital

Estância Turística de Salto, 04 de abril de 2024

DECLARAÇÃO DE PREVISÃO NO PLANO DE CONTRAÇÃO ANUAL

Através deste declaro que o objeto da presente contratação, **aquisição de sistema de tratamento de água para fins de potabilidade através de membranas de ultrafiltração de capacidade nominal de 100 l/s, com serviços de instalação manutenção, operação assistida e monitoramento**, está prevista no Plano de contratação anual 2024, em conformidade com o Artigo 12, inciso VII, combinado com §1º e o Decreto municipal nº 59, de 27 de fevereiro de 2023, no qual foi publicado no Diário oficial do Município, Ano VII, Edição nº 1537.

Marcello Alckmin de Carvalho

Secretário de Administração e Governo Digital

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Salto, 04 de abril de 2024.

1. INTRODUÇÃO

O presente documento visa apresentar Estudo Técnico Preliminar, em atendimento ao artigo 18, §1º e incisos, da Lei Federal 14.133 de 2021, para busca da solução técnica adequada para a **aquisição do sistema de tratamento de água para o Sistema produtor ETA Pedra Branca**, na cidade de Salto, no Estado de São Paulo.

A fim de melhor dispor a oferta de água potável, serão dispostas alternativas econômica e tecnicamente favoráveis ao cenário atual, com a finalidade de evitar o desabastecimento da população saltense. Dessa forma, foram realizados estudos para a implantação de uma nova Estação de tratamento de água, de acordo com a concepção consolidada que serão apresentados neste documento.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objetivo é realizar a aquisição de um sistema de tratamento de água, que deverá ter a capacidade nominal de 100l/s e produzir água com o grau de potabilidade exigido na legislação vigente. O sistema deverá contemplar todos os itens necessários para a produção do volume e da qualidade solicitada. Juntamente com a aquisição serão contratados os serviços de instalação, manutenção, operação assistida e monitoramento remoto.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Diante da necessidade evidenciada, iniciou-se a busca de recursos para execução da solução técnica adequada para a Implantação do Sistema Produtor de Água Pedra Branca.

Após a análise e avaliação das instalações do referido Sistema produtor de água, teve início a pesquisa para a obtenção de recursos internos e externos, concluindo pelo programa Federal de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento – FINISA – firmado junto à Caixa Econômica Federal, previsto no Planejamento das Contratações Anuais 2024 conforme Lei nº 4.092, de 22 de dezembro de 2023 - Lei Orçamentária Anual, e Lei nº 4.074, de 28 de setembro de 2023 - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício financeiro 2024.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratada deverá cumprir as seguintes normas ABNT NBR:

ABNT NBR 15784 - Produtos químicos utilizados no tratamento de água para consumo humano — Efeitos à saúde — Requisitos

ABNT NBR 14153 - Segurança de máquinas - Partes de sistemas de comando relacionadas à segurança - Classificação por categorias de segurança

A qualidade da água potável deverá estar em conformidade integralmente com a Portaria GM/MS nº 888 de 2021, a fim de garantir os padrões de potabilidade para abastecimento público.

Deverá ser considerada a Resolução CONAMA nº 357/2005 quanto a determinação do tratamento para a classificação da água bruta proveniente a manancial superficial.

O fabricante do sistema deverá ser certificado pelo sistema de gestão integrado ISO 9000 a fim de garantir a qualidade e a rastreabilidade dos materiais utilizados no sistema, estando a apresentação restrita à CONTARTADA. De modo a garantir que os materiais estejam em conformidade com os meios fabricação para contato com a água potável, que devem ser atóxicos, a fim de não prejudicar a saúde do consumidor final.

A Contratada deverá deter profissional capacitado para a realização da instalação, operação e monitoramento do sistema de tratamento, visto que estará vinculado a aquisição os serviços.

O sistema de tratamento deverá ter a capacidade nominal de 100l/s, contemplando todos os itens necessários para a produção do volume e da qualidade exigida.

Para o serviço de operação e monitoramento, serão realizadas análises através de analisadores de processo automatizados e também através de analisadores de bancada em ambiente controlado (laboratório) realizados por técnicos qualificados para a sua contraprova.

As manutenções preditivas, preventivas e emergenciais deverão realizadas pela contratada através de técnicos especializados nas áreas correlatas: elétrica, hidromecânica e automação.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Aquisição de 1 (um) sistema de tratamento, podendo conter 2 (dois) módulos de vazão total de 100l/s (30 dias) com instalação (6 meses) e serviços de manutenção, operação assistida e monitoramento remoto por 12 (doze) meses, totalizando um cronograma de 19 (dezenove) meses.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A potabilização da água requer uma série de operações unitárias e químicas para atingir os padrões de potabilidade exigidos através das legislações atuais. A definição da tecnologia necessária e cabível para a implantação de um sistema de tratamento permeiam pelas seguintes variáveis: da qualidade da água bruta, área de implantação do sistema, investimento, tempo de implantação e a qualificação técnica dos recursos humanos que estão disponíveis e direcionados ao projeto.

Gerencialmente, a variável do tempo de implantação impacta a execução de projetos de médio e grande porte, e, tendo em vista que o abastecimento de água no Município requer uma atenção singular, devido a sua necessidade essencial à vida da população, se torna uma prioridade.

Quanto a qualidade da água bruta, é possível esclarecer que a classificação do manancial superficial, o Ribeirão Piraí, manancial de origem designado ao objeto, em

conformidade com o CONAMA nº 357/2005, que dispõe sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, é classe 2.

Dessa maneira, 2 (duas) das tecnologias disponíveis para o tratamento de água nortearam esse estudo: o sistema de tratamento convencional e o sistema de tratamento por membranas de ultrafiltração, sendo elas abaixo detalhadas.

O sistema de tratamento de água do tipo convencional é realizado através de processos físico-químicos com a finalidade de remover as impurezas dissolvidas e suspensas nas águas naturais. São elas: precipitação química, coagulação química, floculação, decantação ou flotação, filtração, desinfecção e fluoretação.

Esse tipo de processo requer o uso em grande escala de produtos químicos que irão realizar os processos ou colaborar com os processos físicos, sendo eles indispensáveis para o bom funcionamento da estação de tratamento. Além do mais, para a realização dos processos, são necessários tempo de detenção específicos e geralmente elevados para a eficiência de remoção das impurezas.

Quando a carreira de filtração atinge a sua máxima capacidade, o sistema entra em declive quanto a capacidade de fluxo e também quanto à qualidade da água tratada, diminuindo bruscamente a sua eficiência final. Dessa forma, para a manutenção de rotina do sistema, é necessário a utilização de água potável para a remoção e revitalização dos filtros e, gerando uma perda de aproximadamente 5% do volume produzido. Além da perda das retrolavagens, é necessária uma descarga periódica dos decantadores para remoção total do lodo decantado. Sendo assim, o sistema deve ser projetado com o acréscimo estimado das perdas.

Além da unidade de tratamento, o sistema convencional deve estar atrelado a um sistema de tratamento de lodo. O lodo gerado no tratamento convencional é formado por toda impureza removida das águas naturais acrescidos de todo o volume dos produtos químicos dosados no processo de tratamento, tais como os sais de alumínio e ferro e residual dos alcalinizantes. Para o seu tratamento é necessário a realização de operações físicas para a remoção da água livre e posterior destinação do resíduo sólido.

Dessa forma, o custo do sistema de tratamento convencional vai além da sua implantação. Os custos com aquisição de produtos químicos e a destinação do lodo gerado impactam o custo benefício desse tipo de tratamento. Com base no histórico das ETAs existentes no Município de Salto e proporcionalmente ao volume de água tratada, a ETA Pedra Branca teria um custo anual de aproximadamente de R\$ 2.100.000,00, soma ao seu custo operacional, além do custo de implantação, estimado em R\$ 14.000.000,00 (quatorze milhões de reais), com um tempo de implantação do sistema de 6 a 12 meses para início da operação.

Já o sistema de tratamento através de membranas pode ser definido como uma barreira seletiva que separa duas fases, total ou parcialmente, restringindo o transporte de espécies químicas e/ou biológicas através da aplicação de uma força externa. Durante esse processo, não ocorre nenhuma transformação química ou biológica dos componentes durante a filtração, por isso é considerado um processo físico de separação.

Assim como o sistema convencional, a filtração por membranas utilizada no tratamento de água para consumo humano, tem como objetivo a remoção de impurezas das águas naturais a fim de potabilizá-la.

O processo de separação das membranas é baseado na diferença entre o tamanho das partículas de impurezas e a porosidade da membrana. No caso das membranas de ultrafiltração, objeto do estudo, promove a retenção e remoção de partículas de 0,04 µm (protozoários, bactérias, vírus, partículas sólidas e colóides).

Devido a sua alta eficiência na remoção das impurezas apenas no processo físico, não se faz necessário a adição de altas dosagens de produtos químicos, apenas são utilizados para pequenos ajustes e enquadramento a legislação de potabilidade (desinfecção e fluoretação).

O sistema de ultrafiltração é em sua totalidade automatizado, o que apresenta eficiência e maior controle do processo. O sistema de limpeza, também automatizado, auxilia na remoção das impurezas retidas nas membranas ao longo da carreira de filtração. Devido a sua alta performance, o volume de água despendido nessa etapa é mínimo, não alcançando nem 1% do volume total produzido. Devido a pequena

quantidade de aplicação de produtos químicos, não há a existência de lodo no sistema, tendo toda a água da retrolavagem recirculada ao início do processo.

De maneira geral, o sistema de ultrafiltração oferece melhorias significativas em termos de qualidade da água tratada, eficiência operacional, sustentabilidade ambiental, tempo de implantação em comparação com métodos convencionais de tratamento de água. Apesar do sistema de ultrafiltração ter um custo elevado de implantação, esse custo será amortizado em 6 anos promovendo relevante economicidade em relação aos custos de operação do sistema convencional, principalmente no que tange aos custos com aquisição de produtos químicos.

7. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado para essa aquisição será de **R\$ 20.803.333,33** (vinte milhões, oitocentos e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) baseado na pesquisa comercial.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O sistema de tratamento de água por membranas de ultrafiltração irá compor o sistema produtor de água Pedra branca. O sistema será totalmente interdependente da sua infraestrutura em torno, ou seja, o seu funcionamento não dependerá exclusivamente da infraestrutura para a realização das suas funções, o tratamento da água, sendo apenas a base de acomodação dos módulos o essencial para a sua instalação. De qualquer maneira, a Prefeitura Municipal de Salto irá providenciar toda a infraestrutura necessária para otimizar o funcionamento do sistema produtor, de modo a garantir robustez ao sistema, mitigando problemáticas que causem do desabastecimento, como a aumento da reservação de água tratada e a aquisição de gerador de energia.

A infraestrutura complementar será realizada em processo apartado e será tratado em contratações correlatas.

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Após análise técnica, conclui-se pela não possibilidade de parcelamento do objeto “sistema de tratamento” devido a sua natureza imparcial, que apesar de se tratar de 2 módulos, devem deter iguais em todos os aspectos técnicos, para o bom funcionamento do sistema como um todo, visto que o objetivo da sua modulação é garantir o mínimo de funcionamento em caso de manutenções. O mesmo se dá para o serviço de manutenção e operação, onde o parcelamento tornaria o processo moroso e ineficiente em níveis de qualidade dos serviços prestados e de fiscalização.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

O prazo para a entrega do sistema de tratamento será de 30 dias, seguido de 6 (seis) meses para a instalação e 12 (doze) meses para a realização da manutenção, operação e monitoramento, contemplando um total estimado de 19 (dezenove) meses.

A presente contratação visa aumentar a produção de água potável a ser distribuída do município de Salto SP, evitando o desabastecimento da população, com qualidade e quantidade necessária para o atendimento.

A definição das técnicas e tecnologias a serem aplicadas nos projetos visam a economicidade, melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, além de trazer celeridade ao processo de implantação.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

As providências para execução do contrato adotadas por esta Administração será a designação dos servidores municipais que farão o acompanhamento da fiscalização e gestão contratual da execução da obra. A fiscalização do objeto será realizada por servidor técnico capacitado da Diretoria de Convênios e Planejamento das Contratações, não necessitando de capacitação extra.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

A infraestrutura complementar necessária para receber o sistema de tratamento de água, será providenciada por meio de uma contratação interdependente para a execução da obra.

Tal decisão de dá devido a disparidade de fornecimentos e serviços a serem realizadas entre as contratações. No caso de aquisição do equipamento objeto desse ETP por parte de uma empresa de engenharia especializado nos serviços de terraplanagem e construção civil, o equipamento superaria 78% do valor total da contratação. Considerando o fato contrário, a fabricante do sistema de tratamento por membranas de ultrafiltração não detém qualificação técnica necessária para a execução de obras de terraplanagem e construção civil.

Verificamos que a forma de contratação pretendia pela administração municipal, aquisição do equipamento em área designada pela contratante, é comum entre órgãos públicos, tal como fez o Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal, que pode ser observado através do link: <https://www.caesb.df.gov.br/component/licitacaolist/552.html?view=licitaolista> (Licitação: Pregão 041/2017-Caesb Processo: 092.001555/2017 Abertura: 2017-03-31 09:00:00).

Para o recebimento e instalação do sistema, apenas será necessário a execução da base de concreto que comportará os equipamentos, sendo o restante da infraestrutura passível de execução em paralelo. Dessa maneira, o cronograma de execução estará em pareado ao cronograma do objeto do presente estudo.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

Após planejamento e análise técnica da implantação, foram elencados possíveis impactos ambientais:

- Define-se que o descarte dos resíduos sólidos gerados em decorrência do fornecimento será de responsabilidade da empresa contratada, e deverá ser efetuado da forma correta.

- Sugere-se ainda que, a empresa contratada opte pela utilização de produtos e equipamentos que favoreçam a redução do consumo de energia e de recursos naturais.

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante de todos os pontos considerados para a decisão da alternativa viável, a Administração da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Salto estabelece a contratação de empresa especializada para a aquisição do Sistema de tratamento de água por membranas de ultrafiltração, para vazão mínima de 100 l/s com serviços de instalação (4 meses), e operação assistida, manutenção e monitoramento remoto (por 12 meses), totalizando uma previsão contratual de 16 (dezesesseis) meses.

Conclui-se pela execução de processo licitatório.

15. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Ministério da Saúde. Gabinete do Ministro. Portaria nº 888, de 04 de maio de 2021.

DI BERNARDO, L. DANTAS, A. Di B.; VOLTAN, P. E. N. Métodos e técnicas de tratamento de água. Editora LDiBe. São Carlos, 2017.

DI BERNARDO, L. DANTAS, A. Di B.; VOLTAN, P. E. N. Tratabilidade de água e resíduos gerados em estações de tratamento de água. Editora LDiBe. São Carlos, 2011.

GERVASONI, R.; CARVALHO, C.; LISBOA, A. M.; KRIGUEL, K. Balanço de massa e energia do sistema de ultrafiltração para tratamento de água. Revista Técnico Científica do CREA PR. ISSN 2358 5420. Edição especial. Ago. 2016.

MIERZWA, J. C.; SILVA, M. C. da S.; LUANA DI BEO RODRIGUES. L di B.; HESPANHOL, V. Tratamento de água para abastecimento público por ultrafiltração: avaliação comparativa através dos custos diretos de implantação e operação com os sistemas convencional e convencional com carvão ativado. Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental - ABES. Vol.13 - Nº 1 - jan/mar 2008, 78-87.

OLIVEIRA, T. F de. Tratamento de água para abastecimento público por separação por membranas de ultrafiltração : estudo de caso na ETA Alta da Boa Vista (São Paulo SP).

ORNELAS, H. P. de O. Caracterização de membrana de fibra oca de poli(fluoreto de vinilideno) e sua aplicação como módulo de ultrafiltração no tratamento de água com matéria orgânica. Dissertação de mestrado da Universidade do estado do Rio de Janeiro. 2021.

SALTO, Autarquia SAAE. Histórico de consumo de produto químico. 2023

SALTO, Autarquia SAAE. Histórico de qualidade de água bruta. 2023

URBAN, R. C. Metodologias para gerenciamento de lodo de ETA e ETE. Tese de doutorado. FECFAU UNICAMP, 2016.

Marcello Alckmin de Carvalho

Secretário de Administração e Governo Digital

Lucas Gabriel de Souza Ricardo

Engenheiro Civil – CREA nº 5070310674

Responsável Técnico



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

Mapa Comparativo de Preços

Cotação : 497/2024				Data da Pré Cotação : 04/04/2024		
Solicitação de Compra 643/2024						
Item : 90.11.193 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO				Qtde.: 12 SERVIÇOS		
Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
1	29550 BOMBEMI COMERCIAL LTDA	27.343.071/0001-43	Sim		125.000,0000	1.500.000,0000
1	35408 INTERCON BRASIL LTDA	53.993.275/0001-30	Sim		80.000,0000	960.000,0000
1	35409 AQUAMEC INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS S/A	21.998.472/0001-55	Sim		58.000,0000	696.000,0000
Médias Unitário /					87.666,6667	1.052.000,0000
Solicitação de Compra 643/2024						
Item : 90.25.463 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS				Qtde.: 1 ORDEM DE SERVICO		
Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
2	29550 BOMBEMI COMERCIAL LTDA	27.343.071/0001-43	Sim		270.000,0000	270.000,0000
2	35408 INTERCON BRASIL LTDA	53.993.275/0001-30	Sim		140.000,0000	140.000,0000
2	35409 AQUAMEC INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS S/A	21.998.472/0001-55	Sim		78.000,0000	78.000,0000
Médias Unitário /					162.666,6667	162.666,6667
Solicitação de Compra 643/2024						
Item : 165.16.28 - UNIDADE DE TRATAMENTO DE ÁGUA POR ULTRAFILTRAÇÃO				Qtde.: 2 UNIDADE		
Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
3	29550 BOMBEMI COMERCIAL LTDA	27.343.071/0001-43	Sim		10.440.000,0000	20.880.000,0000
3	35408 INTERCON BRASIL LTDA	53.993.275/0001-30	Sim		9.700.000,0000	19.400.000,0000
3	35409 AQUAMEC INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS S/A	21.998.472/0001-55	Sim		9.243.000,0000	18.486.000,0000
Médias Unitário /					9.794.333,33	19.588.666,6667
Dados Vencedor			Classificado	Valor Total		
35409	AQUAMEC INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS S/A	21.998.472/0001-55	Sim	19.260.000,0000		
Desclassificação			Motivo			
</						





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

Mapa de Preços

Cotação : 497												
Solicitação	643/2024					Processo Nº:				Data :	04/04/2024	
Vencedor:	35409 _ AQUAMEC INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS S/A _ 21.998.472/0001-55											
Item	Código	Descrição	IPI	Desconto	Garantia	Validad	Condição	Prazo	Vir.	Qtd.	Unid. Med.	Unit. Total Médio
1	90.11.193	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO								12	SERVIÇOS	R\$ 87.666,67 1.052.000,00
2	90.25.463	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS								1	ORDEM DE SERVICO	R\$ 162.666,67
3	165.16.28	UNIDADE DE TRATAMENTO DE ÁGUA POR ULTRAFILTRAÇÃO								2	UNIDADE	R\$ 9.794.333,33 19.588.666,67
Valor Total Médio :											R\$ 10.044.666,67	R\$ 20.803.333,33



MATRIZ DE RISCOS

Salto, 04 de abril de 2023

Objeto: Aquisição de sistema de tratamento de água para fins de potabilidade através de membranas de ultrafiltração de capacidade nominal de 100 l/s, com serviços de instalação manutenção, operação assistida e monitoramento.

Identificação do risco			Avaliação do risco ⁴			Tratamento ao risco	
Tipo de risco ¹	Descrição do risco ²	Consequências dos riscos ³	Probabilidade ⁵	Impacto ⁵	Nível de risco ⁶	Ações preventivas e/ou mitigadoras ⁷	Alocação de risco ⁸
Projeto	Necessidade de aditivo devido a adequação de quantitativo com possibilidade de aumento de custo previsto.	Alteração do projeto e/ou especificações, no decorrer do material técnico.	3	3	9 - Elevado	Remuneração quanto a adequação, alterada por meio de termo aditivo específico, previamente aprovado pela Contratante.	Contratante/ Contratada
Fornecimento	Necessidade de aditivo de adequação de prazo de instalação sem possibilidade de aumento de custo previsto devido ao atraso na obra de infraestrutura.	Inoperação do sistema de tratamento	3	3	9 - Elevado	A administração deverá monitorar as contratações correlatas e adequar os prazo em conjunto.	Contratante
Serviços	Necessidade de aditivo de adequação de prazo de instalação sem possibilidade de aumento de custo previsto devido atraso no cumprimento do prazo de instalação.	Inoperação do sistema de tratamento	2	2	4-médio	A Contratada deverá apresentar novo cronograma e justificar o atraso por fato fortuito para a formalização do aditivo.	Contratante/ Contratada
Serviços	Necessidade de aditivo de adequação de prazo dos serviços prestados por insuficiência temporal para a autonomia de operação de manutenção do sistema.	Inoperação do sistema de tratamento	2	2	4-médio	Aditamento de prazo para a continuidade da prestação dos serviços de manutenção, monitoramento e operação.	Contratante/ Contratada
Fornecimento	Risco de avaria no equipamento devido a logística.	Quebra no equipamento	1	3	4-médio	Reposição e/ou manutenção do equipamento	Contratada
Serviços	Perda de serviços	Retrabalho de serviços concluídos, ocasionados por terceiros ou eventos naturais.	2	1	2 - Baixo	Realizar a análise dos danos e propor novo cronograma para recomposição.	Contratada
Fornecimento	Contratado não consegue atingir os requisitos de qualidade ou produtividade previstos no Termo de Referência.	Retrabalho. Aumento de prazo. Aumento de custo. Inexecução Contratual	3	3	9 - Elevado	Aplicar penalidades e sanções contratuais. Exigir a apresentação de garantia contratual pela Contratada.	Contratada
Serviços	Retrabalho na execução dos serviços	Necessidade de nova execução de serviços ou parte destes decorrentes de problemas ocasionados pelas condições climáticas, por erro de execução, por colapso dos materiais ou por erros de dimensionamento.	2	3	6 - Médio	Risco da contratada, gestão e segurança da obra e/ou seguro.	Contratada
Patrimônio	Furtos de materiais ou equipamentos por terceiros	Descontinuidade na prestação de serviço por influência de terceiros	1	3	3 - Médio	A Contratada será responsável pela guarda dos materiais e equipamentos durante a execução do contrato, sendo remunerada somente pelo valor definido na proposta da licitação.	Contratada



MATRIZ DE RISCOS

Objeto: Aquisição de sistema de tratamento de água para fins de potabilidade através de membranas de ultrafiltração de capacidade nominal de 100 l/s, com serviços de instalação manutenção, operação assistida e monitoramento.

Identificação do risco			Avaliação do risco ⁴			Tratamento ao risco	
Tipo de risco ¹	Descrição do risco ²	Consequências dos riscos ³	Probabilidade ⁵	Impacto ⁵	Nível de risco ⁶	Ações preventivas e/ou mitigadoras ⁷	Alocação de risco ⁸
Caso fortuito ou força maior	Eventos de significativo impacto econômico-financeiro ao contrato, decorrentes de situações que configurem caso fortuito ou força maior e que não foram alocados anteriormente à contratada	Variação de custos. Atraso no cronograma.	1	3	3 - Médio	Prolação de Aditivo Contratual - manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato.	Contratante/Contratada
Fato da administração	Eventos de significativo impacto econômico-financeiro ao contrato, decorrentes de situações que configurem fato da administração, e que não foram alocados anteriormente à contratada.	Variação de custos	2	2	4 - Médio	Prolação de Aditivo Contratual - manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato.	Contratante/Contratada
Econômico-financeiro	Ocorrência de eventos relacionados à saúde financeira da Contratada.	Falência, recuperação judicial. aumento do custo de capital, inclusive os resultantes de aumentos das taxas de juros. obtenção de crédito para a execução do Contrato	1	3	3 - Médio	Exigir a apresentação do índice de liquidez da Caontratada, a fim de atestar a sua saúde financeira.	Contratada
Financeiro	Atrasos nos repasses financeiros por parte do órgão financiador.	Aumento de custo por atraso do cronograma.	2	2	4 - Médio	Contratada deve adequar estrutura de administração local aos valores recebidos conforme critério de medição e pagamento de administração local.	Contratada
Concessionária de energia	Atraso da obra e atraso do início da operação do sistema.	Não haver liberação ou atraso das interligações do Sistema Elétrico às unidades a serem construídas	2	4	8 - Elevado	Agilizar a elaboração dos projetos elétricos de ligação aos sistemas disponíveis.	Contratada
Resíduos da obra	Não disponibilização de áreas por parte da Contratante e Contratada	Atraso no cronograma, multa e paralisação da obra	1	2	2 - Baixo	Buscar e agilizar a disponibilização de área a ser utilizada para destinação de bota fora de construção.	Contratada

Legenda:

- 1 - Definição do tipo de risco.
- 2 - Descrição do risco que afeta a realização dos objetivos da contratação.
- 3 - Condições que viabilizam a concretização de um evento de risco.
- 4 - Identificação de quais são as consequências no caso da ocorrência do risco.
- 5 - A avaliação da probabilidade e do impacto deverá ser analisada em uma escala de 1 a 5, conforme definida na tabela 01 e 02.
- 6 - Após o resultado do cálculo de probabilidade x impacto será obtido o nível do risco, que poderá ser classificado como baixo, médio, elevado e extremo, conforme tabela 03.
- 7 - Tratar o risco consiste em propor ações para prevenir, transferir, mitigar ou aceitar o risco. Neste campo, deve-se descrever a ação/resposta mais adequada para o tratamento do risco identificado.
- 8 - Identificar o responsável ou responsáveis pela ação proposta.

Tabela 01 - Escala de probabilidade		
Descritor	Descrição	Nível
Muito baixa	Evento extraordinário, sem histórico de ocorrência.	1

Tabela 02 - Escala de impacto		
Descritor	Descrição	Nível
Muito baixa	Impacto insignificante nos objetivos	1

Tabela 03 - Nível de risco	
1-2	Baixo
3-6	Médio

Lucas Gabriel de Souza Ricardo
Responsável Técnico

Marcello Alckmin de Carvalho
Secretário de Administração e Governo Digital



MATRIZ DE RISCOS

Objeto: Aquisição de sistema de tratamento de água para fins de potabilidade através de membranas de ultrafiltração de capacidade nominal de 100 l/s, com serviços de instalação manutenção, operação assistida e monitoramento.

Identificação do risco				Avaliação do risco ⁴			Tratamento ao risco		
Tipo de risco ¹	Descrição do risco ²		Consequências dos riscos ³		Probabilidade ⁵	Impacto ⁵	Nível de risco ⁶	Ações preventivas e/ou mitigadoras ⁷	Alocação de risco ⁸
Baixa	Evento casual e inesperado, muito embora raro, há histórico de sua ocorrência.	2	Baixa	Impacto mínimo nos objetivos.	2		8-12	Elevado	
Média	Evento esperado, de frequência reduzida, e com histórico de ocorrência parcialmente conhecido.	3	Média	Impacto mediano nos objetivos, com possibilidade de recuperação	3		15-25	Extremo	
Alta	Evento usual, com histórico de ocorrência amplamente conhecido.	4	Alta	Impacto significante nos objetivos, com possibilidade remota de recuperação	4				
Muito alta	Evento repetitivo e constante.	5	Muito alta	Impacto máximo nos objetivos, sem possibilidade de recuperação.	5				



AO

SAAE DE SALTO - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SALTO

Avenida Nove de Julho, 1053 - SALTO-SP - CEP – 13320-005

A/C.: Sr. Caio Oliveira / Srta. Kely Soares

E-mail: caio.oliveira@saaesalto.sp.gov.br / kely.soares@saaesalto.sp.gov.br

ASSUNTO: VENDA de unidade móvel para tratamento de água por membranas de Ultrafiltração

Prezados,

É com satisfação que enviamos nossa proposta técnica comercial para venda de sistema de tratamento de água por membranas de Ultrafiltração com capacidade unitária nominal de até 50 L/s, a fim de atender a demanda da planta de tratamento de água ETA Pedra Branca do SAAE da cidade de Salto-SP.

Esperamos estar atendendo vossa solicitação da melhor forma e, nos mantemos à disposição para qualquer esclarecimento que se faça necessário.

Atenciosamente,

Juraci Francisco de Araújo

Departamento Técnico

juraci@aquamecbrasil.com.br

Tel: +55 11 4059-9999

Jamil Freitas

Departamento Comercial

jamil@aquamecbrasil.com.br

Tel: +55 11 9.7345-4043

Alex Cobra

Diretor Comercial

alex@aquamecbrasil.com.br

Tel: +55 11 4059-9999

PROPOSTA TÉCNICA COMERCIAL

ULTRAFILTRAÇÃO

UNIDADE MÓVEL DE TRATAMENTO DE ÁGUA

SAAE – SALTO - SP

02 SISTEMAS DE 50 L/s – TOTAL 100 L/s

006158 – REVISÃO 03

04/04/2024



1. OBJETIVO DA PROPOSTA

Atender solicitação de fornecimento de sistema de tratamento por ULTRAFILTRAÇÃO com produção nominal de até 100 litros/segundo.

A presente oferta conta de solução completa de uma ETA compacta modular 100% automatizada com tecnologia de ultrafiltração para fornecimento ininterrupto na condição acima mencionada de água potável, montada em unidade móvel containerizada a ser instalada em Salto / SP.

A água filtrada produzida será praticamente isenta de turbidez, < 0,2 NTU durante 95% do tempo, mas sempre < 0,5 NTU máxima da produção, bem como microbiologia com remoções de log6 de protozoários e bactérias. A aQuamec garante que a água produzida atenderá à PRC nº 5 Anexo XX de 4 de Maio de 2021, a partir dos padrões de água de alimentação.

Uma alta turbidez reduzirá a capacidade de produção da unidade de ULTRAFILTRAÇÃO. O Container é equipado com um sensor de turbidez da água de alimentação e pode suportar uma turbidez máxima da água de alimentação de 200 NTU, dependendo do tamanho das partículas, sem danos relevantes ou limpezas químicas extensivas.

Caso tenhamos picos maiores, de turbidez, a unidade poderá ser momentaneamente desativada.

2. INTRODUÇÃO

Com o aumento e controle da atividade regulatória e dos padrões para potabilidade da água, em paralelo a redução da qualidade dos mananciais utilizadas para captação e abastecimento da população, tornou-se necessário utilizar tecnologias muito mais avançadas para a produção de água potável.

Vale ressaltar que no Brasil muitas estações de tratamento de água (ETAs) foram construídas entre as décadas de 1950 e 1970, quando os mananciais tinham melhor qualidade e a água captada era adequada para o abastecimento público após passar por um conjunto de processos físicos e químicos (coagulação, floculação, decantação, filtração rápida em leito de areia e desinfecção com cloro). Contudo, ao longo dos anos, a qualidade da água dos mananciais tem se deteriorado muito devido ao crescimento urbano, industrial e agroeconômica geral sem a adequação da infraestrutura sanitária e do controle da poluição difusa.

Consequentemente, os processos convencionais de tratamento existentes nas ETAs não são mais 100% adequados para a remoção dos novos contaminantes introduzidos nos mananciais, sendo a qualidade da água tratada bastante inferior à da época em que essas estações foram construídas. Além disso, desde a década de 1990, surtos de doenças transmissíveis por água previamente tratada e desinfetada têm sido reportados. Estes surtos decorrem da presença de bactérias, vírus e protozoários resistentes à desinfecção química, particularmente ao cloro, em água de consumo humano. Desta forma, a aplicação de técnicas mais avançadas de tratamento que possam complementar ou, por vezes, substituir as técnicas já implantadas nas estações de tratamento para a produção de água que atenda aos padrões de potabilidade estabelecidos em lei surgem como a solução mais viável em termos economicos-financeiros e de confiabilidade.

Os processos de separação por membranas de ultrafiltração são reconhecidos e amplamente utilizados ao redor no mundo e a Aquamec já possui diversos “cases” de sucesso de implantação nos mais variados cenários distribuídos pelo Brasil, para o tratamento de água com a utilização de unidades modulares, containerizadas e 100% automatizadas, por serem compactas e de fácil operação, e, por apresentarem alta capacidade de remoção de turbidez, matéria orgânica e microrganismos, resultando em melhor qualidade da água produzida e, corroborando, inúmeros compostos químicos sintéticos foram sendo produzidos e consumidos pela população, tendo como destino final rios e lagos usados como fontes de abastecimento.

Resumidamente, elenca-se abaixo alguns pontos de extrema importância na relação custo x benefício x padronização da tratabilidade com a utilização da tecnologias de tratamento de águas por MEMBRANAS DE ULTRAFILTRAÇÃO (ETA UF), comparativamente, ao processo de tratamento de água convencionais.

- Q Padronização, constância, segurança e estabilidade da qualidade de saída da água tratada (permeada), independentemente da qualidade da água bruta de entrada no sistema;
- Q 95% do tempo produzindo água tratada com turbidez sempre menor que 0,2 NTU;
- Q Área reduzida para implantação do sistema (máximo de 50m² para cada unidade móvel);
- Q Verdadeiramente sistema compacto e móvel;
- Q Facilidade no controle e ajustes operacionais, e retomadas de operação;

- Q O sistema de ultrafiltração é compacto, ocupando área até 3x menor em comparação com sistemas convencionais;
- Q As estações que utilizam UF são modulares e podem ser facilmente ampliadas
- Q Capacidade de tratar águas difíceis com picos de turbidez.
- Q Ideais para tratamento e retirada de cianobactérias, células ou protozoários;
- Q Baixíssimos custos operacionais (OPEX) devido a:
 - o Baixíssimo custo com tratamento de lodo ou resíduos gerados pelo sistema, visto que devido as frequentes e automatizadas operações de retrolavagens das membranas, não se concentram sólidos e não se gera lodo;
 - o Zero custos com logística de destinação de lodos do processo de filtração;
 - o Baixíssimos custos com a utilização de produtos químicos, já que não é necessário utilização de alcalinizantes, coagulantes e floculantes para formação de flocos, apenas quando na presença de níveis de turbidez acima de 200 NTU;
 - o Redução de custos do consumo de químicos (agentes desinfectantes).
 - o Facilidade de desenho do projeto;
 - o Rápida construção e partida;
 - o Operação automatizada;
 - o Redução ou até eliminação de químicos em etapas prévias.

3. PARÂMETROS DE PROJETO

Os parâmetros gerais de projeto da unidade de UF são:

- Q Produção nominal de permeado de até 50 litros/segundo – cada;
- Q Sistema de ultrafiltração na versão containerizada;
- Q Operação totalmente automatizada, incluindo suporte local e remoto.

3.1. QUALIDADE DA ÁGUA BRUTA (PARAMETROS ALIMENTAÇÃO DO CONTAINER - ENTRADA)

Estamos considerando os seguintes parâmetros de água bruta da tabela abaixo.

PARÂMETRO	LIMITE
Turbidez	200 NTU (Max. 200 NTU)
Sólidos Totais Suspensos	50 a 150 ppm
Óleo e graxas	Máx. 2 ppm
pH	2 a 12
TOC (Carbono Orgânico Total)	Máx. 50 ppm
Ferro total	Máx. 1,5 ppm
Manganês	Máx. 1 ppm

Importante ressaltar que níveis elevados de turbidez reduzirá a capacidade de produção da unidade e caso haja picos maiores de turbidez, a unidade poderá ser momentaneamente paralisada.

3.2. QUALIDADE DA ÁGUA BRUTA DO SAAE DE SALTO

Considerando as análises dos relatórios de análise de água bruta recebidas do Ribeirão Pirai e do Rio de Jundiá de acordo com o resumo do quadro abaixo:

RESUMO - ANÁLISES DE ÁGUA BRUTA - SAAE SALTO-SP								
Amostras	Ribeirão Pirai		Turbidez	Cor	DBO	DQO	Ferro	Manganês
01/09/2023			1,01 NTU	18 UC	< 0,8 ppm	7 ppm	0,483	0,054 ppm
01/06/2023	Rio Jundiá		111 NTU	24 UC	24 ppm	85 ppm	0,083 ppm	0,273 ppm
03/07/2023	Rio Jundiá		7,34 NTU	12 UC	3 ppm	18 ppm	0,095 ppm	0,159 ppm
01/09/2023	Rio Jundiá		2,54 NTU	26 UC	2 ppm	27 ppm	0,142 ppm	0,117 ppm

Em todas as análises dos parâmetros acima apresentados, identificamos que caso a qualidade da água de ambos os mananciais se comportem na variação mencionada, a água bruta poderá ser utilizada como fonte de alimentação das unidades móveis de ultrafiltração das ETAs -UF Aquamec.

Assinado por 2 pessoas: LUCAS GABRIEL DE SOUZA RICARDO e MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://salto.1doc.com.br/verificacao/8DD9-6D89-9442-C117> e informe o código 8DD9-6D89-9442-C117



3.3. QUALIDADE DA ÁGUA FILTRADA (SAÍDA)

PARÂMETRO	VALOR DESEJADO
Turbidez	< 0,2 NTU 95% do tempo, mas sempre < 0,5 NTU máxima
Coli. Totais (NMP/100mL)	ausentes
Índice de Densidade de Sedimento (SDI)	2 ou menos em 95% das amostras usando ASTM 4189-95 e uma membrana de teste.

NOTA:

- ❏ O padrão do atendimento de cor, dependerá da aplicação do processo de coagulação/floculação em linha mediante uso de agentes coagulantes/floculantes exclusivos dessa proposta.
- ❏ Caso a água de alimentação da ETA UF contenha níveis elevados de metais em sua composição, como ferro e manganês será obrigatória uma pré-oxidação. O sistema para oxidação e qualquer dosagem que seja necessária e que **não esteja mencionada** nesta proposta, está fora do escopo de nosso fornecimento.
- ❏ Demais parâmetros se manterão iguais aos valores determinados na água de alimentação (entrada).

4. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA



Unidade de Tratamento por Membranas de UF (Foto ilustrativa) – 180 m³/hora.

4.1. MEMBRANAS

As membranas de UF possuem um funcionamento de fora para dentro, são pressurizadas, com modo de filtração dead end. A Unidade Móvel de tratamento de água em questão, inclui uma instalação de pré-filtro (filtro de retrolavagem automática) para reduzir quaisquer partículas sólidas potencialmente danosas às membranas. Isso, tecnicamente, promove uma redução significativa de quedas de pressão e das demandas de limpeza do sistema.

4.2. DIMENSIONAMENTO

O fluxo (medido em litros/m² por hora) determina o número de membranas a serem utilizadas.

Se o fluxo de projeto for muito alto (por motivos de economia de CAPEX), isso poderá sobrecarregar as membranas e encurtar sua vida útil ou, no pior dos casos, ocasionar a falha completa do sistema.

Todos os nossos sistemas de membranas são projetados usando o dimensionamento mais econômico, porém o suficiente para garantir uma operação segura e confiável do sistema; assim como a vida útil ideal das membranas. Com isso, se reduz a carga nas membranas e os tempos de limpeza; aumentando o tempo de atividade da instalação e reduzindo a dose de produtos químicos e custos de energia.

Portanto há duas maneiras de dimensionar uma instalação de ULTRAFILTRAÇÃO:

- 1) Alto fluxo com alta frequência de retrolavagem Back Wash (BW) / retrolavagem química melhorada (CEB), Chemical Enhanced Backwash.
- 2) Baixo Fluxo com menor frequência de limpezas.

Fluxos mais baixos proporcionam uma operação mais estável, a longo prazo, menor pressão e também uma vida útil mais longa.

Também desenvolvemos uma sequência de alternativas de retrolavagem, essencial para a eficiência de limpezas.

Com isso usamos menos produtos químicos para limpeza, durante o **CEB (Chemical Enhanced Backwash)**. O CEB é uma retrolavagem onde as membranas passam por um processo de imersão em produtos químicos por aproximadamente 15 minutos removendo, portanto, todas as incrustações das membranas. Se a retrolavagem for mais eficiente, a formação de biofilme será menor. Quando da identificação de deposição mais pesada, é realizado o **CIP (Clean In Place)**, das membranas, objetivando a completa remoção do material depositado nas membranas.

A unidade contém em uma seção separada e ventilada, tanques de armazenamento para coagulante, ácido, hipoclorito de sódio e para agente cáustico (por exemplo: cloreto férrico, ácido sulfúrico e hidróxido de sódio).

O Hipoclorito de Sódio deve ser armazenado em tanque separado.

4.3. ULTRAFILTRAÇÃO

É configurada conforme abaixo:

- Q Unidade , totalmente isolado, iluminação, ventilação e ar condicionado inclusos.
- Q Conexões: flanges de entrada/saída e águas residuais DN 100 até 250.
- Q Pressão mínima de alimentação 0,3 bar (máx. 3 bar, ou um regulador de pressão será usado).
- Q Painel de controle com PLC, HMI touch screen (Multilanguage) e registro de dados.
- Q Controle remoto acessível: através de LAN ou cartão SIM.
- Q Instalação de UF operada totalmente de forma automática com:
 - o Cartuchos de Membranas de UF;
 - o Soprador de ar (20 NI/min@6 bar);
 - o Medidor de turbidez, pH, pressão e vazão;
 - o Bombas dosadoras pré tratamento: Coagulante, ácido e soda.
 - o Bombas dosadoras para limpeza das membranas (por exemplo, cloro ativo, ácido e soda);
 - o Instalação de CIP, totalmente automatizada e incorporada na unidade UF;
 - **Nota:** O processo CIP, é executado quando da necessidade de uma limpeza química mais pesada das membranas. A frequência do processo poderá ocorrer entre o período de 2 a 6 meses de uso da unidade de UF, a **depende da qualidade da água de alimentação.**
 - o Tanques de armazenagem de produtos químicos integrados;
 - o Registro de vazão de água permeada;
 - o Filtro altolimpante;
 - o Conexão de alimentação 380V, 60Hz, trifásico e máximo de 60kW
 - o Tanques de CEB/CIP.

5. ESCOPO DE FORNECIMENTO

5.1. UNIDADE DE ULTRAFILTRAÇÃO

A unidade é móvel pode ser instalada em qualquer superfície resistente e plana. Além disso, a Unidade Móvel de tratamento de água tem acabamento interno de qualidade e é equipada com instalação climática.

5.2. ESPECIFICAÇÕES

Flanges de conexão:

- Q Entrada água bruta: Flange DN 250
- Q Entrada água filtrada: Flange DN 250
- Q Saída água filtrada: Flange DN 200
- Q Saída da retrolavagem / CEB / CIP: Flange DN 200
- Q Saída da água do préfiltro: Flange 100

Todas as interconexões são flanges DIN.

5.3. PAINEL ELETRICO E PAINEL DE CONTROLE

O painel de controle da unidade é completo e independente; instalado dentro do Container.

A unidade UF é controlada pelo HMI do sistema localizado na porta do quadro elétrico, com tela sensível ao toque.



Figura 1: Painel de controle.

Abaixo da IHM existe o botão de parada de emergência. Quando o botão de parada de emergência é pressionado, toda a operação é interrompida.

Abaixo do botão de emergência:

- Q Luz verde indica sistema em execução;
- Q Luz vermelha indica um alarme comum.

A linha mais baixa tem um botão giratório à esquerda que controla as luzes do Container e um botão preto à direita é o botão de reinicialização do alarme.

A chave principal do sistema está localizada na porta do gabinete.

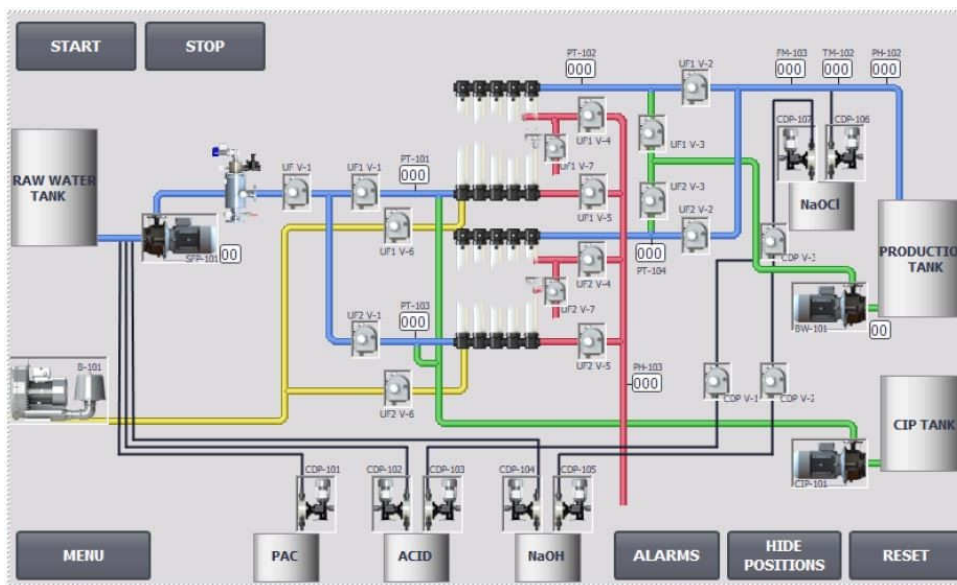


Figura 2: Tela principal de controle.

O painel possui um desenho principal como base do display. Válvulas automáticas, bombas, tanques e medições são apresentadas na imagem.

5.4. SISTEMA DE MONITORAMENTO E CONTROLES REMOTOS

A unidade de ultrafiltração é equipada com um sistema de controle e monitoramento remoto. É necessária uma conexão ativa com a internet (LAN ou internet 4G). Isso permite que nossos clientes ou nossos engenheiros de serviço monitorem e controlem remotamente o desempenho da Unidade Móvel de tratamento de água a qualquer momento, em qualquer lugar.

A unidade UF foi construída para ser monitorada remotamente. O sistema requer uma conexão com a internet. O quadro elétrico está equipado com um modem 4G. A conexão à internet pode ser fornecida:

- ❑ Com uma conexão por cabo LAN da rede local;
- ❑ Com uma conexão WLAN da rede / WLAN do site;
- ❑ Inserindo um cartão SIM pré-pago no modem 4G.

5.5. QUÍMICOS DE PROCESSO

O sistema de tratamento por membranas utiliza-se de produtos químicos somente para limpeza periódica, variando o consumo baseado na característica da água bruta. **Consumo estimado:**

PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE
Soda Cáustica (NaOH 30%)	400	Litros / Mês
Hipoclorito (NaOCl 12,5%)	300	Litros / Mês
Ácido Cítrico (50%)	300	Litros / Mês
PAC (18*)	500	Litros / Mês (*)

(*) – Se necessário **PAC=POLICLORETO DE ALUMÍNIO**

Limpeza CEB

O sistema possui dois ciclos CEB que são:

- Q CEB alcalino (NaOH) + NaOCl;
- Q CEB ácido.

A única diferença entre os ciclos são os químicos usados. Ambos os ciclos possuem as mesmas etapas e são baseados no tempo.

Limpeza CIP

Quando a TMP (pressão transmembrana) do sistema aumenta chegando no valor máximo TMP, a HMI indicará para o usuário realizar uma lavagem CIP.

A lavagem CIP é realizada manualmente e exige que o usuário prepare os produtos químicos de limpeza. O Container está equipado com o sistema CIP completo para a operação.

5.6. PESOS E MEDIDAS PARA TRANSPORTE E OPERAÇÃO

Cada Container:

- Q Dimensões [m] (Comprimento x Largura x Altura): 12,192 x 2,440 x 2,896
- Q Peso [kg] (vazio): aproximadamente 15.000
- Q Peso [kg] (em operação): aproximadamente 20.000

5.7. INFRAESTRUTURA ADICIONAL FORNECIDA

Serão fornecidos os seguintes itens:

- Q Comissionamento e partida das Unidades de tratamento;
- Q Monitoramento “full time” da Unidade Móvel de tratamento de água fornecida, com manutenção assistida presencial de até 40 horas semanais em horário comercial e acionamento de emergência quando necessário, pelo período contratado.
- Q Supervisão Remota da Unidade Móvel, pelo período contratado.
- Q Manutenção da Unidade Móvel de tratamento de água fornecida. A aQuamec irá prover toda assistência técnica, manutenção e peças reposição, desde que o ocorrido não se deva a problemas da empresa contratante, pelo período contratado.
- Q Interconexão de alimentação à adutora de recalque de água bruta; até o limite de 30 metros da unidade locada.
- Q Interconexão da tubulação de água permeada; até o limite de 30 metros da unidade locada.
- Q Interconexão da tubulação de água de retrolavagem ao dreno para Esgoto; até o limite de 30 metros da unidade locada.
- Q Ligação elétrica do Container à subestação ou gerador existente; até o limite de 30 metros da unidade locada.
- Q Descomissionamento da unidade de tratamento ao término do contrato (quando aplicável).

6. OPERAÇÃO TÍPICA DO SISTEMA

Os Contêineres são constituídos por unidades de Tratamento de Água autônomas, que consentem a operação isolada ou em grupos de containers ou, ainda, em paralelo com uma unidade de tratamento (ETA) convencional existente no local destinado à sua operação.

Quando instalada em local aonde exista algum tipo de tratamento, deve-se atentar para os níveis de turbidez gerados na unidade existente. Para definir a quantidade de containers a ser instalados pois, com nível de tratamento com turbidez em $< 0,2$ NTU 95% do tempo, mas sempre $< 0,5$ NTU, pode-se utilizar os containers em regime “paralelo” a uma unidade de tratamento (ETA) existente, misturando-se as águas tratadas na saída de ambas as unidades de tratamento (ETA convencional e ETA UF), de modo a reduzir a turbidez resultante na vazão total do sistema (“blend” das águas de tratamento).

Ressalte-se aqui a importância no atendimento da portaria 888 do Ministério da Saúde quanto ao padrão de qualidade exigido quanto ao parâmetro Turbidez, limitado em 5 NTU.

6.1. OPERAÇÃO/MANUTENÇÃO ASSISTIDA POR 12 MESES

A operação presencial do sistema de tratamento de água por membranas de ultrafiltração será realizada por profissionais comprovadamente habilitados, em horário comercial das 8h00 as 17h00 em dias úteis pelo período de 12 meses consecutivos que se iniciará com a produção de água permeada.

O sistema estará conectados/interligados ao centro de monitoramento remoto com acompanhamento 24h/dia, 7dia/semana e 365dia/ano durante todo o período supracitado, para que seja possível, rapidamente, acionar a operação/manutenção local a qualquer momento para eventuais correções e/ou ajustes que se fizerem necessários para o correta e continua operacionalidade dos sistemas.

6.2. OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- ❑ A Equipe de Trabalho da AQUAMEC será constituída de profissionais com formação técnica, com amplo conhecimento, em fornecimentos similares de Equipamentos para EE/ETE/ETA.
- ❑ Caso o Cliente modifique o projeto e isso redunde em acréscimo de materiais e/ou serviços não contemplados em nossa proposta, isto resultará em aditivo contratual, se a alteração for decidida.
- ❑ Todos os equipamentos e materiais a serem fornecidos deverão ser encaixotados, engradados ou de algum modo protegidos completamente durante o embarque, desembarque, transporte, manuseio e armazenamento, de tal modo que não ocorram avarias por negligência nestas operações.
- ❑ Testes de desempenho dos equipamentos serão realizados em campo, quando aplicável.

7. FORA DO ESCOPO DE FORNECIMENTO

- ❑ Implantação de base de concreto (radier/fundação) ou apoios/dormentes capaz de suportar o peso da unidade em carga;
- ❑ Produtos químicos para start-up e operação;
- ❑ Custos adicionais para engenharia, instalação e compra de itens calculados e/ou cotados alterados;
- ❑ Qualquer item relacionado à captação, inclusive automação com a unidade fornecida;

- Q Subestação elétrica e aterramento;
- Q Autorizações e meios para a aQuamec Indústria e Comércio de Equipamentos conectar-se remotamente e periodicamente à unidade para checar a desempenho;
- Q Produtos químicos de acordo com as características da água a ser tratada, incluindo e não se limitando a exemplos: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, ácido cítrico e outros a serem indicados;
- Q Demais consumíveis como água e energia elétrica necessários para todo o período de comissionamento, partida, operação e descomissionamento;
- Q Projeto da planta no geral;
- Q Projeto e materiais de proteção contra incêndio;
- Q Projeto civil das bases e fundações;
- Q Sondagem;
- Q Licenças de operação (se necessário);
- Q Quaisquer tipos de estudos de impacto ambiental e licenças necessárias para execução da obra;
- Q Chuveiros, lava-olhos;
- Q Outras Obras civis e elétricas em geral;
- Q Sistema de pós-tratamento, como cloração, fluoretação, ajuste de pH, etc.;
- Q Disposição da água de retrolavagem da Membrana de Filtração, bem como de efluentes de CEB e CIP;
- Q Serviços de laboratório;
- Q Quaisquer materiais ou serviços não mencionados na presente proposta como incluídos.

8. CONDIÇÕES COMERCIAIS

8.1. INVESTIMENTO

Para a realização do fornecimento das unidades, incluindo os encargos legais:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Unidade de tratamento de água por ultrafiltração, com capacidade nominal de 50 l/s	módulo	2	R\$ 9.243.000,00	R\$ 18.486.000,00
2	Instalação e Comissionamento	Vb	1(*)	R\$ 78.000,00	R\$ 78.000,00
3	Operação assistida, Monitoramento remoto e Manutenção	mês	12(*)	R\$ 58.000,00	R\$ 696.000,00

8.2. IMPOSTOS

Abaixo informamos os impostos inclusos e suas alíquotas, para este fornecimento.

ICMS : Incluso, com a alíquota de 12%.
PIS..... : Incluso, com a alíquota de 1,65%.
COFINS..... : Incluso, com a alíquota de 7,6%.
ISS..... : Incluso, com a alíquota de até 5%.(*)

NOTAS:

- Q (*) Quando aplicável;
- Q No valor orçado não estão inclusos quaisquer custos, despesas e/ou taxas para confecção de projeto, estudos e obtenção de licenças;
- Q No caso de alterações na legislação em vigor sobre os impostos, suas alíquotas ou taxas que vierem a serem instituídas até a época do faturamento, as mesmas serão consideradas no preço final e consequentemente da responsabilidade do comprador.

Assinado por 2 pessoas: LUCAS GABRIEL DE SOUZA RICARDO e MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://salto.1doc.com.br/verificacao/8DD9-6D89-9442-C117> e informe o código 8DD9-6D89-9442-C117



8.3. MEDIÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados conforme valor descrito abaixo:

100% : 30 DDL com a emissão da Nota Fiscal

NOTAS:

- Q As condições de pagamento acima, estarão sujeitas a análise de crédito pelo departamento financeiro da aQuamec/Albriggs, que serão confirmadas após recebimento de eventual pedido.
- Q Nossos preços são para pagamento a vista e não incluem custos financeiros de quaisquer naturezas.
- Q Caso haja atraso de pagamento, os valores devidos serão acrescidos de juros de mora no valor de 1% (hum por cento) ao mês pro-rata die, mais multa de 5% (cinco por cento) sobre os valores devidos, calculados da data do vencimento até o efetivo pagamento.

9. GARANTIA

A garantia Geral da(s) peças(s) e equipamentos é de 18 (dezoito) meses contados da data da emissão da Nota Fiscal Fatura ou 12 (doze) meses após o início operacional do equipamento, o que antes ocorrer.

As garantias abrangem aspectos mecânicos dos equipamentos, de desempenho e de processo, detalhados a seguir.

I. GARANTIA MECÂNICA

Todos os equipamentos e componentes que fazem partes constituintes do fornecimento em referência deverão ser garantidos pela CONTRATADA pelo período legal e todas as peças defeituosas deverão ser reparadas ou substituídas, sem quaisquer ônus para a CONTRATANTE. Casos os danos sejam irreparáveis, a CONTRATADA estará obrigada a substituir as partes afetadas por outras inteiramente novas.

II. GARANTIA DE DESEMPENHO

Considera-se operação satisfatória desde que todos os componentes sem nenhuma exceção, funcionem por 30 (trinta) dias consecutivos sem nenhum problema, salvo quando indicado contrário na especificação de cada equipamento, tendo sido feitas todas as medições de campo. Portanto, a

CONTRATADA deverá solicitar à CONTRATANTE um documento informando a data de entrega em operação, e após, o certificado de operação satisfatória.

III. GARANTIA DE PROCESSO

O processo de tratamento deverá atender aos parâmetros da Portaria do Ministério da Saúde – nos termos da PORTARIA GM/MS Nº 888, DE 4 DE MAIO DE 2021 do Ministério da Saúde ou a legislação vigente à época da contratação com regularidade.

Todos os ensaios de laboratório serão realizados com métodos descritos no “*Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater*”, na sua versão mais atualizada, ou por metodologia aprovada pelo Ministério da Saúde.

NOTA:

A aQuamec garante o funcionamento dos equipamentos pelo período do contrato.

A garantia não abrange defeitos ou danos causados por vandalismos ou eventos ou catástrofes ambientais, operação inadequada de terceiros, negligência, e/ou imperícia no manuseio e/ou na manutenção ou consertos efetuados por terceiros, instalações e montagens executadas sem a aprovação da supervisão de montagem eletromecânica da aQuamec.

Os direitos de garantia cessam automaticamente se o COMPRADOR efetuar ou mandar efetuar, por terceiros, qualquer modificação ou conserto no equipamento, sem prévio aviso da aQuamec.

10. PRAZO DE ENTREGA E LOCAL ENTREGA

O prazo de entrega é de 120 dias após assinatura de contrato de locação.

LOCAL DE ENTREGA: Salto-SP

11. VALIDADE DA PROPOSTA

O prazo da presente proposta é de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogada por igual período, mediante aviso por escrito do proponente.

São Caetano do Sul, 04 de abril de 2024

AO

SAAE DE SALTO – SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO

**REF. : FORNECIMENTO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA POR
UTRAFILTRAÇÃO**

Nossa Proposta n.º 001.1002 Rev.2

OBJETIVO

Disponibilizar duas estações de tratamento de água (ETA) móvel e containerizada por membrana de ultrafiltração com capacidade de tratamento de 50L/S - cada, através de fornecimento com montagem, operação, manutenção e monitoramento a distância.

DESCRIPTIVO TÉCNICO

O Sistema ofertado será móvel, em estilo padrão contêiner, para tratamento da água com utilização de membranas de ultrafiltração (UF).

O Sistema tem capacidade para produzir água potável com vazão de 50 l/s - cada

O conjunto permitirá fácil transporte, movimentação, montagem e instalação, para que, caso seja necessário, possam ser movimentados para outras localidades para fins de complementação de produção de água e/ou para utilização em necessidades de reformas de outras ETAs.

Equipamento totalmente automatizado e apto a operar remotamente através de seu IHM/CLP que proverá tela supervisória de funcionamento do sistema.

INVESTIMENTOS



Em atendimento ao escopo apresentado no termo de referência, segue valor para fornecimento de uma estação de tratamento de água por membranas de ultrafiltração com vazão nominal de 100 litros por segundo

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1.0	Unidade de tratamento por ultrafiltração	Unidade	2	10.440.000,00	20.880.000,00
2.0	Comissionamento (instalação)	Vb	1	270.000,00	270.000,00
3.0	Serviços de manutenção, monitoramento e operação	Mês	12	125.000,00	1.500.000,00
TOTAL				R\$ 22.650.000,00	

CONSIDERAÇÕES

- Todos os custos de mobilização estão inclusos no preço apresentado;
- Operação assistida por 12 meses consecutivos;
- O sistema ofertado atende os termos da PORTARIA GM/MS Nº 888, DE 4 DE MAIO DE 2021 do Ministério da Saúde;
- Sistema composto por membranas de mesmo padrão, fabricadas em PVDF ou PES;
- Os processos de BacWash e CIP são automatizados e serão setados com

www.bombemi.com.br
11 4224-5108 | 4224-3457
Rua Marina Jacomini, 57, Santa Paula,
São Caetano do Sul/SP, CEP: 09541-360



Assinado por 2 pessoas: LUCAS GABRIEL DE SOUZA RICARDO e MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://salto.1doc.com.br/verificacao/8DD9-6D89-9442-C117> e informe o código 8DD9-6D89-9442-C117





frequências de acordo com as indicações necessárias em decorrer da operação assistida;

- vi. Os materiais, equipamentos ou insumos periféricos necessários para o funcionamento do sistema, tais como, tanques, mangotes (30m) e demais itens, estão inclusos no fornecimento;
- vii. Os projetos de instalação, desenhos, equipe responsável pelo atendimento e operação, lista de materiais, cronograma de implantação e demais documentos que se fizerem necessários, serão apresentados após o K.O.M e visitas ao local de instalação;

PAGAMENTO

30 ddl da emissão da nota fiscal;

IMPOSTOS

ISS: Incluso, com a alíquota de 5%.

ICMS: Incluso, com a alíquota de 12%.

PIS: Incluso, com a alíquota de 1,65%.

COFINS: Incluso, com a alíquota de 7,6%.

VALIDADE

120 (cento e vinte) dias corridos

GARANTIA DOS EQUIPAMENTOS

12 meses após a instalação ou 18 meses após a entrega

ENTREGA E PRAZO

CIF – Salto / SP – em até 120 dias

www.bombemi.com.br
11 4224-5108 | 4224-3457
Rua Marina Jacomini, 57, Santa Paula,
São Caetano do Sul/SP, CEP: 09541-360



Assinado por 2 pessoas: LUCAS GABRIEL DE SOUZA RICARDO e MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://salto.1doc.com.br/verificacao/8DD9-6D89-9442-C117> e informe o código 8DD9-6D89-9442-C117





DADOS DA EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE EVENTUAL CONTRATO:

- Razão Social completa: BOMBEMI COMERCIAL LTDA
- Endereço completo: Rua Marina Jacomini ,57 Santa Paula , São Caetano do Sul SP
- CEP: 09541-360
- CNPJ: 27.343.071/0001-43
- Inscrição Estadual: 99416
- Telefone: 11 - 97311-6055
- E-mail: contato@bombemi.com.br

Ficamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Rosana Ferraz

Vendas técnicas

www.bombemi.com.br
11 4224-5108 | 4224-3457
Rua Marina Jacomini, 57, Santa Paula,
São Caetano do Sul/SP, CEP: 09541-360



Assinado por 2 pessoas: LUCAS GABRIEL DE SOUZA RICARDO e MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://salto.1doc.com.br/verificacao/8DD9-6D89-9442-C117> e informe o código 8DD9-6D89-9442-C117



São Paulo, 04 de Abril de 2024

**SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SALTO – SAAE
SALTO – S.P.**

Atenção : Srta. Kely C. Soares
e-mail kely.soares@saaesalto.sp.gov.br

Proposta : nº 26/2024-2

Referente : Fornecimento de Estação de tratamento de água para 50 litros por segundo
ETA Pedra Branca

1. OBJETO E ESCOPO

Fornecimento de sistema de tratamento de água utilizando membranas de ultrafiltração (ETA UF) com instalação, montagem, operação/manutenção assistida e monitoramento em atendimento à vossa solicitação.

2. DESCRIÇÃO TÉCNICA DA ETA UF

Estação de tratamento de água montada em unidade móvel do tipo container, dotada de membranas de Ultrafiltração para produção de água potável.

ETA UF com capacidade de produção de água de até 50L/s, totalmente automatizada.

O equipamento possui subsistemas que realizam automaticamente as operações de retrolavagens e limpezas químicas para a manutenção da vida útil das membranas.

A unidade possui sistema de monitoramento remoto para visualização e operação à distância.

Equipamento móvel e de fácil mobilização e montagem.

O sistema atende aos requisitos de potabilidade de água de acordo com os termos da PORTARIA GM/MS Nº 888, DE 4 DE MAIO DE 2021 do Ministério da Saúde.

Estão inclusos no fornecimento:

1. Operação/manutenção assistida de segunda à sexta-feira pelo período de 12 meses consecutivos;
2. Mobilização da ETA UF, montagens dos materiais e insumos necessários para a devida e correta instalação, Star Up e treinamento das equipes do SAAE de Salto pelo período da operação assistida;
3. Monitoramento 24 (vinte e quatro) horas por dia e 07 (sete) dias por semana pelo período de 12 meses consecutivos;
4. Toda documentação técnica exigida, tais como certificados dos materiais utilizados na fabricação, desenhos, plantas, documentos de SMS, manual de operação e instalação, dentre outros;

3. COMERCIAL

3.1. VALOR DO EQUIPAMENTO PROPOSTO

Segue abaixo o valor unitário e total, para o fornecimento, que atende na íntegra as especificações do termo de referência.

Descrição	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
Unidade de tratamento por ultrafiltração	2	9.700.000,00	19.400.000,00
Comissionamento (Instalação)	1	140.000,00	140.000,00
Serviços de Manutenção, monitoramento e operação	12	80.000,00	960.000,00
		Total	20.500.000,00

Assinado por 2 pessoas: LUCAS GABRIEL DE SOUZA RICARDO e MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://salto.1doc.com.br/verificacao/8DD9-6D89-9442-C117> e informe o código 8DD9-6D89-9442-C117



INTERCON BRASIL LTDA - ME
Rua Jurupari, 164 – Jardim Oriental
São Paulo – S.P. - 04348-070
Telefone (11) 9.6646.67.45
vendas@intercontrade.com.br

INTERCON
trade

IMPOSTOS

ICMS: Incluso, com a alíquota de 18,0% com redução para 12% conforme resolução convênio SF4.

PIS: Incluso, com a alíquota de 1,65%.

COFINS: Incluso, com a alíquota de 7,6%.

3.2. FORMA DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados conforme percentuais abaixo:

100% a 30 ddl da emissão da nota fiscal;

3.3. LOCAL E FORMA DE ENTREGA

CIF – SALTO / SP

3.4. PRAZO DE ENTREGA

120 dias corridos

3.5. GARANTIA DOS EQUIPAMENTOS

12 meses a contar da operação do equipamento ou 18 meses após a emissão da nota fiscal de fatura, o que ocorrer primeiro.

3.6. VALIDADE DESTA PROPOSTA nº 26/2024-2

60 (sessenta) dias, ou de acordo com entendimentos entre as partes.



Intercon Brasil Ltda - ME
CNPJ 53.993.275/0001-30
Aloir Hirsberg

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
DIGITAL****Prefeitura da Estância Turística de Salto
RETIFICAÇÃO****PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - 2024**

Na qualidade de Secretário de Administração e Governo Digital, devidamente autorizada, RETIFICO a publicação de 29 de dezembro de 2023 (Diário Oficial do Município de Salto, Edição 1536), páginas 50 a 91, devido imprecisão no upload do arquivo para publicação.

Município de Salto, 02 de janeiro de 2024.

ANTONIO RUY NETO

Secretário de Administração e Governo Digital

Assinado por 2 pessoas: LUCAS GABRIEL DE SOUZA RICARDO e MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://salto.1doc.com.br/verificacao/8DD9-6D89-9442-C117> e informe o código 8DD9-6D89-9442-C117





PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - 2024

SECRETARIA	Objeto (Resumido)	Vigência	Valor Final (LOA 2024)
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO TOTAL DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.	03/07/2023 à 02/07/2024	3.539,76
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS COPIADORAS E IMPRESSORAS	Janeiro a Dezembro	4.500,00
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	Folha de Pagamento	Janeiro a Dezembro	1.037.000,00
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	Folha de Pagamento	Janeiro a Dezembro	244.000,00
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	Folha de Pagamento	Janeiro a Dezembro	9.000,00
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	MATERIAL DE CONSUMO	Janeiro a Dezembro	1.000,00
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Janeiro a Dezembro	1.000,00
02.02 - SECRETARIA DE GOVERNO	Folha de Pagamento	Janeiro a Dezembro	2.356.000,00
02.02 - SECRETARIA DE GOVERNO	Folha de Pagamento	Janeiro a Dezembro	551.000,00
02.02 - SECRETARIA DE GOVERNO	Folha de Pagamento	Janeiro a Dezembro	1.000.000,00
02.02 - SECRETARIA DE GOVERNO	Sistema integrado	Janeiro a Dezembro	261.933,96
02.02 - SECRETARIA DE GOVERNO	Fornecimento de água e esgoto	Janeiro a Dezembro	1.680,00
02.02 - SECRETARIA DE GOVERNO	Datacenter	Janeiro a Dezembro	409.894,99
02.02 - SECRETARIA DE GOVERNO	Locação do imóvel onde está instalado o POUPATEMPO	01/06/2022 a 31/05/2025	171.354,96
02.02 - SECRETARIA DE GOVERNO	Serviços de seguro para a frota de veículos da prefeitura municipal	Janeiro a Dezembro	7.000,00
02.02 - SECRETARIA DE GOVERNO	Locação do imóvel onde está instalado o Cartório Eleitoral	21/10/2021 a 20/10/2024	35.065,44
02.02 - SECRETARIA DE GOVERNO	Referente ao pagamento dos estagiários da Associação de Educação do Homem de Amanhã	Janeiro a Dezembro	127.979,20
02.02 - SECRETARIA DE GOVERNO	Referente ao convênio objetivando a implantação e operação do posto Poupatempo	15/06/2023 a 14/06/2024	456.875,92
02.02 - SECRETARIA DE GOVERNO	Execução de serviços técnicos de engenharia e topografia	Janeiro a Dezembro	19.750,00
02.02 - SECRETARIA DE GOVERNO	Manutenção e atualização do site da prefeitura	Janeiro a Dezembro	17.875,00
02.02 - SECRETARIA DE GOVERNO	Locação de equipamentos de plotter para impressão A0	07/06/2023 a 06/06/2024	4.757,72
02.02 - SECRETARIA DE GOVERNO	Locação de máquinas copiadoras e impressoras	Janeiro a Dezembro	6.718,86
02.02 - SECRETARIA DE GOVERNO	Referente prestação de serviços de publicidade e propaganda	Janeiro a Dezembro	92.535,65
02.02 - SECRETARIA DE GOVERNO	Aquisição de Material de Consumo	Janeiro a Dezembro	4.927,49
02.02 - SECRETARIA DE GOVERNO	Aquisição de Material Permanente	Janeiro a Dezembro	5.000,00
02.02 - SECRETARIA DE GOVERNO	Indenizações e Restituições	Janeiro a Dezembro	1.000,00

Assinado por 2 pessoas: LUCAS GABRIEL DE SOUZA RICARDO e MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://salto.1doc.com.br/verificacao/8DD9-6D89-9442-C117> e informe o código 8DD9-6D89-9442-C117





02.02 - SECRETARIA DE GOVERNO	Outros Serviços de Terceiros - PJ	Janeiro a Dezembro	1.000,00
02.02 - SECRETARIA DE GOVERNO	Indenizações e Restituições	Janeiro a Dezembro	1.000,00
02.02 - SECRETARIA DE GOVERNO	Transferências e Convênios Estaduais	Janeiro a Dezembro	1.000,00
02.02 - SECRETARIA DE GOVERNO	Transferências e Convênios Estaduais	Janeiro a Dezembro	1.000,00
02.02 - SECRETARIA DE GOVERNO	Transferências e Convênios Federais	Janeiro a Dezembro	1.250,00
02.02 - SECRETARIA DE GOVERNO	Transferências e Convênios Federais	Janeiro a Dezembro	1.250,00
02.02 - SECRETARIA DE GOVERNO	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Janeiro a Dezembro	5.000,00
02.03 - SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS	Folha de Pagamento	Janeiro a Dezembro	353.000,00
02.03 - SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS	Folha de Pagamento	Janeiro a Dezembro	156.000,00
02.03 - SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA	Janeiro a Dezembro	107.000,00
02.03 - SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOA JURIDICA DE RECORTES DE PUBLICAÇÕES DE PROCESSOS NOS DIÁRIOS OFICIAIS	Janeiro a Dezembro	2.244,00
02.03 - SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS	CONTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS COPIADORAS E IMPRESSORAS	Janeiro a Dezembro	4.469,00
02.03 - SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS	ESTÁGIO	Janeiro a Dezembro	22.651,20
02.03 - SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS	POSTAGEM DE CORRESPONDÊNCIAS	Janeiro a Dezembro	10.560,00
02.03 - SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS	MATERIAL DE CONSUMO	Janeiro a Dezembro	12.000,00
02.03 - SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS	MATERIAL PERMANENTE	Janeiro a Dezembro	30.000,00
02.04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Folha de Pagamento	Janeiro a Dezembro	206.000,00
02.04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Folha de Pagamento	Janeiro a Dezembro	896.000,00
02.04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Folha de Pagamento	Janeiro a Dezembro	9.360.000,00
02.04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Folha de Pagamento	Janeiro a Dezembro	61.000,00
02.04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Folha de Pagamento	Janeiro a Dezembro	2.338.000,00
02.04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Baseado no orçamento 2023	Janeiro a Dezembro	969.182,49
02.04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Transporte de servidores	Janeiro a Dezembro	180.000,00
02.04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Vale alimentação dos servidores	Janeiro a Dezembro	2.000.000,00
02.04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Cesta básica servidores	Janeiro a Dezembro	700.000,00
02.04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Energia Elétrica	Janeiro a Dezembro	3.660.116,14
02.04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Fornecimento de água e esgoto	Janeiro a Dezembro	30.000,00
02.04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Datacenter	Janeiro a Dezembro	524.487,02
02.04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Locação de veículos	Janeiro a Dezembro	246.000,00

Assinado por 2 pessoas: LUCAS GABRIEL DE SOUZA RICARDO e MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://salto.1doc.com.br/verificacao/8DD9-6D89-9442-C117> e informe o código 8DD9-6D89-9442-C117





02.04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL	Fornecimento de água mineral - NOVA LICITAÇÃO	Janeiro a Dezembro	34.330,45
02.04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL	Fornecimento de café	01/01/2024 à 03/04/2024	16.875,00
02.04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL	Fornecimento de açúcar	01/01/2024 à 03/04/2024	7.267,05
02.04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL	Fornecimento de café	01/01/2024 à 03/04/2024	5.899,50
02.04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL	Fornecimento de café e açúcar - NOVA LICITAÇÃO	01/01/2024 à 03/04/2024	55.000,00
02.04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL	Fornecimento de marmiteix - NOVA LICITAÇÃO	Janeiro a Dezembro	20.000,00
02.04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL	Fornecimento de sulfite - NOVA LICITAÇÃO	Janeiro a Dezembro	25.000,00
02.04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL	Fornecimento de combustível - NOVA LICITAÇÃO	Janeiro a Dezembro	450.000,00
02.04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL	Kit natal - NOVA LICITAÇÃO	Janeiro a Dezembro	500.000,00
02.04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL	material de escritório: cartão ponto, etiquetas carta a4, papel sulfite, cartão ponto material de expediente para suprir o restante do ano de 2023	Janeiro a Dezembro	10.000,00
02.04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL	óleos e lubrificantes através da ata de registro de preços nº 149 e 150/2022.	Janeiro a Dezembro	13.000,00
02.04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL	material de limpeza e descartáveis através da ata de registro de preço nº 38, 39, 40, 43, 44, 47, 57 e 75/2022.	Janeiro a Dezembro	230.000,00
02.04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL	pneus através ata de registro de preços nº19/2023.	Janeiro a Dezembro	1.000,00
02.04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL	peças para manutenção do veículo de placa DBA-4014, FRE-8738, FQZ-1286, DFW-2470, ERV-6641, DKI-9788, FQD-7956, EHE-4053, DBA-4022, DFW-2470, DBA-4028, FGV-4315, DBA-3991, FRE-8738, FTG-7196, CDV-5682, FGX-0014, FGX-0015, EHE-4096, DBA-4022	Janeiro a Dezembro	7.000,00
02.04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL	materiais para limpeza veículos: pasta gel branca, desengraxante solupan, lava auto e desengripante	Janeiro a Dezembro	300,00
02.04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL	bobinas de papel para ploter a serem utilizados para plotagens diversas pelo setor de engenharia da sosp.	Janeiro a Dezembro	4.000,00
02.04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL	suprimentos para impressão de crachás, ribbons, cartão, porta cracha, cordões.	Janeiro a Dezembro	3.000,00
02.04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL	cartuchos e toners	Janeiro a Dezembro	4.000,00
02.04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL	gás de cozinha envasado	Janeiro a Dezembro	756,00
02.04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL	materiais de jardinagem: cabo extensor, rastelo com cabo em madeira, mudas de jardim, vasos de flores, mudas de flores	Janeiro a Dezembro	3.000,00
02.04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL	utensílios de copa, cozinha e lavanderia: pano de copa, garrafas térmicas, varal	Janeiro a Dezembro	6.000,00
02.04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL	materiais manutenção predial: fita dupla face, fita isolante, fita zebra, cadeados, ganchos, chaveiros, fechaduras, miolo de fechadura, espelhos, bandeiras	Janeiro a Dezembro	5.060,00

Assinado por 2 pessoas: LUCAS GABRIEL DE SOUZA RICARDO e MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://salto.1doc.com.br/verificacao/8DD9-6D89-9442-C117> e informe o código 8DD9-6D89-9442-C117





02.04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL	materiais elétricos: luminária, cabos, disjuntores, rele fotocelula, tomadas, refletores, extensor, adaptador de tomada, fita 3 M, fita hellerman	Janeiro a Dezembro	40.000,00
02.04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL	materiais hidráulicos: torneiras, mangueiras, bicos, emendas, assentos sanitários, kit para caixa acoplada	Janeiro a Dezembro	4.000,00
02.04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL	materiais de pintura: tinta esmalte sintética, lixa, trincha, rolo anti gota, água raz, thinner, tinta piso, fundo preparador gesso em pó	Janeiro a Dezembro	8.400,00
02.04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL	equipamento de informática: periféricos, cabo vga e ferramentas, parafusos, resina, álcool isopropílico	Janeiro a Dezembro	4.000,00
02.04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL	EPis: filtro para máscara facial, luvas, capacete de seguranças, luvas de vaquetas.	Janeiro a Dezembro	40.000,00
02.04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL	bandeiras	Janeiro a Dezembro	5.000,00
02.04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL	locação de imóvel do arquivo municipal	Janeiro a Dezembro	36.300,00
02.04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL	Locação de Imóvel - Espaço Servidor	Janeiro a Dezembro	76.800,00
02.04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL	Banco de Preço	Janeiro a Dezembro	4.000,00
02.04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL	Telefonia Fixa - +10% RENOVAÇÃO	Janeiro a Dezembro	85.000,00
02.04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL	Internet e link dedicado - + 10% RENOVAÇÃO	Janeiro a Dezembro	23.000,00
02.04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL	Licença de Uso - Ajuizamento eletrônico	Janeiro a Dezembro	38.000,00
02.04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL	Locação Copiadora - + 10% RENOVAÇÃO	Janeiro a Dezembro	20.000,00
02.04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL	Serviços de gestão documental por meio da digitalização - + 10% RENOVAÇÃO	Janeiro a Dezembro	10.000,00
02.04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL	Folha de Pagamento - NOVA LICITAÇÃO	Janeiro a Dezembro	200.000,00
02.04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL	Rede óptica FTTX de um PABX - ABADIA - NOVA LICITAÇÃO	Janeiro a Dezembro	156.000,00
02.04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL	Telefonia Móvel - NOVA LICITAÇÃO	Janeiro a Dezembro	22.000,00
02.04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL	locação de equipamento de Plotter para impressão padrão A0 (A zero).	Janeiro a Dezembro	3.000,00
02.04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL	renovação de 07 (sete) licenças de software Autodesk Autocad 2020, e aquisição de 07 (sete) licenças de software Autodesk	Janeiro a Dezembro	100.000,00
02.04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL	Monitoramento de veículo	Janeiro a Dezembro	12.000,00
02.04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL	Locação de relógio ponto	Janeiro a Dezembro	100.000,00

Assinado por 2 pessoas: LUCAS GABRIEL DE SOUZA RICARDO e MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://salto.1doc.com.br/verificacao/8DD9-6D89-9442-C117> e informe o código 8DD9-6D89-9442-C117





02.04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL	Fornecimento de sistema informatizado como serviço de saas para a estruturação da imprensa oficial do município	Janeiro a Dezembro	5.000,00
02.04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL	Software SAAS - informações de bases cadastrais, financeiras e tributárias (PA 5701/2022)	Janeiro a Dezembro	150.000,00
02.04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL	Digitalização - plano de governo (PA 1455/2023)	Janeiro a Dezembro	100.000,00
02.04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL	Pagamento faturas utilizando o DDD 21	Janeiro a Dezembro	40,00
02.04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL	Link de 100mbps redundante para o Paço Municipal	Janeiro a Dezembro	15.000,00
02.04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL	equipamento de informática: computadores, notebook, tablet, webcam, roteadores, impressoras	Janeiro a Dezembro	50.000,00
02.04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL	decoração: persianas	Janeiro a Dezembro	10.000,00
02.04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL	eletrodoméstico: bebedouros de mesa, televisor, frigobar	Janeiro a Dezembro	15.000,00
02.04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL	climatização: ventiladores, ar condicionado	Janeiro a Dezembro	15.000,00
02.04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL	material de expediente, lousa com rodinhas	Janeiro a Dezembro	2.500,00
02.04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL	telefonia e celular	Janeiro a Dezembro	15.000,00
02.04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL	material de escritório através da ata de registro de preço nº 55, 80, 81, 82, 84 e 85/2022	Janeiro a Dezembro	5.000,00
02.04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL	renovação do certificado digital	Janeiro a Dezembro	600,00
02.04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL	Publicidade Diario Estado (DOE)	Janeiro a Dezembro	90.000,00
02.04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL	Publicidade Grande circulação e DOU	Janeiro a Dezembro	40.000,00
02.04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL	Exames laboratoriais e imagem - NOVA LICITAÇÃO	Janeiro a Dezembro	33.000,00
02.04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL	Estagiários (Guardinha) - considerado R\$ 1.716,00* 15 * 12 meses	Janeiro a Dezembro	200.000,00
02.04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL	Postagem de correspondências	Janeiro a Dezembro	24.000,00
02.04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL	Seguro de Veículos	Janeiro a Dezembro	51.120,00
02.04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL	Sem Parar	Janeiro a Dezembro	45.000,00

Assinado por 2 pessoas: LUCAS GABRIEL DE SOUZA RICARDO e MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://salto.1doc.com.br/verificacao/8DD9-6D89-9442-C117> e informe o código 8DD9-6D89-9442-C117





02.04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL	Serviço de manutenção corretiva e preventiva dos dois elevadores instalados no Paço Municipal - RENOVAÇÃO	Janeiro a Dezembro	7.000,00
02.04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL	Manutenção de UHF - NOVA LICITAÇÃO	Janeiro a Dezembro	30.000,00
02.04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL	Manutenção de Ar Condicionado - NOVA LICITAÇÃO	Janeiro a Dezembro	10.000,00
02.04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL	Seguro Pessoal	Janeiro a Dezembro	20.000,00
02.04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL	Assessoria em gestão de convênios - RENOVAÇÃO	Janeiro a Dezembro	40.000,00
02.04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL	Locação de Imóvel - Espaço Servidor (Telecentro e Departamento de Dados)	Janeiro a Dezembro	37.454,55
02.04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL	Locação do imóvel - almoxarifado	Janeiro a Dezembro	35.342,78
02.04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL	Locação do imóvel - almoxarifado	Janeiro a Dezembro	35.342,78
02.04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL	Locação do imóvel - almoxarifado	Janeiro a Dezembro	35.342,78
02.04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL	Locação do imóvel - almoxarifado	Janeiro a Dezembro	35.342,78
02.04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL	Impressos: capas de processos, etiquetas, faixas, cartão médico	Janeiro a Dezembro	12.000,00
02.04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL	Contratação de pessoa jurídica para aquisição com instalação de extintores	Janeiro a Dezembro	30.000,00
02.04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL	locação de estruturas para eventos através da ata de registro de preço nº 48 e 50/2022, para o Salto que Avança	Janeiro a Dezembro	15.000,00
02.04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL	digitalização e cópias tamanho a1 e a0	Janeiro a Dezembro	6.000,00
02.04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL	encadernações	Janeiro a Dezembro	1.000,00
02.04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL	renovação do certificado digital	Janeiro a Dezembro	3.000,00
02.04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL	curso de capacitação: "plataforma + brasil & gestão .gov.br""implantação da nova lei de licitações nº 14.133/2021""agente de contratação, equipe de apoio""tecnologia da informação"" a administração eficiente""lei geral de proteção de dados e os recursos humanos"	Janeiro a Dezembro	100.000,00
02.04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL	serviço de manutenção do veículo de placa DBA 4014, FRE8738, FQZ1286, DFW2470, DKI9788, FQD7956, EHE 4053, DBA 4028	Janeiro a Dezembro	19.600,00
02.04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL	manutenção unidade: serviço de gesso e drywall, toldo, dedetização e desratização, limpeza de calhas	Janeiro a Dezembro	22.500,00
02.04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL	manutenção dos aparelhos de ar condicionado	Janeiro a Dezembro	17.000,00
02.04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL	manutenção sistema centralizado de ar condicionado	Janeiro a Dezembro	16.000,00

Assinado por 2 pessoas: LUCAS GABRIEL DE SOUZA RICARDO e MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://salto.1doc.com.br/verificacao/8DD9-6D89-9442-C117> e informe o código 8DD9-6D89-9442-C117





02.04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL	pacote office, office home and business, assinatura	Janeiro a Dezembro	1.200,00
02.04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL	serviço de cópia de chaves e confecção de carimbos	Janeiro a Dezembro	3.000,00
02.04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL	avaliação psicológica em auxiliares de desenvolvimento infantil	Janeiro a Dezembro	15.000,00
02.04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL	seguro predial e máquinas	Janeiro a Dezembro	7.000,00
02.04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL	multa de trânsito, placa fvg - 4315, fqd-7956	Janeiro a Dezembro	1.500,00
02.04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL	uniformes, zeladoria e almoxarifado	Janeiro a Dezembro	23.160,00
02.04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Janeiro a Dezembro	5.000,00
02.04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Janeiro a Dezembro	1.000,00
02.04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Janeiro a Dezembro	5.000,00
02.04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL	OBRAS E INSTALAÇÕES	Janeiro a Dezembro	2.000,00
02.04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL	OBRAS E INSTALAÇÕES	Janeiro a Dezembro	2.000,00
02.04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL	OBRAS E INSTALAÇÕES	Janeiro a Dezembro	5.000,00
02.04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL	OBRAS E INSTALAÇÕES	Janeiro a Dezembro	1.000,00
02.04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL	OBRAS E INSTALAÇÕES	Janeiro a Dezembro	1.000,00
02.04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL	OBRAS E INSTALAÇÕES	Janeiro a Dezembro	60.000,00
02.04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL	OBRAS E INSTALAÇÕES	Janeiro a Dezembro	1.000,00
02.04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL	OBRAS E INSTALAÇÕES	Janeiro a Dezembro	1.000,00
02.04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL	OBRAS E INSTALAÇÕES	Janeiro a Dezembro	40.000,00
02.04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL	OBRAS E INSTALAÇÕES	Janeiro a Dezembro	5.000,00
02.04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL	OBRAS E INSTALAÇÕES	Janeiro a Dezembro	1.000,00
02.04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL	OBRAS E INSTALAÇÕES	Janeiro a Dezembro	1.000,00
02.04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL	OBRAS E INSTALAÇÕES	Janeiro a Dezembro	1.000,00
02.04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL	OBRAS E INSTALAÇÕES	Janeiro a Dezembro	1.000,00

Assinado por 2 pessoas: LUCAS GABRIEL DE SOUZA RICARDO e MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://salto.1doc.com.br/verificacao/8DD9-6D89-9442-C117> e informe o código 8DD9-6D89-9442-C117





02.04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL	OBRAS E INSTALAÇÕES	Janeiro a Dezembro	2.000,00
02.04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	Janeiro a Dezembro	4.000,00
02.04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL	OBRAS E INSTALAÇÕES	Janeiro a Dezembro	30.000,00
02.04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL	OBRAS E INSTALAÇÕES	Janeiro a Dezembro	5.000,00
02.04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL	OBRAS E INSTALAÇÕES	Janeiro a Dezembro	5.000,00
02.04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL	OBRAS E INSTALAÇÕES	Janeiro a Dezembro	10.000,00
02.04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	Janeiro a Dezembro	10.000,00
02.04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL	OBRAS E INSTALAÇÕES	Janeiro a Dezembro	10.000,00
02.04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL	OBRAS E INSTALAÇÕES	Janeiro a Dezembro	10.000,00
02.04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL	OBRAS E INSTALAÇÕES	Janeiro a Dezembro	10.000,00
02.04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL	OBRAS E INSTALAÇÕES	Janeiro a Dezembro	10.000,00
02.04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL	OBRAS E INSTALAÇÕES	Janeiro a Dezembro	10.000,00
02.04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL	OBRAS E INSTALAÇÕES	Janeiro a Dezembro	1.000,00
02.04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL	OBRAS E INSTALAÇÕES	Janeiro a Dezembro	1.000,00
02.04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Sistema integrado	Janeiro a Dezembro	523.867,92
02.04.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL GESTÃO DE CONVÊNIOS	Obra para macrodrenagem e microdrenagem "piscinão" bacia 2 Santa Cruz	Janeiro a Dezembro	681.553,13
02.04.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL GESTÃO DE CONVÊNIOS	Obra para macrodrenagem e microdrenagem "piscinão" bacia 1 Santa Cruz	Janeiro a Dezembro	1.607.365,22
02.04.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL GESTÃO DE CONVÊNIOS	Modernização e Revitalização de quadra de esporte com instalação de Cobertura Metálica no Santa Cruz	Janeiro a Dezembro	171.900,00
02.04.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL GESTÃO DE CONVÊNIOS	Reforma e ampliação de Campo de Futebol do bairro Jd. Bom Retiro II - Emenda nº81000785 - Relator Alencar S. Braga	Janeiro a Dezembro	319.925,00
02.04.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL GESTÃO DE CONVÊNIOS	Projeto de Trabalho Técnico Socioambiental (PTTS) construção do ETA Jundiá SAAE - Financiamento Saneamento para todos	Janeiro a Dezembro	290.215,00

Assinado por 2 pessoas: LUCAS GABRIEL DE SOUZA RICARDO e MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://salto.1doc.com.br/verificacao/8DD9-6D89-9442-C117> e informe o código 8DD9-6D89-9442-C117





02.04.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL GESTÃO DE CONVÊNIOS	Compra de hidrômetros Constr. ETA Jundiá SAAE - Financiamentos Saneamento para todos	Janeiro a Dezembro	1.367.575,00
02.04.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL GESTÃO DE CONVÊNIOS	Compra de inversores Constr. ETA Jundiá SAAE - Financiamentos Saneamento para todos	Janeiro a Dezembro	955.735,47
02.04.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL GESTÃO DE CONVÊNIOS	para a dotação existir	Janeiro a Dezembro	1.000,00
02.04.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL GESTÃO DE CONVÊNIOS	Construção do ETA Pedra Branca - Programa de Financiamento à infraestrutura e ao Saneamento (60.000.000,00)	Janeiro a Dezembro	25.000.000,00
02.04.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL GESTÃO DE CONVÊNIOS	Recapamento em ruas do município - fase 2 (Desenvolve SP)	Janeiro a Dezembro	8.935.307,29
02.04.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL GESTÃO DE CONVÊNIOS	Sede da Guarda Civil Municipal	Janeiro a Dezembro	1.751.400,00
02.04.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL GESTÃO DE CONVÊNIOS	Canil Municipal	Janeiro a Dezembro	3.749.400,00
02.04.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL GESTÃO DE CONVÊNIOS	Pavimentação da Rua Batalha do Riachuelo	Janeiro a Dezembro	11.073,81
02.04.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL GESTÃO DE CONVÊNIOS	Baseado no orçamento 2023	Janeiro a Dezembro	1.000.000,00
02.04.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL GESTÃO DE CONVÊNIOS	Construção de Arquibancada no Centro de Lazer Jd. Das Nações	Janeiro a Dezembro	795.104,76
02.04.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL GESTÃO DE CONVÊNIOS	Baseado no orçamento 2023	Janeiro a Dezembro	1.450.000,00
02.04.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL GESTÃO DE CONVÊNIOS	Calçadas acessíveis - Recurso Próprio	Janeiro a Dezembro	56.492,00
02.04.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL GESTÃO DE CONVÊNIOS	Baseado no orçamento 2023	Janeiro a Dezembro	2.000,00
02.04.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL GESTÃO DE CONVÊNIOS	Alargamento de Avenida Perimetral (Remanescente da Fazenda Ipês) Av. Remígio Dalla Vecchia, Bairro Olaria - Trecho 2	Janeiro a Dezembro	11.073,81
02.04.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL GESTÃO DE CONVÊNIOS	Baseado no orçamento 2023	Janeiro a Dezembro	1.200,00
02.04.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL GESTÃO DE CONVÊNIOS	Pavimentação da Estrada do Buru SLT-161	Janeiro a Dezembro	11.073,81
02.04.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL GESTÃO DE CONVÊNIOS	Baseado no orçamento 2023	Janeiro a Dezembro	1.000,00
02.04.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL GESTÃO DE CONVÊNIOS	Baseado no orçamento 2023	Janeiro a Dezembro	1.000,00
02.04.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL GESTÃO DE CONVÊNIOS	Baseado no orçamento 2023	Janeiro a Dezembro	1.000,00

Assinado por 2 pessoas: LUCAS GABRIEL DE SOUZA RICARDO e MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://salto.1doc.com.br/verificacao/8DD9-6D89-9442-C117> e informe o código 8DD9-6D89-9442-C117





02.04.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL GESTÃO DE CONVÊNIOS	Baseado no orçamento 2023	Janeiro a Dezembro	1.000,00
02.04.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL GESTÃO DE CONVÊNIOS	Centro Comunitário Jd. Das Constelações - Recurso Estadual	Janeiro a Dezembro	99.590,82
02.04.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL GESTÃO DE CONVÊNIOS	Baseado no orçamento 2023	Janeiro a Dezembro	1.000,00
02.04.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL GESTÃO DE CONVÊNIOS	Baseado no orçamento 2023	Janeiro a Dezembro	1.440.000,00
02.04.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL GESTÃO DE CONVÊNIOS	Canil Municipal	Janeiro a Dezembro	3.749.400,00
02.04.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL GESTÃO DE CONVÊNIOS	Baseado no orçamento 2023	Janeiro a Dezembro	420.000,00
02.04.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL GESTÃO DE CONVÊNIOS	Pavimentação de ruas do bairro Chácaras Santa Terezinha	Janeiro a Dezembro	11.073,81
02.04.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL GESTÃO DE CONVÊNIOS	Baseado no orçamento 2023	Janeiro a Dezembro	50,00
02.04.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL GESTÃO DE CONVÊNIOS	Pavimentação de ruas do bairro Chácaras Halter	Janeiro a Dezembro	11.073,81
02.04.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL GESTÃO DE CONVÊNIOS	Baseado no orçamento 2023	Janeiro a Dezembro	6.000,00
02.04.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL GESTÃO DE CONVÊNIOS	Baseado no orçamento 2023	Janeiro a Dezembro	4.518.000,00
02.04.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL GESTÃO DE CONVÊNIOS	Pavimentação de ruas dievrsas no bairro Jd. Das Nações	Janeiro a Dezembro	11.073,81
02.04.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL GESTÃO DE CONVÊNIOS	Baseado no orçamento 2023	Janeiro a Dezembro	1.000,00
02.04.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL GESTÃO DE CONVÊNIOS	Pavimentação das ruas 7 de setembro e 24 de outubro	Janeiro a Dezembro	11.073,81
02.04.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL GESTÃO DE CONVÊNIOS	Baseado no orçamento 2023	Janeiro a Dezembro	11.000,00
02.04.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL GESTÃO DE CONVÊNIOS	Recapeamento da Av. Dom Pedro II	Janeiro a Dezembro	11.073,81
02.04.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL GESTÃO DE CONVÊNIOS	Obra para macrodrenagem e microdrenagem "piscinão" bacia 1 Santa Cruz	Janeiro a Dezembro	1.200,00
02.04.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL GESTÃO DE CONVÊNIOS	Modernização e Revitalização de quadra de esporte com instalação de Cobertura Metálica no Santa Cruz	Janeiro a Dezembro	1.200,00
02.04.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL GESTÃO DE CONVÊNIOS	Reforma e ampliação de Campo de Futebol do bairro Jd. Bom Retiro II - Emenda nº81000785 - Relator Alencar S. Braga	Janeiro a Dezembro	1.200,00
02.04.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL GESTÃO DE CONVÊNIOS	Desapropriação antigo prédio Taperá	Janeiro a Dezembro	412.000,00

Assinado por 2 pessoas: LUCAS GABRIEL DE SOUZA RICARDO e MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://salto.1doc.com.br/verificacao/8DD9-6D89-9442-C117> e informe o código 8DD9-6D89-9442-C117





02.04.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL GESTÃO DE CONVÊNIOS	Pavimentação das ruas Oceania, Holanda e Alemanha (Jd. Celani)	Janeiro a Dezembro	1.200,00
02.04.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL GESTÃO DE CONVÊNIOS	Serviço de Engenharia para auditoria em obras de pavimentação e terraplanagem (ref. Ruas do Município - todas as fases) - compras	Janeiro a Dezembro	20.000,00
02.04.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL GESTÃO DE CONVÊNIOS	Construção do Museu da Água - DADETUR	Janeiro a Dezembro	1.200,00
02.04.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL GESTÃO DE CONVÊNIOS	Serviço de digitalização de projetos em formatos A0, A1 e A2	Janeiro a Dezembro	1.000,00
02.04.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL GESTÃO DE CONVÊNIOS	Sede da Guarda Civil Municipal	Janeiro a Dezembro	1.200,00
02.04.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL GESTÃO DE CONVÊNIOS	Pavimentação da Rua Batalha do Riachuelo	Janeiro a Dezembro	1.200,00
02.04.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL GESTÃO DE CONVÊNIOS	Construção de Arquibancada no Centro de Lazer Jd. Das Nações	Janeiro a Dezembro	1.200,00
02.04.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL GESTÃO DE CONVÊNIOS	Calçadas acessíveis - Recurso Próprio	Janeiro a Dezembro	1.200,00
02.04.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL GESTÃO DE CONVÊNIOS	Alargamento de Avenida Perimetral (Remanescente da Fazenda Ipês) Av. Remígio Dalla Vecchia, Bairro Olaria - Trecho 2	Janeiro a Dezembro	1.200,00
02.04.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL GESTÃO DE CONVÊNIOS	Pavimentação da Estrada do Buru SLT-161	Janeiro a Dezembro	1.200,00

Assinado por 2 pessoas: LUCAS GABRIEL DE SOUZA RICARDO e MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://salto.1doc.com.br/verificacao/8DD9-6D89-9442-C117> e informe o código 8DD9-6D89-9442-C117





02.04.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL GESTÃO DE CONVÊNIOS	Centro Comunitário Jd. Das Constelações - Recurso Estadual	Janeiro a Dezembro	1.200,00
02.04.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL GESTÃO DE CONVÊNIOS	Pintura de guarda corpo metálico da Ponte Estaiada / (alteração objeto do projeto: Caminho das Esculturas)	Janeiro a Dezembro	1.200,00
02.04.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL GESTÃO DE CONVÊNIOS	Canil Municipal	Janeiro a Dezembro	1.200,00
02.04.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL GESTÃO DE CONVÊNIOS	Pavimentação de ruas do bairro Chácaras Santa Terezinha	Janeiro a Dezembro	1.200,00
02.04.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL GESTÃO DE CONVÊNIOS	Pavimentação de ruas do bairro Chácaras Halter	Janeiro a Dezembro	1.200,00
02.04.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL GESTÃO DE CONVÊNIOS	Pavimentação de ruas dievrsas no bairro Jd. Das Nações	Janeiro a Dezembro	1.200,00
02.04.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL GESTÃO DE CONVÊNIOS	Pavimentação das ruas 7 de setembro e 24 de outubro	Janeiro a Dezembro	1.200,00
02.04.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL GESTÃO DE CONVÊNIOS	Recapeamento da Av. Dom Pedro II	Janeiro a Dezembro	1.200,00
02.04.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL GESTÃO DE CONVÊNIOS	Centro Comunitário Jd. Das Constelações - Recurso Estadual	Janeiro a Dezembro	99.590,82
02.04.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL GESTÃO DE CONVÊNIOS	Construção de Arquibancada no Centro de Lazer Jd. Das Nações	Janeiro a Dezembro	795.104,75
02.04.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL GESTÃO DE CONVÊNIOS	Pavimentação da Rua Batalha do Riachuelo	Janeiro a Dezembro	36.073,81
02.04.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL GESTÃO DE CONVÊNIOS	Alargamento de Avenida Perimetral (Remanescente da Fazenda Ipês) Av. Remígio Dalla Vecchia, Bairro Olaria - Trecho 2	Janeiro a Dezembro	36.073,81
02.04.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL GESTÃO DE CONVÊNIOS	Pavimentação da Estrada do Buru SLT-161	Janeiro a Dezembro	36.073,81
02.04.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL GESTÃO DE CONVÊNIOS	Pavimentação de ruas do bairro Chácaras Santa Terezinha	Janeiro a Dezembro	36.073,81
02.04.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL GESTÃO DE CONVÊNIOS	Pavimentação de ruas do bairro Chácaras Halter	Janeiro a Dezembro	36.073,81
02.04.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL GESTÃO DE CONVÊNIOS	Pavimentação de ruas dievrsas no bairro Jd. Das Nações	Janeiro a Dezembro	36.073,81
02.04.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL GESTÃO DE CONVÊNIOS	Pavimentação das ruas 7 de setembro e 24 de outubro	Janeiro a Dezembro	36.073,81
02.04.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL GESTÃO DE CONVÊNIOS	Recapeamento da Av. Dom Pedro II	Janeiro a Dezembro	36.073,81
02.04.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL GESTÃO DE CONVÊNIOS	Sede da Guarda Civil Municipal	Janeiro a Dezembro	1.751.400,00

Assinado por 2 pessoas: LUCAS GABRIEL DE SOUZA RICARDO e MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://salto.1doc.com.br/verificacao/8DD9-6D89-9442-C117> e informe o código 8DD9-6D89-9442-C117





02.04.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL GESTÃO DE CONVÊNIOS	Construção do Museu da Água - DADETUR	Janeiro a Dezembro	2.466.062,11
02.04.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL GESTÃO DE CONVÊNIOS	Calçadas acessíveis - Recurso Próprio	Janeiro a Dezembro	216.492,00
02.05 - SECRETARIA DE FINANÇAS	Folha de Pagamento	Janeiro a Dezembro	3.464.000,00
02.05 - SECRETARIA DE FINANÇAS	Folha de Pagamento	Janeiro a Dezembro	908.000,00
02.05 - SECRETARIA DE FINANÇAS	Folha de Pagamento	Janeiro a Dezembro	1.000.000,00
02.05 - SECRETARIA DE FINANÇAS	Baseado no orçamento 2023	Janeiro a Dezembro	3.564.560,83
02.05 - SECRETARIA DE FINANÇAS	Baseado no orçamento 2023	Janeiro a Dezembro	6.587.444,80
02.05 - SECRETARIA DE FINANÇAS	Baseado no orçamento 2023	Janeiro a Dezembro	6.642.029,63
02.05 - SECRETARIA DE FINANÇAS	Baseado no orçamento 2023	Janeiro a Dezembro	2.800.000,00
02.05 - SECRETARIA DE FINANÇAS	Sistema integrado	Janeiro a Dezembro	771.250,00
02.05 - SECRETARIA DE FINANÇAS	Datacenter	Janeiro a Dezembro	1.000.000,00
02.05 - SECRETARIA DE FINANÇAS	MATERIAL DE EXPEDIENTE	Janeiro a Dezembro	12.000,00
02.05 - SECRETARIA DE FINANÇAS	ADIANTAMENTO	Janeiro a Dezembro	10.000,00
02.05 - SECRETARIA DE FINANÇAS	GUARDINHAS	Janeiro a Dezembro	120.000,00
02.05 - SECRETARIA DE FINANÇAS	serviços de impressão, entrega de carnes IPTU e cartas	Janeiro a Dezembro	35.367,57
02.05 - SECRETARIA DE FINANÇAS	SERVIÇOS DE CORREIOS	ANO 2024	12.000,00
02.05 - SECRETARIA DE FINANÇAS	GEOPROCESSAMENTO	Janeiro a Dezembro	60.000,00
02.05 - SECRETARIA DE FINANÇAS	SEGURO DA FROTA	ATÉ 07/2024	8.000,00
02.05 - SECRETARIA DE FINANÇAS	CERTIFICADO DIGITAL PARA NOVA CONTADORA	Janeiro a Dezembro	1.000,00
02.05 - SECRETARIA DE FINANÇAS	CURSOS E TREINAMENTOS	Janeiro a Dezembro	60.000,00
02.05 - SECRETARIA DE FINANÇAS	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	Janeiro a Dezembro	6.000,00
02.05 - SECRETARIA DE FINANÇAS	TARIFAS BANCÁRIAS	Janeiro a Dezembro	734.370,31
02.05 - SECRETARIA DE FINANÇAS	SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULAS	Janeiro a Dezembro	1.000,00
02.05 - SECRETARIA DE FINANÇAS	MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS EXCANNER	Janeiro a Dezembro	6.000,00

Assinado por 2 pessoas: LUCAS GABRIEL DE SOUZA RICARDO e MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://salto.1doc.com.br/verificacao/8DD9-6D89-9442-C117> e informe o código 8DD9-6D89-9442-C117





02.05 - SECRETARIA DE FINANÇAS	sistema tributário municipal	até31/08/2024	698.817,40
02.05 - SECRETARIA DE FINANÇAS	consultoria	Janeiro a Dezembro	132.928,26
02.05 - SECRETARIA DE FINANÇAS	locação de máquinas de impressoras	Janeiro a Dezembro	19.000,00
02.05 - SECRETARIA DE FINANÇAS	Digitalização	Janeiro a Dezembro	28.271,56
02.05 - SECRETARIA DE FINANÇAS	processo digital	Janeiro a Dezembro	150.000,00
02.05 - SECRETARIA DE FINANÇAS	Computadores	Janeiro a Dezembro	20.000,00
02.05 - SECRETARIA DE FINANÇAS	MOBILIÁRIO	09/05/2024	30.000,00
02.05 - SECRETARIA DE FINANÇAS	MATERIAL DE INFORMÁTICA-MOUSE E TECLADO	Janeiro a Dezembro	12.000,00
02.05 - SECRETARIA DE FINANÇAS	IPTU PREMIADO	Janeiro a Dezembro	50.000,00
02.05 - SECRETARIA DE FINANÇAS	Baseado no orçamento 2023	Janeiro a Dezembro	510.000,00
02.05 - SECRETARIA DE FINANÇAS	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Janeiro a Dezembro	1.000,00
02.05 - SECRETARIA DE FINANÇAS	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Janeiro a Dezembro	128.000,00
02.05 - SECRETARIA DE FINANÇAS	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Janeiro a Dezembro	549.000,00
02.06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Folha de Pagamento	Janeiro a Dezembro	16.718.000,00
02.06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	folha de Pagamento	Janeiro a Dezembro	6.275.000,00
02.06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	folha de Pagamento	Janeiro a Dezembro	34.000,00
02.06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	folha de Pagamento	Janeiro a Dezembro	106.000,00
02.06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	folha de Pagamento	Janeiro a Dezembro	389.000,00
02.06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	folha de Pagamento	Janeiro a Dezembro	41.635.235,98
02.06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	folha de Pagamento	Janeiro a Dezembro	591.000,00
02.06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	folha de Pagamento	Janeiro a Dezembro	26.000,00
02.06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	folha de Pagamento	Janeiro a Dezembro	12.217.000,00
02.06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	folha de Pagamento	Janeiro a Dezembro	1.667.000,00
02.06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	folha de Pagamento	Janeiro a Dezembro	7.000,00
02.06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Transporte de servidores	Janeiro a Dezembro	150.000,00
02.06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Vale alimentação dos servidores	Janeiro a Dezembro	3.700.000,00
02.06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Cesta básica servidores	Janeiro a Dezembro	1.400.000,00
02.06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Energia Elétrica	Janeiro a Dezembro	100.000,00
02.06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Energia Elétrica	Janeiro a Dezembro	200.000,00
02.06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Energia Elétrica	Janeiro a Dezembro	50.000,00

Assinado por 2 pessoas: LUCAS GABRIEL DE SOUZA RICARDO e MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://salto.1doc.com.br/verificacao/8DD9-6D89-9442-C117> e informe o código 8DD9-6D89-9442-C117





02.06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Energia Elétrica	Janeiro a Dezembro	90.000,00
02.06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Sistema integrado	Janeiro a Dezembro	727.594,34
02.06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Fornecimento de água e esgoto	Janeiro a Dezembro	100.000,00
02.06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Fornecimento de água e esgoto	Janeiro a Dezembro	150.000,00
02.06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Fornecimento de água e esgoto	Janeiro a Dezembro	120.000,00
02.06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Fornecimento de água e esgoto	Janeiro a Dezembro	80.000,00
02.06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Datacenter	Janeiro a Dezembro	760.000,00
02.06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL DE TODOS OS ATOS DE INTERESSE DA PREFEITURA, PELO SISTEMA "ON-LINE", NOS RESPECTIVOS CADERNOS DO "DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO	Janeiro a Dezembro	70.560,00
02.06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Serviços de publicações na área de licitação, em jornal de grande circulação no estado de São Paulo, inclusive capital, e no diário oficial.	Janeiro a Dezembro	58.310,41
02.06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	MERENDA ESCOLAR	Janeiro a Dezembro	210.540,00
02.06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	N/I	Janeiro a Dezembro	5.000,00
02.06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	AMPLIAÇÃO DE SALA NA CHÁCARA CRECHE NAÇÕES	Janeiro a Dezembro	1.200,00
02.06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	CONSTRUÇÃO DA CRECHE LAGUNA	Janeiro a Dezembro	927.696,88
02.06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	VOUCHER CRECHE (100 VAGAS)	Janeiro a Dezembro	600.000,00
02.06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	AMPLIAÇÃO PARA ATENDER FUND. CEMUS VIII CEMUS X E NAIR MARIA	Janeiro a Dezembro	1.200,00
02.06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	AUXILIO PECUNIÁRIO FUNDAMENTAL	Janeiro a Dezembro	459.700,00
02.06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	FORNECIMENTO DE PAPAEL SULFITE	Janeiro a Dezembro	10.000,00
02.06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	MATERIAL DE PAPELARIA	Janeiro a Dezembro	150.000,00
02.06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL	Janeiro a Dezembro	6.700,00

Assinado por 2 pessoas: LUCAS GABRIEL DE SOUZA RICARDO e MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://salto.1doc.com.br/verificacao/8DD9-6D89-9442-C117> e informe o código 8DD9-6D89-9442-C117





02.06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	PEÇAS VEÍCULOS/ MICROS	Janeiro a Dezembro	100.000,00
02.06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	ATUALIZAÇÃO AVCB	Janeiro a Dezembro	240.000,00
02.06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEDETIZAÇÃO	Janeiro a Dezembro	30.000,00
02.06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	LICITAÇÃO	Janeiro a Dezembro	100.000,00
02.06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	SERVIÇO DE LIMPEZA	Janeiro a Dezembro	2.700.000,00
02.06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	MANUTENÇÃO PREDIAL	Janeiro a Dezembro	516.596,98
02.06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	MATERIAL DE APOIO PARA DESENVOLVER HABILIDADES E COMPETENCIAS EXIGIDAS NAS AVALIAÇÕES OFICIAIS DO DAEB	Janeiro a Dezembro	200.000,00
02.06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	CURSOS / PALESTRAS / FORMAÇÕES /OFICINAS	Janeiro a Dezembro	20.000,00
02.06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	MATERIAL ACOLHIMENTO JULHO PEDAGOGICO	Janeiro a Dezembro	10.000,00
02.06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	IMPLANTAÇÃO DE SOLUÇÃO DE CONTROLE DE FREQUENCIA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TENDO A TOTALIDADE DE 90 RELÓGIOS DE PONTO	Janeiro a Dezembro	150.000,00
02.06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	LOCAÇÃO IMPRESSORAS	Janeiro a Dezembro	30.000,00
02.06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	LOCAÇÃO IMPRESSORAS	Janeiro a Dezembro	150.000,00
02.06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	REFERENTE PAGAMENTO SERVIÇOS BANDA LARGA	Janeiro a Dezembro	30.000,00
02.06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	PROJETO GOT TALENT	Janeiro a Dezembro	7.000,00
02.06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Baseado no orçamento 2023	Janeiro a Dezembro	1.500,00
02.06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Baseado no orçamento 2023	Janeiro a Dezembro	1.500,00
02.06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	MERENDA ESCOLAR	Janeiro a Dezembro	200.000,00
02.06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	AGRICULTURA FAMILIAR	Janeiro a Dezembro	39.999,64
02.06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	AGRICULTURA FAMILIAR	Janeiro a Dezembro	39.999,64
02.06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	AGRICULTURA FAMILIAR	Janeiro a Dezembro	317.812,72
02.06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	MERENDA ESCOLAR	Janeiro a Dezembro	300.000,00

Assinado por 2 pessoas: LUCAS GABRIEL DE SOUZA RICARDO e MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://salto.1doc.com.br/verificacao/8DD9-6D89-9442-C117> e informe o código 8DD9-6D89-9442-C117





02.06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	MERENDA ESCOLAR	Janeiro a Dezembro	60.000,00
02.06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	AMPLIAÇÃO DE SALA NA CHÁCARA CRECHE NAÇÕES	Janeiro a Dezembro	331.900,00
02.06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	MATERIAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA	Janeiro a Dezembro	30.000,00
02.06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	TERMO DE COLABORAÇÃO	Janeiro a Dezembro	15.000,00
02.06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	TERMO DE COLABORAÇÃO	Janeiro a Dezembro	1.046.000,00
02.06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	AMPLIAÇÃO PARA ATENDER FUND. CEMUS VIII CEMUS X E NAIR MARIA	Janeiro a Dezembro	4.999.400,00
02.06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	TERMO DE COLABORAÇÃO	Janeiro a Dezembro	81.000,00
02.06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	TERMO DE COLABORAÇÃO	Janeiro a Dezembro	60.000,00
02.06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	TERMO DE COLABORAÇÃO	Janeiro a Dezembro	91.000,00
02.06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	CEMAEE	Janeiro a Dezembro	10.000,00
02.06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	CURSOS / PALESTRAS / FORMAÇÕES / OFICINAS	Janeiro a Dezembro	10.000,00
02.06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	CURSO/PALESTRAS/FORMAÇÃO CONTINUADA	Janeiro a Dezembro	10.000,00
02.06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	AUXILIO PECUNIÁRIO EJA	Janeiro a Dezembro	17.300,00
02.06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Transporte Escolar	07/02/2023 - 06/02/2024	750.000,00
02.06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Transporte Escolar	Janeiro a Dezembro	450.000,00
02.06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Transporte Escolar	08/02/2023 - 07/02/2024	140.000,00
02.06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Transporte Escolar	08/02/2023 - 07/02/2024	200.000,00
02.06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Transporte Escolar	08/02/2023 - 07/02/2024	250.000,00
02.06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	MATERIAL DIDÁTICO PARAREDE MUNICIPAL DE ENSINO	Janeiro a Dezembro	1.000.000,00
02.06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Transporte Escolar	anual	20.000,00
02.06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Transporte Escolar	Janeiro a Dezembro	63.000,00

Assinado por 2 pessoas: LUCAS GABRIEL DE SOUZA RICARDO e MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://salto.1doc.com.br/verificacao/8DD9-6D89-9442-C117> e informe o código 8DD9-6D89-9442-C117





02.06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Transporte Escolar	07/02/2023 - 06/02/2024	90.000,00
02.06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Transporte Escolar	07/02/2023 - 06/02/2024	280.000,00
02.06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Transporte Escolar	01/02/2023 - 31/01/2024	230.000,00
02.06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Transporte Escolar	08/02/2023 - 07/02/2024	60.000,00
02.06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Transporte Escolar	01/02/2023 - 31/01/2024	863.900,00
02.06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Transporte Escolar	Janeiro a Dezembro	63.600,00
02.06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Transporte Escolar	Janeiro a Dezembro	319.713,68
02.06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Transporte Escolar	Janeiro a Dezembro	180.000,00
02.06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Transporte Escolar	Janeiro a Dezembro	180.000,00
02.06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	AUXILIO PECUNIÁRIO CRECHE	Janeiro a Dezembro	237.500,00
02.06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	COMBUSTÍVEL	Janeiro a Dezembro	100.000,00
02.06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	ATUALIZAÇÃO AVCB	Janeiro a Dezembro	240.000,00
02.06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Trelese - Locação	Janeiro a Dezembro	480.000,00
02.06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	SERVIÇO DE LIMPEZA	Janeiro a Dezembro	2.700.000,00
02.06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	MANUTENÇÃO PREDIAL	Janeiro a Dezembro	596.596,98
02.06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	CURSOS / PALESTRAS / FORMAÇÕES / OFICINAS	Janeiro a Dezembro	10.000,00
02.06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	AUXILIO PECUNIÁRIO PRÉ ESCOLA	Janeiro a Dezembro	289.900,00
02.06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	COMBUSTÍVEL	Janeiro a Dezembro	47.000,00
02.06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	LANCHE PARA OS EVENTOS DA EDUCAÇÃO	Janeiro a Dezembro	25.000,00
02.06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	PEÇAS VEÍCULOS/ MICROS	Janeiro a Dezembro	50.000,00

Assinado por 2 pessoas: LUCAS GABRIEL DE SOUZA RICARDO e MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://salto.1doc.com.br/verificacao/8DD9-6D89-9442-C117> e informe o código 8DD9-6D89-9442-C117





02.06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	ATUALIZAÇÃO AVCB	Janeiro a Dezembro	240.000,00
02.06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	SERVIÇO DE LIMPEZA	Janeiro a Dezembro	2.700.000,00
02.06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	MANUTENÇÃO PREDIAL	Janeiro a Dezembro	566.596,98
02.06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	REFERENTE PAGAMENTO TAXA DE TELEFONE	Janeiro a Dezembro	10.000,00
02.06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	FORNECIMENTO DE MARMITEX	Janeiro a Dezembro	4.800,00
02.06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	PEÇAS VEÍCULOS/ MICROS	Janeiro a Dezembro	20.000,00
02.06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO À RUA ASTÚRIAS 1090, JD. DE ICARAÍ - SALTO, DESTINADO À AMPLIAÇÃO DO CEMUS VI	Janeiro a Dezembro	21.430,60
02.06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARADESTINADO A INSTALAÇÃO ARQUIVO MUNICIPAL	Janeiro a Dezembro	42.000,00
02.06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	120 TESTES PSICOLÓGICOS	Janeiro a Dezembro	20.000,00
02.06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	ESTAGIÁRIOS (GUARDINHA)	Janeiro a Dezembro	100.000,00
02.06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	ADIANTAMENTO	Janeiro a Dezembro	18.000,00
02.06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	PLATAFORMA DE LIBRAS	Janeiro a Dezembro	49.420,80
02.06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	SEGURO DE VEÍCULOS	Janeiro a Dezembro	156.580,93
02.06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	PARA OS FUNCIONÁRIOS DA SEME	Janeiro a Dezembro	20.000,00
02.06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	REFERENTE PAGAMENTO TAXA DE TELEFONE	Janeiro a Dezembro	13.000,00
02.06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Transporte Escolar	Janeiro a Dezembro	246.547,73
02.06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Transporte Escolar	Janeiro a Dezembro	68.153,92
02.06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Transporte Escolar	Janeiro a Dezembro	165.492,50
02.06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	MATERIAL DIDÁTICO PARAREDE MUNICIPAL DE ENSINO	Janeiro a Dezembro	1.000.000,00

Assinado por 2 pessoas: LUCAS GABRIEL DE SOUZA RICARDO e MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://salto.1doc.com.br/verificacao/8DD9-6D89-9442-C117> e informe o código 8DD9-6D89-9442-C117





02.06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Transporte Escolar	Janeiro a Dezembro	500.000,00
02.06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	PROJETO JOVEM CIENTISTA	Janeiro a Dezembro	60.000,00
02.06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	REPASSE PARA AS ESCOLAS	Janeiro a Dezembro	100.000,00
02.06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	MATERIAL DIDÁTICO PARAREDE MUNICIPAL DE ENSINO	Janeiro a Dezembro	1.000.000,00
02.06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	MERENDA ESCOLAR	Janeiro a Dezembro	2.670.684,84
02.06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	MERENDA ESCOLAR	Janeiro a Dezembro	393.100,00
02.06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	MERENDA ESCOLAR	Janeiro a Dezembro	4.051.436,28
02.06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	MERENDA ESCOLAR	Janeiro a Dezembro	233.000,00
02.06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	MERENDA ESCOLAR	Janeiro a Dezembro	1.525.278,88
02.06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Baseado no orçamento 2023	Janeiro a Dezembro	250.000,00
02.06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Baseado no orçamento 2023	Janeiro a Dezembro	415.000,00
02.06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Baseado no orçamento 2023	Janeiro a Dezembro	133.978,00
02.06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Baseado no orçamento 2023	Janeiro a Dezembro	1.000,00
02.06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Baseado no orçamento 2023	Janeiro a Dezembro	25.000,00
02.06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Baseado no orçamento 2023	Janeiro a Dezembro	543.000,00
02.06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Baseado no orçamento 2023	Janeiro a Dezembro	200.000,00
02.06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Baseado no orçamento 2023	Janeiro a Dezembro	5.000,00
02.06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Baseado no orçamento 2023	Janeiro a Dezembro	4.000,00
02.06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Baseado no orçamento 2023	Janeiro a Dezembro	236.979,45
02.06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Baseado no orçamento 2023	Janeiro a Dezembro	20.000,00
02.06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Baseado no orçamento 2023	Janeiro a Dezembro	1.000,00
02.06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	CONSTRUÇÃO DA CRECHE LAGUNA	Janeiro a Dezembro	596.020,55
02.06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	EMENDA	Janeiro a Dezembro	500.000,00
02.06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Baseado no orçamento 2023	Janeiro a Dezembro	1.500,00
02.06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Baseado no orçamento 2023	Janeiro a Dezembro	1.500,00
02.06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	AMPLIAÇÃO PARA ATENDER FUND. CEMUS VIII CEMUS X E NAIR MARIA	Janeiro a Dezembro	4.999.400,00
02.06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	AMPLIAÇÃO DE SALA NA CHÁCARA CRECHE NAÇÕES	Janeiro a Dezembro	147.000,00
02.06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Transporte Escolar	09/02/2023 - 08/02/2024	9.800.000,00
02.06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Janeiro a Dezembro	1.000,00
02.06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Janeiro a Dezembro	1.000,00
02.06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Janeiro a Dezembro	10.000,00
02.06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Janeiro a Dezembro	10.000,00
02.06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Janeiro a Dezembro	10.000,00
02.06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Janeiro a Dezembro	10.000,00
02.06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Janeiro a Dezembro	10.000,00
02.06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Janeiro a Dezembro	10.000,00
02.06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	Janeiro a Dezembro	10.000,00
02.06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	OBRAS E INSTALAÇÕES	Janeiro a Dezembro	10.000,00
02.06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	OBRAS E INSTALAÇÕES	Janeiro a Dezembro	10.000,00
02.06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Janeiro a Dezembro	10.000,00

Assinado por 2 pessoas: LUCAS GABRIEL DE SOUZA RICARDO e MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://salto.1doc.com.br/verificacao/8DD9-6D89-9442-C117> e informe o código 8DD9-6D89-9442-C117





02.06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	Janeiro a Dezembro	10.000,00
02.06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	MATERIAL DE CONSUMO	Janeiro a Dezembro	10.000,00
02.06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	MATERIAL DE CONSUMO	Janeiro a Dezembro	10.000,00
02.06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	MATERIAL DE CONSUMO	Janeiro a Dezembro	10.000,00
02.06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Janeiro a Dezembro	10.000,00
02.06.02 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO BÁSICA	Baseado no orçamento 2023	Janeiro a Dezembro	787.000,00
02.06.03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB	folha de pagamento	Janeiro a Dezembro	26.737.620,06
02.06.03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB	folha de pagamento	Janeiro a Dezembro	18.724.117,10
02.06.03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB	folha de pagamento	Janeiro a Dezembro	149.800,00
02.06.03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB	folha de pagamento	Janeiro a Dezembro	451.156,80
02.06.03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB	folha de pagamento	Janeiro a Dezembro	587.727,37
02.06.03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB	folha de pagamento	Janeiro a Dezembro	8.560,00
02.06.03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB	folha de pagamento	Janeiro a Dezembro	7.513.973,94
02.06.03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB	folha de pagamento	Janeiro a Dezembro	5.469.915,13
02.06.03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB	folha de pagamento	Janeiro a Dezembro	39.590,00
02.06.03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB	folha de pagamento	Janeiro a Dezembro	269.774,84
02.06.03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB	folha de pagamento	Janeiro a Dezembro	321.766,49
02.06.03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB	folha de pagamento	Janeiro a Dezembro	2.140,00
02.06.03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB	folha de pagamento	Janeiro a Dezembro	1.430.574,96
02.06.03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB	folha de pagamento	Janeiro a Dezembro	10.525.942,08
02.06.03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB	folha de pagamento	Janeiro a Dezembro	155.150,00
02.06.03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB	folha de pagamento	Janeiro a Dezembro	31.538,85
02.06.03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB	folha de pagamento	Janeiro a Dezembro	22.652,36
02.07 - SECRETARIA DE CULTURA	folha de Pagamento	Janeiro a Dezembro	6.009.000,00
02.07 - SECRETARIA DE CULTURA	folha de Pagamento	Janeiro a Dezembro	1.869.000,00
02.07 - SECRETARIA DE CULTURA	folha de Pagamento	Janeiro a Dezembro	7.000,00
02.07 - SECRETARIA DE CULTURA	Fornecimento de água e esgoto	Janeiro a Dezembro	30.000,00
02.07 - SECRETARIA DE CULTURA	MARMITEX PARA OS FUNCIONÁRIOS .	Janeiro a Dezembro	20.000,00
02.07 - SECRETARIA DE CULTURA	COMPRA DE MATERIAIS DE PAPELARIA E AVIAMENTOS PARA SER UTILIZADO NOS EVENTOS	Janeiro a Dezembro	20.000,00
02.07 - SECRETARIA DE CULTURA	CONTRATO ESTAGIÁRIOS	Janeiro a Dezembro	17.292,00

Assinado por 2 pessoas: LUCAS GABRIEL DE SOUZA RICARDO e MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://salto.1doc.com.br/verificacao/8DD9-6D89-9442-C117> e informe o código 8DD9-6D89-9442-C117





02.07 - SECRETARIA DE CULTURA	CONTRATO - TERMO DE COMODATO COM A ASSOCIAÇÃO ITALIANA	Janeiro a Dezembro	120.000,00
02.07 - SECRETARIA DE CULTURA	FASE DE LICITAÇÃO - CONTRATO SEGURO DE VEÍCULO	Janeiro a Dezembro	3.105,19
02.07 - SECRETARIA DE CULTURA	DESPESAS COM PAGAMENTO DE ADIANTAMENTO Nº 01 - NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL DE Nº 1975/97	Janeiro a Dezembro	1.000,00
02.07 - SECRETARIA DE CULTURA	LICITAÇÃO PREGÃO - ORGANIZAÇÃO E PRODUÇÃO ARTÍSTICA DO CARNAVAL 2023	Janeiro a Dezembro	70.000,00
02.07 - SECRETARIA DE CULTURA	SOLICITAÇÃO DE CONSUMO DE ATA Nº 113/23 - LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS - LOCATENDAS PRODUÇÕES EIRELI - EVENTO DESFILE DE CARNAVAL- 18 A 21/02/23	Janeiro a Dezembro	83.800,00
02.07 - SECRETARIA DE CULTURA	SOLICITAÇÃO DE CONSUMO DE ATA Nº 117/23 - LOCAÇÃO DE SOM - LIELSON SIDCLEI GUIDOLIM EIRELI - EVENTO DESFILE DE CARNAVAL - 18 A 21/02/23	Janeiro a Dezembro	28.000,00
02.07 - SECRETARIA DE CULTURA	DESPESAS COM PAGAMENTO DE ADIANTAMENTO Nº 02 - NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL DE Nº 1975/97.	Janeiro a Dezembro	1.000,00
02.07 - SECRETARIA DE CULTURA	LICITAÇÃO - CARTA CONVITE - PEDIDO DE COMPRA 1073/23 - PRODUÇÃO, CENOGRRAFIA E DECORAÇÃO DA PAIXAO DE CRISTO E FESTA ITALO SALTENSE	Janeiro a Dezembro	80.000,00
02.07 - SECRETARIA DE CULTURA	SOLICITAÇÃO DE CONSUMO DE ATA Nº 203/23 - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS - PILAR ORGANIZAÇÕES EIRELI - EVENTO PAIXAO DE CRISTO	Janeiro a Dezembro	14.400,00
02.07 - SECRETARIA DE CULTURA	SOLICITAÇÃO DE CONSUMO DE ATA Nº 204/23 - LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS - LOCATENDAS PRODUÇÕES EIRELI - EVENTO PAIXAO DE CRISTO	Janeiro a Dezembro	200.000,00
02.07 - SECRETARIA DE CULTURA	SOLICITAÇÃO DE CONSUMO DE ATA Nº 209/23 - LOCAÇÃO DE SOM - LIELSON SIDCLEI GUIDOLIM EIRELI- EVENTO PAIXAO DE CRISTO	Janeiro a Dezembro	28.000,00
02.07 - SECRETARIA DE CULTURA	DESPESAS COM PAGAMENTO DE ADIANTAMENTO Nº 03 - NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL DE Nº 1975/97	Janeiro a Dezembro	1.000,00
02.07 - SECRETARIA DE CULTURA	PRODUÇÃO ARTÍSTICA DO XV REGGAE FESTIVAL	Janeiro a Dezembro	15.000,00
02.07 - SECRETARIA DE CULTURA	DESPESAS COM PAGAMENTO DE ADIANTAMENTO NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL DE Nº 1975/97	Janeiro a Dezembro	1.000,00
02.07 - SECRETARIA DE CULTURA	LICITAÇÃO PREGÃO - PEDIDO DE COMPRA 1752/23 - PRODUÇÃO ARTISTICA PARA O ANIV. DA CIDADE	Janeiro a Dezembro	20.000,00

Assinado por 2 pessoas: LUCAS GABRIEL DE SOUZA RICARDO e MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://salto.1doc.com.br/verificacao/8DD9-6D89-9442-C117> e informe o código 8DD9-6D89-9442-C117





02.07 - SECRETARIA DE CULTURA	SOLICITAÇÃO DE CONSUMO DE ATA 311/23 (SCT) E 333/2023 (SDEETI) - LOCAÇÃO DE SOM PARA O EVENTO ANIVERSARIO DA CIDADE E FESTA ITALO.	Janeiro a Dezembro	31.000,00
02.07 - SECRETARIA DE CULTURA	SOLICITAÇÃO DE CONSUMO DE ATA 346/2023 - LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA O EVENTO ANIVERSARIO DA CIDADE.	Janeiro a Dezembro	25.000,00
02.07 - SECRETARIA DE CULTURA	SOLICITAÇÃO DE CONSUMO DE ATA 347/2023 - LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA O EVENTO FESTA ITALO	Janeiro a Dezembro	114.100,00
02.07 - SECRETARIA DE CULTURA	SOLICITAÇÃO DE CONSUMO DE ATA 348/2023 - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS PARA O EVENTO FESTA ITALO	Janeiro a Dezembro	10.800,00
02.07 - SECRETARIA DE CULTURA	SOLICITAÇÃO DE CONSUMO DE ATA 349/2023 - LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA O EVENTO FESTIVAL DE REGGAE	Janeiro a Dezembro	14.000,00
02.07 - SECRETARIA DE CULTURA	DESPESAS COM PAGAMENTO DE ADIANTAMENTO NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL DE N° 1975/97	Janeiro a Dezembro	1.000,00
02.07 - SECRETARIA DE CULTURA	LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA A FESTA NIPO BRASILEIRA	Janeiro a Dezembro	11.000,00
02.07 - SECRETARIA DE CULTURA	CONSUMO DE ATA - LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA A FESTA DO SALTO	Janeiro a Dezembro	110.000,00
02.07 - SECRETARIA DE CULTURA	CONSUMO DE ATA - LOCAÇÃO DE SOM PARA A FESTA DO SALTO	Janeiro a Dezembro	52.500,00
02.07 - SECRETARIA DE CULTURA	CONSUMO DE ATA - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS PARA A FESTA DO SALTO	Janeiro a Dezembro	27.000,00
02.07 - SECRETARIA DE CULTURA	CONSUMO DE ATA - LOCAÇÃO DE SOM PARA AS FESTIVIDADES NATALINAS NA PRAÇA XV DE NOVEMBRO	Janeiro a Dezembro	121.000,00
02.07 - SECRETARIA DE CULTURA	PRODUÇÃO ARTISTICA PARA O NATAL NA PRAÇA XV	Janeiro a Dezembro	80.000,00
02.07 - SECRETARIA DE CULTURA	DESPESAS COM PAGAMENTO DE ADIANTAMENTO NOS DE JUL A DEZ/23	Janeiro a Dezembro	5.000,00
02.07 - SECRETARIA DE CULTURA	DECORAÇÃO ARTÍSTICA PARA O FESTIVAL DE TEATRO DE SALTO	Janeiro a Dezembro	20.000,00
02.07 - SECRETARIA DE CULTURA	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRODUÇÃO ARTÍSTICA DO FESTIVAL DE TEATRO DE SALTO	Janeiro a Dezembro	40.000,00
02.07 - SECRETARIA DE CULTURA	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRODUÇÃO ARTÍSTICA DA MOSTRA ESTUDANTIL DE SALTO	Janeiro a Dezembro	40.000,00
02.07 - SECRETARIA DE CULTURA	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA DECORAÇÃO DA CERIMONIA DE ABERTURA E ENCERRAMENTO DA MOSTRA ESTUDANTIL DE SALTO	Janeiro a Dezembro	20.000,00
02.07 - SECRETARIA DE CULTURA	LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA O FESTIVAL NACIONAL DE TEATRO	Janeiro a Dezembro	30.000,00

Assinado por 2 pessoas: LUCAS GABRIEL DE SOUZA RICARDO e MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://salto.1doc.com.br/verificacao/8DD9-6D89-9442-C117> e informe o código 8DD9-6D89-9442-C117





02.07 - SECRETARIA DE CULTURA	LOCAÇÃO DE SOM E LUZ PARA O FESTIVAL NACIONAL DE TEATRO	Janeiro a Dezembro	30.000,00
02.07 - SECRETARIA DE CULTURA	PRODUÇÃO ARTÍSTICA E DECORAÇÃO PARA O FESTIVAL NACIONAL DE TEATRO	Janeiro a Dezembro	40.000,00
02.07 - SECRETARIA DE CULTURA	AQUISIÇÃO DE ARES CONDICIONADOS DO TEATRO GIUSEPPE VERDI	Janeiro a Dezembro	10.000,00
02.07 - SECRETARIA DE CULTURA	LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS	Janeiro a Dezembro	9.000,00
02.07 - SECRETARIA DE CULTURA	AQUISIÇÃO E TROCA DA CORTINA DE BOCA DE CENA DO PALCO DA SALA PALMA DE OURO	Janeiro a Dezembro	100.000,00
02.07 - SECRETARIA DE CULTURA	FOMENTO E SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA	Janeiro a Dezembro	100.000,00
02.07 - SECRETARIA DE CULTURA	Baseado no orçamento 2023	Janeiro a Dezembro	100.000,00
02.07 - SECRETARIA DE CULTURA	Baseado no orçamento 2023	Janeiro a Dezembro	100.000,00
02.07 - SECRETARIA DE CULTURA	Baseado no orçamento 2023	Janeiro a Dezembro	42.000,00
02.07 - SECRETARIA DE CULTURA	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Janeiro a Dezembro	10.000,00
02.07 - SECRETARIA DE CULTURA	OBRAS E INSTALAÇÕES	Janeiro a Dezembro	10.000,00
02.07 - SECRETARIA DE CULTURA	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	Janeiro a Dezembro	5.000,00
02.07 - SECRETARIA DE CULTURA	MATERIAL DE CONSUMO	Janeiro a Dezembro	5.000,00
02.07 - SECRETARIA DE CULTURA	MATERIAL DE CONSUMO	Janeiro a Dezembro	1.000,00
02.07 - SECRETARIA DE CULTURA	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Janeiro a Dezembro	1.000,00
02.07 - SECRETARIA DE CULTURA	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Janeiro a Dezembro	5.000,00
02.07 - SECRETARIA DE CULTURA	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Janeiro a Dezembro	1.000,00
02.07 - SECRETARIA DE CULTURA	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Janeiro a Dezembro	500,00
02.07 - SECRETARIA DE CULTURA	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Janeiro a Dezembro	500,00
02.07 - SECRETARIA DE CULTURA	MATERIAL DE CONSUMO	Janeiro a Dezembro	500,00
02.07 - SECRETARIA DE CULTURA	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Janeiro a Dezembro	1.000,00
02.07 - SECRETARIA DE CULTURA	MATERIAL DE CONSUMO	Janeiro a Dezembro	1.000,00
02.07 - SECRETARIA DE CULTURA	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Janeiro a Dezembro	1.000,00
02.07 - SECRETARIA DE CULTURA	OBRAS E INSTALAÇÕES	Janeiro a Dezembro	1.000,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	Folha de Pagamento	Janeiro a Dezembro	10.242.000,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	Folha de Pagamento	Janeiro a Dezembro	2.831.000,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	Folha de Pagamento	Janeiro a Dezembro	30.000,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	Folha de Pagamento	Janeiro a Dezembro	33.170.000,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	Folha de Pagamento	Janeiro a Dezembro	13.421.399,89
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	Folha de Pagamento	Janeiro a Dezembro	500.000,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	Folha de Pagamento	Janeiro a Dezembro	13.619.000,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	Folha de Pagamento	Janeiro a Dezembro	4.709.000,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	Folha de Pagamento	Janeiro a Dezembro	49.000,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	Folha de Pagamento	Janeiro a Dezembro	1.469.000,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	Folha de Pagamento	Janeiro a Dezembro	477.000,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	Folha de Pagamento	Janeiro a Dezembro	3.553.000,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	Folha de Pagamento	Janeiro a Dezembro	1.218.000,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	Folha de Pagamento	Janeiro a Dezembro	3.000,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	Transporte de servidores	Janeiro a Dezembro	250.000,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	Vale alimentação dos servidores	Janeiro a Dezembro	2.200.000,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	Cesta básica servidores	Janeiro a Dezembro	355.270,65

Assinado por 2 pessoas: LUCAS GABRIEL DE SOUZA RICARDO e MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://salto.1doc.com.br/verificacao/8DD9-6D89-9442-C117> e informe o código 8DD9-6D89-9442-C117





02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	Energia Elétrica	Janeiro a Dezembro	81.960,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	Sistema integrado	Janeiro a Dezembro	14.551,89
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	Transporte de Pacientes	Janeiro a Dezembro	800.000,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	Fornecimento de água e esgoto	Janeiro a Dezembro	6.000,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	Locação de veículos	Janeiro a Dezembro	900.000,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	PUBLICAÇÕES NA ÁREA DE LICITAÇÃO	Janeiro a Dezembro	113.491,56
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	PUBLICAÇÕES NA ÁREA DE LICITAÇÃO	FEV/2023 -JAN/2024	100.000,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	PUBLICAÇÕES NA ÁREA DE LICITAÇÃO	FEV/2023 -JAN/2024	44.675,42
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	Medicamento para uso veterinário	Janeiro a Dezembro	9.446,88
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	MARMITEX E LANCHES PARA SERVIDORES	Janeiro a Dezembro	31.859,16
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL	Janeiro a Dezembro	4.463,88
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	FORNECIMENTO DE PAPEL SULFITE	Janeiro a Dezembro	40.000,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	Material limpeza	Janeiro a Dezembro	50.000,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	CAFÉ E AÇÚCAR	Janeiro a Dezembro	14.250,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO DOMICILIAR	ABR/2022 - ABR/2024	9.000,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO DOMICILIAR	ABR/2022 - ABR/2024	9.000,00

Assinado por 2 pessoas: LUCAS GABRIEL DE SOUZA RICARDO e MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://salto.1doc.com.br/verificacao/8DD9-6D89-9442-C117> e informe o código 8DD9-6D89-9442-C117





02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO DOMICILIAR	14/04/2022 À 13/04/2024	5.000,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	FEV/2023 -JAN/2024	257,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	FEV/2023 -JAN/2024	12,50
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	FEV/2023 -JAN/2024	372,50
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	FEV/2023 -JAN/2024	21,30
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	FEV/2023 -JAN/2024	42,77
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	FEV/2023 -JAN/2024	322,19
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	FEV/2023 -JAN/2024	190,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	FEV/2023 -JAN/2024	5,30
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	FEV/2023 -JAN/2024	198,90
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	FEV/2023 -JAN/2024	1.962,94
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	Material enfermagem	30/03/2023 à 29/03/2024	12.000,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	Material enfermagem	30/03/2023 à 29/03/2024	2.344,03
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	Material enfermagem	30/03/2023 à 29/03/2024	7.548,99
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	Material enfermagem	30/03/2023 à 29/03/2024	22.523,11
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	Material enfermagem	30/03/2023 à 29/03/2024	13.373,07
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	Material enfermagem	30/03/2023 à 29/03/2024	3.895,03
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	Material enfermagem	30/03/2023 à 29/03/2024	5.431,74
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	Material enfermagem	30/03/2023 à 29/03/2024	2.550,00

Assinado por 2 pessoas: LUCAS GABRIEL DE SOUZA RICARDO e MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://salto.1doc.com.br/verificacao/8DD9-6D89-9442-C117> e informe o código 8DD9-6D89-9442-C117





02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	Material enfermagem	30/03/2023 à 29/03/2024	2.119,63
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	Material enfermagem	30/03/2023 à 29/03/2024	1.737,32
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	Material enfermagem	30/03/2023 à 29/03/2024	1.787,53
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	Material enfermagem	30/03/2023 à 29/03/2024	16.890,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	Material enfermagem	30/03/2023 à 29/03/2024	957,47
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	Material enfermagem	30/03/2023 à 29/03/2024	654,33
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	Material enfermagem	30/03/2023 à 29/03/2024	8.370,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	Material enfermagem	30/03/2023 à 29/03/2024	435,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	Material enfermagem	30/03/2023 à 29/03/2024	174,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	Material enfermagem	Janeiro a Dezembro	12.073,92
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	Material Odontológico	Janeiro a Dezembro	11.324,40
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	Material Odontológico	Janeiro a Dezembro	4.933,20
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	Impressos	30/03/2023 à 29/03/2024	1.562,86
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	IMPRESSOS	Janeiro a Dezembro	50.000,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	MATERIAL ODONTOLÓGICO	Janeiro a Dezembro	120.000,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	Material de escritório	Janeiro a Dezembro	25.000,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	Medicamento para uso veterinário	09/2023 a 09/2024	200.000,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	Vacina polivalente para cães e gatos	Janeiro a Dezembro	18.000,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	Insumos de diabetes	10/2023 a 10/2025	150.000,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	Nutrição, Suplemento, Módulo Infantil	12/2023 a 12/2024	38.400,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	Medicamentos, suplementos e de notificação simplificada	01/2024 a 01/2025	77.000,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA OS FUNCIONÁRIOS	Janeiro a Dezembro	40.000,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	CRACHÁ	Janeiro a Dezembro	150,00

Assinado por 2 pessoas: LUCAS GABRIEL DE SOUZA RICARDO e MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://salto.1doc.com.br/verificacao/8DD9-6D89-9442-C117> e informe o código 8DD9-6D89-9442-C117





02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	CATETER URETRAL SPEEDICATH Nº 10	Janeiro a Dezembro	14.000,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	PAPEL VERGE	Janeiro a Dezembro	800,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	PLACA DE VIDRO JATEADO	Janeiro a Dezembro	1.200,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	DIVISORIA.	Janeiro a Dezembro	1.000,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	JANELA	Janeiro a Dezembro	1.500,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	PORTA PARA DIVISÓRIA	Janeiro a Dezembro	500,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	PERFIL GUIA	Janeiro a Dezembro	300,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	PLACA DE GESSO	Janeiro a Dezembro	3.500,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	PORTA DE MADEIRA	Janeiro a Dezembro	1.200,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	MATERIAIS DIVERSOS	Janeiro a Dezembro	200,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	PEÇAS DIVERSAS	Janeiro a Dezembro	1.800,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	MÃO DE OBRA	Janeiro a Dezembro	4.000,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	TERMINAL	Janeiro a Dezembro	30,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	DISJUNTOR TRIPOLAR 80A	Janeiro a Dezembro	400,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	CABO PP	Janeiro a Dezembro	8.000,00

Assinado por 2 pessoas: LUCAS GABRIEL DE SOUZA RICARDO e MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://salto.1doc.com.br/verificacao/8DD9-6D89-9442-C117> e informe o código 8DD9-6D89-9442-C117





02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	SWAB HASTE PLASTICA ESTERIL	Janeiro a Dezembro	1.400,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	CALHA P/TELHADO	Janeiro a Dezembro	2.350,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	COCHO-CORTE 60	Janeiro a Dezembro	3.000,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	COCHO-CORTE 65	Janeiro a Dezembro	2.000,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	COCHO-CORTE 70	Janeiro a Dezembro	1.000,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	CONTRA RUFO	Janeiro a Dezembro	800,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	FITA ADESIVA	Janeiro a Dezembro	900,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	BARRA LONGA	Janeiro a Dezembro	900,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	PINO MACHO	Janeiro a Dezembro	50,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	TOMADA	Janeiro a Dezembro	60,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	TOMADA EM BARRA	Janeiro a Dezembro	200,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	CANALETA	Janeiro a Dezembro	160,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	CATETER URETRAL SPEEDICATH Nº12	Janeiro a Dezembro	12.000,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	AMBU INFANTIL	Janeiro a Dezembro	450,00

Assinado por 2 pessoas: LUCAS GABRIEL DE SOUZA RICARDO e MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://salto.1doc.com.br/verificacao/8DD9-6D89-9442-C117> e informe o código 8DD9-6D89-9442-C117





02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	DESINFETANTE ELIMINADOR DE ODORES	Janeiro a Dezembro	100,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	BOBINA	Janeiro a Dezembro	600,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	COLCHAO DE ESPUMA DENSIDADE 33	Janeiro a Dezembro	800,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	FIO DE SUTURA CATGUT 2.0	Janeiro a Dezembro	350,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	FIO DE SUTURA NYLON Nº0	Janeiro a Dezembro	80,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	FIO DE SUTURA DE NYLON Nº2	Janeiro a Dezembro	400,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	FIO DE SUTURA 2-0, COM AGULHA 3-0CM, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	Janeiro a Dezembro	460,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	FIO DE SUTURA NYLON MONOFILAMENTOSO Nº 3-0, SEM AGULHA, NÃO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, NBR 13904 DA ABNT.	Janeiro a Dezembro	390,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	FIO DE SUTURA POLIGLECAPRONE 25 DIAMETRO 3-0	Janeiro a Dezembro	780,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	FIO DE SUTURA NYLON MONOFILAMENTO PRETO Nº 3-0 - 45 CM C/ AGULHA 3,0 CM	Janeiro a Dezembro	460,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	FIO DE SUTURA POLIGLECAPRONE 70 CM Nº 2-0 C/ AGULHA 3,5	Janeiro a Dezembro	800,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	FIO DE SUTURA NYLON Nº 1-0- SEM AGULHA	Janeiro a Dezembro	80,00

Assinado por 2 pessoas: LUCAS GABRIEL DE SOUZA RICARDO e MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://salto.1doc.com.br/verificacao/8DD9-6D89-9442-C117> e informe o código 8DD9-6D89-9442-C117





02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	REF. FORNECIMENTO DE LANCHES, BOLOS, REFRIGERANTES, SUCOS, BOLACHAS E ACHOCOLATADOS PARA ATENDER A EVENTOS NA ÁREA DE SAÚDE. CONFORME CONTRATO Nº179/2023, PROCESSO ADM Nº1743/2023 E PREGÃO ELETRONICO Nº28/2023.	Janeiro a Dezembro	15.758,24
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	BOCAIS DESCARTÁVEIS PARA USO NO APARELHO DE MONOXÍMETRO DO PROGRAMA DO TABACO	Janeiro a Dezembro	264,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	PREVISÃO DE DESPESA COM MATERIAIS PAR REFORMA DO NOVO PRÉDIO DO MELHOR EM CASA	Janeiro a Dezembro	30.000,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	aquisição de materiais de informática	Janeiro a Dezembro	12.772,61
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	Atendimento judicial - fraldas, processo licitatório ainda em fase interna	Janeiro a Dezembro	45.452,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	Atendimento judicial - insumos, processo licitatório ainda em fase interna	Janeiro a Dezembro	150.000,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	Atendimento judicial - nutrição, processo licitatório ainda em fase interna	Janeiro a Dezembro	250.000,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	Seguro dos veículos da frota dda Saúde	jun/2023 a mai/2024	215.369,12
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	PREVISÃO DE DESPESA COM SERVIÇOS PAR REFORMA DO NOVO PRÉDIO DO MELHOR EM CASA	Janeiro a Dezembro	20.000,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE PLACAS	Janeiro a Dezembro	2.400,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	SERVIÇO DE INTERNAÇÃO EM CASA DE REPOUSO	Janeiro a Dezembro	16.500,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Janeiro a Dezembro	24.000,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	PRESTACAO DE SERVICO HOSPEDAGEM	Janeiro a Dezembro	2.500,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	SERVIÇO MÉDICO NEUROMUSCULAR	Janeiro a Dezembro	4.000,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	CURSO/ TREINAMENTO - PROFISSIONAIS	Janeiro a Dezembro	5.000,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	SERVICO DE IMPRESSAO EM BANNER	Janeiro a Dezembro	200,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	PLACA DE VIDRO JATEADO	Janeiro a Dezembro	1.200,00

Assinado por 2 pessoas: LUCAS GABRIEL DE SOUZA RICARDO e MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://salto.1doc.com.br/verificacao/8DD9-6D89-9442-C117> e informe o código 8DD9-6D89-9442-C117





02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	DIVISORIA.	Janeiro a Dezembro	1.000,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	JANELA	Janeiro a Dezembro	1.500,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	PORTA PARA DIVISÓRIA	Janeiro a Dezembro	500,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	PERFIL GUIA	Janeiro a Dezembro	300,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	PLACA DE GESSO	Janeiro a Dezembro	3.500,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	PORTA DE MADEIRA	Janeiro a Dezembro	1.200,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	MATERIAIS DIVERSOS	Janeiro a Dezembro	200,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	PEÇAS DIVERSAS	Janeiro a Dezembro	1.800,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	MÃO DE OBRA	Janeiro a Dezembro	4.000,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	CURSO/ TREINAMENTO - PROFISSIONAIS	Janeiro a Dezembro	2.700,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA (2)	Janeiro a Dezembro	1.800,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	SERVIÇO DE INTERNAÇÃO EM CASA DE REPOUSO	Janeiro a Dezembro	17.500,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Janeiro a Dezembro	410,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	PRESTACAO DE SERVICOS	Janeiro a Dezembro	330,00

Assinado por 2 pessoas: LUCAS GABRIEL DE SOUZA RICARDO e MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://salto.1doc.com.br/verificacao/8DD9-6D89-9442-C117> e informe o código 8DD9-6D89-9442-C117





02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	SERVICO DE DESINSETIZACAO	Janeiro a Dezembro	480,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	SERVIÇO DE DETETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO DO AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS	Janeiro a Dezembro	350,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	SERVIÇO DE DETETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO DA CLÍNICA SALTO SAÚDE SANTA CRUZ	Janeiro a Dezembro	450,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	SERVIÇO DE DETETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO DA CLÍNICA SALTO SAÚDE JARDIM SALTENSE	Janeiro a Dezembro	400,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	SERVIÇO DE DETETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO DA CLÍNICA SALTO SAÚDE CECAP	Janeiro a Dezembro	380,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	SERVIÇO DE DETETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO DA FARMÁCIA MUNICIPAL (MEDICAMENTOS DE ALTO CUSTO)	Janeiro a Dezembro	400,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	SERVIÇO DE DETETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO DO PROGRAMA MELHOR EM CASA/ ATENDIMENTO DOMICILIAR	Janeiro a Dezembro	300,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	SERVIÇO DE DETETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO DO CAPS AD – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ÁLCOOL E DROGAS	Janeiro a Dezembro	400,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	SERVIÇO DE DETETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO DO CAPS II – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	Janeiro a Dezembro	400,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	SERVIÇO DE DETETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO DA FISIOTERAPIA – CENTRO MUNICIPAL DE REABILITAÇÃO	Janeiro a Dezembro	400,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	SERVIÇO DE DETETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO DO CISM – CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE DA MULHER	Janeiro a Dezembro	370,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	SERVIÇO DE DETETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO DA CLÍNICA SALTO SAÚDE NAÇÕES	Janeiro a Dezembro	420,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	SERVIÇO DE DETETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO DA CLÍNICA SALTO SAÚDE BELA VISTA	Janeiro a Dezembro	400,00

Assinado por 2 pessoas: LUCAS GABRIEL DE SOUZA RICARDO e MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://salto.1doc.com.br/verificacao/8DD9-6D89-9442-C117> e informe o código 8DD9-6D89-9442-C117





02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	SERVIÇO DE DETETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO JARDIM DONALÍSIO	Janeiro a Dezembro	380,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	SERVIÇO DE DETETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE II – CSII	Janeiro a Dezembro	400,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	SERVIÇO DE DETETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO DA CLÍNICA SALTO SAÚDE SÃO GABRIEL	Janeiro a Dezembro	450,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	SERVIÇO DE DETETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO SALTO DE SÃO JOSÉ	Janeiro a Dezembro	320,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	SERVIÇO DE INTERNAÇÃO EM CASA DE REPOUSO	Janeiro a Dezembro	17.500,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	CONTRATAÇÃO DE CARRO DE SOM	Janeiro a Dezembro	14.000,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Janeiro a Dezembro	300,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REALIZAÇÃO DE EXAME ENDOSCOPIA INFANTIL	Janeiro a Dezembro	28.000,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Janeiro a Dezembro	4.000,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	CURSO/ TREINAMENTO - PROFISSIONAIS	Janeiro a Dezembro	500,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE PLACAS	Janeiro a Dezembro	1.000,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	INTERPRETAÇÃO DE TRADUÇÃO LIBRAS	Janeiro a Dezembro	50.715,60
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	HIDROTERAPIA POR ORDEM JUDICIAL	Janeiro a Dezembro	36.710,39
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	HOSPEDAGEM DE PACIENTES EM JAÚ	Janeiro a Dezembro	155.354,20
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	TRATAMENTO MULTIDISCIPLINAR POR ORDEM JUDICIAL	Janeiro a Dezembro	200.000,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA DEPENDENTES QUÍMICOS	Janeiro a Dezembro	50.000,00

Assinado por 2 pessoas: LUCAS GABRIEL DE SOUZA RICARDO e MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://salto.1doc.com.br/verificacao/8DD9-6D89-9442-C117> e informe o código 8DD9-6D89-9442-C117





02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	EQUOTERAPIA POR ORDEM JUDICIAL	Janeiro a Dezembro	27.000,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	SERVIÇO DE LAVAGENS DE VEÍCULOS	Janeiro a Dezembro	91.489,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	PEDÁGIO	Janeiro a Dezembro	130.560,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS FISIOTERAPIA	Janeiro a Dezembro	42.000,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	GUARDINHA	Janeiro a Dezembro	184.000,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	Apoio as ações de educação permanente e qualificação dos servidores da secretaria municipal de saúde	Janeiro a Dezembro	37.920,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO DOMICILIAR	ABR/2022 - ABR/2024	192.120,30
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO DOMICILIAR	ABR/2022 - ABR/2024	61.421,46

Assinado por 2 pessoas: LUCAS GABRIEL DE SOUZA RICARDO e MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://salto.1doc.com.br/verificacao/8DD9-6D89-9442-C117> e informe o código 8DD9-6D89-9442-C117





02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	HOME CARE COM ENFERMAGEM para pacientes amparados por ordem judicial	ABR/2023 - MAR/2024	335.465,55
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE DOCUMENTOS(MALOTES), CORRESPONDENCIAS, PEQUENOS OBJETOS, EXAMES E OUTROS, EM MOTOCICLETAS OU MOTONETAS, MOTO FRETE, RESPEITANDO OS PRECEITOS À LEGISLAÇÃO VIGENTE, EM ESPECIAL A LEI FEDERAL Nº12009/2009. CONFORME CONTRATO Nº187/2023, PROCESSO Nº14112/2022 E PREGÃO ELETRONICO Nº26/2023.	01/06/2023 À 31/05/2024	23.100,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	RECARGA DOS CARTÕES DOS MOTORISTAS	Janeiro a Dezembro	550.000,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	ADIANTAMENTO SERVIDORES	Janeiro a Dezembro	27.000,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO	Janeiro a Dezembro	42.500,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	TRATAMENTO MULTIDISCIPLINAR POR ORDEM JUDICIAL	Janeiro a Dezembro	64.740,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	Auxílio moradia e alimentação para os médicos participantes do programa Mais Médicos do Brasil	Janeiro a Dezembro	330.000,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	aquisição de equipamentos de informática	Janeiro a Dezembro	100.000,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	AQUISIÇÃO DE PERSIANAS PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	Janeiro a Dezembro	40.000,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS	10/05/2023 À 09/05/2024	5.565,65
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS	10/05/2023 À 09/05/2024	2.808,00

Assinado por 2 pessoas: LUCAS GABRIEL DE SOUZA RICARDO e MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://salto.1doc.com.br/verificacao/8DD9-6D89-9442-C117> e informe o código 8DD9-6D89-9442-C117





02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS	10/05/2023 Á 09/05/2024	10.093,08
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS	10/05/2023 Á 09/05/2024	41.120,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	PERSIANAS TIPO ROLO	Janeiro a Dezembro	6.000,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	PERSIANAS TIPO ROLO - MODELO 1	Janeiro a Dezembro	2.500,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	PERSIANAS TIPO ROLO	Janeiro a Dezembro	2.000,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	PERSIANAS TIPO ROLO - MODELO 1	Janeiro a Dezembro	3.000,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	TENDA	Janeiro a Dezembro	7.000,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	RECARGA EXTINTOR AP 10 L	Janeiro a Dezembro	300,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	RECARGA EXTINTOR PQS 4 KG	Janeiro a Dezembro	320,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	RECARGA EXTINTOR CO2 4KG	Janeiro a Dezembro	100,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	SUPORTE	Janeiro a Dezembro	60,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	PLACA PARA EXTINTOR	Janeiro a Dezembro	60,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	BALANÇA ELETRONICA DIGITAL CAPACIDADE ATÉ 40KG	Janeiro a Dezembro	350,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	CABO	Janeiro a Dezembro	260,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	ROLO ANTI GOTA 23 CM	Janeiro a Dezembro	200,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	PINCEL TRINCHA DUPLA, CERDAS SUAVES BRANCAS, CABO PLÁSTICO REFORÇADO FORMATO ANATÔMICO NA COR MARROM DE 5 2"	Janeiro a Dezembro	100,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	PINCEL TRINCHA DUPLA, CERDAS SUAVES BRANCAS, CABO PLÁSTICO REFORÇADO FORMATO ANATÔMICO NA COR MARROM DE 9 4"	Janeiro a Dezembro	130,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	PINCEL CHATO Nº14	Janeiro a Dezembro	25,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	ROLO PARA PINTURA DE ESPUMA 15 CM	Janeiro a Dezembro	80,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	ROLO DE ESPUMA P/PINTURA DE 23 CM	Janeiro a Dezembro	100,00

Assinado por 2 pessoas: LUCAS GABRIEL DE SOUZA RICARDO e MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://salto.1doc.com.br/verificacao/8DD9-6D89-9442-C117> e informe o código 8DD9-6D89-9442-C117





02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	ROLO DE ESPUMA 5 CM.	Janeiro a Dezembro	40,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	TRINCHA	Janeiro a Dezembro	50,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	TRINCHA 3/4"	Janeiro a Dezembro	25,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	PINCEL TIPO TRINCHA	Janeiro a Dezembro	80,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	BROXA PARA PINTURA RETANGULAR 15X5.6CM 800/1 COM CABO PLÁSTICO E MONOFILAMENTO BICOLOR QUE GARANTE MELHOR ACABAMENTO	Janeiro a Dezembro	60,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	ROLO DE LA SINTETICA	Janeiro a Dezembro	100,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	CABO EXTENSOR PARA PINTURA 2 METROS	Janeiro a Dezembro	130,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	ESPÁTULA DE 3" EM AÇO INOX, CABO PLÁSTICO REFORÇADO FORMATO ANATÔMICO NA COR PRETA	Janeiro a Dezembro	75,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	FITA CREPE 24X50	Janeiro a Dezembro	310,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	PINCEL N.18	Janeiro a Dezembro	35,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	ROLO DE LA 23CM	Janeiro a Dezembro	130,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	CABO EXTENSOR PARA PINTURA	Janeiro a Dezembro	200,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	PINCEL CHATO N° 24	Janeiro a Dezembro	35,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	ROLO DE PINTURA DE 09CM, COMPOSIÇÃO ESPUMA	Janeiro a Dezembro	50,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	LIXA MASSA ESPECIAL 100	Janeiro a Dezembro	90,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	ROLO DE LA 15 CM	Janeiro a Dezembro	140,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	ROLO 9CM LA	Janeiro a Dezembro	100,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	TRINCHA DE 3 POLEGADAS	Janeiro a Dezembro	35,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	TRINCHA REF.395 X 1.1/2"	Janeiro a Dezembro	20,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	CABO DE ROLO	Janeiro a Dezembro	40,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	LIXA MASSA ESPECIAL 80	Janeiro a Dezembro	90,00

Assinado por 2 pessoas: LUCAS GABRIEL DE SOUZA RICARDO e MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://salto.1doc.com.br/verificacao/8DD9-6D89-9442-C117> e informe o código 8DD9-6D89-9442-C117





02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	FITA CREPE 48X50	Janeiro a Dezembro	500,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	DESEMPENADEIRA DE AÇO	Janeiro a Dezembro	70,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	ESPATULA DE 4CM.	Janeiro a Dezembro	85,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	LONA	Janeiro a Dezembro	500,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	CAMA FAWLER	Janeiro a Dezembro	4.500,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	Mobiliário para 2 consultórios odontológicos (armário de coluna com 2 portas+ armário clínico para odontologia com rodízio + bancada odontológica com cuba)	Janeiro a Dezembro	13.770,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	Cadeira Odontológica completa (1) com mochos (2)	Janeiro a Dezembro	22.000,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	Amalgamador	Janeiro a Dezembro	1.500,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	Aparelho de rx odontológico de coluna ou parede (2)	Janeiro a Dezembro	24.000,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	Negatoscópio branco panorâmico slim com led odontológico (2)	Janeiro a Dezembro	600,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	Aparelho de Ultrassom (6)	Janeiro a Dezembro	26.934,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	Compressor com capacidade para 2 consultórios	Janeiro a Dezembro	9.320,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	Bomba a vácuo para 1 consultório	Janeiro a Dezembro	4.489,00

Assinado por 2 pessoas: LUCAS GABRIEL DE SOUZA RICARDO e MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://salto.1doc.com.br/verificacao/8DD9-6D89-9442-C117> e informe o código 8DD9-6D89-9442-C117





02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	LOCAÇÃO DE COPIADORAS E IMPRESSORAS	Janeiro a Dezembro	57.775,83
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	REF. FORNECIMENTO E MANUTENÇÃO DE RELÓGIO PONTO	MAI/2023 - ABR/2024	14.444,42
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	SERVIÇO DE INTERNET 100 MBPS	Janeiro a Dezembro	18.960,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	Implantação do Ambulatório Municipal de tratamento de feridas e estomias - Implantação - Prédio	Janeiro a Dezembro	5.000,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	FEV/2023 - JAN/2024	2.814,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	FEV/2023 - JAN/2024	624,64
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	FEV/2023 - JAN/2024	6.116,80
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	FEV/2023 - JAN/2024	89,20
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	FEV/2023 - JAN/2024	18.060,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	FEV/2023 - JAN/2024	7.831,80
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	FEV/2023 - JAN/2024	224,40
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	FEV/2023 - JAN/2024	1.860,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	FEV/2023 - JAN/2024	7.600,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	FEV/2023 - JAN/2024	9.797,50

Assinado por 2 pessoas: LUCAS GABRIEL DE SOUZA RICARDO e MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://salto.1doc.com.br/verificacao/8DD9-6D89-9442-C117> e informe o código 8DD9-6D89-9442-C117





02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	FEV/2023 - JAN/2024	19.468,47
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	FEV/2023 - JAN/2024	2.060,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	FEV/2023 - JAN/2024	4.916,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	FEV/2023 - JAN/2024	5.113,40
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	FEV/2023 - JAN/2024	1.656,46
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	Medicamentos, suplementos e de notificação simplificada	10/05/2023 a 09/05/2024	5.970,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	FEV/2023 - JAN/2024	5.552,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	FEV/2023 - JAN/2024	7.590,65
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	FEV/2023 - JAN/2024	8.440,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL	Janeiro a Dezembro	3.741,82
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	Baseado no orçamento 2023	Janeiro a Dezembro	1.000,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	Baseado no orçamento 2023	Janeiro a Dezembro	1.000,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	Baseado no orçamento 2023	Janeiro a Dezembro	1.084.822,33
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	Baseado no orçamento 2023	Janeiro a Dezembro	3.300,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	Baseado no orçamento 2023	Janeiro a Dezembro	5.000,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	Baseado no orçamento 2023	Janeiro a Dezembro	42.050,19
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	Baseado no orçamento 2023	Janeiro a Dezembro	51.257,12
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	Baseado no orçamento 2023	Janeiro a Dezembro	1.650.000,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	Baseado no orçamento 2023	Janeiro a Dezembro	1.152,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	Baseado no orçamento 2023	Janeiro a Dezembro	2.545,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	Baseado no orçamento 2023	Janeiro a Dezembro	6.000,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	Baseado no orçamento 2023	Janeiro a Dezembro	1.000,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	Baseado no orçamento 2023	Janeiro a Dezembro	10.000,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	Baseado no orçamento 2023	Janeiro a Dezembro	5.000,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	Baseado no orçamento 2023	Janeiro a Dezembro	16.000,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	Baseado no orçamento 2023	Janeiro a Dezembro	2.000,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	Baseado no orçamento 2023	Janeiro a Dezembro	1.553.000,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	Baseado no orçamento 2023	Janeiro a Dezembro	10.134.606,75
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	Baseado no orçamento 2023	Janeiro a Dezembro	1.500.000,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	Baseado no orçamento 2023	Janeiro a Dezembro	30.404,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	Baseado no orçamento 2023	Janeiro a Dezembro	258.781,83
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	Baseado no orçamento 2023	Janeiro a Dezembro	1.200,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	Baseado no orçamento 2023	Janeiro a Dezembro	1.250,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	Baseado no orçamento 2023	Janeiro a Dezembro	1.150,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	FEV/2024	516,00

Assinado por 2 pessoas: LUCAS GABRIEL DE SOUZA RICARDO e MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://salto.1doc.com.br/verificacao/8DD9-6D89-9442-C117> e informe o código 8DD9-6D89-9442-C117





02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	FEV/2024	21,30
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	FEV/2024	4.303,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	FEV/2024	155,96
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	FEV/2024	24,40
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	FEV/2024	620,36
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	FEV/2024	63,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	FEV/2024	638,40
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	FEV/2024	140,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	FEV/2024	6,55
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	FEV/2024	402,50
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	FEV/2024	1.657,60
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	materiais de consumo em geral	Janeiro a Dezembro	6.000,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	Medicamento manipulado para a RAS	Janeiro a Dezembro	3.600,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	Insumos de diabetes	10/2023 a 10/2025	488.400,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	Medicamentos, suplementos e de notificação simplificada	01/2024 a 01/2025	165.000,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	REFERENTE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (CONCENTRADORES, BIPAP, CPAP E CILINDROS) E RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA OXIGENOTERAPIA E VENTILAÇÃO DOMICILIAR, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (CILINDROS) E RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA USO DOS PACIENTES DAS UNIDADES BÁSICAS, ESPECIALIZADAS, AMBULÂNCIA E CORPO DE BOMBEIROS DO MUNICÍPIO, A CARGO DA SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME CONTRATO 098/2022 - PROCESSO ADM 4261/2021 - PREGÃO - 03/2022.	25/04/2022 À 24/04/2024	10.650,00

Assinado por 2 pessoas: LUCAS GABRIEL DE SOUZA RICARDO e MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://salto.1doc.com.br/verificacao/8DD9-6D89-9442-C117> e informe o código 8DD9-6D89-9442-C117





02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	REFERENTE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (CONCENTRADORES, BIPAP, CPAP E CILINDROS) E RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA OXIGENOTERAPIA E VENTILAÇÃO DOMICILIAR, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (CILINDROS) E RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA USO DOS PACIENTES DAS UNIDADES BÁSICAS, ESPECIALIZADAS, AMBULÂNCIA E CORPO DE BOMBEIROS DO MUNICÍPIO, A CARGO DA SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME CONTRATO 112/2022 - PROCESSO ADM 4261/2021 - PREGÃO - 03/2022.	24/05/2022 À 23/05/2024	11.968,52
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	Medicamentos, suplementos e de notificação simplificada	10/05/2023 a 09/05/2024	4.440,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	Caixas de papelão e armazenamento/ embalagem	Janeiro a Dezembro	25.200,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	Material enfermagem	Janeiro a Dezembro	7.881,30
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	Café	20/03/2023 à 19/03/2024	72.000,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	Café	04/04/2023 à 03/04/2024	4.125,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	Açúcar	04/04/2023 à 03/04/2024	4.125,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	Impressos	30/03/2023 à 29/03/2024	16.237,83
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	Impressos	30/03/2023 à 29/03/2024	2.449,97
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	Impressos	30/03/2023 à 29/03/2024	1.037,53
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	Material enfermagem	30/03/2023 à 29/03/2024	11.893,78
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	Material enfermagem	30/03/2023 à 29/03/2024	2.989,03
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	Material enfermagem	30/03/2023 à 29/03/2024	6.098,70
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	Material enfermagem	30/03/2023 à 29/03/2024	8.185,03
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	Material enfermagem	30/03/2023 à 29/03/2024	6.868,78
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	Material enfermagem	30/03/2023 à 29/03/2024	1.400,70
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	Material enfermagem	30/03/2023 à 29/03/2024	4.195,35
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	Material enfermagem	30/03/2023 à 29/03/2024	868,66
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	Material enfermagem	30/03/2023 à 29/03/2024	1.787,53

Assinado por 2 pessoas: LUCAS GABRIEL DE SOUZA RICARDO e MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://salto.1doc.com.br/verificacao/8DD9-6D89-9442-C117> e informe o código 8DD9-6D89-9442-C117





02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	Material enfermagem	30/03/2023 à 29/03/2024	19.705,03
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	Material enfermagem	30/03/2023 à 29/03/2024	1.915,03
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	Material enfermagem	30/03/2023 à 29/03/2024	1.048,98
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	Material enfermagem	30/03/2023 à 29/03/2024	1.323,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	Material enfermagem	30/03/2023 à 29/03/2024	3.375,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	Material enfermagem	30/03/2023 à 29/03/2024	1.751,40
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	Material enfermagem	30/03/2023 à 29/03/2024	435,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	Material enfermagem	30/03/2023 à 29/03/2024	383,69
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	Material enfermagem	30/03/2023 à 29/03/2024	3.358,03
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	Material enfermagem	30/03/2023 à 29/03/2024	21.173,11
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	Material enfermagem	30/03/2023 à 29/03/2024	2.175,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	Material enfermagem	30/03/2023 à 29/03/2024	503,85
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	Material enfermagem	30/03/2023 à 29/03/2024	135,99
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	Material Odontológico	Janeiro a Dezembro	155,24
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	Material Odontológico	Janeiro a Dezembro	528,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	Material Odontológico	Janeiro a Dezembro	2.831,28
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	Material Odontológico	Janeiro a Dezembro	7.596,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	Material Odontológico	Janeiro a Dezembro	15.069,60
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	Material Odontológico	Janeiro a Dezembro	27.960,52
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	MATERIAL ENFERMAGEM	Janeiro a Dezembro	450.400,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	Gás de cozinha	Janeiro a Dezembro	1.440,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	Material limpeza	Janeiro a Dezembro	120.000,00

Assinado por 2 pessoas: LUCAS GABRIEL DE SOUZA RICARDO e MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://salto.1doc.com.br/verificacao/8DD9-6D89-9442-C117> e informe o código 8DD9-6D89-9442-C117





02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	CAFÉ E AÇÚCAR	Janeiro a Dezembro	14.250,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA OS FUNCIONÁRIOS	Janeiro a Dezembro	40.000,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	HASTE FLEXÍVEL - COTONETE C/ 75 UNID	Janeiro a Dezembro	300,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	SABONETE	Janeiro a Dezembro	300,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	SHAMPOO INFANTIL	Janeiro a Dezembro	1.000,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	CONDICIONADOR INFANTIL	Janeiro a Dezembro	1.000,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	CAMPAINHA SEM FIO MUSICAL	Janeiro a Dezembro	200,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	VEDA PORTA DE ALUMINIO 80CM	Janeiro a Dezembro	200,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	SAQUINHO DE JUJU	Janeiro a Dezembro	2.500,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	RECARGA EXTINTOR AP 10 L	Janeiro a Dezembro	300,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	RECARGA EXTINTOR PQS 4 KG	Janeiro a Dezembro	320,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	RECARGA EXTINTOR CO2 4KG	Janeiro a Dezembro	100,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	SUORTE	Janeiro a Dezembro	60,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	PLACA PARA EXTINTOR	Janeiro a Dezembro	60,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	EXPOSITOR PARA PORTA	Janeiro a Dezembro	200,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	CADEADO 30 M/M	Janeiro a Dezembro	210,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	CADEADO - 40MM	Janeiro a Dezembro	350,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	MANGUEIRA DE AGUA METROS	Janeiro a Dezembro	800,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	LIXA FERRO 80 NORTON	Janeiro a Dezembro	30,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	TORNEIRA PIA B.M PAREDE LEVE C50	Janeiro a Dezembro	600,00

Assinado por 2 pessoas: LUCAS GABRIEL DE SOUZA RICARDO e MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://salto.1doc.com.br/verificacao/8DD9-6D89-9442-C117> e informe o código 8DD9-6D89-9442-C117





02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	TORNEIRA PIA 18CM LEVE CR 1156	Janeiro a Dezembro	100,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	JOELHO ESGOTO 75X45	Janeiro a Dezembro	100,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	LUVA CORRER SOLDAVEL 25 MM	Janeiro a Dezembro	250,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	REGISTRO ESFERA 25 MM	Janeiro a Dezembro	160,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	TUBO SOLDAVEL 25 MM	Janeiro a Dezembro	600,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	TUBO SOLDAVEL 50MM	Janeiro a Dezembro	450,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	TE AZUL 25X1/2	Janeiro a Dezembro	100,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	TE SOLDAVEL REDUÇÃO 50X25	Janeiro a Dezembro	80,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	JUNCAO P/ ESGOTO 100X75MM	Janeiro a Dezembro	300,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	VALVULA AMERICANA CROMADA P/PIA DE 3.1/2 X 1.1/2POLEGADA(S). POL.	Janeiro a Dezembro	100,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	REGISTRO DE GAVETA 1" METAL	Janeiro a Dezembro	500,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	TE ESGOTO 100MM	Janeiro a Dezembro	150,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	ADESIVO PVC.175GR.C/PINCEL	Janeiro a Dezembro	50,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	ASSENTO P/ VASO SANITARIO	Janeiro a Dezembro	1.300,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	KIT REPARO COMPLETO PARA VALVULA DE DESCARGA HYDRA MAX	Janeiro a Dezembro	120,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	FLEXIVEL	Janeiro a Dezembro	250,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	BOIA	Janeiro a Dezembro	400,00

Assinado por 2 pessoas: LUCAS GABRIEL DE SOUZA RICARDO e MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://salto.1doc.com.br/verificacao/8DD9-6D89-9442-C117> e informe o código 8DD9-6D89-9442-C117





02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	VEDA ROSCA TEFLON 18X50	Janeiro a Dezembro	100,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	COTOVELO LATAO 3/4X90	Janeiro a Dezembro	200,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	SIFÃO EXTENSIVO	Janeiro a Dezembro	250,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	LUVA CORRER SOLDABEL 50 MM	Janeiro a Dezembro	300,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	TE LATAO 3/4X3/4	Janeiro a Dezembro	200,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	UNIAO DE PVC RIGIDO SOLDABEL DE 1 POL P/ AGUA	Janeiro a Dezembro	200,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	TORNEIRA DE JARDIM AMARELO	Janeiro a Dezembro	300,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	VALVULA DE RETENCAO LATONADA PARA POCO DE 3/4 POLEGADA.	Janeiro a Dezembro	200,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	VALVULA PARA LAVATORIO	Janeiro a Dezembro	350,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	REGISTRO 3/4"	Janeiro a Dezembro	550,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	REGISTRO DE PRESSÃO 3/4" METAL	Janeiro a Dezembro	350,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	BASE P/ VALVULA HYDRA DECA 1 1/2	Janeiro a Dezembro	600,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	BIBLIOCANTO – ACESSÓRIO PARA ESTANTE	Janeiro a Dezembro	1.000,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	CALHA P/TELHADO	Janeiro a Dezembro	2.350,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	CALHA P/TELHADO	Janeiro a Dezembro	2.350,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	COCHO-CORTE 60	Janeiro a Dezembro	3.000,00

Assinado por 2 pessoas: LUCAS GABRIEL DE SOUZA RICARDO e MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://salto.1doc.com.br/verificacao/8DD9-6D89-9442-C117> e informe o código 8DD9-6D89-9442-C117





02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	COCHO-CORTE 60	Janeiro a Dezembro	3.000,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	COCHO-CORTE 65	Janeiro a Dezembro	2.000,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	COCHO-CORTE 65	Janeiro a Dezembro	1.800,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	COCHO-CORTE 70	Janeiro a Dezembro	1.000,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	COCHO-CORTE 70	Janeiro a Dezembro	1.000,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	CONTRA RUFO	Janeiro a Dezembro	800,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	CONTRA RUFO	Janeiro a Dezembro	800,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	FITA ADESIVA	Janeiro a Dezembro	900,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	FITA ADESIVA	Janeiro a Dezembro	900,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	BARRA LONGA	Janeiro a Dezembro	900,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	BARRA LONGA	Janeiro a Dezembro	900,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	REGUA ANTROPOMETRICA	Janeiro a Dezembro	400,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	FECHADURA PORTA	Janeiro a Dezembro	1.800,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	ELETRODO ESAB 2,5	Janeiro a Dezembro	500,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	DISCO DE CORTE 4.1/2X1.0X7/8	Janeiro a Dezembro	80,00

Assinado por 2 pessoas: LUCAS GABRIEL DE SOUZA RICARDO e MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://salto.1doc.com.br/verificacao/8DD9-6D89-9442-C117> e informe o código 8DD9-6D89-9442-C117





02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	DISCO	Janeiro a Dezembro	100,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	TUBOS	Janeiro a Dezembro	100,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	DISCO DIAMANTADO	Janeiro a Dezembro	80,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	TINTA COR CINZA	Janeiro a Dezembro	100,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	LAVATORIO	Janeiro a Dezembro	200,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	RECARGA DE GAS	Janeiro a Dezembro	1.200,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	FECHADURA EXTERNA	Janeiro a Dezembro	1.800,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	FECHADURA INTERNA	Janeiro a Dezembro	900,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	FECHADURA PARA BANHEIRO	Janeiro a Dezembro	650,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	CAIXA ORGANIZADORA	Janeiro a Dezembro	200,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	FILTRO DE LINHA 6 TOMADAS	Janeiro a Dezembro	1.000,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	MASSA CORRIDA PVA	Janeiro a Dezembro	200,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	SACO PARA MALOTE	Janeiro a Dezembro	1.400,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	VERNIZ BASE D'AGUA. LATA 18 LITROS	Janeiro a Dezembro	2.600,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	TINTA LÁTEX ACRILICO ACETINADO, COR BRANCO. LATA 18 LITROS.	Janeiro a Dezembro	10.000,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	TINTA PISO 18LT	Janeiro a Dezembro	1.100,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	ESMALTE BRANCO 3,6 LTS	Janeiro a Dezembro	1.000,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	AGUA RAZ LATA C/ 5 LITROS	Janeiro a Dezembro	1.000,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	THINER UNIVERSAL LATA C/ 5 LITROS	Janeiro a Dezembro	900,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	TINTA BRANCA	Janeiro a Dezembro	7.000,00

Assinado por 2 pessoas: LUCAS GABRIEL DE SOUZA RICARDO e MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://salto.1doc.com.br/verificacao/8DD9-6D89-9442-C117> e informe o código 8DD9-6D89-9442-C117





02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	REF. FORNECIMENTO DE LANCHES, BOLOS, REFRIGERANTES, SUCOS, BOLACHAS E ACHOCOLATADOS PARA ATENDER A EVENTOS NA ÁREA DE SAÚDE. CONFORME CONTRATO Nº179/2023, PROCESSO ADM Nº1743/2023 E PREGÃO ELETRONICO Nº28/2023.	Janeiro a Dezembro	33.052,12
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	FITA DE CETIM	Janeiro a Dezembro	400,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	BALÃO DE BORRACHA (BEXIGA)	Janeiro a Dezembro	450,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	BEXIGA COLORIDA	Janeiro a Dezembro	800,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	PAPEL CAMURÇA OURO	Janeiro a Dezembro	600,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	PAPEL CAMURÇA OURO.	Janeiro a Dezembro	100,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	PAPEL CAMURCA CORES	Janeiro a Dezembro	700,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	PAPEL COLOR-SET DIVERSAS CORES	Janeiro a Dezembro	1.500,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	CARTOLINA CORES	Janeiro a Dezembro	200,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL	JUN/2023 A MAI/2024	26.340,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	LOCAÇÃO IMÓVEL ALMOXARIFADO CENTRAL	JUL/2024	22.972,69
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	LOCAÇÃO IMÓVEL ALMOXARIFADO CENTRAL	JUL/2024	22.972,69
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	LOCAÇÃO IMÓVEL ALMOXARIFADO CENTRAL	JUL/2024	22.972,69
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	LOCAÇÃO IMÓVEL ALMOXARIFADO CENTRAL	JUL/2024	22.972,81
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	ENERGIA ELÉTRICA	Janeiro a Dezembro	144.000,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	ÁGUA E ESGOTO	Janeiro a Dezembro	42.000,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	GUARDINHA	Janeiro a Dezembro	192.797,09
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	Manutenção preventiva dos geradores	Janeiro a Dezembro	6.000,00

Assinado por 2 pessoas: LUCAS GABRIEL DE SOUZA RICARDO e MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://salto.1doc.com.br/verificacao/8DD9-6D89-9442-C117> e informe o código 8DD9-6D89-9442-C117





02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	REFERENTE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (CONCENTRADORES, BIPAP, CPAP E CILINDROS) E RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA OXIGENOTERAPIA E VENTILAÇÃO DOMICILIAR, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (CILINDROS) E RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA USO DOS PACIENTES DAS UNIDADES BÁSICAS, ESPECIALIZADAS, AMBULÂNCIA E CORPO DE BOMBEIROS DO MUNICÍPIO, A CARGO DA SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME CONTRATO 098/2022 - PROCESSO ADM 4261/2021 - PREGÃO - 03/2022.	25/04/2022 À 24/04/2024	13.374,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	REFERENTE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (CONCENTRADORES, BIPAP, CPAP E CILINDROS) E RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA OXIGENOTERAPIA E VENTILAÇÃO DOMICILIAR, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (CILINDROS) E RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA USO DOS PACIENTES DAS UNIDADES BÁSICAS, ESPECIALIZADAS, AMBULÂNCIA E CORPO DE BOMBEIROS DO MUNICÍPIO, A CARGO DA SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME CONTRATO 112/2022 - PROCESSO ADM 4261/2021 - PREGÃO - 03/2022.	24/05/2022 À 23/05/2024	11.680,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE DOCUMENTOS(MALOTES), CORRESPONDENCIAS, PEQUENOS OBJETOS, EXAMES E OUTROS, EM MOTOCICLETAS OU MOTONETAS, MOTO FRETE, RESPEITANDO OS PRECEITOS À LEGISLAÇÃO VIGENTE, EM ESPECIAL A LEI FEDERAL Nº12009/2009. CONFORME CONTRATO Nº187/2023, PROCESSO Nº14112/2022 E PREGÃO ELETRONICO Nº26/2023.	01/06/2023 À 31/05/2024	23.100,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	Manutenção câmara vacina	15/05/2023 à 14/05/2024	47.771,33
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	Manutenção câmara vacina marcas Elber e Biotecno	Janeiro a Dezembro	15.000,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	Manutenção dos equipamentos médicos	Janeiro a Dezembro	15.600,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	Manutenção ar condicionado	Janeiro a Dezembro	252.000,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	AQUISIÇÃO DE COBERTURAS TOLDOS PARA AS UNIDADES	Janeiro a Dezembro	80.000,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Janeiro a Dezembro	10.000,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	SERVICO DE IMPRESSAO EM BANNER	Janeiro a Dezembro	400,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Janeiro a Dezembro	6.200,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	MÃO DE OBRA	Janeiro a Dezembro	250,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	MÃO DE OBRA	Janeiro a Dezembro	250,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Janeiro a Dezembro	200,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	MÃO DE OBRA	Janeiro a Dezembro	100,00

Assinado por 2 pessoas: LUCAS GABRIEL DE SOUZA RICARDO e MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://salto.1doc.com.br/verificacao/8DD9-6D89-9442-C117> e informe o código 8DD9-6D89-9442-C117





02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	PRESTACAO DE SERVICOS	Janeiro a Dezembro	240,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	PRESTACAO DE SERVICO E MAO DE OBRA	Janeiro a Dezembro	240,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	RECARGA EXTINTOR AP 10 L	Janeiro a Dezembro	300,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	RECARGA EXTINTOR PQS 4 KG	Janeiro a Dezembro	320,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	RECARGA EXTINTOR CO2 4KG	Janeiro a Dezembro	100,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	SUPORTE	Janeiro a Dezembro	60,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	PLACA PARA EXTINTOR	Janeiro a Dezembro	60,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	PRESTACAO DE SERVICO CONFECCAO DE CARIMBO DE MADEIRA	Janeiro a Dezembro	500,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	CONFECCAO DE CARIMBO	Janeiro a Dezembro	2.500,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	CONFECCAO DE CARIMBO AUTOMATICO C40	Janeiro a Dezembro	1.200,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	PRESTACAO DE SERVICO - CONFECCÃO DE CARIMBO	Janeiro a Dezembro	1.500,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Janeiro a Dezembro	700,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	CONFECCAO DE COPIAS DE CHAVES	Janeiro a Dezembro	400,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	PRESTACAO DE SERVICOS	Janeiro a Dezembro	400,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	SERVIÇO COPIA DE CHAVE	Janeiro a Dezembro	2.700,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	SERVIÇO DE TROCA DE ALMOFADA DE CARIMBO	Janeiro a Dezembro	350,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Janeiro a Dezembro	2.000,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	PRESTACAO DE SERVICOS	Janeiro a Dezembro	2.000,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	SERVIÇO DE CONFECCÃO DE PLACAS	Janeiro a Dezembro	1.500,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Janeiro a Dezembro	750,00

Assinado por 2 pessoas: LUCAS GABRIEL DE SOUZA RICARDO e MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://salto.1doc.com.br/verificacao/8DD9-6D89-9442-C117> e informe o código 8DD9-6D89-9442-C117





02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Janeiro a Dezembro	500,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Janeiro a Dezembro	13.000,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	SERVICO DE IMPRESSAO EM BANNER	Janeiro a Dezembro	1.200,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Janeiro a Dezembro	1.000,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Janeiro a Dezembro	5.000,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Janeiro a Dezembro	2.000,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Janeiro a Dezembro	400,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	Manutenção ar condicionado	Janeiro a Dezembro	252.000,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	FEV/2024	17,31
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	FEV/2024	104,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	Medicamentos, suplementos e de notificação simplificada	01/2024 a 01/2025	25.018,69
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	Caixa Organizadora com tampa transparente para transporte de intrumental sujo com 10 L (12)	Janeiro a Dezembro	2.160,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	Escova de cabo longo para limpeza (12)	Janeiro a Dezembro	180,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	Porta algodão de inox para uso odontológico (18 de cada)	Janeiro a Dezembro	1.440,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	Potes transparentes pequenos de plástico com tampa para organização de bancada (30)	Janeiro a Dezembro	120,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	Caixa organizadora de plástico incolor com divisões, aproximadamente 23x15x4 (20)....para guardar brocas	Janeiro a Dezembro	240,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	Bandeja branca de 3L organizadora de plástico (60)	Janeiro a Dezembro	540,00

Assinado por 2 pessoas: LUCAS GABRIEL DE SOUZA RICARDO e MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://salto.1doc.com.br/verificacao/8DD9-6D89-9442-C117> e informe o código 8DD9-6D89-9442-C117





02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	caixas organizadoras grandes de plástico com tampa de 20 L para desinfecção de instrumental na sala de esterilização (6)	Janeiro a Dezembro	180,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS	Janeiro a Dezembro	134.200,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	GUARDINHA	Janeiro a Dezembro	22.800,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	EXAME	Janeiro a Dezembro	20.000,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	EXAME DE RX PANORÂMICO	Janeiro a Dezembro	10.000,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	Folders informativos de 2 folhas sobre saúde bucal	Janeiro a Dezembro	3.000,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	LICENCIAMENTO DE USO DE SISTEMAS DE GESTÃO	FEV/2023 -JAN/2024	130.761,70
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	INFRAESTRUTURA DE DATA CENTER	MAR/2023 - FEV/2024	425.750,18
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	LOCAÇÃO DE COPIADORAS E IMPRESSORAS	Janeiro a Dezembro	35.880,96
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	FORNECIMENTO E MANUTENÇÃO DE RELÓGIO PONTO PARA SECRETARIA DA SAÚDE	MAI/2023 - ABR/2024	14.444,42
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	Contratação de empresa especializada na solução dos sistemas de controle de demandas das secretarias, com fornecimento de aplicativo customizável a população, suporte, treinamento, parametrização, recurso 100% WEB e com armazenamento em nuvem.	ABR/2023 - MAR/2024	185.741,64
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	LOCAÇÃO DE COPIADORAS E IMPRESSORAS	Janeiro a Dezembro	33.471,94
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	LICENCIAMENTO DE USO DE SISTEMAS DE GESTÃO	FEV/2023 -JAN/2024	43.587,20
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	INFRAESTRUTURA DE DATA CENTER	MAR/2023 - FEV/2024	92.554,36
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	Material enfermagem	30/03/2023 à 29/03/2024	562,97
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	Baseado no orçamento 2023	Janeiro a Dezembro	1.000,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	Baseado no orçamento 2023	Janeiro a Dezembro	1.000,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	Baseado no orçamento 2023	Janeiro a Dezembro	1.200,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	Baseado no orçamento 2023	Janeiro a Dezembro	11.200,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	Baseado no orçamento 2023	Janeiro a Dezembro	131.165,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	Baseado no orçamento 2023	Janeiro a Dezembro	39.000,00

Assinado por 2 pessoas: LUCAS GABRIEL DE SOUZA RICARDO e MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://salto.1doc.com.br/verificacao/8DD9-6D89-9442-C117> e informe o código 8DD9-6D89-9442-C117





02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA	Janeiro a Dezembro	160.000,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA CLÍNICA SÃO GABRIEL	Janeiro a Dezembro	1.000,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA UNIDADE ESPECIALIZADA	Janeiro a Dezembro	1.000,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	FORNECIMENTO DE FRALDAS EMENDA ROGÉRIO NOGUEIRA	Janeiro a Dezembro	8.000,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	LICITAÇÃO DE PLACA DR PARA MAMOGRAFO DO HOSPITAL	Janeiro a Dezembro	135.000,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	Janeiro a Dezembro	18.497.052,84
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	FEV/2023 - JAN/2024	147,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	FEV/2023 - JAN/2024	1.785,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	FEV/2023 - JAN/2024	600,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	FEV/2023 - JAN/2024	7.470,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	FEV/2023 - JAN/2024	542,40
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	FEV/2023 - JAN/2024	1.627,50
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	FEV/2023 - JAN/2024	384,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	FEV/2023 - JAN/2024	3.220,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	FEV/2023 - JAN/2024	750,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	Medicamentos, suplementos e de notificação simplificada	01/2024 a 01/2025	303.990,92
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	LICENCIAMENTO DE USO DE SISTEMAS DE GESTÃO	FEV/2023 - JAN/2024	108.968,05

Assinado por 2 pessoas: LUCAS GABRIEL DE SOUZA RICARDO e MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://salto.1doc.com.br/verificacao/8DD9-6D89-9442-C117> e informe o código 8DD9-6D89-9442-C117





02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	INFRAESTRUTURA DE DATACENTER	MAR/2023 - FEV/2024	254.524,54
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	Manutenção eletrodoméstico	Janeiro a Dezembro	24.000,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	SERVICO DE LIMPEZA	Janeiro a Dezembro	18.000,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Janeiro a Dezembro	800,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	Insumos de diabetes	10/2023 a 10/2024	75.552,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	Material Odontológico	Janeiro a Dezembro	2.094,40
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	Material Odontológico	Janeiro a Dezembro	8.159,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	Café	04/04/2023 à 03/04/2024	1.125,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	Açúcar	04/04/2023 à 03/04/2024	1.125,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	Material enfermagem	30/03/2023 à 29/03/2024	1.234,50
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	Material enfermagem	30/03/2023 à 29/03/2024	292,97
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	Material enfermagem	30/03/2023 à 29/03/2024	312,43
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	Material enfermagem	30/03/2023 à 29/03/2024	1.212,48
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	Material enfermagem	30/03/2023 à 29/03/2024	3.128,05
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	Material enfermagem	30/03/2023 à 29/03/2024	3.729,96
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	Material enfermagem	30/03/2023 à 29/03/2024	434,33
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	Material enfermagem	30/03/2023 à 29/03/2024	217,50
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	Material enfermagem	Janeiro a Dezembro	30.000,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	Material limpeza	Janeiro a Dezembro	120.000,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	CAFÉ E AÇÚCAR	Janeiro a Dezembro	14.250,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	FEV/2023 - JAN/2024	30.844,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	FEV/2023 - JAN/2024	30.205,20

Assinado por 2 pessoas: LUCAS GABRIEL DE SOUZA RICARDO e MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://salto.1doc.com.br/verificacao/8DD9-6D89-9442-C117> e informe o código 8DD9-6D89-9442-C117





02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	FEV/2023 - JAN/2024	14.636,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	FEV/2023 - JAN/2024	7.240,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	FEV/2023 - JAN/2024	8.398,76
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	Medicamentos, suplementos e de notificação simplificada	10/05/2023 a 09/05/2024	6.020,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	Medicamentos, suplementos e de notificação simplificada	01/2024 a 01/2025	1.200.000,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	Dispositivo Intra Uterino Hormonal	Janeiro a Dezembro	530.580,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	Atendimento judicial - medicamentos, processo licitatório ainda em fase interna	Janeiro a Dezembro	56.804,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	Atendimento judicial - 0001146-50.2023.8.26.0526	Janeiro a Dezembro	1.600.000,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL	JUN/2023 A MAI/2024	910.000,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	LOCAÇÃO DE IMÓVEL DO SETOR DE FISIOTERAPIA	07/11/2022 À 06/11/2024	64.918,10
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O SETOR CEAF	01/02/2023 À 31/01/2025	30.226,68
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	LOCAÇÃO DE IMÓVEL FOLRIANO PEIXOTO	01/06/2023 À 30/11/2025	16.032,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DO DEPARTAMENTO CAPS II, LOCALIZADO NA RUA PRESIDENTE WENCESLAU,235 LOTE 18 QUADRA F VILA HENRIQUE CEP 13320-070 SALTO/SP, IMÓVEL ESTE COM MATRICULA 13.406, FICHA 01 DO REGISTRO DE IMOVEIS-COMARCA DE SALTO/SP.	21/06/2023 À 20/06/2024	60.000,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O ARQUIVO MUNICIPAL	JUN/2022 - MAI/2025	33.756,49

Assinado por 2 pessoas: LUCAS GABRIEL DE SOUZA RICARDO e MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://salto.1doc.com.br/verificacao/8DD9-6D89-9442-C117> e informe o código 8DD9-6D89-9442-C117





02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	LOCAÇÃO DE IMÓVEL FOLRIANO PEIXOTO	01/06/2023 À 30/11/2025	15.264,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	TELEFONE	Janeiro a Dezembro	77.074,48
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	INTERNET	Janeiro a Dezembro	7.932,30
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	MANUTENÇÃO RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA II	ABR/2023 - MAR/2025	302.499,96
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	CONVÊNIO	Janeiro a Dezembro	120.000,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	REF. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ELETRONEUROMIOGRAFIA E SEUS RESPECTIVOS LAUDOS, PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SUS DA REDE BÁSICA DE SAÚDE... CONFORME CONTRATO Nº314/2022, PROCESSO Nº11216/2022 E PREGÃO ELETRONICO Nº119/2022.	Janeiro a Dezembro	30.000,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE EXAMES DIAGNÓSTICO DE ULTRASSOM OBSTÉTRICO MORFOLÓGICO FETAL E ECOCARDIOGRAMA FETAL PARA OS PACIENTES DO SUS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, A CARGO DA SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME CONTRATO 49/2020 - PROCESSO ADM 13799/2019 - PREGÃO - 13/2020, COM VIGÊNCIA 12/03/2023 - 11/03/2024	12/03/2023 À 11/03/2024	150.000,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE IMAGEM PARA DIAGNÓSTICOS AOS PACIENTES DO SUS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, A CARGO DA SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME CONTRATO 181/2022 - PROCESSO ADM 1912/2022 - PREGÃO - 39/2022.	Janeiro a Dezembro	300.000,00

Assinado por 2 pessoas: LUCAS GABRIEL DE SOUZA RICARDO e MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://salto.1doc.com.br/verificacao/8DD9-6D89-9442-C117> e informe o código 8DD9-6D89-9442-C117





02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE IMAGEM PARA DIAGNÓSTICOS AOS PACIENTES DO SUS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, A CARGO DA SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME CONTRATO 227/2022 - PROCESSO ADM 1912/2022 - PREGÃO - 39/2022.	Janeiro a Dezembro	70.536,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE EXAMES DIAGNÓSTICOS, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS INSUMOS, COLETA E ACONDICIONAMENTO DE MATERIAIS, PARA OS PACIENTES DO SUS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, A CARGO DA SECRETARIA DE SAÚDE, ATRAVÉS DO CONTRATO 229/2020 - PROCESSO ADM 3287/2020 - PREGÃO 09/2020.	Janeiro a Dezembro	300.000,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	Contratação de empresa para prestação de serviços em exames diagnósticos, com fornecimento de todos os insumos, coleta e acondicionamento de materiais para realização de exames aos pacientes do SUS da Rede Municipal de Saúde.	Janeiro a Dezembro	150.000,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	SERVIÇO 192	JUN/2022 - MAI/2024	700.000,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	Insumos de diabetes	10/2023 a 10/2025	90.000,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	AQUISIÇÃO DE TINTAS PARA USO DA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	Janeiro a Dezembro	50.000,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRAULICOS PARA USO DA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	Janeiro a Dezembro	48.000,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	AQUISIÇÃO DE MATERIALELÉTRICO PARA USO DA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	Janeiro a Dezembro	60.000,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	CHAPA	Janeiro a Dezembro	1.300,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	DISCO	Janeiro a Dezembro	200,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	PINÇA ANATOMICA 14 CM	Janeiro a Dezembro	40,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	TESOURA	Janeiro a Dezembro	80,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	FECHADURA	Janeiro a Dezembro	500,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	FECHADURA CILINDRO DE GAVETA	Janeiro a Dezembro	200,00

Assinado por 2 pessoas: LUCAS GABRIEL DE SOUZA RICARDO e MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://salto.1doc.com.br/verificacao/8DD9-6D89-9442-C117> e informe o código 8DD9-6D89-9442-C117





02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	FEV/2023 - JAN/2024	1.285,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	FEV/2023 - JAN/2024	1.187,50
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	FEV/2023 - JAN/2024	742,17
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	FEV/2023 - JAN/2024	15.845,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	FEV/2023 - JAN/2024	315,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	FEV/2023 - JAN/2024	1.800,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	FEV/2023 - JAN/2024	1.452,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	FEV/2023 - JAN/2024	3.780,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	FEV/2023 - JAN/2024	1.524,15
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	FEV/2023 - JAN/2024	337,50
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	FEV/2023 - JAN/2024	1.612,21
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	FEV/2023 - JAN/2024	4.710,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	FEV/2023 - JAN/2024	5.128,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	FEV/2023 - JAN/2024	1.660,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	FEV/2023 - JAN/2024	8.200,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	FEV/2023 - JAN/2024	6.702,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	Medicamentos, suplementos e de notificação simplificada	01/2024 a 01/2025	643.830,47
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	EXAME	Janeiro a Dezembro	24.000,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	EXAME	Janeiro a Dezembro	28.000,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Janeiro a Dezembro	3.000,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	CONTRAPARTIDA PARA AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA	Janeiro a Dezembro	100.000,00

Assinado por 2 pessoas: LUCAS GABRIEL DE SOUZA RICARDO e MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://salto.1doc.com.br/verificacao/8DD9-6D89-9442-C117> e informe o código 8DD9-6D89-9442-C117





02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS	10/05/2023 Á 09/05/2024	33.239,52
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS	10/05/2023 Á 09/05/2024	90.511,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS	10/05/2023 Á 09/05/2024	20.216,60
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	GELADEIRA	Janeiro a Dezembro	7.000,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	MOCHO	Janeiro a Dezembro	4.000,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	CARRINHO FUNCIONAL PARA LIMPEZA	Janeiro a Dezembro	2.600,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	ESCADA DE DOIS DEGRAUS	Janeiro a Dezembro	1.500,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	PALETES PLASTICOS DE 50X50X5CM	Janeiro a Dezembro	1.200,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	CAPACHO	Janeiro a Dezembro	250,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	DEFIBRILADOR	Janeiro a Dezembro	7.000,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	VENTILADOR	Janeiro a Dezembro	2.000,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	CAFETEIRA ELETRICA	Janeiro a Dezembro	700,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	CONJUNTO PARA BANHEIRO COM ESPELHO E LAVATORIO	Janeiro a Dezembro	260,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	Carrinho de carga	Janeiro a Dezembro	820,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	PALETES PLASTICOS DE 50X50X5CM	Janeiro a Dezembro	2.100,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	QUADRO BRANCO,	Janeiro a Dezembro	1.260,00

Assinado por 2 pessoas: LUCAS GABRIEL DE SOUZA RICARDO e MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://salto.1doc.com.br/verificacao/8DD9-6D89-9442-C117> e informe o código 8DD9-6D89-9442-C117





02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	Canetas de alta rotação (27)	Janeiro a Dezembro	1.100,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	LICITAÇÃO DE PLACA DR PARA MAMOGRAFO DO HOSPITAL	Janeiro a Dezembro	150.000,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	APARELHO MONOXÍMETRO DE CARBONO PARA TABAGISTA	Janeiro a Dezembro	17.000,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	Janeiro a Dezembro	26.558.110,86
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	Janeiro a Dezembro	7.149.461,58
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	Material enfermagem	30/03/2023 à 29/03/2024	2.815,03
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA CAPS II - RUA PIO XII, 70 - V. TEIXEIRA - SALTO/SP	Janeiro a Dezembro	120.000,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	REF. LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DO CAPS-AD (CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ÁLCOOL E DROGAS) - CONTRATO ADM 161/2018 - PROCESSO ADM 5865/2018 - ARTIGO 24, X, DA LEI FEDERAL Nº8.666/93	13/01/2023 À 12/01/2024	25.767,60
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	SERVIÇO DE AULAS	Janeiro a Dezembro	18.000,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	REF. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIAÇÃO DE EXAMES DE ELETRONEUROMIOGRAFIA E SEUS RESPECTIVOS LAUDOS, PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SUS DA REDE BÁSICA DE SAÚDE.. CONFORME CONTRATO Nº314/2022, PROCESSO Nº11216/2022 E PREGÃO ELETRONICO Nº119/2022.	Janeiro a Dezembro	234.885,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	curso de curativo para equipe de enfermagem	Janeiro a Dezembro	7.000,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	curso de primeiros socorros para a equipe de enfermagem	Janeiro a Dezembro	5.000,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	ENERGIA ELÉTRICA	Janeiro a Dezembro	13.140,00

Assinado por 2 pessoas: LUCAS GABRIEL DE SOUZA RICARDO e MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://salto.1doc.com.br/verificacao/8DD9-6D89-9442-C117> e informe o código 8DD9-6D89-9442-C117





02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	ÁGUA E ESGOTO	Janeiro a Dezembro	6.960,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	GUARDINHA	Janeiro a Dezembro	64.236,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE AMBULÂNCIA U.T.I.	Janeiro a Dezembro	35.200,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	EXAME ECOCARDIOGRAMA	Janeiro a Dezembro	16.600,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	EXAME	Janeiro a Dezembro	1.600,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	PRESTACAO DE SERVICO EXAME LABORATORIAIS	Janeiro a Dezembro	1.000,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	EXAMES LABORATORIAIS ANTI CCP (CITRULINA)	Janeiro a Dezembro	3.000,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	EXAME PROTEINA S FUNCIONAL	Janeiro a Dezembro	2.200,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	EXAME ANTICOAGULANTE LUPICO	Janeiro a Dezembro	4.000,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	EXAME PROTEINA C FUNCIONAL	Janeiro a Dezembro	2.000,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	EXAME DE PESQUISA DE MUTAÇÃO DE PROTOMBINA	Janeiro a Dezembro	2.000,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	EXAME DE TSH ANTICORPO ANTI RECEPTOR - TRAB	Janeiro a Dezembro	2.000,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	EXAME ECOCARDIOGRAMA	Janeiro a Dezembro	10.000,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	REFERENTE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE EXAMES DIAGNÓSTICO DE CITOPATOLÓGICO CERVICO VAGINAL, ANATOMO PATOLÓGICO E IMUNOHISTOQUÍMICA DE NEOPLASIAS MALIGNAS (POR MARCADOR), COM NO MÁXIMO 6 MARCADORES, PARA OS PACIENTES DO SUS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, A CARGO DA SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME CONTRATO 83/2020 - PROCESSO ADM 13824/2019 - PREGÃO 15/2020.	22/04/2023 À 21/04/2024	88.404,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	SERVIÇO 192	JUN/2022 - MAI/2024	69.520,40

Assinado por 2 pessoas: LUCAS GABRIEL DE SOUZA RICARDO e MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://salto.1doc.com.br/verificacao/8DD9-6D89-9442-C117> e informe o código 8DD9-6D89-9442-C117





02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	REFERENTE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (CONCENTRADORES, BIPAP, CPAP E CILINDROS) E RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA OXIGENOTERAPIA E VENTILAÇÃO DOMICILIAR, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (CILINDROS) E RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA USO DOS PACIENTES DAS UNIDADES BÁSICAS, ESPECIALIZADAS, AMBULÂNCIA E CORPO DE BOMBEIROS DO MUNICÍPIO, A CARGO DA SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME CONTRATO 098/2022 - PROCESSO ADM 4261/2021 - PREGÃO - 03/2022.	25/04/2022 À 24/04/2024	10.742,46
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	REFERENTE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (CONCENTRADORES, BIPAP, CPAP E CILINDROS) E RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA OXIGENOTERAPIA E VENTILAÇÃO DOMICILIAR, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (CILINDROS) E RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA USO DOS PACIENTES DAS UNIDADES BÁSICAS, ESPECIALIZADAS, AMBULÂNCIA E CORPO DE BOMBEIROS DO MUNICÍPIO, A CARGO DA SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME CONTRATO 097/2022 - PROCESSO ADM 4261/2021 - PREGÃO - 03/2022.	14/04/2022 À 13/04/2024	192.120,30
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMAGEM, COMPREENDENDO: EXAMES DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE COLUNA, ARTICULAÇÃO, CRÂNIO, ABDÔMEN, PRÓSTATA E QUADRIL, DESTINADOS A DIAGNÓSTICOS DOS PACIENTES DO SUS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, A CARGO DA SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME CONTRATO 194/2023 - PROCESSO ADM 13686/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO 27/2023.	19/05/2023 À 28/05/2025	120.960,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMAGEM, COMPREENDENDO: EXAMES DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE COLUNA, ARTICULAÇÃO, CRÂNIO, ABDÔMEN, PRÓSTATA E QUADRIL, DESTINADOS A DIAGNÓSTICOS DOS PACIENTES DO SUS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, A CARGO DA SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME CONTRATO 193/2023 - PROCESSO ADM 13686/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO 27/2023.	15/05/2023 À 14/05/2025	56.800,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	MANUTENÇÃO RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA II	ABR/2023 - MAR/2025	302.499,96
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	SERVIÇO DE GRAVAÇÃO 192	Janeiro a Dezembro	15.433,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	LICENCIAMENTO DE USO DE SISTEMAS DE GESTÃO	FEV/2023 - JAN/2024	21.793,54
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	INFRAESTRUTURA DE DATACENTER	MAR/2023 - FEV/2024	46.277,18
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	LOCAÇÃO DE COPIADORAS E IMPRESSORAS	Janeiro a Dezembro	8.568,93
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	TELEFONE	Janeiro a Dezembro	5.126,03

Assinado por 2 pessoas: LUCAS GABRIEL DE SOUZA RICARDO e MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://salto.1doc.com.br/verificacao/8DD9-6D89-9442-C117> e informe o código 8DD9-6D89-9442-C117





02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	INTERNET	Janeiro a Dezembro	929,68
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	Material enfermagem	30/03/2023 à 29/03/2024	2.471,48
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	Material enfermagem	30/03/2023 à 29/03/2024	48,46
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	Material enfermagem	30/03/2023 à 29/03/2024	186,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	Material enfermagem	30/03/2023 à 29/03/2024	387,45
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	IMPRESSOS	30/03/2023 à 29/03/2024	2.856,61
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	Café	04/04/2023 à 03/04/2024	375,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	Açúcar	04/04/2023 à 03/04/2024	375,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	TAPETE HIGIÊNICO PARA PET	Janeiro a Dezembro	8.000,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	CAMISETA	Janeiro a Dezembro	1.000,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	CAMISETA DE COR BRANCO MALHA EM PV	Janeiro a Dezembro	1.000,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	CORDA	Janeiro a Dezembro	300,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	Nutrição, Suplemento, Módulo Infantil	12/2023 a 12/2024	35.002,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	Medicamentos, suplementos e de notificação simplificada	01/2024 a 01/2025	28.600,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	REFERENTE LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO À RUA FLORIANO PEIXOTO, Nº 1132, VILA NOVA, SALTO/SP PARA ABRIGAR O DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - CONTRATO ADM 123/2015 - PROCESSO ADM 19094/2014 - ARTIGO 24, X DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93	01/06/2023 À 30/11/2025	19.736,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	REFERENTE LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO À RUA FLORIANO PEIXOTO, Nº 1122, VILA NOVA, SALTO/SP PARA ABRIGAR O DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - CONTRATO ADM 125/2015 - PROCESSO ADM 19094/2014 - ARTIGO 24, X DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93	01/06/2023 À 30/11/2025	15.264,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	SERVIÇO DE LAVAGEM DE CAMISETAS	Janeiro a Dezembro	400,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	SERVIÇO DE LAVAGEM DE CALÇAS	Janeiro a Dezembro	400,00

Assinado por 2 pessoas: LUCAS GABRIEL DE SOUZA RICARDO e MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://salto.1doc.com.br/verificacao/8DD9-6D89-9442-C117> e informe o código 8DD9-6D89-9442-C117





02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	SERVIÇO DE LAVAGEM DE BONÉS	Janeiro a Dezembro	100,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Janeiro a Dezembro	300,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	ENERGIA ELÉTRICA	Janeiro a Dezembro	15.200,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	GUARDINHA	Janeiro a Dezembro	24.000,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	ÁGUA E ESGOTO	Janeiro a Dezembro	9.600,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	LICENCIAMENTO DE USO DE SISTEMAS DE GESTÃO	FEV/2023 -JAN/2024	35.569,59
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	INFRAESTRUTURA DE DATACENTER	MAR/2023 - FEV/2024	55.532,64
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	LOCAÇÃO DE COPIADORAS E IMPRESSORAS	Janeiro a Dezembro	15.885,57
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	TELEFONE	Janeiro a Dezembro	6.848,42
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	INTERNET	Janeiro a Dezembro	464,78
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	MATERIAIS PARA A FARMÁCIA	Janeiro a Dezembro	14.750,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	FITA ANTIDERRAPANTE	Janeiro a Dezembro	250,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	EQUIPAMENTOS PARA FARMÁCIA	Janeiro a Dezembro	10.000,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	Capacitação profissional CRF/trasporte/hospedagem (qualifar sus)	Janeiro a Dezembro	4.000,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	Impressos	30/03/2023 à 29/03/2024	729,14
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	Impressos	30/03/2023 à 29/03/2024	150,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	Material enfermagem	30/03/2023 à 29/03/2024	3.790,03
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	Material enfermagem	30/03/2023 à 29/03/2024	1.369,03
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	Material enfermagem	30/03/2023 à 29/03/2024	5.372,76
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	Material enfermagem	30/03/2023 à 29/03/2024	4.043,40
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	Material enfermagem	30/03/2023 à 29/03/2024	8.586,53

Assinado por 2 pessoas: LUCAS GABRIEL DE SOUZA RICARDO e MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://salto.1doc.com.br/verificacao/8DD9-6D89-9442-C117> e informe o código 8DD9-6D89-9442-C117





02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	Material enfermagem	30/03/2023 à 29/03/2024	183,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	Material enfermagem	30/03/2023 à 29/03/2024	14.310,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	Material enfermagem	30/03/2023 à 29/03/2024	2.078,10
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	Material enfermagem	30/03/2023 à 29/03/2024	3.949,50
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	Material enfermagem	30/03/2023 à 29/03/2024	434,33
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	AGULHA P/ ACUPUNTURA 0,25X30M CX C/1000	Janeiro a Dezembro	1.700,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	Material enfermagem	30/03/2023 à 29/03/2024	404,45
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	Material enfermagem	30/03/2023 à 29/03/2024	540,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	Material enfermagem	Janeiro a Dezembro	15.520,08
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	Café	04/04/2023 à 03/04/2024	1.875,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	Açúcar	04/04/2023 à 03/04/2024	1.875,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL	JUN/2023 A MAI/2024	48.255,96
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL	Janeiro a Dezembro	1.603,66
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	BOLSA COLSTOMIA	Janeiro a Dezembro	270.000,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	Material limpeza	Janeiro a Dezembro	120.000,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	CAFÉ E AÇÚCAR	Janeiro a Dezembro	14.250,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	MATERIAIS PARA PACIENTES DO MEC (KITS GTT, BOTTONS, TRAQUEOSTOMIA METÁLICA E PLÁSTICA)	Janeiro a Dezembro	44.760,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	FEV/2024	300,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	FEV/2024	540,60
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	FEV/2024	114,30
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	FEV/2024	114,00

Assinado por 2 pessoas: LUCAS GABRIEL DE SOUZA RICARDO e MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://salto.1doc.com.br/verificacao/8DD9-6D89-9442-C117> e informe o código 8DD9-6D89-9442-C117





02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	FEV/2024	1.142,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	FEV/2024	520,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	FEV/2024	310,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	Nutrição, Suplemento, Módulo Infantil	12/2023 a 12/2024	82.000,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	Medicamentos, suplementos e de notificação simplificada	01/2024 a 01/2025	91.300,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	REFERENTE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (CONCENTRADORES, BIPAP, CPAP E CILINDROS) E RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA OXIGENOTERAPIA E VENTILAÇÃO DOMICILIAR, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (CILINDROS) E RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA USO DOS PACIENTES DAS UNIDADES BÁSICAS, ESPECIALIZADAS, AMBULÂNCIA E CORPO DE BOMBEIROS DO MUNICÍPIO, A CARGO DA SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME CONTRATO 098/2022 - PROCESSO ADM 4261/2021 - PREGÃO - 03/2022.	25/04/2022 À 24/04/2024	6.845,31
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	REFERENTE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (CONCENTRADORES, BIPAP, CPAP E CILINDROS) E RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA OXIGENOTERAPIA E VENTILAÇÃO DOMICILIAR, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (CILINDROS) E RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA USO DOS PACIENTES DAS UNIDADES BÁSICAS, ESPECIALIZADAS, AMBULÂNCIA E CORPO DE BOMBEIROS DO MUNICÍPIO, A CARGO DA SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME CONTRATO 097/2022 - PROCESSO ADM 4261/2021 - PREGÃO - 03/2022.	14/04/2022 À 13/04/2024	53.184,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	FEV/2024	165,21
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA OS FUNCIONÁRIOS	Janeiro a Dezembro	40.000,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	KIT	Janeiro a Dezembro	10.000,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	CAIXA PLASTICA	Janeiro a Dezembro	1.000,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	CAIXA ORGANIZADORA	Janeiro a Dezembro	1.000,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	KIT GASTROSTOMIA ENDOSCOPICA PERCUTANEA 20FR-PEG 2	Janeiro a Dezembro	13.000,00





02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	BOLA DE BORRACHA	Janeiro a Dezembro	500,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	BARALHO	Janeiro a Dezembro	200,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	JOGO DE DOMINO	Janeiro a Dezembro	150,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	JOGO PEGA VARETAS	Janeiro a Dezembro	50,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	CANETA HIDROCOLOR 24 CORES	Janeiro a Dezembro	200,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	BEXIGA COLORIDA	Janeiro a Dezembro	30,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	ARGILA	Janeiro a Dezembro	50,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	BOLA	Janeiro a Dezembro	30,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	JOGO DE QUEBRA CABECA	Janeiro a Dezembro	250,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	JOGO UNO	Janeiro a Dezembro	200,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	PAPEL DE SEDA	Janeiro a Dezembro	50,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	PAPEL LAMINADO	Janeiro a Dezembro	30,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	PINCEL CHATO Nº 12	Janeiro a Dezembro	40,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	PINCEL	Janeiro a Dezembro	30,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	PINCEL LONGO Nº 06	Janeiro a Dezembro	30,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	PINCEL CHATO Nº 10	Janeiro a Dezembro	40,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	PINCEL CHATO Nº4	Janeiro a Dezembro	30,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	PAPEL CARTÃO CORES	Janeiro a Dezembro	80,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	BOLA DE ISOPOR 50MM	Janeiro a Dezembro	10,00

Assinado por 2 pessoas: LUCAS GABRIEL DE SOUZA RICARDO e MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://salto.1doc.com.br/verificacao/8DD9-6D89-9442-C117> e informe o código 8DD9-6D89-9442-C117





02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	BOLA DE ISOPOR 35MM	Janeiro a Dezembro	10,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	COLA COM GLITER CORES	Janeiro a Dezembro	110,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	SONDA PARA GASTROSTOMIA 14FR	Janeiro a Dezembro	400,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	SONDA BOTTOM DE TROCA PARA GASTROSTOMIA	Janeiro a Dezembro	10.000,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	SONDA BOTTON DE TROCA PARA GASTROSTOMIA 20FR 2.0 CM	Janeiro a Dezembro	10.000,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	CÂNULAS METÁLICA PARA TRAQUEOSTOMIA N°03	Janeiro a Dezembro	1.000,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	CÂNULAS METÁLICA PARA TRAQUEOSTOMIA N°04	Janeiro a Dezembro	1.000,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	BOTON DE GASTROSTOMIA	Janeiro a Dezembro	10.000,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	CANULA	Janeiro a Dezembro	1.000,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	CANULA DESCARTAVEL PARA TRAQUEOSTOMIA NUMERO 7	Janeiro a Dezembro	1.000,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	CARTÃO PVC	Janeiro a Dezembro	1.000,00

Assinado por 2 pessoas: LUCAS GABRIEL DE SOUZA RICARDO e MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://salto.1doc.com.br/verificacao/8DD9-6D89-9442-C117> e informe o código 8DD9-6D89-9442-C117





02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	RIBBON	Janeiro a Dezembro	1.400,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	REF. ELABORAÇÃO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES COMPREENDENDO: CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E CAFÉ DA TARDE AOS PACIENTES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS II) EM TRATAMENTO INTENSIVO E SEMI-INTENSIVO. CONFORME CONTRATO Nº 11/2022, PROCESSO Nº 8195/2021 E PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2021.	Janeiro a Dezembro	129.739,92
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	VASOS DE PLÁSTICOS PEQUENOS PARA O PROGRAMA DO TABACO	Janeiro a Dezembro	480,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	SEMENTES DE CAMOMILA PARA O PROGRAMA DO TABACO	Janeiro a Dezembro	120,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	SEMENTES DE ERVA DOCE PARA O PROGRAMA DO TABACO	Janeiro a Dezembro	120,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	MATERIAIS DIVERSOS (BEXIGAS, EVA, LÁPIS, GIZ DE CERA, PALITOS DE SORVETE) PARA O PROGRAMA DO TABACO	Janeiro a Dezembro	526,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAT PERM TRIAGEM AUDITIVA NEONATAL	Janeiro a Dezembro	13.000,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	MOXABUSTÃO MOXA SEM CHEIRO	Janeiro a Dezembro	400,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	SACO PARA AMOSTRA	Janeiro a Dezembro	800,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	REAGENTE PARA CLORO LIVRE	Janeiro a Dezembro	1.000,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL	Janeiro a Dezembro	37.956,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	BOLSA	Janeiro a Dezembro	3.000,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	SEMENTE PARA AURICULOTERAPIA	Janeiro a Dezembro	200,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL	Janeiro a Dezembro	53.406,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	REFERENTE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ACOMODAR O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA SECRETARIA DA SAÚDE, CONFORME CONTRATO Nº 116/2012 - PROCESSO 6808/2012, ARTIGO 24, X DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93	05/09/2022 À 04/09/2024	48.478,44
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	ENERGIA ELÉTRICA	JAN/2024 - DEZ/2024	3.600,00

Assinado por 2 pessoas: LUCAS GABRIEL DE SOUZA RICARDO e MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://salto.1doc.com.br/verificacao/8DD9-6D89-9442-C117> e informe o código 8DD9-6D89-9442-C117





02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	ÁGUA E ESGOTO	JAN/2024 - DEZ/2024	1.800,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	APLICADOR MAGNÉTICO PARA AURÍCULA	Janeiro a Dezembro	80,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	AGULHA PARA ACUPUNTURA 0,20X15	Janeiro a Dezembro	900,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	AGULHA AURICULAR PARA ACUPUNTURA COM MICROPORO	Janeiro a Dezembro	10.000,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	Materiais e instrumentais para instalação do serviço de LRPD	Janeiro a Dezembro	7.220,88

Assinado por 2 pessoas: LUCAS GABRIEL DE SOUZA RICARDO e MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://salto.1doc.com.br/verificacao/8DD9-6D89-9442-C117> e informe o código 8DD9-6D89-9442-C117





02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	Equipamentos para instalação do serviço de LRPD	Janeiro a Dezembro	3.000,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	LRPD: Laboratório Regional de Prótese Dentária- contratação de laboratório para confecção e conserto de peças protéticas	Janeiro a Dezembro	10.000,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	AQUISIÇÃO DE GEL LUBRIFICANTE PARA PACIENTES DO AMI	Janeiro a Dezembro	8.888,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O AMI	Janeiro a Dezembro	15.000,00

Assinado por 2 pessoas: LUCAS GABRIEL DE SOUZA RICARDO e MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://salto.1doc.com.br/verificacao/8DD9-6D89-9442-C117> e informe o código 8DD9-6D89-9442-C117





02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	Fornecimento de materiais e insumos para desenvolvimento de ações de educação permanente e em saúde	Janeiro a Dezembro	12.000,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	Fornecimento de materiais e insumos para desenvolvimento de ações de educação permanente e em saúde	Janeiro a Dezembro	12.000,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Janeiro a Dezembro	1.000,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Janeiro a Dezembro	1.000,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Janeiro a Dezembro	2.000,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	MATERIAL DE CONSUMO	Janeiro a Dezembro	5.000,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Janeiro a Dezembro	5.000,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Janeiro a Dezembro	2.000,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	OBRAS E INSTALAÇÕES	Janeiro a Dezembro	10.000,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Janeiro a Dezembro	2.000,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Janeiro a Dezembro	10.000,00
02.08 - SECRETARIA DE SAÚDE	OBRAS E INSTALAÇÕES	Janeiro a Dezembro	10.000,00
02.09 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO	folha de pagamento	Janeiro a Dezembro	2.496.000,00
02.09 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO	folha de pagamento	Janeiro a Dezembro	667.000,00
02.09 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO	folha de pagamento	Janeiro a Dezembro	6.000,00
02.09 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO	Sistema integrado	Janeiro a Dezembro	58.207,55
02.09 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO	Datacenter	Janeiro a Dezembro	89.000,00
02.09 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO	LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MAQUINAS COPIADORAS E IMPESSORAS	JANEIRO A SETEMBRO	12.000,00
02.09 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO	LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MAQUINAS COPIADORAS E IMPESSORAS	JANEIRO A SETEMBRO	2.728,74

Assinado por 2 pessoas: LUCAS GABRIEL DE SOUZA RICARDO e MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://salto.1doc.com.br/verificacao/8DD9-6D89-9442-C117> e informe o código 8DD9-6D89-9442-C117





02.09 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO	PLOTTER - LOCAÇÃO EQUIPAMENTO PLOTTER COLORIDA 36" (A0), INCLUINDO AS CÓPIAS E IMPRESSÕES	JANEIRO A MAIO	3.000,00
02.09 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO	ARQUIVO DIGITAL - FORNECIMENTO DE SISTEMA APLICATIVO PARA GESTÃO DE PROCESSOS E EXPEDIENTE DIGITAL	JANEIRO A AGOSTO	10.000,00
02.09 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO	EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA, TOPOGRAFIA	JANEIRO A OUTUBRO	12.000,00
02.09 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO	SEGURO DE FROTA	JULHO A OUTUBRO	8.963,56
02.09 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO	SERVIÇO DE EMISSÃO DE MATRÍCULAS DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS	ABRIL A DEZEMBRO	2.000,00
02.09 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO	BOBINA PLOTTER	JUNHO	800,00
02.09 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO	MATERIAIS DE ESCRITÓRIA PERMANENTE	Janeiro a Dezembro	4.000,00
02.09 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO	MATERIAIS DE ESCRITÓRIA CONSULMO	Janeiro a Dezembro	16.000,00
02.09 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO	INSTALAÇÃO DE DRYWALL	Janeiro a Dezembro	20.000,00
02.09 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO	PROETO PARA INTERLIGAÇÃO DE VIAS E CICLOVIAS	Janeiro a Dezembro	1.000,00
02.09 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO	OBRA E EXECUÇÃO DE INTERLIGAÇÃO DE VIAS E CICLOVIAS	Janeiro a Dezembro	1.000,00
02.09 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO	Baseado no orçamento 2023	Janeiro a Dezembro	3.000.000,00
02.09 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Janeiro a Dezembro	10.000,00
02.09 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Janeiro a Dezembro	10.000,00
02.09 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	Janeiro a Dezembro	2.000,00
02.09 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Janeiro a Dezembro	10.000,00
02.09 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Janeiro a Dezembro	10.000,00
02.10 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	folha de pagamento	Janeiro a Dezembro	1.226.000,00
02.10 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	folha de pagamento	Janeiro a Dezembro	8.000,00
02.10 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	folha de pagamento	Janeiro a Dezembro	4.237.000,00
02.10 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Sistema integrado	Janeiro a Dezembro	29.103,77
02.10 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Fornecimento de água e esgoto	Janeiro a Dezembro	600,00
02.10 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Datacenter	Janeiro a Dezembro	31.107,60

Assinado por 2 pessoas: LUCAS GABRIEL DE SOUZA RICARDO e MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://salto.1doc.com.br/verificacao/8DD9-6D89-9442-C117> e informe o código 8DD9-6D89-9442-C117





02.10 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Prestação de serviço com fornecimento de máquinas e caminhões .	set/24	1.547.432,92
02.10 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Prestação de serviço de tapa buraco com fornecimento de máquinas e mão de obra.	jun/24	280.986,00
02.10 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Prestação de serviço de tapa buraco com fornecimento de máquinas e mão de obra.	jun/24	496.410,06

Assinado por 2 pessoas: LUCAS GABRIEL DE SOUZA RICARDO e MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://salto.1doc.com.br/verificacao/8DD9-6D89-9442-C117> e informe o código 8DD9-6D89-9442-C117





02.10 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Ata de Registro de preço para artefatos de concreto e derivados.	out/24	102.492,00
02.10 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Massa asfáltica para aplicação a frio.	ago/24	124.500,00
02.10 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Equipamentos de ginástica e brinquedos de playground	ago/24	134.610,00
02.10 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Fornecimento de Concreto Usinado e Concreto Bombeável.	jul/24	213.451,98
02.10 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Material Elétrico - Diversos	mar/24	94.416,99
02.10 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Material Elétrico - Diversos	mar/24	28.625,01
02.10 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Material Elétrico - Diversos	mar/25	86.845,25
02.10 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Material Elétrico - Diversos (Cabeamento, acessórios, tomadas) -Geral SOSPE Global	ago/24	50.000,00
02.10 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Fornecimento de tubos de PEAD - Diversas medidas.	set/24	40.650,00
02.10 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Fornecimento de tintas e materiais de pinturas - diversos.	set/24	116.495,64

Assinado por 2 pessoas: LUCAS GABRIEL DE SOUZA RICARDO e MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://salto.1doc.com.br/verificacao/8DD9-6D89-9442-C117> e informe o código 8DD9-6D89-9442-C117





02.10 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Massa Asfáltica CBUQ	out/24	714.150,00
02.10 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Material de Construção - Diversos	set/24	185.891,36
02.10 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Material de Construção - Pedra e Areia	out/24	132.450,00
02.10 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Grama Esmeralda	ago/24	69.722,40
02.10 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Material Serralheria	Janeiro a Dezembro	7.106,23
02.10 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Serviço manutenção de veículos	Janeiro a Dezembro	100.000,00
02.10 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Peças para manutenção de veículos	Janeiro a Dezembro	200.000,00
02.10 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Manutenção de Máquinas - serviços	Janeiro a Dezembro	66.000,00
02.10 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Peças para manutenção de máquinas	Janeiro a Dezembro	109.999,98
02.10 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Ferramentas de trabalho	Janeiro a Dezembro	30.000,00
02.10 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Maquinas para uso dos funcionários	Janeiro a Dezembro	30.000,00
02.10 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Materiais de Hidraulica	Janeiro a Dezembro	19.800,00
02.10 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Aquisição de Gas de Cozinha	Janeiro a Dezembro	600,00
02.10 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Madeiras Diversas - uso marcenaria	Janeiro a Dezembro	14.700,00
02.10 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Aquisição de Tampão para PV	Janeiro a Dezembro	20.000,00
02.10 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Aquisição de EPI'S Setores Diversos	Janeiro a Dezembro	30.799,98

Assinado por 2 pessoas: LUCAS GABRIEL DE SOUZA RICARDO e MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://salto.1doc.com.br/verificacao/8DD9-6D89-9442-C117> e informe o código 8DD9-6D89-9442-C117





02.10 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Aquisição de Materiais elétricos - não contemplados em ata.	Janeiro a Dezembro	57.000,00
02.10 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Aquisição de postes	Janeiro a Dezembro	88.000,02
02.10 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Aquisição de Frota de pesados.	jun/24	278.902,61
02.10 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Reformas e Manutenção Predial	Janeiro a Dezembro	120.000,02
02.10 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Locação de equipamentos de plotagem SOSP	mai/24	8.328,10
02.10 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Prestação de Seguros de veículos frota SOSP	out/24	71.540,60
02.10 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Estagiários da Associação de educação do homem do amanhã	Indeterminado	32.400,00
02.10 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Locação de Máquinas, copiadoras e impressoras.	Indeterminado	3.132,00
02.10 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Fornecimento de refeições por regime de hora extra para funcionários.	jul/24	23.200,00
02.10 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	OBRAS E INSTALAÇÕES	Janeiro a Dezembro	10.000,00
02.10 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	OBRAS E INSTALAÇÕES	Janeiro a Dezembro	34.000,00
02.10 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	OBRAS E INSTALAÇÕES	Janeiro a Dezembro	10.000,00
02.10 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Janeiro a Dezembro	10.000,00

Assinado por 2 pessoas: LUCAS GABRIEL DE SOUZA RICARDO e MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://salto.1doc.com.br/verificacao/8DD9-6D89-9442-C117> e informe o código 8DD9-6D89-9442-C117





02.10 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Janeiro a Dezembro	10.000,00
02.11 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	folha de pagamento	Janeiro a Dezembro	5.682.000,00
02.11 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	folha de pagamento	Janeiro a Dezembro	1.547.000,00
02.11 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	folha de pagamento	Janeiro a Dezembro	14.000,00
02.11 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	folha de pagamento	Janeiro a Dezembro	267.000,00
02.11 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	folha de pagamento	Janeiro a Dezembro	45.000,00
02.11 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	Fornecimento de água e esgoto	Janeiro a Dezembro	2.000,00
02.11 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	despesas com pagto serviços de palestrante - capacitação - pessoa física	Janeiro a Dezembro	1.500,00
02.11 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	A FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO, expediente PARA ABASTECIMENTO DAS UNIDADES	Janeiro a Dezembro	15.166,56
02.11 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	AQUISIÇÃO DE BALÕES DE BORRACHAS (BEXIGAS	Janeiro a Dezembro	500,00
02.11 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO	Janeiro a Dezembro	7.789,86
02.11 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	COFFEE BREAK PARA REALIZAÇÃO DAS AÇÕES DO GRUPO DE ADOÇÃO DO MUNICÍPIO	Janeiro a Dezembro	500,00
02.11 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO PARA A CASA DE PASSAGEM	Janeiro a Dezembro	506,00
02.11 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	AQUISIÇÃO DE CADEADO PARA REPOSIÇÃO DE ACORDO COM A DEMANDA	Janeiro a Dezembro	550,00
02.11 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	AQUISIÇÃO DE COLCHÕES PARA SUPRIA À DEMANDA DO CENTRO POP	Janeiro a Dezembro	2.640,00
02.11 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA O CAFÉ DA MANHÃ centro pop - emenda impositiva	Janeiro a Dezembro	774,00
02.11 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	material descartável	Janeiro a Dezembro	71,50
02.11 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	FORNECIMENTO DE UM COFFEE BREAK (SOMENTE A ENTREGA DOS ALIMENTOS) PARA A CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Janeiro a Dezembro	2.015,50
02.11 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	ELABORAÇÃO E ENTREGA DE REFEIÇÕES ACONDICIONADAS EM MARMITEX (LAMINADA COM TAMPAS ESPECÍFICAS), LANCHES (TIPO MISTO FRIO) E REFRIGERANTES (LATA) PARA ATENDER AOS SERVIDORES MUNICIPAIS	Janeiro a Dezembro	1.512,11
02.11 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	ADIANTAMENTO nos termos da Lei Municipal de nº 1975/97	Janeiro a Dezembro	6.600,00
02.11 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	MANUTENÇÃO PREDIAL NA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	Janeiro a Dezembro	8.000,00
02.11 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	MANUTENÇÃO DO VEÍCULO	Janeiro a Dezembro	3.432,00
02.11 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	reforma cras SALTENSE	Janeiro a Dezembro	1.000,00
02.11 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	REPASSE PARA O TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO	Janeiro a Dezembro	1.000,00
02.11 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA	Janeiro a Dezembro	5.000,00
02.11 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	339093 - INDENIZAÇÕES E	Janeiro a Dezembro	1.000,00

Assinado por 2 pessoas: LUCAS GABRIEL DE SOUZA RICARDO e MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://salto.1doc.com.br/verificacao/8DD9-6D89-9442-C117> e informe o código 8DD9-6D89-9442-C117





02.11 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	339093 - INDENIZAÇÕES E	Janeiro a Dezembro	1.000,00
02.11 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	projetado 2023 p LUGUEL SOCIAL	Janeiro a Dezembro	1.000,00
02.11 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	- LIBRAS VOLTADAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, A OCORRER EM ATENDIMENTOS INDIVIDUAIS OU COLETIVOS, PRESENCIAIS OU REMOTOS/ONLINE, E EM ATENDIMENTOS IMEDIATOS POR MEIO DE PLATAFORMA DE VIDEOCHAMADAS, CONFORME CONTRATO 67/2022 - PROCESSO ADM 8395/2021 - ARTIGO 24, XX, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, COM VIGÊNCIA DE 06/05/2023 À 05/05/2024	Janeiro a Dezembro	54.312,96
02.11 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	MANUTENÇÃO PREDIAL NOS ESPAÇOS DOS CRAS DO MUNICÍPIO E ESPAÇO DO SALTO DE SÃO JOSÉ	Janeiro a Dezembro	10.000,00
02.11 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	A PALESTRA MINISTRADA NO DIA 19/04/2023 TEMA – DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA:	Janeiro a Dezembro	8.000,00
02.11 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA - compartilhado	Janeiro a Dezembro	50.000,00
02.11 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE OFICINAS ,COM PROFISSIONAIS PARA MINISTRAREM AULAS DE DANÇA, ARTES URBANAS, CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS E ESTÓRIAS, ARTESANATO E MÚSICA.,	Janeiro a Dezembro	120.000,00
02.11 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE OFICINAS ,COM PROFISSIONAIS PARA MINISTRAREM AULAS DE ARTES URBANAS,	Janeiro a Dezembro	3.000,00
02.11 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CORREIOS, CONFORME SOLICITAÇÃO ATRAVÉS DE CRONOGRAMA FÍSICO DE DESEMBOLSO DE 2023.	Janeiro a Dezembro	2.400,00
02.11 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	PAGAMENTO DOS ESTAGIÁRIOS DA ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO DO HOMEM DO AMANHÃ-GUARDINHA, CONFORME CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO DE 2023.	Janeiro a Dezembro	130.000,00
02.11 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	AQUISIÇÃO DE TABLETS PARA ATENDER À DEMANDA DOS SERVIÇOS EXTERNOS DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA.	Janeiro a Dezembro	13.500,00
02.11 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	TELEFONIA FIXA COMUTADA - STFC - ENGLOBANDO SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COM LINHAS ANALÓGICAS, TRONCO SIP, CNG 0800, TRIDÍGITOS, PABX EM COMODATO PARA ATENDER A TODOS OS SETORES	Janeiro a Dezembro	10.000,00
02.11 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	SERVIÇOS DE INTERNET BANDA LARGA E LINK DEDICADO, PARA ATENDER A TODOS OS SETORES E DEPARTAMENTOS	Janeiro a Dezembro	3.000,00
02.11 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS COPIADORAS E IMPRESSORAS	Janeiro a Dezembro	20.000,00
02.11 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	3º SETOR PESSOA JURIDICA - AÇÕES DO FUNDO DO IDOSO	Janeiro a Dezembro	11.500,00
02.11 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	construção CRAS MARILIA	Janeiro a Dezembro	1.000,00
02.11 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	CUSTEIO	Janeiro a Dezembro	1.500,00
02.11 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	PAGAMENTO REEMBOLDO	Janeiro a Dezembro	425.900,00
02.11 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	RECURSO MÉDIA COMPLEXIDA PARA DESPESAS CREAS/ CURSO/CAPACITAÇÃO/ CUSTEIO/	Janeiro a Dezembro	20.000,00

Assinado por 2 pessoas: LUCAS GABRIEL DE SOUZA RICARDO e MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://salto.1doc.com.br/verificacao/8DD9-6D89-9442-C117> e informe o código 8DD9-6D89-9442-C117





02.11 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	Incluído por Finanças	Janeiro a Dezembro	1.000,00
02.11 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	ANTIGA FICHA DE REPASSE 3º SETOR	Janeiro a Dezembro	1.000,00
02.11 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	COMPRAS DE ENXOVAL PARA BEBE PROJETO MAMAE PRESENTE	Janeiro a Dezembro	52.900,00
02.11 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	gás de cozinha	Janeiro a Dezembro	3.795,00
02.11 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	CAPACITAÇÃO SERVIDORES	Janeiro a Dezembro	20.000,00
02.11 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	HOSPEDAGEM	Janeiro a Dezembro	5.000,00
02.11 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	aquisição de passagem aéreas para servidores	Janeiro a Dezembro	5.000,00
02.11 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	AQUISIÇÃO DE CELULARES SASC GESTÃO	Janeiro a Dezembro	27.600,00
02.11 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	Baseado no orçamento 2023	Janeiro a Dezembro	219.000,00
02.11 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	Baseado no orçamento 2023	Janeiro a Dezembro	100.000,00
02.11 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	Baseado no orçamento 2023	Janeiro a Dezembro	1.000,00
02.11 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	Baseado no orçamento 2023	Janeiro a Dezembro	250.000,00
02.11 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	Baseado no orçamento 2023	Janeiro a Dezembro	5.000,00
02.11 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	Baseado no orçamento 2023	Janeiro a Dezembro	1.000,00
02.11 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	Baseado no orçamento 2023	Janeiro a Dezembro	1.000,00
02.11 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	Baseado no orçamento 2023	Janeiro a Dezembro	100.000,00
02.11 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	Baseado no orçamento 2023	Janeiro a Dezembro	1.500,00
02.11 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	Baseado no orçamento 2023	Janeiro a Dezembro	15.000,00
02.11 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	construção CRAS MARILIA	Janeiro a Dezembro	521.000,00
02.11 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	aquisição de barracas tipo camping p o CENTRO PO	Janeiro a Dezembro	5.276,70
02.11 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	5º ADITAMENTO - SERVIÇOS DE OFICINEIROS NAS ÁREAS QUE COMPREENDEM AS ATIVIDADES DE DANÇA, TEATRO, ESPORTES E ARTESANATO, A CONTRATO ADM 78/2018 - PROCESSO ADM 1199/2018 - PREGÃO 08/2018, ADITAMENTO COM VENCIMENTO ATÉ 20/10/2023.	Janeiro a Dezembro	64.242,66
02.11 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	PREVISÃO DE LICITAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE COFFE BREACK PARA AS UNIDADES DOS CRAS EM ESTUDO ORÇAMENTÁRIO PARA 12 MESES A PARTIR DE AGOSTO DE 2023	Janeiro a Dezembro	170.865,48
02.11 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	PREVISÃO DE LICITAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE COFFE BREACK PAA AS UNIDADES DOS CRAS EM ESTUDO ORÇAMENTÁRIO PARA 12 MESES A PARTIR DE AGOSTO DE 2024	Janeiro a Dezembro	5.000,00
02.11 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	VEÍCULO, TIPO MICRO-ONIBUS, ZERO KM, ANO MÍNIMO 2022/2023, ACESSIBILIDADE COM NO MÍNIMO 03(TRES) ASSENTOS PARA PORTADORES DE DEFICIENCIA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 21 ASSENTOS PARA ATENDER A DEMANDA NOS SERVIÇOS DE ABORDAGEM Nº291/2022, PROCESSO Nº5263/2022 E PREGÃO ELETRONICO Nº104/202 - EMENDA PARLAMENTAR	Janeiro a Dezembro	35.000,00
02.11 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	MATERIAL DE EXPEDIENTE - ESCRITORIO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 99/2022	Janeiro a Dezembro	12.000,00
02.11 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA (JARRA DE VIDRO) PARA ATENDER À DEMANDA DO CRAS SANTA CRUZ.	Janeiro a Dezembro	230,00





02.11 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	AQUISIÇÃO DE KIT LANCHE PARA ATENDER OS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA NOS ESPAÇOS DO CRAS	Janeiro a Dezembro	42.156,72
02.11 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	CAMISETAS PARA AÇÕES DO PROGRAMA FAÇA BONITO A SEREM REALIZADAS NO MÊS DE MAIO E DO PET	Janeiro a Dezembro	15.000,00
02.11 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	AQUISIÇÃO DE BOTTONS PARA O FAÇA BONITO	Janeiro a Dezembro	2.702,50
02.11 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ABASTECER AS UNIDADES DOS CRAS E CREAS AIMENTOS SECOS	Janeiro a Dezembro	3.240,70
02.11 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	AQUISIÇÃO DE HUBS USB E ADAPATADORES RJ45 USB	Janeiro a Dezembro	285,20
02.11 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	QUISIÇÃO DE HUBS USB E ADAPATADORES RJ45 USB	Janeiro a Dezembro	1.058,00
02.11 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	LONA PARA O TRANSPORTE DE MÓVEIS	Janeiro a Dezembro	828,00
02.11 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	AQUISIÇÃO DE GARRAFAS TÉRMICAS	Janeiro a Dezembro	2.633,40
02.11 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	AQUISIÇÃO DE PASSAGEM AEREA PARA A CIDADE DE BRASÍLIA/DF PARA IDA NO DIA 13/06/2023 E RETORNO NO DIA 16/06/2023 PARA OS SERVIDORES: SEFORA MARQUES E JULIANO BISPO SILVA QUE PARTICIPARÃO DO CURSO DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES "TRASFEREGOV.BR" VISÃO TOTAL DA OPERACIONALIZAÇÃO DO	Janeiro a Dezembro	7.372,00
02.11 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM NA CIDADE DE BRASÍLIA/DF COM CHECK IN NO DIA 13/06/2023 E CHECK OUT NO DIA 16/06/2023 PARA OS SERVIDORES: SEFORA MARQUES E JULIANO BISPO SILVA	Janeiro a Dezembro	2.070,00
02.11 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CURSO DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES "TRASFEREGOV.BR" VISÃO TOTAL DA OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA - CELEBRAÇÃO, EXECUÇÃO	Janeiro a Dezembro	35.508,00
02.11 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	REFERENTE A CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PARA O CURSO "FORMAÇÃO DE COMPRADORES PÚBLICOS)	Janeiro a Dezembro	7.229,20
02.11 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	REFERENTE A SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE NOTEBOOK E COMPUTADOR DA SASC.	Janeiro a Dezembro	4.015,00
02.11 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	SERVIÇO DE DESRATIZAÇÃO, DEDETIZAÇÃO E DESINSETIZAÇÃO COMPLETA NOS ESPAÇOS VINCULADOS	Janeiro a Dezembro	2.694,96
02.11 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	REFERENTE A SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE CARIMBOS PARA AS UNIDADES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.	Janeiro a Dezembro	1.161,50
02.11 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	REFERENTE A SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE CARIMBOS PARA AS UNIDADES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.	Janeiro a Dezembro	781,08
02.11 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA, CONFORME S, ATRAVÉS DO CRONOGRAMA FÍSICO DE DESEMBOLSO FINANCEIRO DE 2023.	Janeiro a Dezembro	24.150,00
02.11 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	CONTA DE ÁGUA, CONFORME CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO 2023.	Janeiro a Dezembro	6.000,00

Assinado por 2 pessoas: LUCAS GABRIEL DE SOUZA RICARDO e MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://salto.1doc.com.br/verificacao/8DD9-6D89-9442-C117> e informe o código 8DD9-6D89-9442-C117





02.11 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	REFERENTE A SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE CARIMBOS PARA AS UNIDADES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.	Janeiro a Dezembro	1.500,00
02.11 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE 07 (SETE) APARELHO DE AR CONDICIONADO NO CRAS SANTA CRUZ E 05 (INCO) NO CRAS NAÇÕES.	Janeiro a Dezembro	20.000,00
02.11 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	REFERENTE PAGAMENTO DE CONTA DE ÁGUA, CONFORME CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO 2022.	Janeiro a Dezembro	1.275,60
02.11 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	R SERVIÇO DE MANUTENÇÃO (HIGIENIZAÇÃO COMPLETA, INTERNA E EXTERNA, INCLUINDO LAVAGEM DE BANCOS E TAPETES) DO VEÍCULO	Janeiro a Dezembro	2.000,00
02.11 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO TOTAL DOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DA PREFEITURA DE SALTO, A CARGO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL,	Janeiro a Dezembro	3.800,00
02.11 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	AQUISIÇÃO DE KIT LANCHE PARA ATENDER OS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA NOS ESPAÇOS DO CRAS	Janeiro a Dezembro	30.000,00
02.11 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	curso de capacitação	Janeiro a Dezembro	26.928,00
02.11 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PASSAGENS PARA ITINERANTES NOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DO CREAS - PASSAGENS DE IDA SALTO /ITU - SALTO SOROCABA	Janeiro a Dezembro	3.500,00
02.11 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	REFERENTE A CONTRAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS PARA LIMPEZA DE CALHAS NAS UNIDADES DA SASC.	Janeiro a Dezembro	6.600,00
02.11 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	REFERENTE PAGAMENTO DE CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, ATRAVÉS DO CRONOGRAMA FÍSICO DE DESEMBOLSO FINANCEIRO DE 2023.	Janeiro a Dezembro	8.280,00
02.11 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	REFERENTE PAGAMENTO DE CONTA DE ÁGUA, CONFORME CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO 2023	Janeiro a Dezembro	4.692,00
02.11 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	3º SETOR PESSOA JURIDICA	Janeiro a Dezembro	1.000,00
02.11 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	CUSTEIO	Janeiro a Dezembro	1.000,00
02.11 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	AQUISIÇÃO DE CARINHOS DE BEBÊ PROJETO MAMÃE PRESENTE	Janeiro a Dezembro	38.500,00
02.11 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	CUSTEIO	Janeiro a Dezembro	1.000,00
02.11 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	INVESTIMENTO - APAE móveis/mat de informatica/ eletrodomestico	Janeiro a Dezembro	1.000,00
02.11 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	INVESTIMENTO - NAIM MÓVEIS/ELETR. MAT INFORMATICA/ EQUIP SOM E IMAGEM	Janeiro a Dezembro	12.000,00
02.11 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	REPOSIÇÃO DE MOBILIARIO em geral ESPAÇOS GESTÃO E VINCULADOS	Janeiro a Dezembro	50.000,00
02.11 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	3º SETOR PESSOA JURIDICA	Janeiro a Dezembro	1.000,00
02.11 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	3º SETOR PESSOA JURIDICA	Janeiro a Dezembro	1.000,00
02.11 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	339093 - INDENIZAÇÕES	Janeiro a Dezembro	1.000,00

Assinado por 2 pessoas: LUCAS GABRIEL DE SOUZA RICARDO e MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://salto.1doc.com.br/verificacao/8DD9-6D89-9442-C117> e informe o código 8DD9-6D89-9442-C117





02.11 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	AQUISIÇÃO DE BOTTONS PARA O PETI	Janeiro a Dezembro	6.500,00
02.11 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CORREIOS, CONFORME SOLICITAÇÃO ATRAVÉS DE CRONOGRAMA FÍSICO DE DESEMBOLSO DE 2023.	Janeiro a Dezembro	10.000,00
02.11 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	339093 - INDENIZAÇÕES	Janeiro a Dezembro	1.000,00
02.11 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	Janeiro a Dezembro	10.000,00
02.11 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	CONVÊNIO PLATAFORMA + BRASIL EM FASE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	Janeiro a Dezembro	1.000,00
02.11 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	ANTIGA FICHA DE REPASSE 3º SETOR	Janeiro a Dezembro	1.000,00
02.11 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	3º SETOR PESSOA JURIDICA	Janeiro a Dezembro	1.000,00
02.11 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	3º SETOR PESSOA JURIDICA	Janeiro a Dezembro	1.000,00
02.11 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	3º SETOR PESSOA JURIDICA	Janeiro a Dezembro	1.000,00
02.11 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	CARTILHAS AÇÕES DE CAMPANHAS	Janeiro a Dezembro	12.845,18
02.11 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	TROFÉUS SERVIÇOS GRAFICOS	Janeiro a Dezembro	172,50
02.11 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	SERVIÇOS GRAFICOS	Janeiro a Dezembro	9.982,00
02.11 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	Incluído por Finanças	Janeiro a Dezembro	5.000,00
02.11 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	3º SETOR PESSOA JURIDICA	Janeiro a Dezembro	1.000,00
02.11 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	3º SETOR PESSOA JURIDICA - AÇÕES DO FUNDO DO IDOSO	Janeiro a Dezembro	1.000,00
02.11 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	3º SETOR PESSOA JURIDICA - AÇÕES DO FUNDO DO IDOSO	Janeiro a Dezembro	1.000,00
02.11 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	3º SETOR PESSOA JURIDICA - AÇÕES DO FUNDO DO IDOSO	Janeiro a Dezembro	2.100,00
02.11 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	DESPESAS COM AÇÕES DA M.S.E	Janeiro a Dezembro	4.000,00
02.11 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	3º SETOR PESSOA JURIDICA - AÇÕES DO FUNDO DO IDOSO	Janeiro a Dezembro	4.300,00
02.11 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	ANTIGA FICHA DE REPASSE 3º SETOR	Janeiro a Dezembro	1.000,00
02.11 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	AÇÕES DA PROTEÇÃO BÁSICA P P.S.P.J	Janeiro a Dezembro	1.000,00
02.11 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	DESPESAS COM AÇÕES DO PAEFI	Janeiro a Dezembro	16.000,00
02.11 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	CONVÊNIO PLATAFORMA + BRASIL EM FASE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	Janeiro a Dezembro	1.000,00
02.11 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Janeiro a Dezembro	1.000,00
02.11 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Janeiro a Dezembro	1.000,00
02.11 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	3º SETOR PESSOA JURIDICA - AÇÕES DO FUNDO DO IDOSO	Janeiro a Dezembro	12.000,00
02.11 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO diversos	Janeiro a Dezembro	10.000,00
02.11 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	B.EVENTUAL	Janeiro a Dezembro	12.000,00
02.11 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	B.EVENTUAL	Janeiro a Dezembro	10.000,00
02.11 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	DEVOLUÇÃO DE SALDO CONTA BANCÁRA - RENDIMENTOS	Janeiro a Dezembro	1.000,00
02.11 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	DEVOLUÇÃO DE SALDO CONTA BANCÁRA - RENDIMENTOS	Janeiro a Dezembro	1.000,00
02.11 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	manutenção das atividades do CCI	Janeiro a Dezembro	30.000,00

Assinado por 2 pessoas: LUCAS GABRIEL DE SOUZA RICARDO e MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://salto.1doc.com.br/verificacao/8DD9-6D89-9442-C117> e informe o código 8DD9-6D89-9442-C117





02.11 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	DEVOLUÇÃO SALDO NÃO UTILIZADO C/C	Janeiro a Dezembro	1.000,00
02.11 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	Incluído por Finanças	Janeiro a Dezembro	23.000,00
02.11 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	Incluído por Finanças	Janeiro a Dezembro	4.000,00
02.11 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	DEVOLUÇÃO DE SALDO NÃO UTILIZADO NA C/C	Janeiro a Dezembro	1.000,00
02.11 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	Incluído por Finanças	Janeiro a Dezembro	2.000,00
02.11 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	Janeiro a Dezembro	1.000,00
02.11 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	RESTITUIÇÃO	Janeiro a Dezembro	1.000,00
02.11 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	EMENDA	Janeiro a Dezembro	140.000,00
02.11 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	REPASSES EFETUADO PARA BENEFICIARIOS DO B. EVENTUAL	Janeiro a Dezembro	85.000,00
02.11 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	CONTRATAÇÃO A ELABORAÇÃO E ENTREGA DE REFEIÇÕES ACONDIONADAS TIPO MARMITEX	Janeiro a Dezembro	33.490,74
02.11 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	CRIAR DOTAÇÃO PARA ATENDER A GESTÃO DE CONSELHOS DO MUNICIPIO - PESSOA JURIDICA	Janeiro a Dezembro	10.000,00
02.11 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	CONTRATAÇÃO A ELABORAÇÃO E ENTREGA DE REFEIÇÕES ACONDIONADAS TIPO MARMITEX	Janeiro a Dezembro	54.015,34
02.11 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	PAGTO SERVIDORES SUAS REC. FEDERAL	Janeiro a Dezembro	30.000,00
02.11 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	PRESTAÇÃO SERVIÇO PESSOA FISICA	Janeiro a Dezembro	10.000,00
02.11 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	Incluído por Finanças	Janeiro a Dezembro	1.500,00
02.11 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA/ MOBILIARIO CREAS	Janeiro a Dezembro	50.000,00
02.11 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	despesa com custeio materiais de consumo para COVID 19	Janeiro a Dezembro	1.000,00
02.11 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	despesa com custeio materiais de consumo para COVID 19	Janeiro a Dezembro	11.000,00
02.11 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	despesa com custeio AÇÕES COVID 19 PESSOA JURIDICA	Janeiro a Dezembro	12.000,00
02.11 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	Incluído por Finanças	Janeiro a Dezembro	2.000,00
02.11 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	despesa com custeio materiais de consumo para COVID 19	Janeiro a Dezembro	1.100,00
02.11 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	Incluído por Finanças	Janeiro a Dezembro	100.000,00
02.11 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	despesa com custeio materiais de consumo para COVID 19	Janeiro a Dezembro	100.000,00
02.11 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	despesa com p.juridica COVID-19	Janeiro a Dezembro	100.000,00
02.11 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	Material permanente	Janeiro a Dezembro	11.000,00
02.11 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CORREIOS, CONFORME SOLICITAÇÃO ATRAVÉS DE CRONOGRAMA FÍSICO DE DESEMBOLSO DE 2023.	Janeiro a Dezembro	7.200,00
02.11 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO À RUA NORUEGA, Nº 429, JARDIM DAS NAÇÕES, NA CIDADE DE SALTO/SP, PARA INSTALAÇÃO DO CRAS - 8.666/93.	Janeiro a Dezembro	50.000,00
02.11 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA, PARA ABASTECIMENTO DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS QUE COMPÕEM A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA PREFEITURA, A CARGO DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 98/2022.	Janeiro a Dezembro	1.000,00

Assinado por 2 pessoas: LUCAS GABRIEL DE SOUZA RICARDO e MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://salto.1doc.com.br/verificacao/8DD9-6D89-9442-C117> e informe o código 8DD9-6D89-9442-C117





02.11 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	Incluído por Finanças	Janeiro a Dezembro	53.000,00
02.11 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	Incluído por Finanças	Janeiro a Dezembro	10.500,00
02.11 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	Incluído por Finanças	Janeiro a Dezembro	1.400,00
02.11 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	Incluído por Finanças	Janeiro a Dezembro	100.000,00
02.11 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	AÇÕES DO COVID 19 - PARA CUSTEIO MATERIAL DE CONSUMO	Janeiro a Dezembro	1.000,00
02.11 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	GESTÃO DO 3º SETOR	Janeiro a Dezembro	10.000,00
02.11 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	3º SETOR PESSOA JURIDICA	Janeiro a Dezembro	1.000,00
02.11 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	3º SETOR PESSOA JURIDICA	Janeiro a Dezembro	1.000,00
02.11 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	3º SETOR PESSOA JURIDICA	Janeiro a Dezembro	1.000,00
02.11 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	AÇÕES DE COMBATE AO TRABALHO INFANTIL	Janeiro a Dezembro	10.000,00
02.11 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	CRIAR DOTAÇÃO PARA ATENDER A GESTÃO DE CONSELHOS DO MUNICIPIO - MAT DE CONSUMO	Janeiro a Dezembro	10.000,00
02.11 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	PAGAMENTO RECURSOS HUMANOS CONFORME NOB-RH/SUAS	Janeiro a Dezembro	5.750,00
02.11 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	PAGAMENTO RECURSOS HUMANOS CONFORME NOB-RH/SUAS	Janeiro a Dezembro	60.221,35
02.11 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	PAGAMENTO RECURSOS HUMANOS CONFORME NOB-RH/SUAS	Janeiro a Dezembro	164.449,92
02.11 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	PAGAMENTO RECURSOS HUMANOS CONFORME NOB-RH/SUAS	Janeiro a Dezembro	240.000,00
02.11 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	REFERENTE A AQUISIÇÃO DE UM NOTEBOOK PARA UTILIZAÇÃO DO CAD ÚNICO.	Janeiro a Dezembro	50.000,00
02.11 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	3º SETOR PESSOA JURIDICA	Janeiro a Dezembro	1.000,00
02.11 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	despesa com investimento para ações do COVI 19 P.BASICA	Janeiro a Dezembro	100.000,00
02.11 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	PAGAMENTO RECURSOS HUMANOS CONFORME NOB-RH/SUAS	Janeiro a Dezembro	18.000,00
02.11 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	PAGAMENTO RECURSOS HUMANOS CONFORME NOB-RH/SUAS	Janeiro a Dezembro	15.400,00
02.11 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	PAGAMENTO RECURSOS HUMANOS CONFORME NOB-RH/SUAS	Janeiro a Dezembro	5.000,00
02.11 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	PAGAMENTO RECURSOS HUMANOS CONFORME NOB-RH/SUAS	Janeiro a Dezembro	64.800,00
02.11 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	PAGAMENTO RECURSOS HUMANOS CONFORME NOB-RH/SUAS	Janeiro a Dezembro	144.000,00
02.11 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	INVESTIMENTO - VEÍCULO/ MOBILIARIO	Janeiro a Dezembro	10.000,00
02.11 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	3º SETOR PESSOA JURIDICA - AÇÕES DO FUNDO DO IDOSO	Janeiro a Dezembro	9.500,00
02.11 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	PAGAMENTO RECURSOS HUMANOS CONFORME NOB-RH/SUAS	Janeiro a Dezembro	60.000,00
02.11 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	MAT GRAFICO TRABALHO INFANTIL	Janeiro a Dezembro	6.000,00

Assinado por 2 pessoas: LUCAS GABRIEL DE SOUZA RICARDO e MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://salto.1doc.com.br/verificacao/8DD9-6D89-9442-C117> e informe o código 8DD9-6D89-9442-C117





02.11 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	APRESENTAÇÃO TEATRAL, QUE SERÁ DESTINADO AOS SERVIÇOS DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL(PETI)	Janeiro a Dezembro	55.500,00
02.11 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	aquisiçõesde balões	Janeiro a Dezembro	500,00
02.11 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	PAGAMENTO RECURSOS HUMANOS CONFORME NOB-RH/SUAS	Janeiro a Dezembro	84.000,00
02.11 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	MATERIAL DE INFORMATICA	Janeiro a Dezembro	50.000,00
02.11 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	PERIFÉRICOS	Janeiro a Dezembro	10.000,00
02.11 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	MATERIAL DE EXPEDIENTE/ PAPELARIA	Janeiro a Dezembro	24.000,00
02.11 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	termo de colaboração	Janeiro a Dezembro	60.000,00
02.11 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO TOTAL DOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DA PREFEITURA DE SALTO, A CARGO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL,	Janeiro a Dezembro	22.876,47
02.11 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	CUSTEIO GESTÃO SASC	Janeiro a Dezembro	10.000,00
02.11 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	implementação da RESIDENCIA INCLUSIVA - RECURSO ESTADO - PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	Janeiro a Dezembro	1.000,00
02.11 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	RECURSO PREVISTO PARA RESIDENCIA INCLUSIVA PROTEÇÃO DE ALTA COMPLEXIDADE	Janeiro a Dezembro	216.000,00
02.11 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	RECURSO PREVISTO PARA RESIDENCIA INCLUSIVA PROTEÇÃO DE ALTA COMPLEXIDADE	Janeiro a Dezembro	216.000,00
02.11 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	PAGAMENTO RECURSOS HUMANOS CONFORME NOB-RH/SUAS	Janeiro a Dezembro	2.000,00
02.11 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	PAGAMENTO RECURSOS HUMANOS CONFORME NOB-RH/SUAS	Janeiro a Dezembro	19.177,17
02.11 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	PAGAMENTO RECURSOS HUMANOS CONFORME NOB-RH/SUAS	Janeiro a Dezembro	38.377,17
02.11 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	PAGAMENTO RECURSOS HUMANOS CONFORME NOB-RH/SUAS	Janeiro a Dezembro	32.268,50
02.11 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	PAGAMENTO RECURSOS HUMANOS CONFORME NOB-RH/SUAS	Janeiro a Dezembro	25.177,16
02.11 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	ações do PROCAD SUAS	Janeiro a Dezembro	42.000,00
02.11 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	ações do PROCAD SUAS	Janeiro a Dezembro	57.000,00
02.11 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	ações do PROCAD SUAS	Janeiro a Dezembro	30.000,00
02.11 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	PAGAMENTO RECURSOS HUMANOS CONFORME NOB-RH/SUAS	Janeiro a Dezembro	49.872,00
02.11 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	PAGAMENTO RECURSOS HUMANOS CONFORME NOB-RH/SUAS	Janeiro a Dezembro	41.040,00

Assinado por 2 pessoas: LUCAS GABRIEL DE SOUZA RICARDO e MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://salto.1doc.com.br/verificacao/8DD9-6D89-9442-C117> e informe o código 8DD9-6D89-9442-C117





02.11 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	PAGAMENTO RECURSOS HUMANOS CONFORME NOB-RH/SUAS	Janeiro a Dezembro	35.088,00
02.11 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	Incluído por Finanças	Janeiro a Dezembro	11.000,00
02.11 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	Baseado no orçamento 2023	Janeiro a Dezembro	1.000,00
02.11 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	Baseado no orçamento 2023	Janeiro a Dezembro	1.000,00
02.11 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Janeiro a Dezembro	10.000,00
02.11 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Janeiro a Dezembro	122.600,00
02.12 - SECRETARIA DO DESENV. ECONÔMICO, TRABALHO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	folha de pagamento	Janeiro a Dezembro	2.435.000,00
02.12 - SECRETARIA DO DESENV. ECONÔMICO, TRABALHO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	folha de pagamento	Janeiro a Dezembro	371.000,00
02.12 - SECRETARIA DO DESENV. ECONÔMICO, TRABALHO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	folha de pagamento	Janeiro a Dezembro	57.000,00
02.12 - SECRETARIA DO DESENV. ECONÔMICO, TRABALHO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	Fornecimento de água e esgoto	Janeiro a Dezembro	3.000,00
02.12 - SECRETARIA DO DESENV. ECONÔMICO, TRABALHO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	Manutenção de veículos	Janeiro a Dezembro	21.000,00
02.12 - SECRETARIA DO DESENV. ECONÔMICO, TRABALHO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	31/12/2024	50.000,00
02.12 - SECRETARIA DO DESENV. ECONÔMICO, TRABALHO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	Aquisição de Adesivação usado nos eventos SDETTI	Janeiro a Dezembro	5.000,00
02.12 - SECRETARIA DO DESENV. ECONÔMICO, TRABALHO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	Pagamento dos estagiários da Associação de Educação do Homem do Amanhã - Guardinha	Janeiro a Dezembro	50.000,00
02.12 - SECRETARIA DO DESENV. ECONÔMICO, TRABALHO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	Seguro dos veículos da secretaria	Janeiro a Dezembro	3.000,00
02.12 - SECRETARIA DO DESENV. ECONÔMICO, TRABALHO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	Seguro do maquinário Salto AGRO	30/06/2024	8.400,00

Assinado por 2 pessoas: LUCAS GABRIEL DE SOUZA RICARDO e MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://salto.1doc.com.br/verificacao/8DD9-6D89-9442-C117> e informe o código 8DD9-6D89-9442-C117





02.12 - SECRETARIA DO DESENV. ECONÔMICO, TRABALHO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	OBRAS E INSTALAÇÕES	Janeiro a Dezembro	50.000,00
02.12 - SECRETARIA DO DESENV. ECONÔMICO, TRABALHO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Janeiro a Dezembro	50.000,00
02.12 - SECRETARIA DO DESENV. ECONÔMICO, TRABALHO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	Computadores de mesa - Equipamento de Informática	Janeiro a Dezembro	50.000,00
02.12 - SECRETARIA DO DESENV. ECONÔMICO, TRABALHO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	Notebook e equipamentos de informática	Janeiro a Dezembro	20.000,00
02.12 - SECRETARIA DO DESENV. ECONÔMICO, TRABALHO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	Locação de máquinas copiadoras e impressoras	Janeiro a Dezembro	7.200,00
02.12 - SECRETARIA DO DESENV. ECONÔMICO, TRABALHO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE PERMITA A DISPONIBILIZAÇÃO DE UM PORTAL, COM SISTEMA AUTOMATIZADO DE INSTRUÇÃO E CRIAÇÃO DE CURRÍCULOS DIGITAIS E CRIAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE VAGAS DE EMPREGO	Titonel e Killes Ltda	22.400,00
02.12 - SECRETARIA DO DESENV. ECONÔMICO, TRABALHO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Janeiro a Dezembro	100,00
02.12 - SECRETARIA DO DESENV. ECONÔMICO, TRABALHO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÕES	Janeiro a Dezembro	100,00
02.12 - SECRETARIA DO DESENV. ECONÔMICO, TRABALHO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	MATERIAL DE CONSUMO	Janeiro a Dezembro	15.000,00
02.12 - SECRETARIA DO DESENV. ECONÔMICO, TRABALHO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	OBRAS E INSTALAÇÕES	Janeiro a Dezembro	5.000,00

Assinado por 2 pessoas: LUCAS GABRIEL DE SOUZA RICARDO e MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://salto.1doc.com.br/verificacao/8DD9-6D89-9442-C117> e informe o código 8DD9-6D89-9442-C117





02.12 - SECRETARIA DO DESENV. ECONÔMICO, TRABALHO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	OBRAS E INSTALAÇÕES	Janeiro a Dezembro	10.000,00
02.12 - SECRETARIA DO DESENV. ECONÔMICO, TRABALHO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	Implantação e manutenção do Posto de Atendimento ao Empreendedor - PAE	Janeiro a Dezembro	140.000,00
02.12 - SECRETARIA DO DESENV. ECONÔMICO, TRABALHO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	Convênio entre a Prefeitura da Estância Turística de Salto e a Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Salto - ACIAS, com finalidade de manutenção de dois funcionários - um técnico agrícola e um operador de máquinas agrícolas - destinados ao Programa Salto Agro.	31/07/2024	84.000,00
02.12 - SECRETARIA DO DESENV. ECONÔMICO, TRABALHO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	Celebração de convênio entre Prefeitura X SENAI, em cooperação mútua com a Assisa	Janeiro a Dezembro	300.000,00
02.12 - SECRETARIA DO DESENV. ECONÔMICO, TRABALHO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURIDICA	Janeiro a Dezembro	50.000,00
02.12 - SECRETARIA DO DESENV. ECONÔMICO, TRABALHO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	CURSOS DE CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DIRECIONADOS EXCLUSIVAMENTE PARA OS MUNICÍPIES DA CIDADE	Janeiro a Dezembro	170.000,00
02.12 - SECRETARIA DO DESENV. ECONÔMICO, TRABALHO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTORIAS TÉCNICAS EM GESTÃO AOS EMPREENDIMENTOS BENEFICIADOS PELO PROJETO "EMPREENDA SALTO"	31/07/2024	186.000,00

Assinado por 2 pessoas: LUCAS GABRIEL DE SOUZA RICARDO e MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://salto.1doc.com.br/verificacao/8DD9-6D89-9442-C117> e informe o código 8DD9-6D89-9442-C117





02.12 - SECRETARIA DO DESENV. ECONÔMICO, TRABALHO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	Contratação do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE), para promover a capacitação, desenvolvimento e aperfeiçoamento aos empresários, através do seminário EMPRETEC.	Janeiro a Dezembro	80.000,00
02.12 - SECRETARIA DO DESENV. ECONÔMICO, TRABALHO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Janeiro a Dezembro	30.000,00
02.12 - SECRETARIA DO DESENV. ECONÔMICO, TRABALHO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	OBRAS E INSTALAÇÕES	Janeiro a Dezembro	10.000,00
02.12 - SECRETARIA DO DESENV. ECONÔMICO, TRABALHO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	Contratação de locação temporária de espaço para expositor na Feira do Empreendedor 2023, com estande físico de 15m2, promovido pelo Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE)	Janeiro a Dezembro	24.000,00
02.12 - SECRETARIA DO DESENV. ECONÔMICO, TRABALHO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	Integração do consórcio, na qual visa o desenvolvimento da área de influência da Hidrovia Tietê-Paraná	Janeiro a Dezembro	12.000,00
02.12 - SECRETARIA DO DESENV. ECONÔMICO, TRABALHO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	OBRAS E INSTALAÇÕES	Janeiro a Dezembro	25.000,00
02.12 - SECRETARIA DO DESENV. ECONÔMICO, TRABALHO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Janeiro a Dezembro	15.000,00
02.12 - SECRETARIA DO DESENV. ECONÔMICO, TRABALHO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÕES	Janeiro a Dezembro	1.000,00
02.12 - SECRETARIA DO DESENV. ECONÔMICO, TRABALHO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÕES	Janeiro a Dezembro	1.000,00

Assinado por 2 pessoas: LUCAS GABRIEL DE SOUZA RICARDO e MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://salto.1doc.com.br/verificacao/8DD9-6D89-9442-C117> e informe o código 8DD9-6D89-9442-C117





02.12 - SECRETARIA DO DESENV. ECONÔMICO, TRABALHO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	Rateio/contribuição financeira ao CONIRPI, na qual visa assegurar o custeio de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo Consórcio	Janeiro a Dezembro	486.000,00
02.12 - SECRETARIA DO DESENV. ECONÔMICO, TRABALHO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	Janeiro a Dezembro	43.606,75
02.12 - SECRETARIA DO DESENV. ECONÔMICO, TRABALHO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	OBRAS E INSTALAÇÕES	Janeiro a Dezembro	10.000,00
02.12 - SECRETARIA DO DESENV. ECONÔMICO, TRABALHO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÕES	Janeiro a Dezembro	1.000,00
02.12 - SECRETARIA DO DESENV. ECONÔMICO, TRABALHO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Janeiro a Dezembro	5.000,00
02.12 - SECRETARIA DO DESENV. ECONÔMICO, TRABALHO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÕES	Janeiro a Dezembro	1.000,00
02.12 - SECRETARIA DO DESENV. ECONÔMICO, TRABALHO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	Pagamento de bônus do Banco do Povo Paulista, conforme Ofício 08/2023	Janeiro a Dezembro	12.000,00
02.12 - SECRETARIA DO DESENV. ECONÔMICO, TRABALHO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Janeiro a Dezembro	25.000,00

Assinado por 2 pessoas: LUCAS GABRIEL DE SOUZA RICARDO e MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://salto.1doc.com.br/verificacao/8DD9-6D89-9442-C117> e informe o código 8DD9-6D89-9442-C117





02.12 - SECRETARIA DO DESENV. ECONÔMICO, TRABALHO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DESENVOLVIMENTO ECONOMICO MUNICIPAL, PARA DIAGNÓSTICO DA CIDADE	Janeiro a Dezembro	100.000,00
02.12 - SECRETARIA DO DESENV. ECONÔMICO, TRABALHO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	AQUISIÇÃO DE DIVISÓRIAS PARA NOVO ESPAÇO DA SECRETARIA SDETTI	Janeiro a Dezembro	20.000,00
02.12 - SECRETARIA DO DESENV. ECONÔMICO, TRABALHO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	AQUISIÇÃO DE TODO MOBILIÁRIO PARA O NOVO ESPAÇO DA SECRETARIA SDETTI	Janeiro a Dezembro	20.000,00
02.12 - SECRETARIA DO DESENV. ECONÔMICO, TRABALHO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	Projeto SALTO AGRO - Combustível, equipamentos, manutenção	31/12/2024	100.000,00
02.12 - SECRETARIA DO DESENV. ECONÔMICO, TRABALHO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	AÇÕES PUBLICITÁRIAS SDETTI (Vídeo institucional e catálogo das indústrias, comércio e serviços)	31/12/2024	20.000,00
02.12 - SECRETARIA DO DESENV. ECONÔMICO, TRABALHO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	Feira das Indústrias, comércio e serviços / Feira do Empreendedorismo	31/12/2024	150.000,00

Assinado por 2 pessoas: LUCAS GABRIEL DE SOUZA RICARDO e MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://salto.1doc.com.br/verificacao/8DD9-6D89-9442-C117> e informe o código 8DD9-6D89-9442-C117





02.12 - SECRETARIA DO DESENV. ECONÔMICO, TRABALHO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE PORTAIS NOS DISTRITOS INDUSTRIAIS	Janeiro a Dezembro	30.000,00
02.13 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	Baseado no orçamento 2023	Janeiro a Dezembro	2.343.000,00
02.13 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	folha de pagamento	Janeiro a Dezembro	3.068.000,00
02.13 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	folha de pagamento	Janeiro a Dezembro	931.000,00
02.13 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	Fornecimento de água e esgoto	Janeiro a Dezembro	100.000,00
02.13 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	Troféus, medalhas e placas esportivas.	Janeiro a Dezembro	50.000,00
02.13 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	Insumo para Piscina	12 meses (24/06/2023 a 23/06/2024)	50.000,00
02.13 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	Prestação de serviço de transporte	12 meses (31/05/2023 a 30/05/2024)	150.000,00
02.13 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	Prestação de serviço de transporte	Janeiro a Dezembro	150.000,00
02.13 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	Prestação Serviços de Arbitragem	12 meses (10/02/2023 a 09/02/2024)	90.000,00
02.13 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	Entrega de Refeições em Marmitex	Janeiro a Dezembro	5.000,00
02.13 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	Locação de Máquinas Copiadoras e Impressoras	Janeiro a Dezembro	3.813,00
02.13 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	Contratação e elaboração de kit lanches	12 meses (24/05/2023 a 23/05/2024)	50.000,00
02.13 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	Pagamento de Taxas Federativas	Janeiro a Dezembro	23.000,00
02.13 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	Pagamento de Taxas Federativas de Taekwondo	Janeiro a Dezembro	31.450,00
02.13 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	Aquisição de Barra Paralela para modalidade Ginastica artistica	Janeiro a Dezembro	20.000,00
02.13 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	Material Educativo e Esportivo	Janeiro a Dezembro	30.000,00
02.13 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	Materiais Esportivos Diversos	Janeiro a Dezembro	20.000,00
02.13 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	Materias Esportivos Diversos	Janeiro a Dezembro	5.000,00
02.13 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	Materiais Esportivos	Janeiro a Dezembro	5.000,00

Assinado por 2 pessoas: LUCAS GABRIEL DE SOUZA RICARDO e MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://salto.1doc.com.br/verificacao/8DD9-6D89-9442-C117> e informe o código 8DD9-6D89-9442-C117





02.13 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	Prestação de serviços de Locação de Estruturas e Equipamentos diversos	Janeiro a Dezembro	10.000,00
02.13 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	Prestação de serviços de Locação de Estruturas e Equipamentos diversos	Janeiro a Dezembro	3.275,12
02.13 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	Locatendas Produções Eireli	Janeiro a Dezembro	12.000,00
02.13 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	Materiais de Escritório	Janeiro a Dezembro	200,00
02.13 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	Materiais de Escritório	Janeiro a Dezembro	500,00
02.13 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	Materiais Periféricos de Informática	Janeiro a Dezembro	200,00
02.13 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	Material de Escritorio	Janeiro a Dezembro	300,00
02.13 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	Rodrigo Tonelotto	Janeiro a Dezembro	100,00
02.13 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	Estagiários - Menor Aprendiz	Janeiro a Dezembro	40.000,00
02.13 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	Aquisição de pomada anti-inflamatória e rolos de esparadrapo	Janeiro a Dezembro	1.054,68
02.13 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	Conserto de bicicletas da academia municipal.	Janeiro a Dezembro	12.000,00
02.13 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	Serviço de organização e realização de evento - Festival de Judô	Janeiro a Dezembro	8.000,00
02.13 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	Serviço de cópias de chaves	Janeiro a Dezembro	1.100,00
02.13 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	Aquisição de gás P13.	Janeiro a Dezembro	1.265,00
02.13 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	Recarga de extintores.	Janeiro a Dezembro	8.800,00

Assinado por 2 pessoas: LUCAS GABRIEL DE SOUZA RICARDO e MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://salto.1doc.com.br/verificacao/8DD9-6D89-9442-C117> e informe o código 8DD9-6D89-9442-C117





02.13 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	Removedor de cola para quadra poliesportiva.	Janeiro a Dezembro	5.500,00
02.13 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	Aquisição de porta de madeira.	Janeiro a Dezembro	1.000,00
02.13 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	Aquisição de baralhos.	Janeiro a Dezembro	9.900,00
02.13 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	Aquisição de faróis para ônibus - DBA4013	Janeiro a Dezembro	12.000,00
02.13 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	Mão de obra para troca de faróis.	Janeiro a Dezembro	12.000,00
02.13 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	Taxa de Inscrição - Categorias Menores	Janeiro a Dezembro	20.000,00
02.13 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	Taxa de Inscrição - Campeonato de Futebol de Campo (Categorias de Base)	Janeiro a Dezembro	10.000,00
02.13 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	Aquisição de alimentos.	Janeiro a Dezembro	12.000,00
02.13 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	Aquisição de areia média.	Janeiro a Dezembro	15.000,00
02.13 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	Aquisição de materiais hidráulicos.	Janeiro a Dezembro	2.600,00
02.13 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	Taxa de Inscrição - Equipe (Copa União 2023)	Janeiro a Dezembro	400,00
02.13 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	Taxa de inscrição - Equipe (Campeonato Brasileiro Interclubes de Luta de Braço de 2023)	Janeiro a Dezembro	1.100,00
02.13 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	Taxa de Inscrição - Equipe (Etapas Torneios 2023)	Janeiro a Dezembro	2.755,00
02.13 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	Taxa de inscrição - Equipe (Etapas Competições)	Janeiro a Dezembro	17.150,00
02.13 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	Taxa de Inscrição - Equipe (8 Etapas Fase Regional)	Janeiro a Dezembro	8.600,00

Assinado por 2 pessoas: LUCAS GABRIEL DE SOUZA RICARDO e MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://salto.1doc.com.br/verificacao/8DD9-6D89-9442-C117> e informe o código 8DD9-6D89-9442-C117





02.13 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	Taxa de Anuidade 2023	Janeiro a Dezembro	13.700,00
02.13 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	Taxas de Inscrições - Equipe (8 Etapas do Campeonato Paulista)	Janeiro a Dezembro	12.925,00
02.13 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	Taxa de Inscrição - Equipe (Campeonatos 2023)	Janeiro a Dezembro	1.200,00
02.13 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	Taxa de Inscrição - Equipe (42º Campeonato Paulista 2023).	Janeiro a Dezembro	1.100,00
02.13 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	Taxa de Inscrição - Equipe (Etapas, Finais, Campeonato Brasileiro 2023)	Janeiro a Dezembro	12.220,00
02.13 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	Taxa de Inscrição - Equipe (Campeonatos 2023)	Janeiro a Dezembro	9.984,20
02.13 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	Taxa de Inscrição - Equipe (Campeonatos 2023)	Janeiro a Dezembro	13.400,00
02.13 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	Aquisição de peças (filtro de óleo, filtro de ar e filtro injeção) para veículo Fiat Uno - DK19784.	Janeiro a Dezembro	5.000,00
02.13 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	Conserto de caminhão (troca da barra de direção, embuchamento e troca de rolamento cubo) Ford Cargo - FGX0031	Janeiro a Dezembro	10.000,00
02.13 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	Baseado no orçamento 2023	Janeiro a Dezembro	100.000,00
02.13 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	Baseado no orçamento 2023	Janeiro a Dezembro	52.000,00
02.13 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Janeiro a Dezembro	10.000,00
02.14 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	folha de pagamento	Janeiro a Dezembro	19.961.000,00
02.14 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	folha de pagamento	Janeiro a Dezembro	5.642.000,00
02.14 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	folha de pagamento	Janeiro a Dezembro	3.000,00
02.14 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	Subsídio do transporte público	Janeiro a Dezembro	12.000.000,00
02.14 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	folha de pagamento	Janeiro a Dezembro	1.120.000,00
02.14 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	folha de pagamento	Janeiro a Dezembro	311.000,00
02.14 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	folha de pagamento	Janeiro a Dezembro	14.000,00
02.14 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	Sistema integrado	Janeiro a Dezembro	29.103,77
02.14 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	Fornecimento de água e esgoto	Janeiro a Dezembro	20.000,00
02.14 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	Fornecimento de água e esgoto	Janeiro a Dezembro	3.000,00
02.14 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	Fornecimento de água e esgoto	Janeiro a Dezembro	7.000,00
02.14 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	Datacenter	Janeiro a Dezembro	48.568,28
02.14 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	Locação de veículos	Janeiro a Dezembro	900.000,00
02.14 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	Serviços de refeições (lanche e marmitex)	JUNHO/2023 À JUNHO/2024	250.000,00

Assinado por 2 pessoas: LUCAS GABRIEL DE SOUZA RICARDO e MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://salto.1doc.com.br/verificacao/8DD9-6D89-9442-C117> e informe o código 8DD9-6D89-9442-C117





02.14 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	Serviços de refeições (lanche e marmitex)	JUNHO/2023 À JUNHO/2024	90.000,00
02.14 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	Serviços de refeições (lanche e marmitex)	Janeiro a Dezembro	80.000,00
02.14 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	Locação de Veículos	30/01/2023 à 29/01/2024	100.000,00
02.14 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	Seguro de frota	Janeiro a Dezembro	62.000,00
02.14 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	Seguro de frota	Janeiro a Dezembro	14.000,00
02.14 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	REFERENTE PAGAMENTO DOS ESTAGIÁRIOS DA ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO DO HOMEM DO AMANHÃ-GUARDINHA, CONFORME CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO DE 2022.(GUARDINHA)	Janeiro a Dezembro	70.000,00
02.14 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, COM AMBIENTAÇÃO EM SISTEMAS DE GESTÃO E ANÁLISE DE IMAGENS COLETADAS COM A PROVISÃO DE PRODUTOS, LOCAÇÃO E REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS.	Janeiro a Dezembro	1.850.000,00
02.14 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE INFORMÁTICA COM DISPONIBILIZAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO (SIM) E PROCESSAMENTO DE MULTAS.	02/04/2023 à 01/04/2024	280.000,00
02.14 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	COMPRA DE CAFÉ DA MANHÃ DO CORPO DE BOMBEIRO.	Janeiro a Dezembro	24.000,00
02.14 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	CAFÉ PARA JUNTA MILITAR - PARA EQUIPE DE SELEÇÃO E RECRUTAMENTO MILITAR	Janeiro a Dezembro	1.500,00
02.14 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	Postagem de correspondências	Janeiro a Dezembro	40.000,00
02.14 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	REFERENTE PAGAMENTO DOS MEMBROS DA JARI PARA O ANO DE 2023, CONFORME CRONOGRAMA FÍSICO DE DESEMBOLSO FINANCEIRO.	Janeiro a Dezembro	720,00
02.14 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	REFERENTE PAGAMENTO DOS MEMBROS DA JARI PARA O ANO DE 2023, CONFORME CRONOGRAMA FÍSICO DE DESEMBOLSO FINANCEIRO.	Janeiro a Dezembro	8.640,00
02.14 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	REFERENTE PAGAMENTO DOS MEMBROS DA JARI PARA O ANO DE 2023, CONFORME CRONOGRAMA FÍSICO DE DESEMBOLSO FINANCEIRO.	Janeiro a Dezembro	8.640,00
02.14 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	REFERENTE PAGAMENTO DOS MEMBROS DA JARI PARA O ANO DE 2023, CONFORME CRONOGRAMA FÍSICO DE DESEMBOLSO FINANCEIRO, CONFORME OFÍCIO Nº 014/2023.	Janeiro a Dezembro	8.640,00

Assinado por 2 pessoas: LUCAS GABRIEL DE SOUZA RICARDO e MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://salto.1doc.com.br/verificacao/8DD9-6D89-9442-C117> e informe o código 8DD9-6D89-9442-C117





02.14 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	REFERENTE PAGAMENTO DOS MEMBROS DA JARI PARA O ANO DE 2023, CONFORME CRONOGRAMA FÍSICO DE DESEMBOLSO FINANCEIRO, CONFORME OFÍCIO Nº 014/2023.	Janeiro a Dezembro	8.640,00
02.14 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	REFERENTE PAGAMENTO DOS MEMBROS DA JARI - SUPLENTE PARA O ANO DE 2023, CONFORME OFÍCIO Nº 021/2023.	Janeiro a Dezembro	720,00
02.14 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	REFERENTE PAGAMENTO DOS MEMBROS DA JARI - SUPLENTE PARA O ANO DE 2023, CONFORME OFÍCIO Nº 021/2023.	Janeiro a Dezembro	720,00
02.14 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	REFERENTE PAGAMENTO DOS MEMBROS DA JARI - SUPLENTE PARA O ANO DE 2023, CONFORME OFÍCIO Nº 021/2023.	Janeiro a Dezembro	720,00
02.14 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	locação e manutenção de impressoras	Janeiro a Dezembro	10.000,00
02.14 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	MANUTENÇÃO SEMAFÓRICA DO MUNICÍPIO E SINALIZAÇÃO VIÁRIA - VERTICAL E HORIZONTAL DO MUNICÍPIO	Janeiro a Dezembro	750.000,00
02.14 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	MANUTENÇÃO SEMAFÓRICA DO MUNICÍPIO E SINALIZAÇÃO VIÁRIA - VERTICAL E HORIZONTAL DO MUNICÍPIO	ADITAMENTO A PARTIR DE SETEMBRO	900.000,00
02.14 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA - TINTA	Janeiro a Dezembro	300.000,00
02.14 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	Contratação de empresa para fornecimento e instalação de abrigo para pontos de ônibus no município de Salto/SP, com o fornecimento de todo material, mão de obra e equipamentos necessários, a cargo da Secretaria de Defesa Social.	Janeiro a Dezembro	50.000,00
02.14 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCURSO INTERNO E PARA INGRESSO NA GCM	Janeiro a Dezembro	50.000,00
02.14 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Consultoria em Engenharia de Tráfego.	Janeiro a Dezembro	50.000,00

Assinado por 2 pessoas: LUCAS GABRIEL DE SOUZA RICARDO e MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://salto.1doc.com.br/verificacao/8DD9-6D89-9442-C117> e informe o código 8DD9-6D89-9442-C117





02.14 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	Aquisição de mais 20 celulares	Janeiro a Dezembro	10.000,00
02.14 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	possível verba para CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA GCM	Janeiro a Dezembro	5.381.000,00
02.14 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	Baseado no orçamento 2023	Janeiro a Dezembro	50.000,00
02.14 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	Baseado no orçamento 2023	Janeiro a Dezembro	200.000,00
02.14 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	Baseado no orçamento 2023	Janeiro a Dezembro	80.000,00
02.14 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	Baseado no orçamento 2023	Janeiro a Dezembro	50.000,00
02.14 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	Baseado no orçamento 2023	Janeiro a Dezembro	35.000,00
02.14 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	Baseado no orçamento 2023	Janeiro a Dezembro	100.000,00
02.14 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	Baseado no orçamento 2023	Janeiro a Dezembro	200.000,00
02.14 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	Baseado no orçamento 2023	Janeiro a Dezembro	183.000,00
02.14 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	Baseado no orçamento 2023	Janeiro a Dezembro	300.000,00
02.14 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	Contratação de empresa especializada para informatização do estacionamento rotativo pago, contemplando o fornecimento de toda a infraestrutura de equipamentos (hardware), sistema (software), bem como desenvolvimento, configuração, instalação, manutenção, suporte, implantação, treinamento e comercialização de créditos eletrônicos e os demais insumos necessários para execução dos serviços. (gerenciamento da zona azul)	Janeiro a Dezembro	10.000,00
02.14 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	MATERIAL DE LIMPEZA/COPA E COZINHA	Janeiro a Dezembro	10.000,00
02.14 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	MATERIAL DE LIMPEZA/COPA E COZINHA	Janeiro a Dezembro	10.000,00
02.14 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	MATERIAL DE LIMPEZA/COPA E COZINHA	Janeiro a Dezembro	5.000,00
02.14 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA	Janeiro a Dezembro	20.000,00
02.14 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA	Janeiro a Dezembro	20.000,00
02.14 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA	Janeiro a Dezembro	10.000,00
02.14 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA	Janeiro a Dezembro	10.000,00
02.14 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA	Janeiro a Dezembro	30.000,00
02.14 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA	Janeiro a Dezembro	30.000,00
02.14 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA	Janeiro a Dezembro	15.000,00
02.14 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA	Janeiro a Dezembro	15.000,00





02.14 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA	Janeiro a Dezembro	10.000,00
02.14 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	SERVIÇOS VOLUNTÁRIOS	Janeiro a Dezembro	1.000,00
02.14 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	materiais de expedientes não contemplados pela ata	Janeiro a Dezembro	10.000,00
02.14 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	materiais de expedientes não contemplados pela ata	Janeiro a Dezembro	10.000,00
02.14 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	materiais de expedientes não contemplados pela ata	Janeiro a Dezembro	5.000,00
02.14 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	Cadeira fixa com assento e encosto modelo executiva, medidas aproximadas do encosto L.420mm, A.360mm, E.50mm, e do assento L.470mm, P.420mm, E.50mm, estrutura continua cromada. Assento e encosto em madeira compensada multilaminado, moldado a quente, com espessura de 15mm, espuma injetada, densidade controlada de 50 a 60 kg/m3, na cor cinza claro.	DE 09/05/2023 À 08/05/2024	7.947,00
02.14 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	Cadeira fixa com assento e encosto modelo diretor, medidas aproximadas do encosto L.480mm, A.480mm, E.50mm, e do assento L.490mm, P.480mm, E.50mm, estrutura continua cromada, com braço cromado com apoio preto. assento e encosto anatômico com espuma de alta qualidade. Assento e encosto são feitos de madeira compensada multilaminado, moldado a quente, com espessura de 15mm, espuma macia de alta qualidade com densidade controlada de 50 a 60 kg/m3, na cor cinza claro.	DE 09/05/2023 À 08/05/2024	6.759,20
02.14 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	Cadeira com encosto e assento modelo diretor, base giratória com regulagem de altura a gás estrela cromada, medidas aproximadas do encosto L.480mm, A.480mm, E.50mm, e do assento L.490mm, P.480mm, E.50mm, braços cromados. assento e encosto anatômico com espuma de alta qualidade, assento e encosto em madeira compensada multilaminado, moldado a quente, com espessura de 15 mm, espuma macia de alta qualidade com densidade controlada de 50 á 60 kg/m3, rodizio em nylon com duplo giro, coluna a gás protegida com capa telescópica, ajuste de altura ao assento de inclinação de encosto por meio de alavanca e manipulo, na cor cinza claro.	DE 09/05/2023 À 08/05/2024	10.800,00
02.14 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	Cadeira com encosto e assento modelo diretor, base giratória com regulagem de altura a gás estrela cromada, medidas aproximadas do encosto L.480mm, A.480mm, E.50mm, e do assento L.490mm, P.480mm, E.50mm, braços cromados. assento e encosto anatômico com espuma de alta qualidade, assento e encosto em madeira compensada multilaminado, moldado a quente, com espessura de 15 mm, espuma macia de alta qualidade com densidade controlada de 50 á 60 kg/m3, rodizio em nylon com duplo giro, coluna a gás protegida com capa telescópica, ajuste de altura ao assento de inclinação de encosto por meio de alavanca e manipulo, na cor cinza claro.	DE 09/05/2023 À 08/05/2024	3.600,00





02.14 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	Cadeira empilhável plástica para escritório, encosto: confeccionado em polipropileno (pp), fixa-se na estrutura através de encaixes, assento: confeccionado em polipropileno (pp), no sistema de injeção termoplástica, com travamento feito por parafusos, estrutura, suportes do encosto, suporte do assento, pés: em tubos de aço carbono, os suportes do encosto e assento são curvados e unidos pelo sistema de solda, ponteiros de fechamento dos tubos inclusive os acabamentos deslizantes para os pés. toda a estrutura metálica é submetida a um pré-tratamento antiferruginoso de desengraxe, medidas: capacidade carga: 110kg, assento/encosto com medidas aproximadas: largura encosto: 46cm, altura encosto: 33cm, largura assento: 46cm, profundidade assento: 42cm.	DE 09/05/2023 À 08/05/2024	1.520,00
02.14 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	Conjunto telado de poltronas para área externa, varanda jardim com sofá. Kit composto por 1 sofá, 2 poltronas, e 1 mesinha de centro. fabricadas com estrutura reforçada em aço tubular certificado com solda mig. Revestimento em fibra sintética siliconada com tratamento UV na cor argila, podendo ser lavado sempre que for preciso. almofadas confeccionadas com tecidos impermeáveis Medidas aproximadas do sofá: frente 1,35 m; fundo 68 cm; altura total 86 cm; altura do assento com almofada 46 cm; medidas da poltrona; frente 70 cm; fundo 68 cm; altura total 86 cm; altura do assento com almofada 46 cm. Medidas aproximadas da mesa de centro: altura total 45 cm; largura 60 cm; comprimento 60cm.	DE 09/05/2023 À 08/05/2024	7.170,00
02.14 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	Longarina com 04 assentos e 04 encostos em polipropileno, lavável, em aço reforçado com ponteiros plásticos antiderrapante, medidas aproximadas do encosto L.360mm, A.320mm, e do assento L. 460mm, P. 400mm, na cor cinza claro.	DE 09/05/2023 À 08/05/2024	10.218,00
02.14 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	Armário 02 portas, medidas aproximadas L.1,00m, C.0,42m, A.1,60m, tampo 25mm, laterais, portas, prateleira, base em mdf 18 mm, fundo em mdf de 6mm, fixado no móvel com prego ou parafuso. Possuindo 02 prateleiras internas de mdf de 18 mm com regulagem de altura e 01 (uma) gaveta para pastas suspensas. Chave na porta com chaveamento duplo, niveladores de altura, na cor cinza claro.	DE 09/05/2023 À 08/05/2024	3.250,00
02.14 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	Armário 02 portas, medidas aproximadas L.0,90m, C.0,45m, A.0,75m, tampo 25mm. laterais, portas, prateleira, base em mdf de 18mm, fundo em mdf de 6mm, fixado no móvel com prego ou parafuso. Possuindo 01 (uma) prateleira intena de mdf de 18 mm. Chaveamento na porta com travamento duplo. base metálica pintada com tinta epóxi pó preta, nivelador de altura, na cor cinza claro.	DE 09/05/2023 À 08/05/2024	2.138,10
02.14 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	Mesa em "L" com medidas aproximadas de 1,60m x 1,30m x 0,75m altura e profundidade 0,60m, tampo 25mm, pés em metal na cor cinza claro, com sapatas niveladores de altura, 02 (dois) gaveteiros fixos com chave, calha para passagem dos fios. Na cor freijó, carvalho ou similar.	DE 09/05/2023 À 08/05/2024	11.836,16
02.14 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	Mesa em "L" com medidas aproximadas de 1,60m x 1,30m x 0,75m altura e profundidade 0,60m, tampo 25mm, pés em metal na cor cinza claro, com sapatas niveladores de altura, 02 (dois) gaveteiros fixos com chave, calha para passagem dos fios. Na cor freijó, carvalho ou similar.	Janeiro a Dezembro	9.696,00





02.14 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	Mesa para refeitório 10 lugares com encosto e tampo mdf / fórmica - bancos giratórios individuais. tampo da mesa: produzido em mdf com 18 mm com re-engrossado, totalizando 30 mm de espessura, revestido com laminado de alta resistência da marca formica. Assentos: medidas aproximadas de 0,30 cm x 0,30 cm, em mdf 15 mm de espessura, borda em perfil de pvc. estrutura: montada para bancos fixos em tubo de aço carbono 50 x 30 mm com 1,20 mm de parede, pintura epóxi pó texturizada por processo eletrostático. Opções de cores: tampo: branco, estrutura: preta, cinza-claro. Dimensão somente do tampo aproximadamente 3,00 x 0,80 dimensões aproximadas total mesa montada larg. 3,00 m x prof. 1,85 cm x alt. 0,75 cm.	DE 09/05/2023 À 08/05/2024	19.600,00
02.14 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	Armário de aço confeccionado em chapa de aço 20, com 02 portas de abrir e fechadura cilíndrica com chave e maçaneta e quatro prateleiras reguláveis (chapa 24). Medidas aproximadas: 1,98m x 1,20m x 0,40m. pintura eletrostática a pó e anticorrosiva.	DE 09/05/2023 À 08/05/2024	4.800,00
02.14 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	Armário de aço confeccionado em chapa de aço 20, com 02 portas de abrir e fechadura cilíndrica com chave e maçaneta e quatro prateleiras reguláveis (chapa 24). Medidas aproximadas: 1,98m x 1,20m x 0,40m. pintura eletrostática a pó e anticorrosiva.	DE 09/05/2023 À 08/05/2024	1.920,00
02.14 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	Arquivo de aço com 4 gavetas para pastas suspensas, porta-etiqueta estampado, puxadores plásticos cromados, fechadura com dispositivo que trava simultaneamente todas as gavetas, sapatas plásticas niveladoras e carrinho telescópio. pintura eletrostática a pó e anticorrosiva. Medidas aproximadas: 1,33m x 0,46m x 0,65m.	DE 09/05/2023 À 08/05/2024	3.000,00
02.14 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	Armário tipo locker, com 06 portas-teto e base confeccionada em chapa de aço, com 04 pés reguláveis, portas com aletas de ventilação, com fechadura cilíndrica e chaves com segredos diferentes para cada porta. possui porta-identificação do usuário com vão em acrílico transparente e acesso para troca destes dados somente pela parte interna da porta. pintura eletrostática epoxi-pó texturizada, na cor cinza. Medidas aproximadas L 80 x P 45 x H 199cm. Na cor: cinza.	DE 09/05/2023 À 08/05/2024	12.850,00
02.14 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	Estante de aço com 06 prateleiras, chapa de aço 22, medidas aproximadas: 1,98m x 0,92m x 0,40m. pintura eletrostática a pó e anticorrosiva. Na cor: cinza.	DE 09/05/2023 À 08/05/2024	8.400,00
02.14 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	Estante de aço com 06 prateleiras, chapa de aço 22, medidas aproximadas: 1,98m x 0,92m x 0,40m. pintura eletrostática a pó e anticorrosiva. Na cor: cinza.	DE 09/05/2023 À 08/05/2024	4.200,00
02.14 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	mobiliário não contemplados pela ata	Janeiro a Dezembro	20.000,00
02.14 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	mobiliário não contemplados pela ata	Janeiro a Dezembro	10.000,00
02.14 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	computadores e periféricos não contemplados pela ata	Janeiro a Dezembro	10.000,00
02.14 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	computadores e periféricos não contemplados pela ata	Janeiro a Dezembro	5.000,00
02.14 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	Aquisição de pneus para uso na frota municipal	Janeiro a Dezembro	10.000,00





02.14 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	Aquisição de pneus para uso na frota municipal	Janeiro a Dezembro	10.000,00
02.14 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	Aquisição de pneus para uso na frota municipal	Janeiro a Dezembro	5.000,00
02.14 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	Aquisição de pneus para uso na frota municipal	Janeiro a Dezembro	7.500,00
02.14 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	PNEU DIANTEIRO: METZELER 80/90 TOURANCE	de 28/04/2023 à 27/04/2024	3.100,00
02.14 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	PNEU TRASEIRO: METZELER 120/80 – 18M/C 62S TOURANCE	de 28/04/2023 à 27/04/2024	1.000,00
02.14 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	Pneu 120/80/18	de 28/04/2023 à 27/04/2024	3.780,00
02.14 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	Pneu 120/90/17	de 28/04/2023 à 27/04/2024	600,00
02.14 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	Pneu 165/70 - R13	de 28/04/2023 à 27/04/2024	2.320,00
02.14 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	Pneu 175/65/15	de 28/04/2023 à 27/04/2024	1.720,00
02.14 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	Pneu 185/65 - R15	de 28/04/2023 à 27/04/2024	1.120,00
02.14 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	Pneu 195/65 - R15	de 28/04/2023 à 27/04/2024	1.200,00
02.14 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	Pneu 205/55 - R16	de 28/04/2023 à 27/04/2024	1.240,00
02.14 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	Pneu 205/60 - R15	de 28/04/2023 à 27/04/2024	4.440,00
02.14 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	Pneu 205/75 - R16	de 28/04/2023 à 27/04/2024	1.668,00
02.14 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	Pneu 205/75 - R16	de 28/04/2023 à 27/04/2024	1.668,00
02.14 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	Pneu 215/75 - R17.5 - liso	de 28/04/2023 à 27/04/2024	1.090,00
02.14 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	Pneu 215/75 - R17.5 - borrachudo	de 28/04/2023 à 27/04/2024	2.148,00
02.14 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	Pneu 225/75 - R16	de 28/04/2023 à 27/04/2024	2.120,00

Assinado por 2 pessoas: LUCAS GABRIEL DE SOUZA RICARDO e MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://salto.1doc.com.br/verificacao/8DD9-6D89-9442-C117> e informe o código 8DD9-6D89-9442-C117





02.14 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	Pneu 245/70 - R16	de 28/04/2023 à 27/04/2024	2.520,00
02.14 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	Pneu 275/80 - R22.5 - liso	de 28/04/2023 à 27/04/2024	3.180,00
02.14 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	Pneu 275/80 - R22.5 - borrachudo	de 28/04/2023 à 27/04/2024	5.760,00
02.14 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	Pneu 185/70 14	de 28/04/2023 à 27/04/2024	2.600,00
02.14 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	Pneu 185/70 14	de 28/04/2023 à 27/04/2024	5.200,00
02.14 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	Pneu 750-16 - liso	de 28/04/2023 à 27/04/2024	1.240,00
02.14 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	Pneu 750-16 - borrachudo	de 28/04/2023 à 27/04/2024	3.800,00
02.14 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	DESPESAS COM PAGAMENTO DE ADIANTAMENTO NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL DE Nº 1975/97.	Janeiro a Dezembro	6.000,00
02.14 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	REFERENTE A UTILIZAÇÃO DOS RÁDIOS COMUNICADORES PELA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE E DEFESA CIVIL.	Janeiro a Dezembro	5,82
02.14 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	REFERENTE A TAXA DE UTILIZAÇÃO DOS RÁDIOS COMUNICADORES PELA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE E DEFESA CIVIL.	Janeiro a Dezembro	1.435,41
02.14 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	REFERENTE AO PAGAMENTO DE UTILIZAÇÃO DE FREQUÊNCIA DE RÁDIO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES – ANATEL COM VENCIMENTO EM 25/03/2023 REFERENTE A UTILIZAÇÃO DOS RÁDIOS COMUNICADORES PELA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE E DEFESA CIVIL. 1.INFORMAÇÃOscódigo de arrecadação: 51328-8UG ARRECAÇÃO: 413013LIMITADO PRIVADO – CÓDIGO= 019TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO – CÓDIGO= 8766-QUANTIDADE DE ESTAÇÕES REFERENTE AO ANO=2023:A- ESTAÇÕES DE BASE= 2B- ESTAÇÕES REPETIDORAS= 2D- ESTAÇÕES MÓVEIS= 2	Janeiro a Dezembro	294,99
02.14 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	REFERENTE AO PAGAMENTO PARA UTILIZAÇÃO DE FREQUÊNCIA DE RÁDIO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL COM VENCIMENTO NO DIA 31/03/2023 REFERENTE A UTILIZAÇÃO DOS RÁDIOS COMUNICADORES PELA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE E DEFESA CIVIL. 1. Informaçãoscódigo de arrecadação: 51329-6UG arrecadação: 413013Limitado Privado - Código = 019Taxa de Fiscalização de Funcionamento - Código 1329 - ano = 2023Quantidade de estações:A - ESTAÇÕES DE BASE = 1 B - ESTAÇÕES REPETIDORAS = 1D - ESTAÇÕES MÓVEIS = 109	Janeiro a Dezembro	526,78
02.14 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	MUNIÇÃO CALIBRE .40S&W (TREINAMENTO) EQP ANUAL	Janeiro a Dezembro	35.000,00

Assinado por 2 pessoas: LUCAS GABRIEL DE SOUZA RICARDO e MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://salto.1doc.com.br/verificacao/8DD9-6D89-9442-C117> e informe o código 8DD9-6D89-9442-C117





02.14 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	MUNIÇÃO CALIBRE .380ACP (TREINAMENTO) EQP ANUAL	Janeiro a Dezembro	18.000,00
02.14 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	MUNIÇÃO CALIBRE 5.56 (TREINAMENTO) EQP ANUAL	Janeiro a Dezembro	15.000,00
02.14 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	MUNIÇÃO CALIBRE 5.56 USO OPERACIONAL	Janeiro a Dezembro	11.000,00
02.14 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	COLETE BALÍSTICO NOVOS GUARDAS	Janeiro a Dezembro	50.000,00
02.14 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	ALVO TIPO HUMANOIDE PADRÃO PF	Janeiro a Dezembro	1.000,00
02.14 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	ALVO MULTICOLOR PADRÃO PF	Janeiro a Dezembro	1.000,00
02.14 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	GRAMPEADOR PARA ALVOS	Janeiro a Dezembro	300,00
02.14 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE ALVOS CX 1000 UM	Janeiro a Dezembro	60,00
02.14 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	ABAFADOR DE RUÍDO ELETRÔNICO COM CONTROLE DE DECIBÉIS	Janeiro a Dezembro	3.600,00
02.14 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	CONTROLADOR ELETRÔNICO PARA APRESENTAÇÃO DE SLIDES	Janeiro a Dezembro	400,00
02.14 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	ESPIGARDA GAUGE 12 24"" FULL	Janeiro a Dezembro	11.000,00
02.14 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	MESA PARA COMUNICAÇÕES (SOB MEDIDA)	Janeiro a Dezembro	2.000,00
02.14 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO	Janeiro a Dezembro	800,00
02.14 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	MOTOSSERRA STIHL MS 260	Janeiro a Dezembro	3.000,00
02.14 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	COMPUTADOR DESKTOP LENOVO NEO 50S CORE I5	Janeiro a Dezembro	4.000,00
02.14 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	TONER PRETO (IMPRESSORA HP LASER JET PRO MFP M125A)	Janeiro a Dezembro	500,00
02.14 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	IMPRESSORA EPSON L395	Janeiro a Dezembro	1.000,00
02.14 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	PROJETOR MULTIMÍDIA	Janeiro a Dezembro	700,00
02.14 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	BONECO "RESSUCI ANNE" ADULTO	Janeiro a Dezembro	1.500,00
02.14 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	BONECO "RESSUCI ANNE" INFANTIL	Janeiro a Dezembro	400,00
02.14 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	CORRENTE PARA MOTOSSERRA STILL	Janeiro a Dezembro	100,00
02.14 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	CORRENTE PARA MOTOSSERRA HUSQVARNA	Janeiro a Dezembro	200,00
02.14 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	MOTOPODA STIHL HT75	Janeiro a Dezembro	4.000,00

Assinado por 2 pessoas: LUCAS GABRIEL DE SOUZA RICARDO e MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://salto.1doc.com.br/verificacao/8DD9-6D89-9442-C117> e informe o código 8DD9-6D89-9442-C117





02.14 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	Sarrafo 10 cm Cedrinho	Janeiro a Dezembro	19.782,00
02.14 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	Prego 15 x 15	Janeiro a Dezembro	282,00
02.14 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	Prego 17 x 21	Janeiro a Dezembro	344,00
02.14 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	Madeirite Rosa 11 mm 2,20 x 1,10	Janeiro a Dezembro	552,00
02.14 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	GARFO PARA ROLO 10CM	Janeiro a Dezembro	576,00
02.14 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	PROLONGADOR 2M	Janeiro a Dezembro	204,00
02.14 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	SPRAY USO GERAL PRETO BRILHANTE	Janeiro a Dezembro	400,00
02.14 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	SPRAY USO GERAL BRANCO BRILHANTE	Janeiro a Dezembro	200,00
02.14 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	CATALIZADOR P/ESM 150ML	Janeiro a Dezembro	135,00
02.14 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	REMOVEDOR PASTOSO BRASILUX 4KG GL	Janeiro a Dezembro	1.240,00
02.14 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	THINNER EUCATEX 9800 18L	Janeiro a Dezembro	1.752,00
02.14 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	AGUA RAZ EUCATEX 5l	Janeiro a Dezembro	356,00
02.14 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	ESMALTE AGRO INDUSTRIAL Preto PURO /Automotivo	Janeiro a Dezembro	1.360,00
02.14 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	PRIMER UNIVERSAL CINZA GL	Janeiro a Dezembro	950,00
02.14 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	ESMALTE EUCA BR PREMIUM BRANCO GL	Janeiro a Dezembro	234,00
02.14 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	ESMALTE EUCA BR PREMIUM PRETO GL	Janeiro a Dezembro	575,00
02.14 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	ESMALTE EUCA BR PREMIUM PLATINA GL	Janeiro a Dezembro	460,00
02.14 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	FITA CREPE 24X50 ADERE/SICAD	Janeiro a Dezembro	130,00
02.14 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	FITA CREPE 48X50 ADERE/SICAD	Janeiro a Dezembro	360,00
02.14 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	SAYERLACK CATALIZADOR P/P.U 7041 5L	Janeiro a Dezembro	1.240,00
02.14 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	SAYERLACK VERNIZ POLISTEN TRANSP GL	Janeiro a Dezembro	560,00
02.14 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	SAYERLACK VERNIZ POLIULACK AC GL	Janeiro a Dezembro	858,00
02.14 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	PISO EUCATEX CINZA 18L	Janeiro a Dezembro	1.275,00

Assinado por 2 pessoas: LUCAS GABRIEL DE SOUZA RICARDO e MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://salto.1doc.com.br/verificacao/8DD9-6D89-9442-C117> e informe o código 8DD9-6D89-9442-C117





02.14 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	PROTEGE ACRILICO EUCATEX PREMIUM BRANCO 18L	Janeiro a Dezembro	3.649,90
02.14 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	MASSA ACRILICA EUCATEX LATA 25KG	Janeiro a Dezembro	266,00
02.14 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	GMFLEX SILICONE P.U CINZA 400GR	Janeiro a Dezembro	280,00
02.14 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	MASSA CORRIDA EUCATEX 25KG	Janeiro a Dezembro	130,00
02.14 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	GMFLEX SILICONE ACETICO BRANCO 260G	Janeiro a Dezembro	340,00
02.14 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	PINCEL 396 2 ATLAS	Janeiro a Dezembro	425,00
02.14 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	MANUTENÇÃO NO COMPRESSOR	Janeiro a Dezembro	5.000,00
02.14 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	MANUTENÇÃO MAQUINA DE PINTURA	Janeiro a Dezembro	5.000,00
02.14 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	MANUTENÇÃO FROTA	Janeiro a Dezembro	10.000,00
02.14 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	MANUTENÇÃO DAS FERRAMENTAS ELETRICAS	Janeiro a Dezembro	5.000,00
02.14 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	COMPRA DE FERRAMENTAS MANUAIS	Janeiro a Dezembro	4.000,00
02.14 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	COMPRA DE FERRAMENTAS ELETRICAS	Janeiro a Dezembro	4.000,00
02.14 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	COMPRA GERADOR DE FORÇA	Janeiro a Dezembro	9.000,00
02.14 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	COMPRA MATERIAIS ELETRICOS FORA DE ATA	Janeiro a Dezembro	10.000,00
02.14 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	COMPRA ROMPEDOR 20kg mais	Janeiro a Dezembro	18.000,00
02.14 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	COMPRA BOLACHAS DE LED FORA DA ATA	Janeiro a Dezembro	28.900,00
02.14 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	COMPRA TINTA DE DEMARCAÇÃO VIARIA BASE AGUA	Janeiro a Dezembro	81.900,00
02.14 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	Compra (selos, braquetes , abraçadeiras, cintas , porcas parafusos e arruelas)	Janeiro a Dezembro	15.000,00
02.14 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	impressora	Janeiro a Dezembro	5.000,00
02.14 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	notebook	Janeiro a Dezembro	8.000,00
02.14 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	ALUGUEL DE BARRAÇÃO PARA O DEPARTAMENTO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA	Janeiro a Dezembro	56.000,00
02.14 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	TONER PRETO PARA IMPRESSORA LEXMARK MX611de	Janeiro a Dezembro	1.000,00
02.14 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	FOTO CONDUTOR PRETO LEXMARK MX611de	Janeiro a Dezembro	1.000,00

Assinado por 2 pessoas: LUCAS GABRIEL DE SOUZA RICARDO e MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://salto.1doc.com.br/verificacao/8DD9-6D89-9442-C117> e informe o código 8DD9-6D89-9442-C117





02.14 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	serviços gráficos (TALÃO DE MULTA / CAPA DE PROCESSO DEFESA PRÉVIA / CAPA DE PROCESSO JARI / FORMULÁRIO DE DEFESA PRÉVIA - etc)	Janeiro a Dezembro	7.200,00
02.14 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	FOLDER MAIO AMARELO	Janeiro a Dezembro	6.000,00
02.14 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	FOLDER SEMANA TRÂNSITO	Janeiro a Dezembro	6.000,00
02.14 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	Cadeira Diretor almofadada em couro na cor preta com apoio de braço, giratória, molas ensacadas, tipo relax, ergonômica, com rodas.	Janeiro a Dezembro	4.800,00
02.14 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	Notebook, SSD-NVME 500gb, de 15,6" (polegadas), 8gb RAM, Full HD.	Janeiro a Dezembro	10.500,00
02.14 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	Impressora " Locada " ou para " aquisição ". Em Caso da segunda opção (compra) seria uma de impressão colorida, sendo multifuncional, com tanque de tinta, bivolt, tecnologia de impressão à jato de tinta.	Janeiro a Dezembro	2.500,00
02.14 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	SSD-NVME Externo de 512gb, com USB 3.0.	Janeiro a Dezembro	1.200,00
02.14 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	Placa Wifi 6 PCI-E.	Janeiro a Dezembro	3.000,00
02.14 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	Trena 10 metros em aço com trava	Janeiro a Dezembro	35,00
02.14 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	Trena laser 50 metros (laser vermelho)	Janeiro a Dezembro	250,00
02.14 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	Óculos de Visualizar Laser Vermelho	Janeiro a Dezembro	55,00
02.14 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	Nível a laser auto ajustável com tripé (laser vermelho)	Janeiro a Dezembro	150,00
02.14 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	TONERS PRETO MODELO BQ-R210L PARA IMPRESSORA DA MARCA XEROX.	Janeiro a Dezembro	800,00
02.14 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	EPI'S DIVERSOS	Janeiro a Dezembro	8.000,00
02.14 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	TONER PRETO PARA IMPRESSORA BROTHER HL L6 300 DW	Janeiro a Dezembro	500,00
02.14 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	SERVIÇOS DE PINTURA E PEQUENOS REPAROS	Janeiro a Dezembro	5.000,00
02.14 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	COMPUTADOR	Janeiro a Dezembro	5.000,00
02.14 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	COLAR DE INOX 3MM 60 CM ELO NORMAL PARA ADESTRAMENTO DE CÃES.	Janeiro a Dezembro	700,00
02.14 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	GUIA DE LONA 1,50 MTS PARA ADESTRAMENTO DE CÃES.	Janeiro a Dezembro	900,00
02.14 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	GUIA DE LONA 10 MTS PARA ADESTRAMENTO DE CÃES.	Janeiro a Dezembro	450,00
02.14 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	GUIA DE LONA 5,00 MTS PARA ADESTRAMENTO DE CÃES.	Janeiro a Dezembro	230,00
02.14 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	BRINQUEDO RECHEAVEL DE BORRACHA - KONG - PARA CÃES	Janeiro a Dezembro	300,00
02.14 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	COLETE DE NYLON PARA ADESTRADOR DE CÃES	Janeiro a Dezembro	300,00





02.14 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	Focinheira de Combate em couro para todas as Raças	Janeiro a Dezembro	400,00
02.14 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	BOTA DE BORRACHA - GALOCHA	Janeiro a Dezembro	320,00
02.14 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	RASQUEADEIRA	Janeiro a Dezembro	360,00
02.14 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	FRASCO CITRONELA - 500 ML	Janeiro a Dezembro	4.800,00
02.14 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	PÁ COM CABO	Janeiro a Dezembro	100,00
02.14 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	ENXADA COM CABO	Janeiro a Dezembro	100,00
02.14 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	RASTELO DE GRAMA COM CABO	Janeiro a Dezembro	100,00
02.14 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	PÁ DE LIXO	Janeiro a Dezembro	120,00
02.14 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	HERBAL VET FRASCO - 1 LITRO	Janeiro a Dezembro	240,00
02.14 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	Carrapaticida e sarnicida para cães (Cada 100 mL deve conter: Amitraz..... 12,5 g Veículo q.s.p..... 100,0 MI)	Janeiro a Dezembro	40,00
02.14 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	CESTO E LIXO (100 L) PLASTICO COM TAMPA	Janeiro a Dezembro	360,00
02.14 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	CESTO E LIXO (50 L) PLASTICO COM TAMPA	Janeiro a Dezembro	120,00
02.14 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	SHAMPOO PARA CÃES MELALEUCA - GALÃO DE 5 LITROS	Janeiro a Dezembro	1.250,00
02.14 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	FAÇÃO COM BAINHA 18"	Janeiro a Dezembro	200,00
02.14 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	MAGUEIRA DE JARDIM	Janeiro a Dezembro	250,00
02.14 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	GATILHO RÁPIDO PARA MANGUEIRA DE JARDIM	Janeiro a Dezembro	60,00
02.14 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	RAÇÃO CANINA PARA CÃES ADULTO	Janeiro a Dezembro	33.800,00
02.14 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	MEDICAMENTOS EM GERAL	Janeiro a Dezembro	5.000,00
02.14 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	MATERIAIS PARA ADESTRAMENTO	Janeiro a Dezembro	10.000,00
02.14 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	DEDETIZAÇÃO DA ÁREA DO CANIL	SERVIÇO	2.000,00
02.14 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	VERMÍFUGO DOSE ÚNICA PARA CÃES DE 20 A 50 KG	Janeiro a Dezembro	1.260,00
02.14 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	SORO FISIOLÓGICO 0,9 % - COMPOSIÇÃO: CLORETO DE SÓDIO 0,9%. EXCIPIENTE: ÁGUA PURIFICADA. FRASCO DE 100 ML. PARA OS CÃES DA GCM	Janeiro a Dezembro	450,00

Assinado por 2 pessoas: LUCAS GABRIEL DE SOUZA RICARDO e MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://salto.1doc.com.br/verificacao/8DD9-6D89-9442-C117> e informe o código 8DD9-6D89-9442-C117





02.14 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	COMPRESSA DE GAZE DE 13 FIOS. EMBALAGEM COM 500 UNIDADES; CARACTERÍSTICAS: 7,5 CM X 7,5 CM; NÃO ESTÉRIL. INDICADO PARA ASSEPSIAS E CURATIVOS, PARA ABSORÇÃO DE SANGUE E SECREÇÕES LÍQUIDAS. PARA OS CÃES DA GCM	Janeiro a Dezembro	90,00
02.14 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	NEXGARD ACIMA DE 25 KG - COMPRIMIDO	Janeiro a Dezembro	3.360,00
02.14 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	SUROSOLVE CERUMINOLITICO – FRASCO 125 ML	Janeiro a Dezembro	350,00
02.14 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	Projeto - Sistema de projeção: Tecnologia 3LCD de 3 chips; Modo de projeção: Frontal / traseiro / teto; Método de projeção: Matriz ativa TFT de polissilício; Número de pixels: 786,432 dots (1024 x 768) x 3- Brilho em cores - Saída de luz colorida: 3.400 lumens2; Brilho em branco - Saída de luz branca: 3.400 lumens2; Razão de aspecto: 4:3; Resolução nativa: 1024 x 768 (XGA); Redimensionar: 1280 x 800 (WXGA), 1280 x 960 (SXGA2), 1280 x 1024 (SXGA3) 1366 x 768 (WXGA60-3), 1400 x 1050(SXGA+), 1440 x 900 (WXGA+); Tipo de lâmpada: 210 W UHE; Razão de contraste: Até 15 000:1; Reprodução de cor: Até 1,07 bilhão de cores; Alcance do Throw-Ratio: 1.44 (Zoom: Wide), 1.95 (Zoom: Tele); Distância de projeção/ tamanho da tela: 30" a 350" (0,76 a 10,34 m) Sistema de projeção: Tecnologia 3LCD de 3 chips; Duração da lâmpada: Modo ECO: Até 12.000 horas, Modo Normal: Até 6.000 horas; Correção de Keystone: Automático: Vertical: ±30 graus, Slider: Horizontal: ±30 graus; Plug 'n Play USB: compatível com computadores PC e Mac; Energia Voltagem: 100 – 240VAC ±10%, 50 / 60Hz AC Consumo de energia: Modo ECO: 235 W, Modo Normal: 345 W, Em Espera: Máx. 2W; Lente de projeção: Tipo: Foco Manual Número F: 1.44, Distância Focal: 16.7 mm, Razão de zoom: Zoom digital: 1.0 – 1.35, Controle remoto: Características: A/V Mute, Congelar, Dividir, Aspecto, Modo de Cor, Automático, Menu MHL, Volume, Distância de operação: 6 m, Ângulo de operação: Direita / Esquerda: ±30 graus, Para cima/ Para baixo: ±15 graus; Sinal de entrada: NTSC / NTSC4.43 / PAL / M-PAL / N-PAL / PAL60 / SECAM; Interfaces: 1x USB-B, 1x HDMI, 2x Computador/Componente 1x Vídeo	Janeiro a Dezembro	2.000,00





02.14 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	Ar condicionado - Modelo- 12.000; Voltagem 220V; CicloQuente/Frio; Fase Monofásico; Vazão de ar 12,5/13 m³/h; Controle de ar (cima/baixo)Automático; Controle de ar (direita/esquerda)Manual; Nível de ruído interno (db)42 / 36 / 28 / 22 dB; Diâmetro da linha (sucção)3/8 pol; Diâmetro da linha (líquido)1/4 pol; Código EAN 7893299921322; Largura 83,7 cm ; Altura 30,8 cm; Profundidade18,9 cm; Peso líquido8,6 kg; Peso bruto 10,1 kg; Indicador de temperatura de evaporação Sim; Cor Branco; Código Modelo Evaporadora S4NW12JA31B.EB2GAMZ; Condensadora 1, Capacidade12.000 BTUs, Modelo/Família 12.000, Voltagem220V Classificação Energética (INMETRO) A; Corrente elétrica de refrigeração (A)6; Corrente elétrica de aquecimento (A) 5,5; Ciclo Quente/Frio; Frequência (Hz) 60 Hz; Fase Monofásico; Potência de aquecimento 975; Potência de refrigeração 1.085; Gás refrigerante R410-A; Tecnologia do compressor Inverter Consumo de energia 484 Kw/a; Material da serpentina Cobre; Controle remoto Sim; Nível de ruído externo (db)51/53 dB; Diâmetro da linha (sucção) 3/8 pol; Diâmetro da linha (líquido) 1/4 pol. Garantia do Produto de 1 ano do equipamento e 10 anos do compressor . Tipo do condensadorHorizontal Largura 71,7 cm; Altura 48,3 cm; Profundidade 23,0 cm, Peso líquido 24,0 kg; Peso bruto27,5 kg; TimerSim; Regulagem da velocidade de ventilação Sim; Sleep Sim; Swing Sim; Memória Sim; Turbo Sim; Filtro anti-bactéria Sim; Função brisa Sim; Proteção anti-corrosão Sim; Controle de temperatura estável Sim; Material do condensadorMetal	Janeiro a Dezembro	20.000,00
02.14 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	Ventilador de Parede - Hélices 6 pás; Grade de aço; Motor 200W; Oscilação horizontal automática; Regulagem de inclinação; manual; Pintura Eletrostática de alta resistência; Altura regulável; Altura mínima de 115cm e altura máxima de 170cm; Acompanha Chave CCV; Chave de controle de velocidade; Especificações Técnicas: Potência: 200W, RPM: 1500; Hélice: 440mm; Grade: 500mm; Vazão: 0,93 metros cúbicos; Consumo de Energia Elétrica: 3,10kWh mês; Voltagem: Bivolt (Ajuste manual no seletor).	Janeiro a Dezembro	1.500,00
02.14 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	Lixeira Plastica - 100 litros - com pedal	Janeiro a Dezembro	1.200,00
02.14 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	Lixeira Plastica - 100 litros - com Tampa	Janeiro a Dezembro	450,00
02.14 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	Lixeira Plastica - 100 litros - com rodas	Janeiro a Dezembro	500,00
02.14 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	Cartucho para AM 640 GL 103/A	Janeiro a Dezembro	3.678,50
02.14 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	Cartucho para AM 640 GL 104/A	Janeiro a Dezembro	3.760,50
02.14 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	Cartucho para AM 640 GL 201	Janeiro a Dezembro	3.324,20
02.14 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	Cartucho para AM 640 GL 202	Janeiro a Dezembro	3.684,20
02.14 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	Cartucho para AM 640 GL 203/L	Janeiro a Dezembro	9.161,60
02.14 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	Cartucho para AM 640 GL 203/T	Janeiro a Dezembro	7.928,00





02.14 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	Cartucho para AM 640 NT 400	Janeiro a Dezembro	4.909,50
02.14 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	Cartucho para AM 640 NT 901/CS	Janeiro a Dezembro	4.453,90
02.14 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	Cartucho para AM 640 NT 902	Janeiro a Dezembro	6.288,30
02.14 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	Cartucho para AM 640 NT 907	Janeiro a Dezembro	4.480,50
02.14 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	Cartucho para AM 640 NT 907/CS	Janeiro a Dezembro	5.345,60
02.14 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	SPARK Z 2.0 - DISPOSITIVO ELETRICO INCAPACITANTE	Janeiro a Dezembro	20.051,38
02.14 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	COLDRE SPARK - para DISPOSITIVO ELETRICO INCAPACITANTE	Janeiro a Dezembro	4.433,50
02.14 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	COLDRE CARTUCHO - para DISPOSITIVO ELETRICO INCAPACITANTE	Janeiro a Dezembro	5.569,60
02.14 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	CARTUCHO DE CAL .12 - GL 101	Janeiro a Dezembro	2.736,20
02.14 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	CARTUCHO DE CAL .12 - GL 102	Janeiro a Dezembro	2.472,40
02.14 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	CARTUCHO DE CAL .12 - GL 103	Janeiro a Dezembro	2.821,20
02.14 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	CARTUCHO DE CAL .12 - GL 104	Janeiro a Dezembro	2.921,60
02.14 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	CARTUCHO DE CAL .12 - AM 403-A	Janeiro a Dezembro	3.693,00
02.14 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	CARTUCHO DE CAL .12 - AM 403/M	Janeiro a Dezembro	3.693,00
02.14 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	CARTUCHO DE CAL .12 - AM403 P	Janeiro a Dezembro	4.028,00
02.14 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	CARTUCHO DE CAL .12 - AM 403 PSR	Janeiro a Dezembro	4.028,00
02.14 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	GRANADAS FUMIGENAS - GL 120 OC	Janeiro a Dezembro	7.798,60
02.14 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	GRANADAS FUMIGENAS - GL 120 CS	Janeiro a Dezembro	7.798,60
02.14 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	GRANADAS FUMIGENAS - GL 300 T	Janeiro a Dezembro	3.743,40
02.14 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	GRANADAS FUMIGENAS - GL 301	Janeiro a Dezembro	3.695,30
02.14 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	GRANADAS FUMIGENAS - GL 302	Janeiro a Dezembro	4.105,90
02.14 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	GRANADAS EXPLOSIVAS - GL 304	Janeiro a Dezembro	3.331,40
02.14 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	GRANADAS EXPLOSIVAS - GL 309	Janeiro a Dezembro	4.558,10

Assinado por 2 pessoas: LUCAS GABRIEL DE SOUZA RICARDO e MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://salto.1doc.com.br/verificacao/8DD9-6D89-9442-C117> e informe o código 8DD9-6D89-9442-C117





02.14 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	materiais elétricos (holofotes, lâmpadas, fios, tomadas, interruptores e afins) para manutenção e segurança da sede operacional da GCM	Janeiro a Dezembro	15.000,00
02.14 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	materiais elétricos (holofotes, lâmpadas, fios, tomadas, interruptores e afins) para manutenção e segurança da sede operacional da GCM	Janeiro a Dezembro	15.000,00
02.14 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	materiais elétricos (holofotes, lâmpadas, fios, tomadas, interruptores e afins) para manutenção e segurança da sede operacional da GCM	Janeiro a Dezembro	15.000,00
02.14 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	materiais elétricos (holofotes, lâmpadas, fios, tomadas, interruptores e afins) para manutenção e segurança da sede operacional da GCM	Janeiro a Dezembro	15.000,00
02.14 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	criação do prédio de inspetorias GCM	Janeiro a Dezembro	20.000,00
02.14 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	locação de imóvel para espaço de acolhimento às mulheres vítimas de violência doméstica	Janeiro a Dezembro	48.000,00
02.14 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	móveis para espaço de acolhimento às mulheres vítimas de violência doméstica	Janeiro a Dezembro	15.000,00
02.14 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	banho e tosa para cães	Janeiro a Dezembro	700,00
02.14 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VETERINÁRIOS PARA ATENDIMENTO DOS CÃES DO G.O.C - CANIL DA GCM DE SALTO, SENDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM MEDICAÇÃO PARA O ANO DE 2024 PARA CADA CÃO LIMITADO A 6 CÃES, A CARGO DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL.	Janeiro a Dezembro	16.500,00
02.14 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	Janeiro a Dezembro	209.000,00
02.14 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	OBRAS E INSTALAÇÕES	Janeiro a Dezembro	11.000,00
02.14 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	MATERIAL DE CONSUMO	Janeiro a Dezembro	2.000,00
02.14 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Janeiro a Dezembro	2.000,00
02.14 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Janeiro a Dezembro	20.000,00
02.15 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	Baseado no orçamento 2023	Janeiro a Dezembro	1.000.000,00
02.15 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	Baseado no orçamento 2023	Janeiro a Dezembro	100.000,00
02.15 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	Baseado no orçamento 2023	Janeiro a Dezembro	500.000,00
02.15 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	baseado no exercício 2023	Janeiro a Dezembro	16.020.492,60
02.15 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	folha de pagamento	Janeiro a Dezembro	3.430.000,00
02.15 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	folha de pagamento	Janeiro a Dezembro	974.000,00
02.15 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	folha de pagamento	Janeiro a Dezembro	8.000,00
02.15 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	Sistema integrado	Janeiro a Dezembro	52.386,79
02.15 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	Fornecimento de água e esgoto	Janeiro a Dezembro	24.000,00
02.15 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	Datacenter	Janeiro a Dezembro	80.000,00
02.15 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	Locação de imóvel para instalação do Canil Municipal	até 17/05/2025	40.000,00
02.15 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	Marmitex para os servidores do Canil e Parque do Lago	Janeiro a Dezembro	4.500,00
02.15 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	Fornecimento de ração de cães e gatos para uso no canil municipal e animais recolhidos pelo Centro de Controle de Zoonoses	Janeiro a Dezembro	50.000,00





02.15 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	Fornecimento de ração de cães e gatos para uso no canil municipal e animais recolhidos pelo Centro de Controle de Zoonoses	Janeiro a Dezembro	17.775,00
02.15 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	Serviço de castração de caninos e felinos	até 09/05/2024	200.000,00
02.15 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	Envio e entrega de correspondências	Janeiro a Dezembro	24.000,00
02.15 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	Locação de Impressora Multifuncional monocromático padrão A4 para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente	Janeiro a Dezembro	4.000,00
02.15 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	Estagiários Guardinha	Janeiro a Dezembro	22.000,00
02.15 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	Seguro dos veículos	Janeiro a Dezembro	18.721,60
02.15 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	Acolhimento, tratamento e reabilitação de animais silvestres	até junho de 2024	12.500,00
02.15 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	Acolhimento, tratamento e reabilitação de animais silvestres	até junho de 2024	15.000,00
02.15 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	Pesquisa de satisfação pelos serviços prestados pela corporação CSO Ambiental	Janeiro a Dezembro	15.600,00
02.15 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	Seguro para o drone	Janeiro a Dezembro	1.725,00
02.15 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	Botijão de gás para o Parque do Lago	Janeiro a Dezembro	150,00
02.15 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	Ração para cavalo	Janeiro a Dezembro	4.000,00
02.15 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	Grãos e papinhas para aves	Janeiro a Dezembro	500,00
02.15 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	Granulado de madeira	Janeiro a Dezembro	4.000,00
02.15 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	Materias para educação ambiental	Janeiro a Dezembro	5.000,00
02.15 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	Compra de peças para veículos	Janeiro a Dezembro	25.000,00
02.15 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	Manutenção de veículo	Janeiro a Dezembro	25.000,00
02.15 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	Ventilador	Janeiro a Dezembro	1.000,00
02.15 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	Bebedouro	2024	1.500,00
02.15 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	Materiais elétricos	Janeiro a Dezembro	1.500,00
02.15 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	Cabos USB	Janeiro a Dezembro	500,00

Assinado por 2 pessoas: LUCAS GABRIEL DE SOUZA RICARDO e MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://salto.1doc.com.br/verificacao/8DD9-6D89-9442-C117> e informe o código 8DD9-6D89-9442-C117





02.15 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	Frigobar	Janeiro a Dezembro	1.500,00
02.15 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	Camiseta	Janeiro a Dezembro	2.500,00
02.15 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	Multa de trânsito	Janeiro a Dezembro	3.000,00
02.15 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	Remédio Leishmaniose	2024	3.887,00
02.15 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	Psicodog	2024	20.000,00
02.15 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	Caixa para transpote de animais	2024	1.000,00
02.15 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	Pote de ração	2024	1.500,00
02.15 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	Caixa polipropileno	2024	640,00
02.15 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	Jaula para contenção de animais	2024	1.500,00
02.15 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	Comedouro 2,5 litros	2024	800,00
02.15 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	Alimento úmido para cães e gatos	2024	120,00
02.15 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	Curso de apicultura	2024	3.000,00
02.15 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	Gelo seco	Janeiro a Dezembro	4.000,00
02.15 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	Feno	Janeiro a Dezembro	3.000,00
02.15 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	Repelente para carrapato	Janeiro a Dezembro	600,00
02.15 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	Exames	Janeiro a Dezembro	19.202,76
02.15 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	Garrafa térmica	2024	150,00
02.15 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	Paçagua	2024	50,00
02.15 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	AGENDA, CAPA EM PAPELÃO 850G/M2 PRETA, REVESTIDO COM COURO SINTÉTICO, FORMATO 145 X 205 MM, 01 (UM) DIA POR PÁGINA, DO ANO.	2023/2024	338,00
02.15 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, COM BASE DE PLÁSTICO REFORÇADO, FELTRO SUPER MACIO E RESISTENTE, REFIL SUBSTITUÍVEL, DE 1A. QUALIDADE.	2023/2024	16,49
02.15 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	APONTADOR PARA LÁPIS, EM PLÁSTICO RÍGIDO, COM DEPÓSITO RETANGULAR	2023/2024	30,00
02.15 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	BLOCO POST-IT, AMARELO, C/ 100FS., DIMENSÕES MÍNIMAS: 38X50MM. PCTE COM 04 UNIDADES	2023/2024	745,00
02.15 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	BLOCO POST-IT, AMARELO, C/ 100FS., DIMENSÕES MÍNIMAS: 76X102MM. PCTE COM 01 UNIDADES	2023/2024	641,00





02.15 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	BORRACHA BRANCA ESCOLAR MÉDIA 40, DIMENSÕES MÍNIMAS: 34X22X8,5 MM	2023/2024	124,00
02.15 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	CADERNO ESPIRAL, ESPIRALADO EM ARAME GALVANIZADO (ESPESSURA DE 0,9 A 1,1MM), NO FORMATO UNIVERSITÁRIO, COM CAPA E CONTRA-CAPA CARTÃO DUPLEX (PESANDO, NO MÍNIMO, 250G/M²), COM 96FLS. (GRAMATURA DA FOLHA, NO MÍNIMO, 56G/M²)	2023/2024	222,00
02.15 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO, EM POLIONDA, COM QUADRO DE IDENTIFICAÇÃO CONTENDO: MÊS, LOCAL, CONSERVAR ATÉ, DEPARTAMENTO E CONTÉM. DIMENSÕES MÍNIMAS: 360X250X135MM, NAS CORES: AMARELO, AZUL, VERMELHO, VERDE E CINZA	2023/2024	140,00
02.15 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	CAIXA PARA CORRESPONDENCIA, TRIPLA, EM POLIESTIRENO, COM ANTIDERRAPANTE E ANTIDANIFICADOR NA PARTE INFERIOR, COR CRISTAL, MEDIDAS APROXIMADAS 266 X 366 X 215 MM.	2023/2024	436,95
02.15 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	CALCULADORA DE MESA 12DIGITOS COM VISOR GRANDE	2023/2024	399,00
02.15 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA GROSSA AZUL, TIPO CRISTAL, ESCRITA UNIFORME E SEM FALHAS, CORPO EM PLÁSTICO POLIESTIRENO TRANSPARENTE EM FORMATO SEXTAVADO C/ ORIFÍCIO RESPIRADOR, PONTA MÉDIA DE 1.00MM C/ ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TINTA COR AZUL, TAMPAS NA COR DA TINTA.	2023/2024	690,00
02.15 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA GROSSA PRETA, TIPO CRISTAL, ESCRITA UNIFORME E SEM FALHAS, CORPO EM PLÁSTICO POLIESTIRENO TRANSPARENTE EM FORMATO SEXTAVADO C/ ORIFÍCIO RESPIRADOR, PONTA MÉDIA DE 1.00MM C/ ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TINTA COR PRETA, TAMPAS NA COR DA TINTA	2023/2024	690,00
02.15 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	CANETA HIDROGRÁFICA, JOGO COM 12 UNIDADES/CORES, TUBO DE PLÁSTICO RESISTENTE, PONTA GROSSA COM 4,0 MM, 1ª QUALIDADE	2023/2024	77,80
02.15 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	CANETA MARCA TEXTO, PLÁSTICA, FLOURESCENTE, PONTA DE 3 A 5MM, ROSA.	2023/2024	108,00
02.15 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	CANETA MARCA TEXTO, PLÁSTICA, FLOURESCENTE, PONTA DE 3 A 5MM, VERDE.	2023/2024	108,00
02.15 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	CANETA MARCA TEXTO, PLÁSTICA, FLUORESCENTE, PONTA DE 3 A 5MM, AMARELA.	2023/2024	108,00
02.15 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	CANETA PARA RETROPROJETOR, PONTA FINA, COR PRETA, COM TINTA SECAGEM RÁPIDA E RESISTENTE À ÁGUA E UMIDADE.	2023/2024	69,00
02.15 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	CAPA PARA ENCARDENAÇÃO PVC, TAMANHO A4, COR PRETA. PACOTE COM 50 UNIDADES	2023/2024	39,99
02.15 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	CAPA PARA ENCARDENAÇÃO PVC, TAMANHO A4, TRANSPARENTE. PACOTE COM 50 UNIDADES	2023/2024	138,29
02.15 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	CARREGADOR PARA PILHA RECARREGÁVEL, COMPATÍVEL COM TAMANHOS AA E AAA COM NO MÍNIMO 4 CANAIS PARA RECARREGAR. VOLTAGEM BIVOLT, COMPATÍVEL COM PILHAS NI-CD/Ni-MH	2023/2024	284,82
02.15 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	CLIPS GALVANIZADO Nº 2/0. CAIXA COM 500 GR.	2023/2024	425,80
02.15 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	CLIPS GALVANIZADO Nº 6/0. CAIXA COM 500 GR.	2023/2024	120,90
02.15 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	CLIPS GALVANIZADO Nº 8/0. CAIXA COM 500 GR.	2023/2024	96,75





02.15 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	COLA BASTÃO COM NO MÍNIMO 9G, COMPOSTA A BASE DE ÉTER-ÉTER DE POLIGLUCOSÍDEO	2023/2024	895,00
02.15 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	COLA BRANCA A BASE DE PVA, PARA MADEIRA, COURO, PAPEL, ESPUMA, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 1 KG APROX.	2023/2024	24,90
02.15 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	COLA BRANCA, ESCOLAR, ATÓXICA, LAVÁVEL, BICO ECONÔMICO, FRASCO COM NO MÍNIMO 90G.	2023/2024	96,00
02.15 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	CORRETIVO EM FITA, PARA ESCRITA MANUAL, COM NO MÍNIMO 4,2MMX8M.	2023/2024	250,00
02.15 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	CORRETIVO LÍQUIDO, COM NO MÍNIMO 18ML, SECAGEM ULTRA-RÁPIDA.	2023/2024	58,00
02.15 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	ENVELOPE BRANCO 180X240MM	2023/2024	190,00
02.15 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	ENVELOPE BRANCO 229X114MM	2023/2024	3.900,00
02.15 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	ENVELOPE BRANCO 240X340MM.	2023/2024	295,00
02.15 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	ENVELOPE BRANCO 310X410MM.	2023/2024	115,00
02.15 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	ENVELOPE PARDO 240X340MM.	2023/2024	1.325,00
02.15 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	ENVELOPE PLÁSTICO GROSSO (0,15MICRAS), A4, C/ 4 FUROS, TRANSPARENTE.	2023/2024	170,00
02.15 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	ENVELOPE PLÁSTICO GROSSO (0,15MICRAS), OFÍCIO, C/ 4 FUROS, TRANSPARENTE.	2023/2024	260,00
02.15 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	ESPIRAL DE PLÁSTICO INCOLOR 09 MM. PCTE COM 50 UNIDADES	2023/2024	36,08
02.15 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	ESPIRAL DE PLÁSTICO INCOLOR 14 MM. PCTE COM 50 UNIDADES	2023/2024	33,89
02.15 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	ESPIRAL DE PLÁSTICO INCOLOR 20MM. PCTE COM 50 UNIDADES	2023/2024	23,30
02.15 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	ESTILETE, COM LÂMINA DE AÇO CARBONO, MEDINDO 9MM, CORPO EM PLÁSTICO RÍGIDO	2023/2024	698,00
02.15 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	FITA ADESIVA DE POLIPROPILENO, PARA APLICAÇÃO E USO NO ESCRITÓRIO, TRANSPARENTE, MEDINDO NO MÍNIMO: 48MMX50M.	2023/2024	113,60
02.15 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	FITA ADESIVA DE POLIPROPILENO, PARA APLICAÇÃO E USO NO ESCRITÓRIO, TRANSPARENTE, MEDINDO: 12MMX40M.	2023/2024	43,00
02.15 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	FITA ADESIVA DUPLA FACE DE ESPUMA, 24 MM X 1,5 M, COMPATÍVEL EM FIXAÇÃO EM GRANDE VARIEDADE DE SUPERFÍCIES, COM ESPESSURA APROXIMADA DE ESPUMA DE 2MM.	2023/2024	316,00
02.15 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	FITA CREPE BRANCA, MEDINDO NO MÍNIMO 18MMX50M	2023/2024	66,50
02.15 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	FITA CREPE BRANCA, MEDINDO NO MÍNIMO 48MMX50M	2023/2024	109,90
02.15 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	FITA DUPLA FACE DE PAPEL, 12MM X 30M, PAPELSTRONG COBERTO COM ADESIVO A BASE DE BORRACHA E RESINA DE AMBOS OS LADOS.	2023/2024	170,00
02.15 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	FITA MÉTRICA CORRENTE, 1,50 METROS	2023/2024	49,50

Assinado por 2 pessoas: LUCAS GABRIEL DE SOUZA RICARDO e MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://salto.1doc.com.br/verificacao/8DD9-6D89-9442-C117> e informe o código 8DD9-6D89-9442-C117





02.15 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	GRAMPEADOR DE MESA, BASE BORRACHA, 23/8, 23/13, PARA GRAMPEAR ATÉ 100 FLS.	2023/2024	39,95
02.15 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	GRAMPEADOR DE MESA, BASE BORRACHA, 26/6, PARA GRAMPEAR 20 FLS.	2023/2024	774,00
02.15 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR, 26/6. CAIXA COM 5000 UNIDADES	2023/2024	210,00
02.15 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR, 23/13. CAIXA COM 5000 UNIDADES	2023/2024	34,34
02.15 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	LÁPIS DE COR, CAIXA COM 12 CORES VIBRANTES, ANATÔMICO, FORMATO HEXAGONAL, TAMANHO GRANDE, COM LÁPIS INTEIROS, PONTA RESISTENTE ATÓXICO, LAVÁVEL, QUE NÃO MANCHE, PARA DESENHAR E PINTAR SOBRE PAPEL E SIMILARES	2023/2024	32,98
02.15 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	LIVRO ATA S/ MARGEM, 100 FOLHAS NUMERADAS TIPOGRAFICAMENTE	2023/2024	281,70
02.15 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	LIVRO DE PROTOCOLO PARA CORRESPONDÊNCIA, COM MÍNIMO 100 FOLHAS, VERTICAL, CAPA DURA, PARA CONTROLE DE ENTRADA E SAÍDA DE DOCUMENTOS, FOLHAS INTERNAS EM PAPEL OFF-SET 63G/M2, NUMERADAS.	2023/2024	179,00
02.15 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	MARCADOR DE PAGINA; NO NORMATO SETINHA; CARTELA COM 8 BLOCOS DE 25 FOLHAS CADA, AUTO ADESIVAS REPOSICIONAVEIS (CADA UNIDADE); MEDINDO 42 X 12 MM (LARGURA X COMPRIMENTO); SEM BORDA; CARTELA COM 8 CORES SORTIDAS; APRESENTADO EM UMA UNICA CARTELA;	2023/2024	8,25
02.15 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	MOLHADOR DE DEDO 12G	2023/2024	25,60
02.15 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	MOUSE ÓPTICO USB NA COR PRETA	2023/2024	73,40
02.15 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	MOUSE PAD EM TECIDO E EVA PRETO, MEDIDAS APROXIMADA 22 X 18	2023/2024	218,00
02.15 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	ORGANIZADOR DE MESA PORTA LÁPIS, CLIPS E LEMBRETE, POLIESTIRENO COR: FUMÊ, DIMENSÕES APROXIMADAS: 228 X 65 X 90 MM, DE 1A. QUALIDADE.	2023/2024	41,58
02.15 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	PAPEL PARA IMPRESSÃO DE FOTOS, GRAMATURA 180G/M, BRILHANTES, A4, TIPO GLOSSY, PCTE C/ 20 FLS	2023/2024	44,50
02.15 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	PASTA CATÁLOGO, TAMANHO OFÍCIO, CAPA DE PAPELÃO REVESTIDO EM PLÁSTICO, NA COR PRETA, COM 100 ENVELOPES PLÁSTICOS (ESPESSURA 0,10 MICRAS), 04 EXTENSORES DE METAL.	2023/2024	568,80
02.15 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	PASTA PLÁSTICA, COM ELÁSTICO, TRANSPARENTE	2023/2024	81,00
02.15 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	PEN DRIVE - CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 8 GB, VELOCIDADE DE LEITURA MÍNIMA 20 MB/SEGUNDO, VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO MÍNIMA 20 MB/SEGUNDO, PROJETADO CONFORME ESPEC. DE ALTA VELOCIDADE USB 2.0, CONEXÃO PORTA USB.	2023/2024	398,00
02.15 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	PERCEVEJO LATONADO, NA COR DOURADO. CAIXA COM 100 UNIDADES	2023/2024	10,50
02.15 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	PERFURADOR MANUAL PARA ENCADERNAÇÃO, QUE PERMITE PERFURAR ATÉ 15 FOLHAS POR VEZ, PARA ESPIRAL SIMPLES, COM PERFURAÇÃO REDONDA COM EXTENÇÃO DE PERFURAÇÃO DE 330MM, NO FORMATO ATÉ OFÍCIO.	2023/2024	169,90

Assinado por 2 pessoas: LUCAS GABRIEL DE SOUZA RICARDO e MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://salto.1doc.com.br/verificacao/8DD9-6D89-9442-C117> e informe o código 8DD9-6D89-9442-C117





02.15 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	PILHA RECARREGÁVEL, PEQUENA, TAMANHO AA, NI-MH/NI-CD, 2100MAH (OU SUPERIOR), EMBALAGEM CARTELA COM 2 UNIDADE. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	2023/2024	672,75
02.15 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	PILHA RECARREGÁVEL, PEQUENA, TAMANHO AAA, NI-MH/NI-CD, 900MAH (OU SUPERIOR), EMBALAGEM CARTELA COM 2 UNIDADE. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	2023/2024	565,75
02.15 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	CANETA TIPO PINCEL ATÔMICO AZUL, PONTA CHANFRADA	2023/2024	107,20
02.15 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	CANETA DE QUADRO BRANCO, COR AZUL, PONTA DE 4,0 MM, ESPESSURA DE ESCRITA 2,0 MM.	2023/2024	45,98
02.15 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	CANETA DE QUADRO BRANCO, COR PRETA, PONTA DE 4,0 MM, ESPESSURA DE ESCRITA 2,0 MM.	2023/2024	45,98
02.15 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	CANETA DE QUADRO BRANCO, COR VERDE, PONTA DE 4,0 MM, ESPESSURA DE ESCRITA 2,0 MM.	2023/2024	45,98
02.15 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	CANETA DE QUADRO BRANCO, COR VERMELHA, PONTA DE 4,0 MM, ESPESSURA DE ESCRITA 2,0 MM.	2023/2024	45,98
02.15 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	PISTOLA APLICADORA DE COLA QUENTE, DE CORPO TERMOPLASTICO, PARA BASTÃO FINO DE APROXIMADAMENTE 7-7.5MM DE DIAMETRO, BIVOLT	2023/2024	66,02
02.15 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	PLACA DE EVA, PRODUTO LAVÁVEL, ATÓXICA, EMBORRACHADA, NÃO PERECÍVEL COM TEXTURA HOMOGÊNEA, MEDINDO 60X40X1.5 À 2MM COR: AMARELO. PCTE COM 05 UNIDADES	2023/2024	25,89
02.15 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	PLACA DE EVA, PRODUTO LAVÁVEL, ATÓXICA, EMBORRACHADA, NÃO PERECÍVEL COM TEXTURA HOMOGÊNEA, MEDINDO 60X40X1.5 À 2MM COR: AZUL. PCTE COM 05 UNIDADES	2023/2024	25,89
02.15 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	PLACA DE EVA, PRODUTO LAVÁVEL, ATÓXICA, EMBORRACHADA, NÃO PERECÍVEL COM TEXTURA HOMOGÊNEA, MEDINDO 60X40X1.5 À 2MM COR: BRANCO. PCTE COM 05 UNIDADES	2023/2024	25,89
02.15 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	PLACA DE EVA, PRODUTO LAVÁVEL, ATÓXICA, EMBORRACHADA, NÃO PERECÍVEL COM TEXTURA HOMOGÊNEA, MEDINDO 60X40X1.5 À 2MM COR: DOURADO. PCTE COM 05 UNIDADES	2023/2024	25,89
02.15 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	PLACA DE EVA, PRODUTO LAVÁVEL, ATÓXICA, EMBORRACHADA, NÃO PERECÍVEL COM TEXTURA HOMOGÊNEA, MEDINDO 60X40X1.5 À 2MM COR: MARROM. PCTE COM 05 UNIDADES	2023/2024	25,89
02.15 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	PLACA DE EVA, PRODUTO LAVÁVEL, ATÓXICA, EMBORRACHADA, NÃO PERECÍVEL COM TEXTURA HOMOGÊNEA, MEDINDO 60X40X1.5 À 2MM COR: PELE. PCTE COM 05 UNIDADES	2023/2024	25,89
02.15 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	PLACA DE EVA, PRODUTO LAVÁVEL, ATÓXICA, EMBORRACHADA, NÃO PERECÍVEL COM TEXTURA HOMOGÊNEA, MEDINDO 60X40X1.5 À 2MM COR: PRETO. PCTE COM 05 UNIDADES	2023/2024	25,89
02.15 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	PLACA DE EVA, PRODUTO LAVÁVEL, ATÓXICA, EMBORRACHADA, NÃO PERECÍVEL COM TEXTURA HOMOGÊNEA, MEDINDO 60X40X1.5 À 2MM COR: ROSA. PCTE COM 05 UNIDADES	2023/2024	25,89
02.15 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	PLACA DE EVA, PRODUTO LAVÁVEL, ATÓXICA, EMBORRACHADA, NÃO PERECÍVEL COM TEXTURA HOMOGÊNEA, MEDINDO 60X40X1.5 À 2MM COR: ROXO. PCTE COM 05 UNIDADES	2023/2024	25,89
02.15 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	PLACA DE EVA, PRODUTO LAVÁVEL, ATÓXICA, EMBORRACHADA, NÃO PERECÍVEL COM TEXTURA HOMOGÊNEA, MEDINDO 60X40X1.5 À 2MM COR: VERDE. PCTE COM 05 UNIDADES	2023/2024	25,89
02.15 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	PLACA DE EVA, PRODUTO LAVÁVEL, ATÓXICA, EMBORRACHADA, NÃO PERECÍVEL COM TEXTURA HOMOGÊNEA, MEDINDO 60X40X1.5 À 2MM COR: VERMELHA. PCTE COM 05 UNIDADES	2023/2024	25,89





02.15 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	PRANCHETA EM DURATEX, TAMANHO OFÍCIO, COM PRENDEDOR METÁLICO, DE 1A. QUALIDADE, RESISTENTE E DURÁVEL.	2023/2024	62,20
02.15 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	QUADRO BRANCO 100X70CM MOLDURA EM ALUMINIO	2023/2024	119,00
02.15 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	QUADRO DE AVISO DE CORTIÇA 100X70 CM	2023/2024	161,49
02.15 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	RÉGUA EM POLIESTIRENO 30 CM, CRISTAL	2023/2024	84,00
02.15 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	TECLADO USB NA COR PRETA ABNT 2	2023/2024	450,00
02.15 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	TESOURA ESCOLAR DE AÇO INOXIDÁVEL, MEDINDO 21 CM, CABO POLIPROPILENO ATÓXICO DE COR PRETA, PARA DESTRO, COM 03 DEDOS, COM REBITE, PONTA ARREDONDADA.	2023/2024	187,00
02.15 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	TINTA PARA CARIMBO, A BASE DE ÁGUA, PRETA, 40ML	2023/2024	62,55
02.15 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	TINTA PARA CARIMBO, A BASE DE ÁGUA, VERMELHA, 40ML	2023/2024	12,51
02.15 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	MATERIAL DE CONSUMO	Janeiro a Dezembro	10.000,00
02.15 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	MATERIAL DE CONSUMO	Janeiro a Dezembro	3.000,00
02.15 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Janeiro a Dezembro	16.000,00
02.15 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	Janeiro a Dezembro	10.000,00
02.16 - SECRETARIA DE PROCURADORIA GERAL	folha de pagamento	Janeiro a Dezembro	2.168.000,00
02.16 - SECRETARIA DE PROCURADORIA GERAL	folha de pagamento	Janeiro a Dezembro	935.000,00
02.16 - SECRETARIA DE PROCURADORIA GERAL	sentenças judiciais	Janeiro a Dezembro	1.095.000,00
02.16 - SECRETARIA DE PROCURADORIA GERAL	sentenças judiciais	Janeiro a Dezembro	405.000,00
02.16 - SECRETARIA DE PROCURADORIA GERAL	sentenças judiciais	Janeiro a Dezembro	10.654.524,71
02.16 - SECRETARIA DE PROCURADORIA GERAL	sentenças judiciais	Janeiro a Dezembro	926.480,41
02.16 - SECRETARIA DE PROCURADORIA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOA JURIDICA DE RECORTES DE PUBLICAÇÕES NOS DIARIOS OFICIAIS	Janeiro a Dezembro	7.550,00
02.16 - SECRETARIA DE PROCURADORIA GERAL	MATERIAL DE CONSUMO	Janeiro a Dezembro	5.000,00
02.16 - SECRETARIA DE PROCURADORIA GERAL	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	Janeiro a Dezembro	15.000,00
02.16 - SECRETARIA DE PROCURADORIA GERAL	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Janeiro a Dezembro	3.000,00
02.17 - SECRETARIA DE TURISMO	Baseado no orçamento 2023	Janeiro a Dezembro	15.000,00
02.17 - SECRETARIA DE TURISMO	Baseado no orçamento 2023	Janeiro a Dezembro	25.000,00
02.17 - SECRETARIA DE TURISMO	Baseado no orçamento 2023	Janeiro a Dezembro	55.000,00
02.17 - SECRETARIA DE TURISMO	Baseado no orçamento 2023	Janeiro a Dezembro	1.000,00
02.17 - SECRETARIA DE TURISMO	Baseado no orçamento 2023	Janeiro a Dezembro	1.000,00
02.17 - SECRETARIA DE TURISMO	Baseado no orçamento 2023	Janeiro a Dezembro	1.000,00
02.17 - SECRETARIA DE TURISMO	Baseado no orçamento 2023	Janeiro a Dezembro	1.000,00
02.17 - SECRETARIA DE TURISMO	folha de pagamento	Janeiro a Dezembro	924.000,00
02.17 - SECRETARIA DE TURISMO	folha de pagamento	Janeiro a Dezembro	589.000,00
02.17 - SECRETARIA DE TURISMO	folha de pagamento	Janeiro a Dezembro	3.000,00
02.17 - SECRETARIA DE TURISMO	Fornecimento de água e esgoto	Janeiro a Dezembro	1.500,00

Assinado por 2 pessoas: LUCAS GABRIEL DE SOUZA RICARDO e MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://salto.1doc.com.br/verificacao/8DD9-6D89-9442-C117> e informe o código 8DD9-6D89-9442-C117





02.17 - SECRETARIA DE TURISMO	Cadeado de Haste Longa; de latão 30mm de altura por 50mm largura; resistente e com tipo de abertura a chave. SUSPENSO TEMPORARIAMENTE.	Janeiro a Dezembro	220,50
02.17 - SECRETARIA DE TURISMO	Garrafas Térmicas, 1,8 litros.	Janeiro a Dezembro	700,00
02.17 - SECRETARIA DE TURISMO	Tablet Samsung	Janeiro a Dezembro	2.100,00
02.17 - SECRETARIA DE TURISMO	Carimbos	Janeiro a Dezembro	268,80
02.17 - SECRETARIA DE TURISMO	Cópias de chaves Simples e cópias de chaves Tetra	Janeiro a Dezembro	300,00

Assinado por 2 pessoas: LUCAS GABRIEL DE SOUZA RICARDO e MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://salto.1doc.com.br/verificacao/8DD9-6D89-9442-C117> e informe o código 8DD9-6D89-9442-C117





02.17 - SECRETARIA DE TURISMO	Materiais hidráulicos como: Sifão, Torneira para tanque/jardim; torneira lavatório/mesa; válvula para mictório	Janeiro a Dezembro	5.000,00
02.17 - SECRETARIA DE TURISMO	Coturnos	Janeiro a Dezembro	3.418,80
02.17 - SECRETARIA DE TURISMO	Uniformes para monitores de turismo: camisa manga longa, camiseta, calça tipo cargo 8 bolsos, Chapéu e Colete funcional; todos na cor caqui/bege	Janeiro a Dezembro	63.000,00
02.17 - SECRETARIA DE TURISMO	Arandela - Lâmpada de Led (Luz Solar)	Janeiro a Dezembro	1.580,00
02.17 - SECRETARIA DE TURISMO	Lâmpada de Led 300W	Janeiro a Dezembro	7.950,00
02.17 - SECRETARIA DE TURISMO	Dedetização Pontos Turísticos	Janeiro a Dezembro	2.000,00
02.17 - SECRETARIA DE TURISMO	Sifão de Plástico Universal	Janeiro a Dezembro	100,00
02.17 - SECRETARIA DE TURISMO	Trena de 05 metros	Janeiro a Dezembro	100,00
02.17 - SECRETARIA DE TURISMO	Lâmpadas de Led	Janeiro a Dezembro	460,00





02.17 - SECRETARIA DE TURISMO	Cadeado	Janeiro a Dezembro	200,00
02.17 - SECRETARIA DE TURISMO	Serviço de manutenção corretiva do sistema de climatização dos aparelhos de Ar Condicionado.	Janeiro a Dezembro	10.815,00
02.17 - SECRETARIA DE TURISMO	Serviço de manutenção corretiva do sistema de climatização dos aparelhos de Ar Condicionado.	Janeiro a Dezembro	6.825,00
02.17 - SECRETARIA DE TURISMO	Cartuchos de tinta para impressão, preto e colorido	Janeiro a Dezembro	920,00
02.17 - SECRETARIA DE TURISMO	Toner Compatível B20	Janeiro a Dezembro	725,00
02.17 - SECRETARIA DE TURISMO	Envelope Plástico Grosso, ofício, c/ 04 furos	Janeiro a Dezembro	100,00
02.17 - SECRETARIA DE TURISMO	Caneta Esferográfica escrita grossa azul	Janeiro a Dezembro	50,00
02.17 - SECRETARIA DE TURISMO	Caneta Esferográfica escrita grossa preta	Janeiro a Dezembro	50,00
02.17 - SECRETARIA DE TURISMO	Pasta plástica em L; ofício	Janeiro a Dezembro	80,00
02.17 - SECRETARIA DE TURISMO	Caneta Marca Texto, Plástica, Fluorescente, ponta de 3 a 5mm, rosa	Janeiro a Dezembro	180,00
02.17 - SECRETARIA DE TURISMO	Caneta Marca Texto, Plástica, Fluorescente, ponta de 3 a 5mm, verde	Janeiro a Dezembro	180,00
02.17 - SECRETARIA DE TURISMO	Caneta Marca Texto, Plástica, Fluorescente, ponta de 3 a 5mm, amarela	Janeiro a Dezembro	180,00
02.17 - SECRETARIA DE TURISMO	Bloco Post it, amarelo, c/100 fls, dimensões mínimas: 76x102mm, pct c/01 unidade.	Janeiro a Dezembro	66,67
02.17 - SECRETARIA DE TURISMO	Bloco Post it, amarelo, c/100 fls, dimensões mínimas: 38x50mm, pct c/04 unidade.	Janeiro a Dezembro	133,33
02.17 - SECRETARIA DE TURISMO	Corretivo em fita, para escrita manual, com no mínimo 4,2mmx8mm.	Janeiro a Dezembro	170,00
02.17 - SECRETARIA DE TURISMO	Prancheta em duratex, tamanho ofício, com prendedor metálico, de 1ª qualidade, resistente e durável.	Janeiro a Dezembro	175,00
02.17 - SECRETARIA DE TURISMO	Cola Bastão com no mínimo 9g, composta a base de éter de poliglucosideo .	Janeiro a Dezembro	180,00

Assinado por 2 pessoas: LUCAS GABRIEL DE SOUZA RICARDO e MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://salto.1doc.com.br/verificacao/8DD9-6D89-9442-C117> e informe o código 8DD9-6D89-9442-C117





02.17 - SECRETARIA DE TURISMO	Extrator de grampos, tipo Espátula, em aço inox.	Janeiro a Dezembro	140,00
02.17 - SECRETARIA DE TURISMO	Pilha alcalina palito, modelo AAA	Janeiro a Dezembro	80,00
02.17 - SECRETARIA DE TURISMO	Pilha alcalina pequena, modelo AA	Janeiro a Dezembro	140,00
02.17 - SECRETARIA DE TURISMO	Pasta A-Z, tamanho ofício, lombada larga, confeccionada em papelão, com revestimento externo plastificado, na cor preta.	Janeiro a Dezembro	240,00
02.17 - SECRETARIA DE TURISMO	Caixa para arquivo morto, em polionda, com quadro de identificação contendo: mês, local, conservar até departamento e contém as dimensões mínimas: 360x250x135mm, nas cores: amarelo, azul, vermelho, verde e cinza	Janeiro a Dezembro	350,00
02.17 - SECRETARIA DE TURISMO	Lápis preto nº02, redondo, corpo em madeira (cor preta), s/borracha.	Janeiro a Dezembro	20,00
02.17 - SECRETARIA DE TURISMO	Caderno espiral, espiralado em arame galvanizado (espessura de 0,9 a 1,1mm), no formato universitário, com capa e contra-capas, cartão duplex (pesando, no mínimo, 250g/m²), com 96 fls. (gramatura da folha, no mínimo, 56g/m²)	Janeiro a Dezembro	100,00
02.17 - SECRETARIA DE TURISMO	Borracha Branca escolar média 40, dimensões mínimas: 34x22x8,5mm.	Janeiro a Dezembro	20,00
02.17 - SECRETARIA DE TURISMO	Organizador de mesa Porta Lápis, clips e lembrete, poliestireno cor: fumê, dimensões aproximadas: 228x65x90mm, de 1ª qualidade.	Janeiro a Dezembro	120,00
02.17 - SECRETARIA DE TURISMO	Caneta para retroprojektor, ponta fina, cor preta, com tinta de secagem rápida e resistente a água e umidade.	Janeiro a Dezembro	50,00
02.17 - SECRETARIA DE TURISMO	Clips Galvanizado nº6/0. Caixa com 500gr.	Janeiro a Dezembro	125,00
02.17 - SECRETARIA DE TURISMO	Fita crepe branca, medindo no mínimo 48mmx50m	Janeiro a Dezembro	85,00
02.17 - SECRETARIA DE TURISMO	Fita crepe branca, medindo no mínimo 18mmx50m	Janeiro a Dezembro	30,00
02.17 - SECRETARIA DE TURISMO	Apagador para Quadro Branco, com base de plástico reforçado, feltro super macio e resistente, refil substituível, de 1ª qualidade.	Janeiro a Dezembro	50,00
02.17 - SECRETARIA DE TURISMO	Apontador para lápis, e plástico rígido, com depósito retangular.	Janeiro a Dezembro	30,00
02.17 - SECRETARIA DE TURISMO	Calculadora de mesa 12 dígitos com visor grande	Janeiro a Dezembro	100,00
02.17 - SECRETARIA DE TURISMO	Pasta plástica, com elástico, transparente	Janeiro a Dezembro	60,00
02.17 - SECRETARIA DE TURISMO	Pen drive - capacidade de armazenamento de 8gb, velocidade de leitura mínima de 2mb/segundo, projetado conforme espec. de alta velocidade USB 2.0, conexão porta USB.	Janeiro a Dezembro	50,00
02.17 - SECRETARIA DE TURISMO	Grampeador de mesa, base borracha, 23/8, 23/13, para grampear até 100fls.	Janeiro a Dezembro	150,00
02.17 - SECRETARIA DE TURISMO	Percevejo latonado, na cor dourada, caixa com 100 unidades.	Janeiro a Dezembro	20,00
02.17 - SECRETARIA DE TURISMO	Fita adesiva de polipropileno, para aplicação e uso no escritório, transparente, medindo no mínimo: 48mmx50m.	Janeiro a Dezembro	105,00
02.17 - SECRETARIA DE TURISMO	Fita adesiva de polipropileno, para aplicação e uso no escritório, transparente, medindo no mínimo: 12mmx40m.	Janeiro a Dezembro	50,00





02.17 - SECRETARIA DE TURISMO	Grampeador de mesa, base borracha, 26/6, para grampear até 20fls.	Janeiro a Dezembro	240,00
02.17 - SECRETARIA DE TURISMO	Clips Galvanizado nº2/0. Caixa com 500gr.	Janeiro a Dezembro	180,00
02.17 - SECRETARIA DE TURISMO	Marcador de página, no formato setinha; cartela com 8 blocos de 25 folhas cada, auto adesivas, reposicionáveis (cada unidade); medindo 42 x 12mm (largura x comprimento); sem borda; cartela com 8 cores sortidas; apresentando em uma única cartela.	Janeiro a Dezembro	170,00
02.17 - SECRETARIA DE TURISMO	Mouse Pad em tecido e EVA preto, medidas aproximadas 22x18.	Janeiro a Dezembro	110,00
02.17 - SECRETARIA DE TURISMO	Caneta de quadro branco, cor azul, ponta de 4,0mm de espessura de escrita 2.0mm	Janeiro a Dezembro	100,00
02.17 - SECRETARIA DE TURISMO	Caneta de quadro branco, cor preta, ponta de 4,0mm de espessura de escrita 2.0mm	Janeiro a Dezembro	100,00
02.17 - SECRETARIA DE TURISMO	Caneta de quadro branco, cor verde, ponta de 4,0mm de espessura de escrita 2.0mm	Janeiro a Dezembro	100,00
02.17 - SECRETARIA DE TURISMO	Caneta de quadro branco, cor vermelha, ponta de 4,0mm de espessura de escrita 2.0mm	Janeiro a Dezembro	100,00
02.17 - SECRETARIA DE TURISMO	Régua em poliestireno 30cm, cristal	Janeiro a Dezembro	50,00
02.17 - SECRETARIA DE TURISMO	Livro ATA s/margem, 100 folhas numeradas tipograficamente	Janeiro a Dezembro	100,00
02.17 - SECRETARIA DE TURISMO	Pasta catálogo, tamanho ofício, capa de papelão revestidos em plástico, na cor preta, com 100 envelopes plásticos (espessura 0,10 micras), 04 extensores de metal.	Janeiro a Dezembro	65,00
02.17 - SECRETARIA DE TURISMO	Concessão de apoio da Administração Pública municipal para a execução de projeto para plantio e cuidados permanentes de espécie de orquídeas em parques municipais e praças públicas e promoção de ursos intensivos de cultivos de orquídeas e exposição, para o ano letivo de 2023/2024	10/02/2023 a 09/01/2024 (12 meses)	13.200,00
02.17 - SECRETARIA DE TURISMO	Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva do elevador/plataforma de acessibilidade hidráulica instalado na Estação.	05/05/2023 a 04/04/2024	3.848,80
02.17 - SECRETARIA DE TURISMO	Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção do elevador do Mirante da Ponte Estaiada, suprimindo a necessidade de manutenção corretiva e preventiva do referido equipamento, incluindo os serviços de substituição e reparo de peças.	07/02/2023 a 06/01/2024	10.042,60





02.17 - SECRETARIA DE TURISMO	Contratação de prestação de serviços de manutenção e limpeza em fontes públicas	05/05/2023 a 04/05/2024	70.000,00
02.17 - SECRETARIA DE TURISMO	Prestação de serviço de limpeza dos vidros Externos e arestas do Mirante da Ponte Estaiada, com fornecimento de mão-de-obra capacitada, insumos, materiais e equipamentos necessários para realização de trabalho em altura, conforme descrição dos serviços anexo ao edital, a cargo da secretaria de turismo.	Janeiro a Dezembro	25.849,90
02.17 - SECRETARIA DE TURISMO	REPASSE DE RECURSOS DO MUNICÍPIO DE SALTO AO CITREM, DE MODO A ASSEGURAR O CUSTEIO DE TODAS AS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS NO EXERCÍCIO DE 2023.	Janeiro a Dezembro	240.000,00
02.17 - SECRETARIA DE TURISMO	REFERENTE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS COPIADORAS E IMPRESSORAS, SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS PARA SERVIÇOS REFERENTES LOCAÇÃO DE MÁQUINAS COPIADORAS E IMPRESSORAS, SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS PARA O SERVIÇO REFERENTES A CÓPIAS E IMPRESSÕES DE DOCUMENTOS, PRETO E BRANCO E COLORIDA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DE TODOS OS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE INSUMOS NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS, E A MANUTENÇÃO DOS MESMOS.	Janeiro a Dezembro	3.402,33
02.17 - SECRETARIA DE TURISMO	REFERENTE CONTRIBUIÇÃO DA APRECESP-ASSOCIAÇÃO DAS PREFEITURAS DAS CIDADES ESTÂNCIAS, PARA O ANO DE 2023, CONFORME OFÍCIO SF Nº 19/2023.	Janeiro a Dezembro	28.472,00





02.17 - SECRETARIA DE TURISMO	REFERENTE ELABORAÇÃO E ENTREGA DE REFEIÇÕES ACONDICIONADAS EM MARMITEX (LAMINADA COM TAMPAS ESPECÍFICAS), LANCHES (TIPO MISTO FRIO) E REFRIGERANTES (LATA) PARA ATENDER AOS SERVIDORES MUNICIPAIS, CARGO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.	Janeiro a Dezembro	16.050,32
02.17 - SECRETARIA DE TURISMO	REFERENTE A DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CORREIOS, CONFORME SOLICITAÇÃO ATRAVÉS DE CRONOGRAMA FÍSICO DE DESEMBOLSO DE 2023.	Janeiro a Dezembro	1.200,00
02.17 - SECRETARIA DE TURISMO	DESPESAS COM PAGAMENTO DE ADIANTAMENTO NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL DE Nº 1975/97. Márcia	Janeiro a Dezembro	12.000,00
02.17 - SECRETARIA DE TURISMO	DESPESAS COM PAGAMENTO DE ADIANTAMENTO NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL DE Nº 1975/97. stefani	Janeiro a Dezembro	12.000,00
02.17 - SECRETARIA DE TURISMO	Contratação de empresa para disponibilizar plataforma de divulgação do turismo Municipal	junho 2024 a maio de 2025	59.229,15
02.17 - SECRETARIA DE TURISMO	Contratação de empresa para instalação de câmeras de monitoramento nos pontos turísticos	Janeiro a Dezembro	10.000,00
02.17 - SECRETARIA DE TURISMO	Elaboração e entrega de refeições para os monitores e auxiliares de serviços gerais em regime de hora extras, que trabalham nos pontos turísticos	julho 2023 a junho 2024	2.000,00
02.17 - SECRETARIA DE TURISMO	Convênio com COMTUR - pagamento de Monitores de Turismo	Janeiro a Dezembro	16.000,00
02.17 - SECRETARIA DE TURISMO	Seguro para veículo da frota	Janeiro a Dezembro	1.918,23
02.17 - SECRETARIA DE TURISMO	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Janeiro a Dezembro	1.000,00
02.17 - SECRETARIA DE TURISMO	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Janeiro a Dezembro	1.000,00
02.17 - SECRETARIA DE TURISMO	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Janeiro a Dezembro	5.000,00

Salto, 29 de dezembro de 2023

Antonio Ruy Neto
Secretário de Administração e de Governo Digital

Documento assinado digitalmente
ANTONIO RUY NETO
Data: 29/12/2023 14:11:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinado por 2 pessoas: LUCAS GABRIEL DE SOUZA RICARDO e MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://salto.1doc.com.br/verificacao/8DD9-6D89-9442-C117> e informe o código 8DD9-6D89-9442-C117



Quadro de Cotação

QUADRO GERAL DE COTAÇÃO - UNIDADE DE TRATAMENTO DE ÁGUA POR ULTRAFILTRAÇÃO				AQUAMEC INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS S/A CNPJ 21.998.472/0001-55		BOMBEMI COMERCIAL LTDA CNPJ 27.343.071/0001-43		INTERCON BRASIL LTDA - ME CNPJ 53.993.275/0001-30		MÉDIA	
PROGRAMA FINISA											
ITEM	MATERIAL	QTDE	Unidades	VR UNT.	VR TL	VR UNT.	VR TL	VR UNT.	VR TL	VR UNT.	VR TL
1	Unidade de tratamento de água por ultrafiltração, com capacidade nominal de 50 l/s.	2	módulo	R\$ 9.243.000,00	R\$ 18.486.000,00	R\$ 10.440.000,00	R\$ 20.880.000,00	R\$ 9.700.000,00	R\$ 19.400.000,00	R\$ 9.794.333,33	R\$ 19.588.666,67
2	Serviços de instalação	1	Verba	R\$ 78.000,00	R\$ 78.000,00	R\$ 270.000,00	R\$ 270.000,00	R\$ 140.000,00	R\$ 140.000,00	R\$ 162.666,67	R\$ 162.666,67
3	Serviços de manutenção, monitoramento e operação	12	mês	R\$ 58.000,00	R\$ 696.000,00	R\$ 125.000,00	R\$ 1.500.000,00	R\$ 80.000,00	R\$ 960.000,00	R\$ 87.666,67	R\$ 1.052.000,00
				R\$ 19.260.000,00		R\$ 22.650.000,00		R\$ 20.500.000,00		MÉDIA	R\$ 20.803.333,33

Salto, 04 de abril de 2024

Eng.º Lucas Gabriel de Souza Ricardo
Departamento de Convênios e
Planejamento das Contratações

Marcello Alckmin de Carvalho
Secretário de Administração e Governo
Digital

Referente ao Processo nº 1.877/24 1DOC – Aquisição do sistema de tratamento de água para o Sistema produtor ETA Pedra Branca - Secretaria de Administração e Governo Digital

Em resposta ao Parecer da Procuradoria emitido através do Despacho 25- 1.877/2024 do dia 03 de abril de 2024, segue o Parecer transcrito e comentado quanto a necessidade de esclarecimento:

Valor:

-
- no ETP R\$ 20.803.333,33 (vinte milhões, oitocentos e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) baseado na pesquisa comercial – despacho 20 de 25/03/2024.
-

Processo encaminhado a Procuradoria em 27/03/2024, com determinação de prioridade e urgência (despacho 23, de 27/03/2024).

Manifesto-me estritamente sobre o prisma jurídico, com apontamentos afetos a recentes e reiterados julgados do TCE/SP, não adentrando à conveniência e à oportunidade do pedido, nem analisando aspectos de natureza eminentemente técnica ou administrativa.

Nesse ponto, destaco que o exame é restrito aos seus aspectos jurídicos, excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica, de mercado, conveniência e oportunidade, posto que consideramos que a autoridade competente, por si e/ou por seus servidores, possui aqueles conhecimentos específicos fundamentais para a adequação às necessidades do município, observando os requisitos impostos pela legislação.

Assim, nos resta a presunção de que especificações técnicas contidas neste feito, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos, ausência de indicação de marcas, características e especificações exclusivas ou com direcionamento a determinado fornecedor/marca e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão licitante, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público. Consigno que este órgão jurídico não exerce função de auditoria, cabendo a cada órgão e seus agentes observarem se seus atos estão dentro do seu espectro de competências.

E ainda, com esteio em interpretações do TCE/SP, consignaremos observações sem

caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. E, tais apontamentos aqui são colocados pois deles

decorrem questões jurídicas, na forma do enunciado BPC nº 07¹, do Manual de Boas Práticas Consultivas da Advocacia-Geral da União:

Enunciado BPC nº 7

A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento. – pág. 32

Consigno, por fim, que questões afetas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção.

Ao despacho 20 foi anexado novo ETP, novo TR e resposta ao parecer jurídico anterior.

Na resposta ao parecer a autoridade expôs que o motivo pelo qual a presente licitação foi designada ao Município e não ao SAAE, autarquia municipal, decorre de financiamento FINISA firmado pelo Município e que há um Termo de convênio de cooperação técnica firmado entre a Prefeitura Municipal de Salto e o Serviço Autônomo de Água e Esgoto Salto e que haverá cooperação para a execução do presente contrato. Ante tal resposta, o referido convênio deve ser juntado aos autos como anexo, bem como o contrato deverá tratar objetivamente as funções dos representantes do município e do SAAE, para evitar conflitos e bem nortear a execução do objeto.

O Termo de convênio de cooperação técnica que entre si celebram o Serviço Autônomo de água e esgoto Salto – SAAE Salto e a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Salto, no estado de São Paulo será inserido como anexo junto a este documento para que compunha o presente processo.

Contudo, para a elaboração de nosso parecer, necessário que nos autos conste parecer técnico² da área objeto do certame, indicando – se for o caso – que as especificações técnicas são comuns no mercado, que não há indicação de marcas características e especificações exclusivas e se houver(em), constar justificativa. Aqui consigno meu completo desconhecimento sobre o objeto contratual.

Parecer técnico

Também peço esclarecimento se o objeto é comum no mercado, a vista da modalidade eleita.

No que se refere ao sistema de tratamento por membranas e os serviços correlatos a esse objeto, é consignado uma aquisição de bens e serviços comuns, visto que os padrões de desempenho e qualidade podem e foram definidos objetivamente no Termo de referência e consequentemente no edital, por meio de especificações usuais de mercado. Cabe constar que toda a composição do sistema foi detalhada sem limitações de marcas características, de forma a abranger ampla concorrência, não sendo necessária justificativa e parecer, nos quais todos os documentos foram devidamente atestados pelo responsável técnico.

Necessário que a fase preparatória cumpra o estabelecido no art. 18 da Lei 14.133/21:

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e

com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

- I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;*
- II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;*
- III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;*
- IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;*
- V - a elaboração do edital de licitação;*
- VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;*

- VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;
- VIII- a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;
- IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;
- X- a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;
- XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.
- § 1º O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do caput deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:
- I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;
- II - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;
- III - requisitos da contratação;
- IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;
- V - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;
- VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

- VII- *descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;*
- VIII- *justificativas para o parcelamento ou não da contratação;*
- IX - *demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;*
- X - *providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;*
- XI - *contratações correlatas e/ou interdependentes;*
- XII- *descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;*
- XIII- *posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.*

§ 2º O estudo técnico preliminar deverá conter ao menos os elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII do § 1º deste artigo e, quando não contemplar os demais elementos previstos no referido parágrafo, apresentar as devidas justificativas.

§ 3º Em se tratando de estudo técnico preliminar para contratação de obras e serviços comuns de engenharia, se demonstrada a inexistência de prejuízo para a aferição dos padrões de desempenho e qualidade almejados, a especificação do objeto poderá ser realizada apenas em termo de referência ou em projeto básico, dispensada a elaboração de projetos.

O preço estimado foi formalizado através de 3 orçamentos de mercado, datados de fevereiro/2024, devendo ser aclarado nos autos a motivação de escolha desses fornecedores (art. 24, IV da lei 14.133/21). Recomendo, caso tenham sido enviados pedidos para outros, seja tal fato certificado nos autos, indicando quais foram. Observe-se que o dispositivo retro considera como limite para uso de tais orçamentos o prazo de 6 meses entre a emissão e a divulgação do edital.

Para a elaboração da pesquisa de mercado, foi solicitado o orçamento comercial para várias empresas do ramo, via e-mail ou via formulário nos sites corporativos, conforme anexo II, tendo sido obtida as respostas apenas pelas empresas constantes no quadro de preço do presente processo. Vale ressaltar que é comum e rotineiro a negativa da

elaboração e envio de propostas entre as empresas da iniciativa privada, devido a impossibilidade de venda direta.

Quanto a exigência de certificação ISO, deve ser mantida apenas nos requisitos da contratação e ser direcionada à vencedora da disputa, admitindo-se documentação equivalente. O TCE/SP tem se posicionado pela impropriedade de solicitação de certificação específica, tendo orientado os jurisdicionados para que o edital passe a “possibilitar que [o vencedor do certame] demonstre, de forma alternativa, a qualidade de seus produtos – valendo-se de múltiplos meios, idôneos (laudos, declarações, certificados, homologação ou, ainda, registro) –, assegurados os princípios da competitividade e da isonomia na licitação, seguindo deliberações tomadas no âmbito deste E. Tribunal Pleno”, consoante aresto da r. decisão proferida no processo TC-013871.989.19-0.

Impende ressaltar que, a despeito da possibilidade de a Administração, no exercício de sua competência discricionária, buscar a aquisição de produtos de melhor qualidade, sendo-lhe facultado indicar as especificações desejadas, estas devem se limitar à descrição das características mínimas necessárias para identificar o produto ou serviço, garantindo a competitividade do certame. Assim o setor técnico deve se pronunciar para que não haja direcionamento e revisar as descrições do produto licitado, as quais devem apontar as características mínimas necessárias objetivando a qualidade almejada e estabelecer margem de aceitabilidade.

A exigência da certificação ISO está alocada no Termo de referência no item 4 designada como “obrigações da contratada”, cabendo a exigência apenas à vencedora da disputa, sendo acrescida de frase: “admitindo-se documentação equivalente”.

Realmente o estudo da matriz de risco não é obrigatório nesse objeto em razão do valor, mas permanece nossa recomendação, posto que é essa uma das maiores contratações do município e pelo objeto, não é ela corriqueira e considerando os fundamentos da necessidade, pertinente que seja traçada, considerando o conceito exposto no art. 6º:

XXVII - matriz de riscos: cláusula contratual definidora de riscos e de responsabilidades entre as partes e caracterizadora do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, em termos de ônus financeiro

decorrente de eventos supervenientes à contratação, contendo, no mínimo, as seguintes informações:

- a) listagem de possíveis eventos supervenientes à assinatura do contrato que possam causar impacto em seu equilíbrio econômico-financeiro e previsão de eventual necessidade de prorrogação de termo aditivo por ocasião de sua ocorrência;*
- b) no caso de obrigações de resultado, estabelecimento das frações do objeto com relação às quais haverá liberdade para os contratados inovarem em soluções metodológicas ou tecnológicas, em termos de modificação das soluções previamente delineadas no anteprojeto ou no projeto básico;*
- c) no caso de obrigações de meio, estabelecimento preciso das frações do objeto com relação às quais não haverá liberdade para os contratados inovarem em soluções metodológicas ou tecnológicas, devendo haver obrigação de aderência entre a execução e a solução predefinida no anteprojeto ou no projeto básico, consideradas as características do regime de execução no caso de obras e serviços de engenharia;*

A ausência de explicitação da matriz de risco poderá inviabilizar eventual pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, notadamente por se tratar de obrigação de resultado e há aplicação de tecnologia.

Devido à natureza não usual da aquisição, será acatada a recomendação da Procuradoria e a matriz de risco constará como anexo ao Termo de referência.

Não há declaração de que o objeto está previsto no PCA, o que deve ser regularizado. Caso não esteja previsto, observo que é possível a alteração/modificação do PAC, mas essas somente são válidas se publicadas e postas no portal eletrônico (art. 12 NLL)

A presente contratação está prevista no PCA e a declaração será anexada ao processo.

Não há anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, descumprindo o art. 18, II da Lei 14.133/21 e que poderá comprometer a execução do objeto e alerta formalmente a autoridade que ausência de informações que devem estar contidas em tais documentos não poderá dar ensejo a aditamento contratual. Mas não é só, a ausência desses projetos na fase preparatória, poderá impactar na execução do objeto e

inviabilizar aditamentos e com potencial de impedir a entrega adequada do objeto almejado.

Será anexado ao Termo de referência os projetos de implantação e execução das bases de concreto que acomodaram o sistema de tratamento, assim como os projetos das obras hidráulicas para a interligação do sistema, a critério de consulta.

Vale destacar que não se trata de mero contrato de fornecimento/compra, uma vez que envolve prestação de serviços de atividades técnicas.

Ainda que no documento acostado ao despacho 20, referido como resposta ao parecer da Procuradoria, mencione que o projeto básico e executivo somente serão indicados no processo licitatório correlato de obra civil, insisto que o presente processo deve conter os projetos específicos e que lhe são pertinentes, uma vez que tal ausência poderá implicar em sérios defeitos na execução do objeto, que muitas vezes se mostram insanáveis. Se for o caso, a área técnica devesse certificar que para o objeto não são necessários tais documentos.

Não foi cumprido o inciso X do art. 18, o que deve ser regularizado. Compreendendo que tal dispositivo é uma novidade trazida pela Lei 14.133/21 aqui transcrevo o exposto pelo eminente Professor Doutor MARCELO PALAVÉRI³

É um estudo, formalizado em documento que fica a disposição da administração de modo a orientá-la em seus passos no decorrer da licitação propriamente dita, assim como na execução contratual. O objetivo é que ciente dos eventuais riscos, possa desde logo fixar regras para minorá-los e/ou eliminá-los, e se isso não for possível, ao menos conduzir a execução contratual de modo a minimizar os impactos desses riscos.

Para que seja efetivo, e atinja seus propósitos, devem contribuir para esse estudo os setores requisitantes, trazendo, apontando e informando os riscos vinculados ao objeto em si, inclusive com histórico de problemas enfrentados nas execuções contratuais pretéritas; da mesma forma devem participar de sua formulação os setores administrativos e agentes de contratação, agregando suas experiências para estabelecer normas aptas a minorar o insucesso do certame e da execução contratual; e, por fim, será de fundamental importância a intervenção do órgão de assessoramento jurídico da administração que cuidará do tratamento jurídico de norma destinadas ao mesmo fim.

³ Nova lei de licitações e contratações públicas para municípios – vol I – p.237 – 2ª edição revista e atualizada.

Pelo que até aqui se descreveu, é fundamental consignar que essa análise é etapa do procedimento diversa daquela estabelecida pelo artigo 22 da Lei 14.133/21 pela qual O edital poderá (nos casos do parágrafo 3º, do artigo 22, deverá) contemplar matriz de alocação de riscos entre o contratante e o contratado, hipótese em que o cálculo do valor estimado da contratação poderá considerar taxa de risco compatível com o objeto da licitação e com os riscos atribuídos ao contratado, de acordo com metodologia predefinida pelo ente federativo.

(...)

A análise de risco, portanto, é um estudo preliminar, obrigatório nos termos do artigo 18, X, que orienta a licitação e o contrato; a matriz de risco, por sua vez, integra o contrato, repartindo os riscos entre a administração e o contratado (art.6º, XXVII e outros).

A análise de risco, de fato é um documento obrigatório e deverá compor o processo como anexo.

No item 3 do TR há menção de que a empresa também fará a operação, monitoramento e manutenção de todos os componentes e periféricos do sistema, mas não há a devida descrição dos serviços mencionados.

O Termo de referência foi atualizado sendo acrescido o item 3.2 que descreve o escopo do serviço a ser prestado e o mesmo está devidamente descrito no anexo II do TR o detalhamento dos serviços a serem prestados.

No 3.1, no primeiro marcador, há a frase “Deverá ser considerado pelas LICITANTES;” mas não se faz qualquer descrição ou menção a que se refere.

Frase suprimida.

As exigências do item 3 somente poderão ser mantidas se forem comuns/usuais no mercado, caso contrário, não será cabível o pregão. Aliás aqui consigno que compreendi que os serviços de engenharia previstos neste processo são comuns, conforme o conceito legal previsto no art. 6º, XXI alínea “a” da lei 14.133/21:

XXI - serviço de engenharia: toda atividade ou conjunto de atividades destinadas a obter determinada utilidade, intelectual ou material, de interesse para a Administração e que, não enquadradas no conceito de obra a que se refere o inciso XII do caput deste artigo, são estabelecidas, por força de lei,

como privativas das profissões de arquiteto e engenheiro ou de técnicos especializados, que compreendem:

a) *serviço comum de engenharia: todo serviço de engenharia que tem por objeto ações, objetivamente padronizáveis em termos de desempenho e qualidade, de manutenção, de adequação e de adaptação de bens móveis e imóveis, com preservação das características originais dos bens;*

b) *serviço especial de engenharia: aquele que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não pode se enquadrar na definição constante da alínea “a” deste inciso;*

Será mantida a modalidade visto que a natureza do objeto é comum.

O item 4.3 do TR exige-se certificação ISO 9.000, o que é permitido pelo TCE/SP (exceto para fins de habilitação), desde que se denote viabilidade da concorrência entre diversos fornecedores do equipamento que se pretende. Ainda assim, tais especificações deveriam ser enquadradas nos requisitos da contratação e não como habilitação.

A exigência da certificação ISO está alocada no Termo de referência no item 4 designada como “obrigações da contratada”, cabendo a exigência apenas à vencedora da disputa, sendo acrescida de frase: “admitindo-se documentação equivalente”.

No item 9.4 seria mais apropriado que a área técnica já indicasse o local, trazendo os estudos e projetos pertinentes, tais como localização, distância do leito, análise de sondagem, topografia, etc.

Realizada a indicação do local de entrega do equipamento no item 9.4.

Importante destacar que não houve a substituição do cronograma e há aparente conflito da exigência do item 9.5 com a execução da programação referida no TR (10.1), uma vez que se exige o projeto da obra civil para os 30 (trinta) primeiros dias e essa ainda será licitada, o que impedirá a instalação no período dos 3 meses seguintes e interferirá em toda programação. Destarte recomendo revisão técnica e compatibilização.

Após a elaboração da análise de risco, foi possível adequar, de maneira otimizada, o cronograma físico-financeiro, seguindo a revisão atualizada no presente processo.

Ante a ausência de cronograma e considerando que o Município licitará a obra civil, sugiro rever o item 7.1, posto que a NF é emitida na saída do equipamento.

Alteração no TR: “7.1. A garantia Geral da(s) peças(s) e equipamentos deverá ser de 12 (doze) meses contados a partir do início da operação do sistema.”

7.3 indicar o início do prazo de tal garantia.

Alteração no TR: “7.3. Para as membranas de Ultrafiltração a garantia contra quebra de fibras deve ser considerada por um período de 60 (sessenta) meses contados a partir do início da operação do sistema.”

7.6 – Indicar o período legal ou se for o caso, e entendo ser o mais adequado, substituir legal por contratual.

Alteração no TR: “7.6. Todos os equipamentos e componentes que fazem partes constituintes do fornecimento em referência deverão ser garantidos pela CONTRATADA pelo período contratual e todas as peças defeituosas deverão ser reparadas ou substituídas, sem quaisquer ônus para a CONTRATANTE. Casos os danos sejam irreparáveis, a CONTRATADA estará obrigada a substituir as partes afetadas por outras inteiramente novas.

Seria apropriado que a proposta readequada trouxesse em destacado o preço do equipamento e dos serviços, em especial aos de operação assistida, uma vez que sua execução ultrapassará o período de 1 (um) ano), cabendo o reajuste.

Acatado o parecer da Procuradora, onde foi solicitada a readequação das propostas de moda a designar os valores do equipamento e serviços destacados. Com isso, foram atualizados o cronograma físico financeiro e o quadro de preços.

10.2 – o cronograma deve ser formalizado considerando os problemas que

normalmente influenciam em sua execução, tais como períodos chuvosos e consequente prazos de retomada, feriados, etc. Eventuais alterações somente serão possíveis se presentes os requisitos do art. 124 LLC.

Após a elaboração da análise de risco, foi possível adequar, de maneira otimizada, o cronograma físico-financeiro, seguindo a revisão atualizada no presente processo.

12.2 – Melhor esclarecer

Atualizado no TR: “12.2. Fica reservada à CONTRATANTE a promoção de diligências para a comprovação da veracidade das informações apresentadas pelo licitante. O diligenciamento para a comprovação do atestado de capacidade técnica quanto ao fornecimento do equipamento, deverá ser realizado em sistema que esteja em plena atividade operacional.”

13 – A qualificação financeira deve ser exigida conforme o ramo de atuação. Os critérios estabelecidos na qualificação econômico-financeira, que devem seguir o princípio de serem o necessário e pertinente ao campo de atuação do objeto licitado. Em resumo, os índices eleitos devem ser previamente justificados, atender a critérios usuais do mercado, cabendo a autoridade, se o caso com auxílio técnico, indicar que os índices contábeis utilizados para aferição da qualificação econômica dos licitantes, mostram-se adequados tanto em sua natureza, quanto nos valores eleitos.

Ante ao exposto e considerando que a própria autoridade expõe a fórmula, tendo como padrão de empresa equilibrada é admitido o ILC maior ou igual a 1, ILG maior ou igual a 1 e IE menor ou igual a 0,50, conforme critério usualmente admitido pelo TCE/SP, presumo que esses são usuais no mercado afeto ao objeto licitado e deixo de realizar tal análise, eis que desborda do aspecto jurídico, que é restrito a orientar que os índices eleitos devem ser comuns no mercado, apto a garantir a participação de empresas saudáveis.

13.4– substituir obras por execução do objeto.

Atualizado no TR: “13.4. Os índices de liquidez solicitados para atestar a saúde financeira do licitante, são razoáveis e os praticados no mercado para análise da questão. Dessa forma, é necessário que a empresa

vencedora do certame disponha de recursos financeiros para dar continuidade a execução do objeto mesmo enquanto aguarda a liberação do pagamento das medições anteriores.

13.5- substituir Constituição Federal por legislação

Atualizado no TR: “13.5. Aquele que não dispuser de recursos para tanto não será titular de direito de licitar, pois a carência de recursos faz presumir inviabilidade da execução satisfatória do contrato e impossibilidade de arcar com as consequências de eventual inadimplemento. Ressaltamos que a qualificação econômico-financeira do licitante, encontra-se respaldada na legislação, como se verifica do contido no inciso IX, do art. 18. Os índices solicitados acima são utilizados usualmente, atendendo assim às disposições da lei 14.133/21.

Indicar o art. 96 da LLC. Necessário que seja justificada a exigência de garantia de 10%, eis que o art. 98 da LLC somente o autoriza “desde que justificada mediante análise da complexidade técnica e dos riscos envolvidos”. Se ausente justificativa, deve ser fixado em 5%.

Devido à falta de complexidade do objeto, a garantia foi fixada em 10%, sendo o TR atualizado.

Quanto aos requisitos da contratação, a indicação genérica de normas deve ser evitada, devendo constar apenas as pertinentes ao objeto, o que deve ser regularizado.

Regularizado no TR.

Necessário que seja proferido parecer técnico sobre o objeto e suas especificações, sua adequação, conforme

Destarte, para evitar paralisações durante o certame, bem como para que a execução contratual possa ser bem executada e atingir o escopo, recomendamos que a autoridade determine, se assim entender adequado, o aprimoramento do descritivo, considerando os termos expostos acima, lembrando que faz parte das especificações técnicas cuidar para que inexistam regras restritivas, portanto, compete ao órgão solicitante avaliar se as

descrições e regras postas no edital não estão restringindo a competição, tais como exigências de licenças, atestados, registros em órgãos, autarquias e assemelhados, medidas ou características de bens indicados nas planilhas/projetos que restrinjam infundadamente a participação ou direcionamento a determinadas marcas, assim como a permanência de especificações ou regras aplicáveis a terceiros que não integrem o liame contratual, tais como fabricantes, importadores, etc.

Em suma, realizo o apontamento como alerta e com escopo de colaboração, uma vez que o presente parecer não analisa a descrição dos itens, cabendo ao órgão bem defini-los, conforme seja comum no mercado.

No edital, item 12.2.4 'c, a exigência "outras informações técnicas necessárias e suficientes para a avaliação das experiências referenciadas pela Prefeitura de Salto SP", está sem sentido e concordância, deve o setor técnico especificar o que avaliará para possibilitar exigência objetiva. Não será possível desabilitar em razão de exigência não expressa.

Designado ao Setor de licitações realizar alterações caso julgue necessário.

No mais, quanto a minuta contratual, desde que sejam nela refletidos os apontamentos retro, atende as exigências mínimas da lei.

Mantenho as observações anteriores quanto ao modelo de gestão, critérios de medição e pagamento. Não há justificativa para os critérios constantes no cronograma de medições, que prevê o pagamento de 96% do preço, na entrega, assim como ausente motivação para vigência de 16 meses, com possibilidade de prorrogação para um contrato que se nomina de mero fornecimento, face a ausência de novo cronograma e critérios objetivos.

Propostas e cronogramas reajustados conforme sugestões anteriores.

Ausente projeto básico e o TR não se aprofunda quanto aos testes, além de exigir a documentação antes da contratação, uma informação que conflita com a modelação.

Insisto para avaliação técnica adequada para se compatibilizar o presente objeto com as contratações correlatas/interdependentes, em especial da parte civil/construção/preparo do terreno/infraestrutura.

Cronogramas reajustados conforme sugestões anteriores.

LGPD e LAI

Necessário que a autoridade dê tratamento adequado aos dados, incluindo cláusula de obrigações relacionadas à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) quanto ao tratamento de dados sensíveis ou estratégicos do município, assim como, se for o caso, garantir o sigilo e confidencialidade de informações relevantes, uma vez que o equipamento se refere ao tratamento de água.

Acrescido os itens 4.22 e 4.23 do TR:

“A CONTRATADA deverá garantir o sigilo e confidencialidade de informações relevantes, como os dados sensíveis e estratégicos do município, uma vez que o equipamento se refere ao tratamento de água a ser distribuído para a população”.

“Como “dados sensíveis e estratégicos” entendem-se todos os documentos, dados, e/ou informações técnicas pertinentes a operação do sistema e distribuição da água potável, incluindo, mas, sem se limitar a croquis, relatórios, anotações, cópias, reproduções, reedições e traduções, que sejam consideradas pela parte remetente como sendo de natureza confidencial. ”

Com os elementos que instruem o presente faço a presente análise e a entrego considerando a urgência, mas alerto que após adequações, recomendo o retorno dos autos para nova análise jurídica a fim de verificar a legalidade, uma vez que há pontos fulcrais com evidente reflexo na regularidade do certame.

Serão anexados os documentos revisados e elaborados a partir deste para nova aprovação e prosseguimento, assim como devida assinatura do responsável técnico.

Eng^a Kely C. Soares

Departamento de Convênios e Planejamento das Contratações



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

RELATÓRIO DE RESUMO POR FICHA

COTAÇÃO : 497/2024

Objeto :

FICHA	DOTAÇÃO	SUB ELEM.	APLICAÇÃO	COD. FONTE	VLR. TOTAL
1367	02.04.02.449051.15.451.0008.1.013.07.1000479	91	1000479	7	R\$ 20.803.333,33
SALDO FICHA :					R\$ 33.529.423,71

Assinado por 2 pessoas: LUCAS GABRIEL DE SOUZA RICARDO e MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://salto.1doc.com.br/verificacao/8DD9-6D89-9442-C117> e informe o código 8DD9-6D89-9442-C117



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL E/OU SERVIÇO 643/2024

Unidade Solicitante: 0500 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL - SAGD
Solicitação Nº: 643/2024

Data Entrega Item/Serviço:

Prazo Cons./Exec.: 36 - 24 MESES
Forma Entr./Exec.: 2 - PARCIAL
Local para Entrega: 42 - PREFEITURA - LOCAIS DIVERSOS - - -
Funcionário: 10692 - MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO
Gestor Indicado:
Órgão Financeiro: 4 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL
Unidade Financeira: 2 - GESTÃO DE CONVÊNIOS
Legislação / Convenio /

Objeto: Aquisição de unidades de tratamento de água para fins de potabilidade através de membranas de ultrafiltração, com a vazão mínima de 100 l/s

Justificativa: Considerando a contínua avaliação dos sistemas de abastecimento de água (SAA) visando a utilização de modo eficiente dos recursos hídricos disponíveis no município de Salto/SP em benefício da população, torna-se necessária a ampliação/construção de caráter imediato das capacidades de tratamento das estruturas já existentes como medida de garantia do abastecimento de água em quantidade e qualidade. Portanto foram realizadas avaliações nas estações de tratamento de água atualmente em operação de forma identificar nas estruturas existentes a compatibilidade com novos equipamentos de rápida instalação, e por se tratar de nova tecnologia, contratados através de um processo de aquisição com operação, manutenção e monitoramento por tempo determinado, que permitirá atender a atual elevação da demanda de consumo.

Observação:

Ficha - Dotação Orçamentaria: 1367 - 02.04.02.449051.15.451.0008.1.013.07.1000479
Fonte: 7 - OPERAÇÕES DE CREDITO Aplicação: 1000479 - FINISA II- PROGR. DE FINANCIAM. À INFRAESTR. E AO SANEAMENTO – MODAL APOIO FINANCEIRO - OP. CRÉD.
Sub-Elemento: 91 - OBRAS EM ANDAMENTO

Item	Cod. Material	Quant.	Unid.	Descrição	Projeto	VI. Unit.	Vir. Total
1	165.16.28	2	UNIDADE DE TRATAMENTO DE ÁGUA POR ULTRAFILTRAÇÃO		-	0,0000	0,0000
2	90.25.463	1	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS		-	0,0000	0,0000
3	90.11.193	12	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		-	0,0000	0,0000
Total:						R\$ 0,00	
Total Geral:						R\$ 0,00	

Assinado por 2 pessoas: LUCAS GABRIEL DE SOUZA e MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://salto.sp.gov.br/verificacao/8DD9-9442-C117 e informe o código 8DD9-9442-C117



E-Mail

Mais ▾

Mensagem 18 de 318

Criar email

Caixa de entrada (11)

Rascunhos (57)

Enviados

Spam (44)

Lixeira

A/C Rosana - Solicitação de orçamento Prefeitura de Salto SP

K

Você

Para: contato@bombemi.com.br ▾

14/02/2024 15:08

[Visualizar 3 anexos](#)

Boa tarde Rosana. Tudo bem?

Através deste solicito uma proposta comercial referente ao Termo de referência anexo, que tem como objetivo a aquisição de um Sistema de tratamento de água por membranas de ultrafiltração, com capacidade nominal de 100l/s e seus acessórios.

Qualquer dúvida me mantenho a disposição.

Att.

Engª Kely Soares

3 anexos

[Baixar todos os anexos](#)

Termo de refer[...] v.00.docx.pdf
166 KB

PDF

TR - anexo I - [...]gua bruta.pdf
122 KB

PDF

TR - anexo II [...]v.0 0.docx.pdf
4.3 MB

PDF

Assinado por 2 pessoas: LUCAS GABRIEL DE SOUZA RICARDO e MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://salto.1doc.com.br/verificacao/8DD9-6D89-9442-C117> e informe o código 8DD9-6D89-9442-C117



3% usado





E-Mail

Mais ▾

Mensagem 4 de 4

Criar email

- Caixa de entrada (11)
- Rascunhos (57)
- Enviados
- Spam (44)
- Lixeira

Solicitação de orçamento



K **Você**
Para: jamil@aquamecbrasil.com.br ▾

14/02/2024 15:02

[Visualizar 3 anexos](#)

Boa tarde Jamil.

Através deste solicito uma proposta comercial referente ao Termo de referência.

Qualquer dúvida me mantenho a disposição.

Att.

Engª Kely Soares

3 anexos

[Baixar todos os anexos](#)

Termo de refer[...]
v.00.docx.pdf
166 KB

TR - anexo I -[...]gua
bruta.pdf
122 KB

TR - anexo II [...]v.0
0.docx.pdf
4.3 MB

Assinado por 2 pessoas: LUCAS GABRIEL DE SOUZA RICARDO e MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://salto.1doc.com.br/verificacao/8DD9-6D89-9442-C117> e informe o código 8DD9-6D89-9442-C117



3% usado



Kely Saae

De: Kely Soares - SAAE Salto <kely.soares@saaesalto.sp.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 16 de fevereiro de 2024 09:14
Para: 'comercial@fluidbrasil.com.br'
Cc: 'contato@fluidbrasil.com.br'
Assunto: Solicitação de orçamento Prefeitura de Salto SP
Anexos: Termo de referência sistema de ultrafiltração rev.02.docx (1).pdf; TR - anexo I - histórico de qualidade água bruta.pdf; TR - anexo II - Memorial descritivo Sistema de tratamento rev.00.docx.pdf

Bom dia Patrícia.

Estamos realizando a implantação de um novo sistema Produtor de água no município de Salto SP. A tecnologia escolhida para a implantação é por membranas de ultrafiltração. Sendo assim, solicito uma proposta comercial para o sistema de tratamento em conformidade com o Termo de referência anexo.

Qualquer dúvida me mantenho a disposição.

Att.



Kely Carolina Soares
Coordenadora de Dep. (Engenharia)
Rua 9 de Julho, 1053 - Vila Nova - CEP 13322-900 | Salto (SP)
(11) 4802-6370 | www.saaesalto.sp.gov.br



De: Kely Soares - SAAE Salto <kely.soares@saaesalto.sp.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 16 de fevereiro de 2024 09:21
Para: 'david@gmarambiental.com.br'
Assunto: Solicitação de orçamento Prefeitura de Salto SP
Anexos: Termo de referência sistema de ultrafiltração rev.02.docx (1).pdf; TR - anexo I - histórico de qualidade água bruta.pdf; TR - anexo II - Memorial descritivo Sistema de tratamento rev.00.docx.pdf

Bom dia David.

Estamos realizando a implantação de um novo sistema Produtor de água no município de Salto SP. A tecnologia escolhida para a implantação é por membranas de ultrafiltração. Sendo assim, solicito uma proposta comercial para o sistema de tratamento em conformidade com o Termo de referência anexo.

Qualquer dúvida me mantenho a disposição.

Att.



Kely Carolina Soares
Coordenadora de Dep. (Engenharia)
Rua 9 de Julho, 1053 - Vila Nova - CEP 13322-900 | Salto (SP)
(11) 4802-6370 | www.saaesalto.sp.gov.br

Kely Saae

De: Kely Soares - SAAE Salto <kely.soares@saaesalto.sp.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 16 de fevereiro de 2024 09:22
Para: 'contato@grupoep.com.br'
Assunto: Solicitação de orçamento Prefeitura de Salto SP
Anexos: Termo de referência sistema de ultrafiltração rev.02.docx (1).pdf; TR - anexo I - histórico de qualidade água bruta.pdf; TR - anexo II - Memorial descritivo Sistema de tratamento rev.00.docx.pdf

Bom dia.

Estamos realizando a implantação de um novo sistema Produtor de água no município de Salto SP. A tecnologia escolhida para a implantação é por membranas de ultrafiltração. Sendo assim, solicito uma proposta comercial para o sistema de tratamento em conformidade com o Termo de referência anexo.

Qualquer dúvida me mantenho a disposição.

Att.



Kely Carolina Soares
Coordenadora de Dep. (Engenharia)
Rua 9 de Julho, 1053 - Vila Nova - CEP 13322-900 | Salto (SP)
(11) 4802-6370 | www.saaesalto.sp.gov.br





E-Mail

Mais ▾

Mensagem 19 de 318



Criar email

Caixa de entrada (11)

Rascunhos (57)

Enviados

Spam (44)

Lixeira

Solicitação de orçamento Prefeitura de Salto SP



K

Você

Para: aloir@intercontrade.com.br ▾

14/02/2024 15:07

[Visualizar 3 anexos](#)

Boa tarde Aloir. Tudo bem?

Através deste solicito uma proposta comercial referente ao Termo de referência anexo, que tem como objetivo a aquisição de um Sistema de tratamento de água por membranas de ultrafiltração, com capacidade nominal de 100l/s e seus acessórios.

Qualquer dúvida me mantenho a disposição.

Att.

Engª Kely Soares

3 anexos

[Baixar todos os anexos](#)

Termo de refer[...]
v.00.docx.pdf
166 KB

PDF

TR - anexo I - [...]gua
bruta.pdf
122 KB

PDF

TR - anexo II [...]v.0
0.docx.pdf
4.3 MB

PDF



3% usado

Assinado por 2 pessoas: LUCAS GABRIEL DE SOUZA RICARDO e MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://salto.1doc.com.br/verificacao/8DD9-6D89-9442-C117> e informe o código 8DD9-6D89-9442-C117



Estância Turística de Salto, 04 de abril de 2024

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objetivo prover as informações necessárias à contratação de empresa especializada para a **aquisição de sistema de tratamento de água para fins de potabilidade através de membranas de ultrafiltração de capacidade nominal de 100 l/s, com serviços de instalação, manutenção, operação assistida e monitoramento.**

2. JUSTIFICATIVA

Considerando a contínua avaliação dos sistemas de abastecimento de água (SAA) visando a utilização de modo eficiente dos recursos hídricos disponíveis no município de Salto/SP em benefício da população, torna-se necessária a ampliação/construção de caráter imediato das capacidades de tratamento das estruturas já existentes como medida de garantia do abastecimento de água em quantidade e qualidade. Portanto foram realizadas avaliações nas estações de tratamento de água atualmente em operação de forma identificar nas estruturas existentes a compatibilidade com novos equipamentos de rápida instalação, e por se tratar de nova tecnologia, contratados através de um processo de aquisição com operação, manutenção e monitoramento por tempo determinado, que permitirá atender a atual elevação da demanda de consumo.

Considerando, também, a recente previsão numérica do multimodelo do CPTEC/INPEA através da Nota Técnica datada de 18 de setembro de 2023 fora previsto e posteriormente confirmado, que nos meses de setembro, outubro e novembro de 2023 ocorreriam fortes ondas de calor que atingiram grande parte do Brasil, associado a essas condições climáticas destaca-se que as previsões

continuam indicando a evolução do fenômeno El Niño no Pacífico Equatorial e indicam que o fenômeno continuará atuante em 2023 e durante o primeiro semestre de 2024.

Consequentemente as elevadas temperaturas observadas, fora registrado em todo o município uma elevação do consumo de água que tem ocasionado o desequilíbrio dos conjuntos de reservação de água, em decorrência deste fato ocorreram intermitências devido à baixa pressão nas redes de distribuição, o que justificou a presente solicitação como medida auxiliar.

A Lei 14.026/2020, que prevê a universalização dos serviços de saneamento básico (água e esgoto) no país até 2033, é um referencial e portanto, cumpre salientar que a solução de Sistema Móvel Containerizado para Tratamento de Água por Meio de Membranas de Ultrafiltração (Uf) com Capacidade Nominal, utiliza tecnologia de ultrafiltração, uma abordagem inovadora e eficiente para o tratamento de água. Essa tecnologia assegura a remoção eficaz de partículas, bactérias e vírus, contribuindo para a produção de água de alta qualidade, essencial para diversas aplicações, inclusive para o consumo humano.

A natureza móvel e conteneirizada do sistema oferece flexibilidade operacional. Pode ser transportado e instalado em diferentes locais conforme a necessidade, sendo uma solução ideal para situações emergenciais, eventos temporários, ou áreas remotas onde a infraestrutura de tratamento de água é limitada. A capacidade nominal do sistema atende às demandas específicas da operação, proporcionando um equilíbrio adequado entre eficiência e custo operacional. Isso assegura que a produção de água tratada atenda às exigências do volume de consumo ou do processo industrial, evitando subutilização ou sobrecarga do sistema.

3. ESCOPO DO FORNECIMENTO

O objeto do fornecimento é a contratação de empresa especializada para fornecimento de sistema móvel containerizado para tratamento de água por meio de membranas de ultrafiltração (UF) com capacidade nominal de 100l/s de vazão, incluso transporte, instalação, operação, monitoramento e manutenção de todos os

componentes e periféricos do sistema, a ser instalado na unidade ETA Pedra Branca, composto por:

3.1. 2 (duas) unidades compactas, móveis e containerizadas, e, 100% automatizadas de produção de água tratada através de membranas de Ultrafiltração (UF), com capacidade nominal de produção de água permeada de até 50l/s por unidade, montada em container ISO, a ser instalado na cidade de Salto / SP.

- As ETA's Móveis deverão ser novas - incluindo estrutura, todos os seus equipamentos (painéis, sensores, válvulas, bombas, reservatórios, etc.) e módulos de membrana - sem prévia utilização comercial.
- O sistema deverá ser containerizado para permitir fácil transporte, movimentação, montagem e instalação, para que, caso seja necessário, possam ser movimentados para outras localidades para fins de complementação de produção de água e/ou para utilização em necessidades de reformas de outras ETA's.
- Mobilização e transporte de todo sistema e seus periféricos (tanques, conexões, tubulações, etc.);

3.2. Contemplarão os serviços de:

- Comissionamento e montagem, no qual contempla toda a instalação, inspeção, configurações, testes e ajustes em todos os equipamentos, incluindo a instalação de equipamentos e startup da sala de controle local para operação e monitoramento do sistema, local esse a ser definido pela CONTRATANTE;
- Operação assistida do sistema em horário administrativo das 08h00 às 17h00 pelo período de 12 (doze) meses consecutivos, que se iniciará com a produção de água permeada;
- Monitoramento e operação remota com acompanhamento 24h/dia, 7 dias/semana e 365 dias/ano durante todo o período de 12 (doze) meses, para que seja possível, rapidamente, acionar a operação/manutenção local a qualquer momento para eventuais correções e/ou ajustes que se fizerem necessários para a correta e

contínua operacionalidade dos sistemas;

- Para que seja atendida a finalidade do monitoramento e operação remota e garantir o pronto atendimento operacional e de manutenção de todo sistema nos períodos em que este esteja operando de forma autônoma, a licitante já deverá possuir em funcionamento um centro de monitoramento remoto à distância devidamente estruturado e em operação com monitoramento remoto de ao menos 2 unidades de 50 L/s em localidades de diferentes municípios, podendo ser na Grande São Paulo e/ou outros estados do território nacional.
- O centro de monitoramento e operação remota deve ser apto a receber de forma imediata a inclusão dos novos sistemas em telas para sua gestão visual permanente e acompanhamento por período integral (24 horas – 7 dias/semana) durante todo o período do contrato.
- O centro de monitoramento e operação remoto, já em funcionamento, deverá ser capaz de:
 - ❖ Rearmar e operar de forma remota, através das telas de “touch screen”, os novos sistemas;
 - ❖ Gerar relatório e gráficos quantitativos e qualitativos de desempenho e performance do tratamento;
 - ❖ Gerar relatórios e gráficos dos parâmetros de análise da água bruta e da água permeada com indicadores de turbidez e vazão.
 - ❖ Possuir sistema informatizado de dados e disponibilizar à CONTRATANTE em tempo real e “on line”, com dados da turbidez e vazão de água bruta e tratada.
- Manutenção preventiva, preditiva e corretiva do sistema móvel, com profissionais comprovadamente habilitados;
 - Para que seja atendido a finalidade das manutenções com rapidez e eficiência e a fim de que o fornecimento e a produção de água não sofram com interrupções

desnecessárias por falta de peças e devidas programações, a licitante deverá possuir kits de peças, itens e insumos sobressalentes dos componentes críticos e essenciais para garantir o pleno e perfeito funcionamento dos sistemas móveis disponibilizados na ETA Pedra Branca.

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 4.1.** Transporte até os locais de implantação, conforme demanda (mobilização);
- 4.2.** Comissionamento e partida das unidades de tratamento;
- 4.3.** O fabricante do sistema deverá ser certificado pelo sistema de gestão integrado ISO 9000 a fim de garantir a qualidade e a rastreabilidade.
- 4.4.** Observar e, caso necessário, executar análises na água bruta disponível para cada sistema, a fim de identificar, apresentar e comunicar a CONTRATANTE em até 20 dias, para sua análise e aprovação de possíveis divergências/discrepâncias que causem danos ao sistema, devido a qualidade e/ou variações da qualidade da água bruta, e, das necessidades complementares de projeto, não consideradas inicialmente, com os periféricos necessários para a satisfatória operacionalidade do sistema como, por exemplo e não se limitando a: (i) outros tanques para água bruta e/ou para água permeada, (ii) dispositivos de floculação e/ou decantação, (iii) filtros de disco ou quaisquer outros tipos de filtros externos ao contêiner, (iv) necessidade de sistemas de preparação e aplicação de produtos químicos para a pré-oxidação e/ou pré-tratamento da água.
- 4.5.** Fornecer o dimensionamento de tanque, reservatório ou dispositivo necessário para armazenamento e equalização da água bruta, quando necessário, para posterior fornecimento ou reembolso de custos específicos pela CONTRATANTE;
- 4.6.** Operação do Sistema Produtor de Água Filtrada fornecido com operação monitorada durante as 24 horas e 07 (sete) dias por semana;
- 4.7.** Supervisão remota do sistema por período de 12 meses;
- 4.8.** Operação do sistema fornecidas, com profissionais comprovadamente habilitados;

4.9. Manutenção preditiva e corretiva do sistema fornecida, com profissionais comprovadamente habilitados;

4.10. Providenciar sistema informatizado de dados e disponibilizar à CONTRATANTE em tempo real, com dados da turbidez e vazão de água bruta e tratada.

4.11. Implantar em local designado pela CONTRATANTE uma sala de comando no qual deverá obter o monitoramento e operação de todo o sistema;

4.12. Manutenção da qualidade de água final, dentro dos parâmetros normativos de turbidez NTU, durante todo o período em operação, as quais terão sua comprovação efetivada por coletas diárias contendo registros dos resultados pelo menos a cada 01 (uma) hora pelo sistema e coletas pontuais em períodos estipulados pela CONTRATANTE;

4.13. Providenciar instalações e conexões, se necessárias, para o recebimento, descarte e reposição dos materiais de tratamento necessários para a manutenção da qualidade do sistema;

4.14. Interconexão de alimentação das tubulações em geral;

4.15. Ao final do contrato, a CONTRATADA deverá realizar manutenção preventiva completa e substituição de todos os consumíveis e/ou equipamentos defeituosos ou com sinais de falhas. O custo da substituição será de responsabilidade da CONTRATANTE, mediante aprovação de relatório contendo a descrição completa das necessidades de eventuais trocas emitido pela CONTRATADA;

4.16. Possuir em seu quadro e funcionários, profissionais comprovadamente habilitados para operação do sistema, com formação mínima em técnico em química, mecânica e elétrica em dia com suas obrigações junto aos órgãos reguladores, os quais deve trabalhar em regime de revezamento (quando aplicável):

- Pelo menos 3 (três) profissional com formação técnica em química, em dia com suas obrigações junto aos órgãos reguladores, com experiência mínima de 06 (seis) meses para realizar manutenções elétricas no sistema;
- Pelo menos 1 (um) profissional com formação técnica em elétrica, em dia com suas obrigações junto aos órgãos reguladores, com experiência mínima de 06 (seis) meses para realizar manutenções elétricas no sistema;

- Pelo menos 1 (um) profissional com formação técnica em mecânica, em dia com suas obrigações junto aos órgãos reguladores, com experiência mínima de 06 (seis) meses para realizar manutenções mecânicas no sistema;
 - Os profissionais técnicos em elétrica e mecânica deverão trabalhar em horário administrativo, de segunda à sexta- feira em horários compreendidos entre às 07:30 às 18:00h com observância de horário para suas refeições;

4.17. Providenciar atendimento de manutenção geral do sistema, de qualquer natureza, onde a chegada dos profissionais habilitados necessários para resolução dos defeitos e/ou problemas não ultrapasse 04 (quatro) horas do início da ocorrência;

4.18. Providenciar hospedagem, alimentação, transporte e assistência médica e demais assistências de quaisquer naturezas aos profissionais sob responsabilidade da CONTRATADA;

4.19. Quaisquer manutenções necessárias no sistema, oriundas de deficiências de projeto ou inobservância de qualquer item deste Termo de Referência deverão ser solucionadas, as quais deverão ser previamente comunicadas/registradas à CONTRATANTE, informando o cronograma de ações;

4.20. A CONTRATADA será responsável pela mobilização dos equipamentos com veículo apropriado com capacidade superior aos pesos individuais dos equipamentos. Todos os insumos relativos a esse item serão de responsabilidade da CONTRATADA, sendo a mesma inteiramente responsável pela mobilização e instalação.

4.21. A CONTRATADA deverá garantir o sigilo e confidencialidade de informações relevantes, como os dados sensíveis e estratégicos do município, uma vez que o equipamento se refere ao tratamento de água a ser distribuído para a população.

4.22. Como “dados sensíveis e estratégicos” entendem-se todos os documentos, dados, e/ou informações técnicas pertinentes a operação do sistema e

distribuição da água potável, incluindo, mas, sem se limitar a croquis, relatórios, anotações, cópias, reproduções, reedições e traduções, que sejam consideradas pela parte remetente como sendo de natureza confidencial.

5. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

As especificações, critérios técnicos e dimensionamentos estão devidamente detalhados no memorial descritivo do sistema de tratamento.

6. SEGURANÇA DO TRABALHO

6.1. A contratada deverá fornecer os equipamentos de proteção individual e coletivos para todos os seus empregados, assim como providenciar comunicação funcional nos locais de execução das atividades, dos quais tais itens serão avaliados e inspecionados pelo SESMT da CONTRATANTE, sendo liberados para seus usos através de aprovações formais.

6.2. Deverá também e não somente, providenciar equipamentos de proteção coletivos para a prevenção, mitigação e extinção de quaisquer acidentes com seus equipamentos, pessoas e danos ao meio ambiente, sendo total responsável por quaisquer desvios dessa natureza.

6.3. A CONTRATANTE realizará inspeções administrativas de segurança e em campo, sem prévio aviso, solicitando ao contato indicado pela CONTRATADA as correções necessárias para atendimento ao estipulado em contrato.

6.4. Documentação de SESMT: Todos os documentos e correspondências serão redigidos em português. Caso contrário os documentos originais deverão ser acompanhados da respectiva tradução.

6.5. Em casos particulares, como, por exemplo, no caso de catálogos e publicações técnicas, a CONTRATANTE poderá declinar dessa exigência aceitando textos em inglês, ficando, porém, com direito de exigir a tradução de qualquer texto que julgue importante.

6.6. As unidades de medida do Sistema Métrico deverão ser usadas para todas as referências, inclusive descrição técnica, especificações, desenhos e quaisquer documentos ou dados adicionais.

6.7. A CONTRATADA obriga-se a atender a todas as condições e exigências dos documentos conforme especificado.

6.8. Um parecer favorável da CONTRATANTE sobre os documentos apresentados pela CONTRATADA não isenta este último de cumprir com todas as obrigações contratuais e não lhe tira a responsabilidade do correto desempenho do equipamento ou outra responsabilidade qualquer.

6.9. Em todos os documentos, os equipamentos deverão ser identificados através do código correspondente, indicado na lista de equipamentos.

7. GARANTIAS

7.1. A garantia Geral da(s) peças(s) e equipamentos deverá ser de 12 (doze) meses contados a partir do início da operação do sistema.

7.2. As garantias devem abranger aspectos mecânicos dos equipamentos, de desempenho e de processo, detalhados a seguir.

7.3. Para as membranas de Ultrafiltração a garantia contra quebra de fibras deve ser considerada por um período de 60 (sessenta) meses contados a partir do início da operação do sistema.

7.4. A garantia deverá atender no máximo de dez (10) quebras de fibra por módulo por ano e um máximo de trinta (30) quebras de fibra por módulo ao longo do período de garantia (60 meses) do módulo de membrana.

7.5. Uma ruptura de fibra é definida como uma fibra de membrana que exibe grandes bolhas contínuas durante um teste de bolha onde o ar pressurizado (inferior a 50 kPa) é introduzido no lado de alimentação do módulo. Testes de bolhas devem ser realizados em módulos individuais após um teste LRV (log reduction value) / PDT (pressure decay test).

7.6. Todos os equipamentos e componentes que fazem partes constituintes do fornecimento em referência deverão ser garantidos pela CONTRATADA pelo período contratual e todas as peças defeituosas deverão ser reparadas ou substituídas, sem quaisquer ônus para a CONTRATANTE. Casos os danos sejam irreparáveis, a CONTRATADA estará obrigada a substituir as partes afetadas por outras inteiramente novas.

7.7. Considera-se operação satisfatória desde que todos os componentes sem nenhuma exceção, funcionem por 30 (trinta) dias consecutivos sem nenhum problema, salvo quando indicado contrário na especificação de cada equipamento, tendo sido feitas todas as medições de campo. Portanto, a CONTRATADA deverá solicitar à CONTRATANTE um documento informando a data de entrega em operação, e após, o certificado de operação satisfatória.

7.8. O processo de tratamento deverá atender aos parâmetros da Portaria do Ministério da Saúde – nos termos da PORTARIA GM/MS Nº 888, DE 4 DE MAIO DE 2021 do Ministério da Saúde ou a legislação vigente à época da contratação com regularidade.

7.9. Todos os ensaios de laboratório serão realizados com métodos descritos no “*Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater*”, na sua versão mais atualizada, ou por metodologia aprovada pelo Ministério da Saúde.

8. NORMAS

8.1. Todos os materiais, componentes e acessórios utilizados deverão estar de acordo com as últimas revisões das normas a seguir citadas, no que for aplicável. Outras normas serão aceitas desde que sejam reconhecidas internacionalmente e, previamente aprovadas pela CONTRATANTE.

8.2. Como alternativas às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), serão consideradas as normas das seguintes entidades:

ABNT NBR 15784 - Produtos químicos utilizados no tratamento de água para

consumo humano — Efeitos à saúde — Requisitos

ABNT NBR 14153 - Segurança de máquinas - Partes de sistemas de comando relacionadas à segurança - Classificação por categorias de segurança

8.3. Poderão ser propostos materiais construtivos de qualidade comprovada com resistência igual ou superior comprovada e deverá ser apresentado para análise e aprovação da CONTRATANTE.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A operação/manutenção do sistema de tratamento, com todos os custos associados, ficará a cargo da CONTRATADA pelo período de 12 meses a partir da instalação e início da operação dos sistemas de ultrafiltração, e todas as unidades deverão possuir operação/manutenção presencial “local” durante horário comercial e, por demanda de acordo com as necessidades e acionamentos, durante 07 (sete) dias por semana.

9.2. Os equipamentos deverão estar conectados/interligados a um centro de monitoramento remoto com acompanhamento 24h/dia, 7 dias/semana e 365 dias/ano durante todo o período supracitado, para que seja possível, rapidamente, acionar a operação/manutenção local a qualquer momento para eventuais correções e/ou ajustes que se fizerem necessários para o correta e continua operacionalidade dos sistemas.

9.3. Todos os custos de mobilização serão de responsabilidade da CONTRATANTE, conforme Planilha constante deste TR.

9.4. A CONTRATADA deverá realizar análise de viabilidade técnica de instalação do sistema na área sugerida pelo CONTRATANTE e, com aprovação de ambas as partes (CONTRATADA E CONTRATANTE) do local da instalação do sistema modular.

9.5. A CONTRATADA fornecerá o projeto da infraestrutura civil para obras complementares a ser executada pela CONTRATANTE.

9.6. Todas as demais infraestruturas, limitados a 30 metros de distância, sejam hidráulicas com as tubulações de alimentação de água bruta e recalque das águas de retrolavagens, CEB/CIP e permeada, elétrica partindo do Quadro Geral de Baixa Tensão (QGTB) do CONTRATANTE até o container, mecânica com utilização de bombas de transferência e/ou itens externos ao container, periféricos com sistemas de dosagem e armazenagem adequada de produtos químicos, dentre outros, deverão ser fornecidos e implantados pela CONTRATADA.

9.7. O pacote de membranas de ultrafiltração instalado no sistema containerizado deve ser fornecido de um único modelo de fabricação (tipo e fabricante) e, atender aos padrões de tratabilidade da água bruta para que o conjunto seja constituído de forma padronizada, com certificação NSF.

9.8. A água tratada pelo sistema de tratamento por membranas de ultrafiltração, objetos desta licitação, deverão atender os termos da PORTARIA GM/MS Nº 888, DE 4 DE MAIO DE 2021 do Ministério da Saúde.

9.9. As unidades de tratamento deverão ser constituídas por conjuntos de unidades compactas modulares e containerizados de produção de água tratada (permeado) por ultrafiltração.

9.10. Os sistemas serão instalados em locais em que a alimentação de água bruta do container se dará através de derivações das adutoras de água bruta existentes ou por sistemas de captação e transferência da água bruta até o container.

9.11. Os cálculos de dimensionamento do tanque de equalização hidráulica, quando aplicável, são de responsabilidade da CONTRATADA, sendo de responsabilidade do CONTRATANTE o envio da água bruta até o tanque, bem como o fornecimento/disponibilização deste.

9.12. Os sistemas de ultrafiltração deverão ser como especificados no memorial descritivo do sistema. Eventuais discrepâncias entre esta especificação e a ofertada pelo proponente deverão ser claramente descritas na proposta, estando sua aceitação sujeita à análise pela adquirente. Qualquer omissão ou equívoco

poderá ser, a qualquer tempo, motivo para a desclassificação da proposta ou rompimento do contrato. A fim de garantir o correto fornecimento do sistema, o licitante deverá anexar na proposta carta do fabricante das membranas de ultrafiltração autorizando sua comercialização, assistência técnica e validando os cálculos utilizados no dimensionamento do sistema.

9.13. Todos os materiais, peças, equipamentos e serviços (mão de obra) necessários ao perfeito cumprimento do objeto contratado são de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, devendo fazer parte da sua proposta.

9.14. O Objeto deverá ser executado com o emprego de mão-de-obra, insumos e equipamentos necessários à completa execução, inclusive com fornecimento de todos os materiais necessários e os especificados neste Edital.

9.15. Todos os materiais, componentes e acessórios utilizados deverão estar de acordo com as últimas revisões das normas citadas no Item “Normas”, no que for aplicável. Outras normas serão aceitas desde que sejam reconhecidas internacionalmente e, previamente aprovadas pela CONTRATANTE. Todas as normas deverão ser adotadas em sua última revisão publicada.

10. PRAZOS, CUSTOS E FONTE DE RECURSOS

10.1. O prazo de entrega do sistema de tratamento será de 30 (trinta) dias a partir da data definida em Ordem de Fornecimento / Serviço, somado a 90 (noventa) dias para planejamento logístico para a adequação do local de instalação e início de operação de produção de água permeada do sistema móvel, e 12 (doze) meses para os serviços de operação assistida, monitoramento e manutenção, contemplando um total estimado de 16 (dezesesseis) meses, com possibilidade de prorrogação.

10.2. Eventuais atrasos no cumprimento do Cronograma Físico Financeiro do objeto deverão ser solicitados e devidamente justificados e comprovados, com antecedência, e competirá a equipe técnica da Prefeitura dar o aval para o aditamento de prazo.

10.3. Após cada etapa prevista no Cronograma Físico Financeiro e efetuada a medição correspondente, será realizada uma prestação de contas da medição realizada, que será verificada pelo fiscal de obra responsável designado pelo município. Após averiguação e as medições estando de acordo com o previsto em cronograma, os pagamentos serão realizados, de forma parcelada, acompanhando o cronograma físico-financeiro. Nas etapas seguintes, será realizado o mesmo procedimento.

10.4. As obras serão custeadas com recursos provenientes de financiamento Federal.

10.5. No corpo de cada Nota Fiscal, deverá constar as seguintes informações:

Contrato de financiamento: Nº 0621156-31

Nome do programa: Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento - FINISA

Pregão: (solicitar ao Setor Administrativo na primeira nota e replicar nas próximas)

Processo Administrativo: (solicitar ao Setor Administrativo na primeira nota e replicar nas próximas)

Objeto: aquisição e instalação de unidade de tratamento de água para fins de potabilidade através de membranas de ultrafiltração

Dotação: ficha 1367 (02.04.02.449051.15.451.0008.1.013.07.1000479)

Contrato número: (solicitar ao Setor Administrativo na primeira nota e replicar nas próximas)

Valor do Contrato: (valor total do contrato)

Valor da medição do período: (valor calculado do período)

Período de medição: (___/___/___ a ___/___/___)

Dados para depósito/pagamento (Banco, Agência e C/C)

10.6. Somente após anuência da Secretaria de Administração e Governo Digital, ocorrerá a liberação dos recursos para que a Prefeitura possa, efetivamente, providenciar o pagamento das medições apresentadas pela empresa contratada.

10.7. Ressaltamos que o custo apresentado pelas empresas participantes do processo licitatório, através de planilhas orçamentárias detalhadas, não poderá ultrapassar o valor total da planilha base.

10.8. Quanto aos custos, constar no edital a informação expressa de que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, seguros, taxas, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto, sendo quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados inclusos nos preços, não podendo ser cogitado pleito de acréscimo, a esse ou qualquer título, devendo o objeto ser fornecido sem ônus adicional.

10.9. Com a aprovação da medição e a apresentação da nota fiscal, o pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias, descontada a dezena, e desde que aprovado pela Secretaria de Administração e Governo Digital e sujeitando-se a ordem cronológica de pagamento. Junto à apresentação da nota fiscal para pagamento, contratado deverá apresentar também documentação complementar comprovando a regularidade das obrigações previdenciárias, fundiárias e trabalhistas relativa aos empregados ligados ao objeto do contrato. Deverá providenciar também a inscrição da obra no Cadastro Nacional de Obras (CNO) e apresentar o comprovante de inscrição junto com a Nota Fiscal.

10.10. A verba para pagamento, do objeto desta licitação, está de acordo com as dotações orçamentárias vigentes do orçamento da Secretaria de Administração e Governo Digital: ficha 1367 (02.04.02.449051.15.451.0008.1.013.07.1000479) – Fonte 07.

11. PROPOSTAS

As propostas deverão ser apresentadas contemplando as seguintes componentes:

Item	Descrição	Unidade	Qtde	Valor unitário	Valor total
1	Unidade de tratamento de água por ultrafiltração, com capacidade nominal de 50 l/s, em conformidade com memorial descritivo anexo.	unidade	02		
2	Serviço de instalação	verba	01		
3	Serviços de manutenção, operação assistida e monitoramento.	mês	12		

12. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

De modo a garantir a expertise e competência dos serviços, a CONTRATADA deverá cumprir os seguintes critérios de habilitação:

- Certidão de Registro de Pessoa Jurídica no Conselho Regional de Engenharia e agronomia atualizada, em nome da empresa com seu(s) responsável(is) técnico(s), com no mínimo 01 (um) profissional com formação em Engenharia Mecânica, 01 (um) profissional com formação em Engenharia Elétrica, 01 (um) profissional com formação em Engenharia Sanitária ou química, com comprovação de vínculo profissional (a comprovação de vínculo profissional pode se dar mediante contrato social, registro na carteira profissional, ficha de empregado ou contrato de trabalho, sendo possível a contratação de profissional autônomo que preencha os requisitos e se responsabilize tecnicamente pela execução dos serviços, nos termos da Súmula 25 do TCESP).
- Qualificação Técnica Operacional.

- Atestado(s) ou Certidão(ões) de Capacidade Operacional, fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, necessariamente em nome do licitante, devidamente registrado(s) no órgão competente CREA, no(s) qual(ais) se indique(m), nos termos da Súmula 24 do TCE/SP, no mínimo:
 - Fornecimento de sistema de tratamento de água para consumo humano, com vazão mínima de 50 l/s, com fornecimento total dos equipamentos e materiais, incluindo:
 - Módulos de ultrafiltração para potabilização de água;
- Operação assistida, manutenção preditiva, preventiva e corretiva, e monitoramento remoto “full time” de sistema de tratamento de água por membranas de ultrafiltração, por no mínimo, 06 (seis) meses.

12.2. Fica reservada à CONTRATANTE a promoção de diligências para a comprovação da veracidade das informações apresentadas pelo licitante. O diligenciamento para a comprovação do atestado de capacidade técnica quanto ao fornecimento do equipamento, deverá ser realizado em sistema que esteja em plena atividade operacional.

12.3. A veracidade das informações prestadas e dos documentos apresentados pela Licitante são de sua responsabilidade, sujeitando-se a Licitante às sanções previstas nas legislações civil e penal. Os esclarecimentos e as informações prestadas por quaisquer das partes, serão sempre por escrito; e estarão, a qualquer tempo, com vistas franqueadas no Dossiê do procedimento licitatório.

12.4. O(s) atestado(s) deverá(ão) conter:

- identificação da pessoa jurídica emitente;
- nome e cargo do signatário;
- endereço completo do emitente;
- período de vigência do contrato;

- objeto contratual;
- outras informações técnicas necessárias e suficientes para a avaliação das experiências referenciadas pela Prefeitura de Salto SP.

13. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

13.2. O licitante deverá dispor de recursos financeiros para custeio das despesas (mão de obra, matérias primas, maquinário, tecnologia) necessárias ao cumprimento das obrigações advindas do contrato. Assim sendo, a empresa participante deverá provar que possui patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da obra.

13.3. Para demonstrar a boa situação financeira, a empresa deverá apresentar balanço do último exercício social, para que sejam calculados os índices de liquidez corrente, da liquidez geral e de endividamento, atendendo aos mínimos demonstrados abaixo:

$ILC = AC/PC$ maior ou igual a 1,00

$ILG = AC + RLP/PC + PNC$ maior ou igual a 1,00

$IE = PC + PNC/AT$ menor ou igual a 0,50

Onde:

ILC = Índice de liquidez corrente, ILG= Índice de liquidez geral, IE= Índice de endividamento, AC = Ativo Circulante, PC = Passivo Circulante, RLP = Realizável a Longo Prazo, PNC = Passivo Não Circulante, AT = Ativo Total

13.4. Os índices de liquidez solicitados para atestar a saúde financeira do licitante, são razoáveis e os praticados no mercado para análise da questão. Dessa forma, é necessário que a empresa vencedora do certame disponha de recursos financeiros para dar continuidade a execução do objeto mesmo enquanto aguarda a liberação do pagamento das medições anteriores.

13.5. Aquele que não dispuser de recursos para tanto não será titular de direito de licitar, pois a carência de recursos faz presumir inviabilidade da execução

satisfatória do contrato e impossibilidade de arcar com as consequências de eventual inadimplemento. Ressaltamos que a qualificação econômico-financeira do licitante, encontra-se respaldada na legislação, como se verifica do contido no inciso IX, do art. 18. Os índices solicitados acima são utilizados usualmente, atendendo assim às disposições da lei 14.133/21.

14. CONSÓRCIO E SUB-CONTRATAÇÕES

É vedada a participação de Empresas sob a forma de Consórcio, sendo permitida a sub-contratação parcial dos serviços, desde que os mesmos não ultrapassem 30% do respectivo escopo de serviços definido neste Termo de referência.

15. GESTÃO CONTRATUAL

15.1. O gestor do contrato será a Engenheira Química **Kely Carolina Soares**, de matrícula nº 8215, servidora do Sistema Autônomo de Água e Esgoto em apoio técnico na Secretaria de Administração e Governo Digital, RG nº **41.274.666-9**, CPF nº **361.198.698-40**. O responsável técnico pelos projetos e fiscal do contrato será o Engenheiro Civil **Lucas Gabriel de Souza Ricardo**, de matrícula nº 11711, RG nº **49.743.423-4**, CPF nº **419.359.528-54** e CREA **5070310674**.

15.2. A fiscalização da execução contratual será realizada pelo fiscal, que irá elaborar um relatório de fiscalização, a cada medição, a fim de comprovar a execução contratual e o atendimento técnico e ao cronograma físico financeiro.

16. ANEXOS

16.1. Anexo I - Histórico de qualidade de água bruta

16.2. Anexo II - Memorial descritivo do sistema de tratamento de água por ultrafiltração

Por fim solicitamos que a minuta do Edital seja encaminhada para o Setor de Convênios para que seja analisada, evitando assim problemas futuros com o Órgão responsável pelo repasse.

Marcello Alckmin de Carvalho

Secretário de Administração e Governo Digital

Lucas Gabriel de Souza Ricardo

Responsável Técnico

Salto, 06 de fevereiro de 2024

Histórico de qualidade de água bruta

No presente documento será detalhado a qualidade de água bruta disponível para o Sistema Produtor de água, denominado ETA Pedra Branca.

O sistema de captação de água bruta será proveniente da captação do Ribeirão Ingá, outorgado pela Autarquia junto ao DAEE, com uma vazão de 52 l/s, que deixou de atender a ETA Bela Vista, estação existente, em 2023. A adutora atual foi interceptada nas proximidades do local de implantação de ETA Pedra Branca e será direcionada até o tanque de recepção de água bruta, que realizará a equalização do sistema, conforme o projeto executivo.

A ETA Pedra Branca também receberá o excedente da outorga de captação do Ribeirão Piraí, por volta de 50 l/s. Conforme projeto executivo de implantação do sistema de captação Piraí, será implantado um sistema de bombeamento independente de água bruta em nova linha de adução até o tanque de recepção de água bruta da ETA Pedra Branca.

O Ribeirão Piraí é resultado das nascentes na Serra do Japi, localizadas no município de Cabreúva e o ribeirão Ingá em nascentes localizadas no município de Itu SP e, ambos deságuam no Rio Jundiá, nos quais são pertencentes a sua bacia hidrográfica. O Município de Salto é contemplado com 8%, ou seja, cerca de 1810 hectares de representação dessa bacia.

Os ribeirões Piraí e Ingá são classificados como Classe 2, segundo o Decreto Estadual Nº 10.755 de 1977 e a Resolução CONAMA nº 357/2005, podendo os mesmos ser destinados ao abastecimento para consumo humano após tratamento convencional.

O Ribeirão Ingá aflui no Ribeirão Piraí no município de Salto SP, integrando ambos a sub bacia do Jundiá.

Atualmente, através da Autarquia SAAE Salto, o município de Salto SP realiza a captação do ribeirão Piraí para a sua potabilização e distribuição para abastecimento público. Dessa forma, através dos boletins diários da ETA Bela Vista e dos laudos de

coleta do Laboratório de controle de qualidade, foi possível obter dados de qualidade do Ribeirão Pirai a jusante ao ponto de descarga do ribeirão Ingá.

Conforme o histórico de qualidade da água bruta captada do Ribeirão Pirai em 2023, o mesmo apresentou uma média de turbidez de 26,1 NTU, atingindo a turbidez máxima de 356NTU.

Foi realizado um levantamento do aumento de turbidez acima de 200NTU para a verificação da implicação na tecnologia de ultrafiltração. A turbidez acima de 200NTU foi verificada apenas 1 (uma) vez no ano por uma duração de 14 horas.

Quanto aos parâmetros físico-químicos, os parâmetros de ferro e manganês apresenta acréscimos consideráveis, assim como os níveis de nitrogênio amoniacal.

Segue anexo os dados brutos realizados no levantamento:

Anexo I – Histórico de turbidez da água bruta proveniente do Ribeirão Pirai - Ano 2023

Anexo II – Histórico de qualidade de água Ribeirão Pirai - Parâmetros físicoquímicos e microbiológicos - Laboratório de controle de qualidade SAAE Salto.

Anexo III – Laudos do CONAMA nº 357/2005 completo dos Ribeirões Pirai e Ingá semestral 2023.

Anexo I - Histórico de turbidez da água bruta proveniente do Ribeirão Pirai - Ano 2023

janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro
38,4	16,3	20,5	15,9	17,2	14,9	9,37	8,47	7,2	8,14	59,6	131
37	17,4	19	16	17	15,9	9,48	8,33	7,44	9,52	57,7	123
34,8	17,1	22	16,1	17,1	17	10,1	8,46	6,91	8,94	56,1	110
36,1	17,4	24,2	16,3	17,2	18,1	9,6	9,01	7,09	10,5	52,1	102
33,5	17,7	24,9	16,2	17,2	21	9,45	9,33	6,91	15,8	53,4	96,3
32,5	17,4	23,7	15,3	17,1	25,5	9,36	8,93	7,61	10,7	49,5	88,6
30,9	16,3	29,9	13	16,1	25,4	8,98	10,2	7,53	11,2	47,7	76,4
27,7	15,7	42,4	13,1	16,4	25,9	9,26	9,77	7,51	17,2	51,2	77,8
30,1	18,3	53,1	15,5	16,8	30,2	9,09	8,89	7,14	16,1	48,4	67,4
30,5	20,6	94,2	15,1	15,5	30,4	8,44	9,43	7,11	31,9	46,5	67,1
27,4	25,4	183	14,5	16,5	41,2	8,16	9,21	7,17	35,9	46,9	66,2
29,9	27,5	224	14,3	16,5	32,3	8,62	9,26	7,06	34,8	46,7	60,2
31,5	29,9	225	13,5	16,5	33,4	7,86	8,04	6,51	30,7	46,5	58,8
29,6	47,2	186	13,2	16,9	29,5	8,73	8,04	6,82	32,7	47,8	54,4
31,2	50,3	143	14,4	17,3	33,5	9	7,79	7,19	32,7	46,7	45,5
30,9	58,5	137	13,6	17,4	31,6	9,22	7,11	7,14	30,3	45,9	46,5
29,6	129	140	13,7	16,3	31,7	8,84	8,24	7,08	24,9	46,6	44,4
30	165	134	14,2	16	32,6	8,75	8,23	7,54	20,2	44	43,6
30,5	153	109	15	16,5	30,3	8,17	7,47	6,94	19,6	42,7	44,8
24,7	144	107	16,6	17,1	29,7	8,32	7,65	6,8	18,7	45,1	40,3
29,3	126	92,3	15,4	16,8	29,3	8,72	7,31	7,48	22,7	46,8	35,6
30,1	120	91,5	14,8	16,6	29,2	8,87	7,29	7,12	20,1	40,1	33,7
27,3	112	87,1	13,4	16,6	27,3	8,54	8,68	6,91	18,6	37,1	33,8
26,6	101	79,5	14,5	17	26,4	8,88	8,93	7,51	17,8	36,3	32,2
24,9	88,8	77,1	13,9	16,9	26,1	8,86	8,99	6,96	17,7	36,5	33,5
25,2	82,6	74,9	13,6	16,3	26,8	8,35	8,94	6,97	18,2	36,3	30,7
27,6	77	70,1	13,7	16,6	25,5	8,72	8,29	6,78	20,9	33,4	32
26,1	75,4	72,8	14,2	16,9	26,3	9,93	9,27	6,37	23,7	34,1	28
26,7	72,2	67,7	14,9	16,1	24,7	10,5	8,95	6,23	26,9	34,1	30
26,5	65,6	63,7	13,9	16,4	25,3	11,3	9,33	6,45	37,9	35,4	29,3
20,6	64,2	61,5	12,4	14,7	22	10	8,41	0,29	38,3	34,5	28,4
19,6	57,6	59,4	12,7	14,9	21,3	9,36	8,23	6,77	40,8	39	28,9
20,5	54,4	59,4	12,9	14,8	20,4	9,77	9,35	6,53	39,2	35,4	28,6
20,1	52,2	59,8	12,5	15,9	19,6	9,66	8,95	7,19	38,4	34,1	27,1
23,3	49	59,8	12,6	14,3	19,4	9,34	9,34	7,62	36,5	33,4	26
21,2	45	57,1	12	15	18,4	8,85	8,29	7,17	31,3	34,5	26,2
21,4	45,1	55	13,5	13,9	18,9	8,89	7,75	6,96	31,4	36,4	26
22,9	42,9	52,1	13,5	13,6	16,6	9,24	8,23	7,28	32,1	34,9	22,3
23,2	37,6	47,7	13,6	15	15,3	8,57	8,13	7,25	32,8	35,7	25,7
23,5	35,3	42,4	13,5	15,4	16,8	8,27	7,7	9,25	31,4	35,7	27,8
21,2	37,2	45,2	16,8	14,7	15,4	8,27	7,56	8,76	37,7	36,5	25,2
21,8	37,7	41,1	14,9	15,3	16,5	7,59	7,45	11,27	41	35,3	24,1
23,1	36,7	33,2	14,6	14,7	14,7	8,16	8,14	10,67	40,5	33,3	26,8
23	108	37,5	14,4	15,3	14,9	8,27	7,27	12,93	40,7	34,4	24,4
25,1	70,2	34,6	13,9	14,8	13,5	9,06	7,99	12,79	36,6	33,7	24,2
25,2	74,6	31,7	13,9	16	13,7	8,66	8,21	13,01	36,3	32,8	24,4
23	104	29,9	14,4	14,4	14,2	9,41	9,12	14,36	31,4	28,5	21
24,3	161	30,7	14,9	15,4	14,9	9,37	9,36	20,1	29,7	28,3	21,8
22,3	135	29,2	14,6	14	14,2	8,88	9,4	20,5	30,3	229,4	21,5
22,5	117	28,8	15	15,2	14,5	8,46	9,93	18,2	28,8	29	20,5
21,6	108	27,1	15,3	14,6	14,1	9,39	9,23	17,15	29,4	28,4	22,4
21,2	101	27,6	13,3	14,5	14,1	9,76	9,29	17,3	28	28,1	21,3
21,2	90	27,2	16,4	15,7	13,4	8,7	9,01	19,48	28,1	27,6	20,8
20,4	86,4	27	15,1	16	13	8,58	9,71	24,2	28,2	29,5	23,9

Assinado por 2 pessoas: LUCAS GABRIEL DE SOUZA RICARDO e MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://salto.1doc.com.br/verificacao/8DD9-6D89-9442-C117> e informe o código 8DD9-6D89-9442-C117

21,6	72,1	25,1	13,6	14,9	12,2	9,29	9,37	23,8	26,5	33,9	22
21,1	75,1	24,5	13,9	15,2	12,6	9,31	8,92	24,2	26,2	31,7	21,8
22,3	72,6	22,9	12,6	14,9	13,7	9	8,51	24,9	25	32,8	21,4
20,2	68,8	23,3	14,2	19,6	12,8	9,41	8,62	22,9	23,8	32,1	21,21
21,4	68,9	22,1	14,5	17,8	13,2	9,77	8,12	28,4	23,5	32	21,4
19,7	80,7	19,8	14,8	15,4	12,3	9,7	8,1	33,8	23,2	32,6	20,1
17,8	104	20,1	14,4	15,2	13	10,6	7,87	40	21,7	31,4	19,4
20	110	21,3	13,6	16,4	12,2	9,46	7,39	42,3	20,4	32,4	20,6
17,1	140	24,4	13	14,3	13,6	8,61	8,1	43	18,1	27,6	20,1
18,4	147	24,5	13,5	14,1	11,2	9,25	8	45,8	19,3	31	19,8
18,7	171	22,8	11,5	13,1	10,5	8,65	8,17	45,1	18,2	28,5	19,9
17,9	162	25,6	11	13,3	11,4	8,6	8,1	41,5	17,5	34,1	21,1
19,4	167	23,2	12,1	13,7	10,8	9,17	7,03	49,4	19,2	40,1	20,8

20,2	159	20	12	14,3	10,7	9,49	7,27	65,9	17,4	41	19,8
20,4	151	23,8	13	14,8	10,5	9,01	7,87	65	16	60	19,2
22,8	140	21,3	13,1	13,7	11,8	8,98	8,01	63,1	15	32,6	18
23,4	138	22,9	14,7	15,4	11,4	9,2	759	64,2	15,8	53,9	19
25,1	128	21,8	14,9	15	12	8,94	7,62	62	14,1	30,3	22,5
25,8	123	21,7	13,4	15,2	12,3	9,79	8,33	63	14,7	31,1	23,8
26,2	106	20,9	14,6	15,1	11,8	9,46	8,87	63,8	13,1	36,4	18,1
26,3	100	22,1	15,4	15,4	11,7	9,52	8,84	63,3	13,5	38,1	19,6
26,9	92	21,5	14,3	15,9	11,6	9,81	8,27	63,7	14,1	34,8	21,8
27,6	82,9	21,5	15,1	15,5	12,8	8,74	8,06	64,2	12,7	33,9	20
28,9	80,8	19,7	14,1	15,6	11,7	9,02	7,95	63,9	14	30,3	17,7
32,4	73,4	20,8	12,5	15,1	11	8,71	8,71	63,8	14,9	38,1	18,2
35,8	72,3	20,9	12,3	15,3	10,7	8,39	8,5	61,7	14,4	33,8	21,1
36,8	72,9	20,2	14,1	15,7	10,9	7,68	8,93	56,9	16,4	32,1	18
36,5	72,3	19,3	14,7	13,7	10,7	7,83	8,5	56,4	13,5	32,5	18,1
34,9	65	19,9	13,9	14,4	11,4	7,09	8,15	52,1	12,2	29,8	16,6
34,5	60,5	17,3	12,7	16,1	11,4	7,89	8,59	51,1	12,2	29,1	15,6
34,6	63,4	19,5	11,8	14,7	11,2	8,11	8,09	48,3	12,8	27,6	17,1
34,3	60,6	17,4	13,2	13,4	11,4	8,02	7,72	46,4	13,6	27,1	17,7
32,8	61	16,1	12,1	12,6	11,4	7,65	7,5	43,8	12,4	28,2	17
29,5	67,7	17	11,5	13,8	11,3	7,28	7,96	39,1	12,2	29,9	17,7
28	66,5	17,6	12,3	12,6	11,7	7,87	7,45	36,1	11,8	28,7	17,5
28,4	62,8	18,3	11,2	13,7	11,1	7,82	8,5	33,7	12,2	27	18
28,6	67,1	20,1	11,9	12,8	11,4	7,97	8,85	32,5	13,4	25,2	18,1
28,9	70,2	20,4	11,7	12,5	11,6	7,92	8,31	31,1	12,3	30,7	18,4
30,5	184	19,6	11,4	14,4	12	8,27	7,88	27,4	12,3	27,9	18,1
33,3	76,7	19	11,7	14,3	10,7	8,13	7,52	26,1	12,5	31,1	17,9
79,8	88,9	18,3	12,2	13,5	10,9	8,45	8,05	24,2	11,8	26,7	17,5
126	93	17,8	12,3	13,5	11,1	8,39	7,67	22,6	11,6	27,8	18,7
107	84	19	12,8	13,6	9,17	9,01	7,46	20,6	11,1	26,8	19,9
93,8	79	19,7	13,9	14,2	9,53	10,6	8,03	20,4	11	25,4	17,3
77,2	63,9	18,4	13,9	14,1	10,2	9,51	8,73	20,8	12,8	25	21,3
82,6	56	18,8	15,1	14,6	10,8	8,34	8,59	20	12,9	24,5	20,3
93,6	56,1	18,8	12,9	14,7	11,1	8,8	8,39	18,83	12,4	23,1	20,8
91,2	55,9	19,5	13,8	14,6	11,2	9,24	8,58	17,82	12,3	22,7	20,3
94,7	55,7	20	13,7	14,8	11,9	9,17	9,45	17,54	12,5	25	19
85,6	48,8	19,8	13	15,3	11,3	8,65	9,42	15,75	14,1	25,2	18,6
89,4	48	19	14	14,4	11,4	8,42	9,08	16,93	16	26	16,9
113	45,2	17	13,1	12,4	12,3	7,87	9,19	16,99	14,9	25,4	16,6
128	47	19	12,8	13,7	12,1	8,58	8,04	16,11	14,9	23,2	15,9
164	48,7	18,5	12,4	13,1	10,8	8,19	8,92	15,65	19,2	22	17,8



210	45,3	19,4	12,9	12,8	10,2	8,19	7,44	18,56	19,5	21,6	16,4
220	51,6	22,2	12,7	13,3	9,86	8,26	8,63	17,69	20,1	21,4	16,2
238	65,5	21,7	13,8	13,1	8,76	8,76	8,48	16,6	29,3	21,7	17,1
299	74,9	20,6	14,3	12,8	8,71	7,89	8,28	18,13	32,9	22,2	20,8
348	71,4	21,3	15,8	12,3	10,4	8,05	8,22	16,28	32,6	21,6	20,2
356	70,1	18,8	15	13,1	11,6	8,13	8,09	15,15	45,4	21,9	19,2
347	64,2	20,5	13,8	13,2	10,2	8,71	7,6	1,84	45,7	22,4	20,5
343	69,4	20	15,2	12,6	11,6	9,72	7,47	1,65	38,9	24,3	19,7
313	75,9	19,7	13,9	13,2	10,7	8,29	8,12	1,68	39,9	24,4	19,2
290	75,6	18,2	13,5	12,6	9,59	8,53	8,07	2,12	33,3	22,8	21,4
279	62,2	21	13,1	13,1	9,46	8,31	7,51	1,9	29,7	21,4	20,3
253	60,5	21,2	13,4	13,3	9,51	8,09	8,95	1,84	29,1	21,2	17,5
223	55,9	21,1	13,5	13,4	9,55	8,28	8,9	1,95	28,4	21,7	21
210	55	24,7	13,1	13	9,2	8,46	7,83	1,65	28,9	21,8	20,1
192	51	30,1	13,4	13,1	9,28	7,76	8,67	1,97	35	20,1	18,7
174	55,9	36,5	13,1	12,9	8,36	8,41	9,29	1,85	32,4	19,8	19,6
172	51,5	35,8	13,7	13,4	9,13	8,94	9,48	1,6	33,6	22,9	20,3
164	47,7	37,6	13,8	13,8	8,85	8,73	8,77	1,61	36,9	19,3	19,2
149	45,7	47	13,2	14,4	10,5	8,74	9,96	1,97	36,5	20,8	20,2
157	46,5	44,6	13,2	14,1	10,2	8,91	9,2	1,83	39,6	21,4	18,7
140	46	43,9	13,8	13,8	10,6	9,27	8,28	1,65	38,2	20,6	18,9
131	43,5	69,5	14,1	12,2	10,2	7,89	8,21	1,41	38,4	19,3	17,8
120	43,9	75,6	13,8	12,1	9,59	7,74	8,78	1,56	39,4	20,3	18,5
122	43,2	69,9	11,4	13,8	9,5	8,45	8,24	1,62	37,1	18,9	18,6
115	43	83,9	12,2	13,7	10	7,7	8,52	1,37	36,4	18,9	20,1
105	42,2	83,4	14,1	13,6	8,85	8,01	8,29	1,33	36,1	18,4	20,1
101	44,8	91	13,7	12,4	9,14	8,02	8,17	1,44	47,4	18,5	18,4
99,3	44,3	99,2	13,5	12	9,03	7,88	7,45	1,41	49,2	18,2	18,8
93,9	44,2	97	14,5	14,2	8,94	8,02	7,82	12,38	45,5	21,3	20,3
95,1	45,8	112	14	15,2	10	7,83	8,25	12,78	46,2	19,3	20,1

91,2	54,1	143	13,8	14	9,34	7,82	9,27	11,79	43,8	17,6	18,8
87,7	59	168	14,6	15,4	5,42	8,01	8,87	11,82	42	18,6	21,5
80,6	58,7	173	13,9	14,8	9,36	8,26	8,27	13,89	41,1	20,8	21,2
78	51,4	175	11,5	13,7	9,57	8,35	9,1	13,72	39,5	19,3	23,8
78,3	52,2	181	11,7	12,8	9,51	8,22	8,64	12,98	40,1	20,8	22,3
78,1	51,1	195	11,9	13,1	9,3	8,06	8,55	13,29	38,3	16,9	22,2
72,8	62,5	151	12,6	12,6	9,55	7,81	9	13,74	36	17,6	20,1
70,9	60,8	145	12,5	12,1	9,97	8,57	9,55	13	31,3	18,3	17,5
69,5	57,4	137	11,9	12,7	9,91	7,92	10	12,32	29,1	17,4	19,3
68,4	49,3	129	11,7	12,4	10,3	8,2	9,88	11,31	28,7	17,3	20,2
65,2	48,5	121	12,4	14,7	9,88	8,36	9,57	10,58	26,7	18,4	18,8
58,2	48	119	13,6	14	10,6	7,8	9,81	13,25	26,1	18,3	18,4
58,6	39,7	107	14,5	15,2	10,1	8,42	10,1	12,34	28,2	17,5	19,9
64,3	40,3	100	13	14,7	10	7,89	10,2	12,42	32,2	18,4	18,2
63,7	46,3	91,9	13,7	15,1	9,75	7,91	9,84	12,06	34,9	17,8	19,3
62,6	39,9	85,7	13	15,7	9,88	7,7	9,9	11,8	35,1	17	18,1
61,7	40,6	78,8	13,7	15,1	10,4	7,87	9,37	10,88	31,9	17,4	17,7
60,7	36,8	73,2	14	15,6	9,32	7,69	9,48	11,53	30,2	17,8	17,3
60,4	37,3	72,4	13,6	16	9,44	7,36	9	10,82	29,6	18,7	19,7
61,8	36,7	67,1	14,5	15	9,32	7,14	8,7	10,65	26,9	18,4	18,8
56,5	35,1	61,4	13,2	14,6	9,16	7,47	8,74	12,2	25,2	18,1	18
55,8	32,6	55,5	13,8	14,2	8,8	7,83	8,95	11,8	27	18	17,3
54,7	33,5	53,7	14,6	13,9	8,47	7	9,02	12,22	26,4	19,4	18,8
55	31,5	52,2	15,4	14,2	8,28	7,14	9,19	11,55	25,4	20,3	18,9



56,4	30,8	47,8	15,6	14,7	7,39	7,19	8,57	10,99	25,8	20,7	43,1
58	29,2	47,9	17,4	14,6	9,51	7,46	8,61	11,82	26	19,7	17,6
58,3	127	46,5	18,2	15,2	9,07	7,54	8,44	11,81	23,3	19,4	17,9
57,1	214	43,6	19,6	14,4	9,27	8,55	8,07	11,77	23,8	17,4	18,2
56,1	399	39,5	21,1	15,5	9,86	8,92	7,81	10,61	30,7	18,8	18,5
56,9	334	39,1	22,8	14,5	9,43	8,68	7,77	11,63	34,7	18,2	16,6
53,1	640	38,5	21	14,4	9,44	8,4	8,66	11,43	39,4	18,1	17,3
54	257	363	22,4	14	9,13	7,63	9,16	10,57	53	17,5	16,7
52,7	148	37,1	23,8	13,5	9,52	9,1	8,71	10,24	54	17	17,5
48,4	102	36,2	36,7	13	9,87	8,85	8,9	9,18	46,4	16,9	17,1
49,2	90,3	34,4	40,1	13,7	9,71	8,47	8,75	10,12	45,1	17,2	17,1
47,1	93	32,1	49,7	14,9	10,7	7,67	8,71	10,25	60,6	17,1	18
44,1	84,5	33,4	48,4	14,2	10,3	7,71	11	10,98	71,5	17,3	18
46,4	80	32,2	44,6	14,6	10,4	7,64	10,5	10,63	70,2	17,4	15,3
44,8	71,3	32,9	54,6	14,2	10,2	7,25	9,5	10,97	60,6	16,9	17,5
43,8	70,5	34,3	84,3	14,6	40,8	7,01	9,57	9,82	59,1	16,5	17,1
42,3	66,7	30,6	93,9	13	10,1	6,74	9,75	9,94	72,6	16	15,8
49,2	60,9	30,6	86,7	13,1	9,92	6,78	9,84	10,1	77,4	16,3	17,2
47,7	57,4	29,8	79,3	13,2	9,62	7,89	9,21	10,18	77,7	16,8	18,3
46,1	52,7	31,7	73,2	12,7	8,85	7,23	9,36	10,49	78,1	16,3	21,2
45,2	53,2	27,9	68,7	12,6	9,8	7,29	8,9	9,78	78,6	16,4	17,4
45,1	53	29	67,8	12,1	9,74	7,72	8,07	10,16	71,8	16,9	19
43,1	50,1	33	63,7	11,8	9,52	7,58	8,09	10,48	70,6	17	21,1
40,8	61,3	30,5	62,8	12,8	9,62	7,68	8,4	11,92	85,8	17,2	19,5
41,4	61,7	32,2	61,7	12,2	9,08	7,9	9,07	11,36	91	17,8	18,7
40,6	57,7	28,8	50,2	13,4	9,27	8,02	9,1	10,66	94,6	18,4	18
38,9	58,1	27,9	48,7	12,8	9,36	9,01	10,1	10,45	73,2	20,3	19,4
34,3	59,4	25,6	39,6	12,1	9,61	7,92	10,8	10,75	87	21,2	17,2
38,2	53	24,4	40,2	13,2	9,24	7,72	10	10,86	75	18,9	17,6
37,3	49,7	25,7	35,4	12,8	9,65	8,32	9,09	10,66	70,7	16,6	13,7
36,6	45,8	24,7	35,9	13,9	9,52	8,15	9,8	9,86	69,8	19	14,2
35,3	40,2	23,7	34	14,7	10,3	7,88	9,23	10,61	78,1	18,7	14,5
34,5	39,4	21,8	31,3	13,6	9,81	8,34	10	9,5	79	16	15,7
32,4	37,3	23,6	33,2	13,6	9,93	8,77	9,75	10,49	83,9	16,1	14,1
32,6	35,8	22,4	29,3	13,8	9,87	9,91	9,43	9,12	71,7	15,5	15
34	34,7	23,1	29,1	13	9,93	9,62	9,06	8,42	68,4	15,7	15,2
31,8	33,5	23,2	29,4	14	10,1	8,68	9,84	8,32	61,8	15,1	15,4
32,1	34,8	23,8	28,8	14,3	9,89	8,56	9,94	9,43	60,4	16,1	15,2
34,6	35,8	25,4	27,4	14,6	9,76	9,03	9,2	9,67	62,4	17,3	15,5
37,8	35,2	25,8	27,4	14,3	9,76	8,77	9,29	9,98	68,5	16,6	16,6
34	35,5	24,7	25,1	13,5	9,51	8,86	9,28	8,96	67,4	15,7	17,9
35,3	35,7	22,5	24,9	13,1	9,46	8,08	8,85	8,96	67,4	15,3	16,2
33	34,6	23,7	21,5	12,9	10,3	8,92	9,71	9,37	68,2	15,6	17
34,7	33,1	26,1	20,2	13,3	9,26	8,23	8,81	9,31	73,4	16,4	17,3
32,7	30,4	23,6	21,3	12,4	8,91	9,06	8,34	9,94	71,6	16,3	18,2
34,3	31,4	23,9	22,6	13,8	9,37	8,63	9,43	9,5	70,9	15,7	16,5
33,1	33,5	22,3	23,7	12,5	9,11	8,39	8,97	9,63	73,9	16,9	17,4

32,8	34,9	22,2	23	12,8	8,64	8,83	9,47	9,57	74,7	15,6	16,2
32,7	35,1	23,6	19,8	13	8,78	8,03	8,82	9,72	85	16,6	15,6
32,5	32,4	23,1	20,1	13,7	9,13	7,79	8,88	9,95	91	17,1	17,1
34	32,1	21,2	18,1	12,6	8,77	7,78	8,46	10,31	94,6	18,2	17
30	29,7	21,7	18,7	12	8,28	8,38	9,35	9,51	91,3	17,4	15,7
29,8	29,7	20,9	16,9	12,5	9,24	7,82	8,65	9,66	88,7	17,9	17
29,4	26,1	22	17	11,6	9,92	7,82	9,84	10,19	88,4	15,8	14,5



28,8	26,1	20,6	16,7	12,4	9,98	7,93	9,47	9,22	86,4	15,2	15,7
28	28,1	20,2	17,6	11,5	9,19	7,82	10,2	9,28	86,5	16,3	14,2
28,8	26,1	19,7	17,2	12,2	10,7	7,8	9,7	10	83,1	17	15,4
28	28	19,5	16,8	12,9	10,2	7,82	10,5	9,99	77,5	16,3	15
28,1	24,9	19,9	17	13	9,12	8,41	10,8	9,33	71,5	16,2	14
26,3	24	20,1	18,4	14,1	9,97	9,5	10	9,77	70	16,8	14,6
26,6	22,9	20,6	18,1	12,8	10	9,32	9,54	9,46	68,2	16,8	15
24,8	22,3	21	18,8	13,4	9,26	9,23	9,55	10,13	66,1	16,4	17,2
23,7	23,5	20,6	18	13,2	10,3	9,23	9,5	10,81	56,4	16,4	15,3
26,7	22,1	20,3	17,1	13,1	9,5	10,6	9,57	10,48	55,4	15,8	20,6
27,7	23,7	22,4	16,5	13	9	9,3	8,75	10,59	53,8	15,7	2,4
32,4	23,5	24,4	17,5	13,3	9	8,84	8,91	9,96	55	16	1,68
31,5	23,8	22,9	16,5	13,4	9,53	9,35	8,36	10,01	51,2	15,9	1,38
31,6	21,7	21	14,8	12,7	9,63	9,66	8,53	10,27	52,9	15,6	2,04
28,6	23,6	20,9	15	11,7	8,99	10,9	8,54	9,82	48,9	16,2	1,98
29,1	24,3	20	16	13,4	9,01	9,14	8,89	10,23	48,4	16	2,33
28,3	24,7	20,3	15,1	13,7	8,95	9,58	9,19	10,58	47,3	16,1	2,25
28,8	24	21	18,5	13,3	9,42	10,4	8,71	10,89	43	16,8	2,44
25,9	23,6	26,4	18,3	11,3	8,23	8,71	8,72	10,36	43,1	15,4	2,45
27,3	23,8	28,6	17,7	12,7	8,55	10	8,48	9,91	41,1	18	2,63
25,8	24,7	17,9	15,7	12,4	8,82	10	8,09	9,94	39,9	16,7	3,05
25,5	23,5	18,3	15,9	12,8	8,14	10,3	8,17	9,98	35,5	16,3	3,29
26,1	21,8	20,8	14,3	12,2	7,85	10,5	8,54	10,25	35,8	16,4	3,74
25,7	21,1	19,7	15	11,8	8,22	10,4	8,51	9,86	37	15,2	2,98
25,6	21,2	19,5	14,2	12,8	8,4	10,4	10,1	9,65	35,7	16,8	1,92
26,1	20,9	18,3	14,3	11,8	8,71	9,8	10,4	10,88	33,3	15,1	2,06
25,7	22,4	18,8	14,8	11,9	8,82	10	10,1	10,07	33,2	14,8	2
26,7	23	17,9	15,2	11,8	9,11	10,1	9,82	10,25	32,8	15,6	2,21
25,1	21,6	20,7	14,1	12,7	9,01	10,4	9,71	9,07	33,7	15,4	2,57
25,4	20,2	19,9	15,4	12,2	8,81	11,5	9,97	8,73	31,8	15,8	2,63
24,8	17,1	20,6	14,3	11,1	9,15	12	9,17	9,84	33,6	15,1	2,45
32,1	18,8	20,3	15,5	12,6	9,48	11	8,66	9,35	32,6	14,5	2,12
33,8	18,3	21,8	15,1	12,1	8,74	9,82	10,1	10,14	30,5	14,3	1,95
69,4	17,5	21,9	15,3	12,9	10	10,6	8,43	9,46	31,4	13,8	45
155	17,1	24,1	13,6	14,6	9,46	11,7	9,08	9,07	30,6	13,1	39,8
168	17,7	26,7	13,1	13,6	8,91	10,6	8,48	8,48	28,1	13,7	38,2
166	18,8	38,2	13,5	13,1	9,18	10,3	9,25	8,9	27,6	13,2	36,4
20,3	17,1	47,8	14,4	11,8	9,61	10,1	8,8	8,84	27,7	13,3	32,3
259	19,2	50,4	14,1	13,8	10,3	10	8,75	8,01	26,8	13,4	29,4
259	18,5	47,6	14,8	13,6	9,99	10,2	7,98	9,18	26	14,8	27,7
247	19,2	44,8	15	14,2	10,3	10,9	9,29	8,93	26,2	14,1	30,2
249	19,3	44,5	15,2	13,5	9,62	11,1	9,34	8,69	27,4	14,7	32,8
209	20,3	42,4	15,7	13,6	9,01	10,1	8,87	9,58	24	15,8	31,9
179	20	42,7	14,3	13,8	9,51	9,98	8,57	9,22	24,2	15,2	22,8
163	19	38,5	14,4	14	9,56	9,61	7,74	9,31	24	17,2	24,6
152	17,9	40,2	12,9	13,3	9,58	9,08	8,04	9,67	23,5	16,8	23,2
135	19,6	38,5	12,7	13,6	9,24	9,92	9,01	9,69	23,7	15,2	21,1
132	19,2	42,1	12,9	14,1	8,9	10,4	9,47	9,81	22	15,2	21,5
116	19,8	41,7	13,9	14,4	9,16	10,1	9,22	10,22	21,6	15,2	20,1
104	19,2	40,3	14,3	14	9,46	9,82	9,63	10,11	20,9	14,9	20,2
109	19,6	41,1	14,1	14,7	9,65	10,5	8,73	10,47	22,3	13,9	20,1
115	19,4	40,6	13,1	14	9,47	9,28	9,1	10,22	21,7	13,7	19,7
122	19,1	31,8	13,9	13,4	9,84	9,21	9,05	10,17	22,7	13,7	20,1
118	19,4	30,6	13,5	12,4	10,5	10,5	9,5	10,27	23,3	14,4	19,8
143	18,9	39,8	13,6	12,7	9,49	10,2	8,09	9,48	23,1	13,8	21,5



165	20,7	35,5	14,1	13	9,76	9,03	8,2	9,57	24,1	14,3	18,7
190	19,5	39,6	12,5	13,5	8,99	9,95	7,97	9,29	22,6	14,4	18,3
168	20,8	36	12,1	13	10,4	9,59	8,95	10,49	21,1	13,2	18,8
150	20,2	34	12,3	12,3	9,38	9,56	8,58	9,52	20,8	14,6	21,4
133	21,1	35,9	12,6	11,9	9,63	9,02	9,07	9,3	21,6	13,7	20,5
107	20,6	35,5	12,9	12,8	9,18	9,89	8,81	9,44	23,6	13,3	18,5
103	21,4	33,9	13,4	11,7	9,29	9,3	8,88	9,25	33,1	13,8	19,3
99,6	19,9	33,1	15,2	12,9	9,6	9,42	8,51	8,75	25,7	14,5	10,5
93,1	19,6	31,5	14	11,5	9,17	9,2	8,02	9,11	28,4	14,4	19,9

87,2	19,2	31,6	14,2	11,4	9,56	10	8,2	8,9	69,6	14	21,2
84,2	19,5	31,2	13	11,3	8,31	9,87	8,32	9,95	95,6	13,4	20,7
82,9	20,6	30	13,5	11,8	8,45	9,61	9,28	9,71	125	15,4	17,8
79,3	20,8	35,3	13,7	12,4	9,26	9,03	9,01	9,5	75,1	16,5	18,1
73,7	20,6	34,8	13	11,3	8,21	9,4	8,62	9,2	73,8	17,2	17,7
74	20,4	34,1	13,6	12,1	8,86	9,39	8,82	8,8	41	16,5	18,6
75,9	22,6	46,4	13,7	11,3	9,02	9,7	8,51	9,46	41,2	16,7	19
84,2	22,8	51,9	13,9	11,8	9,27	9,56	8,44	9,51	38,7	15,4	15,5
80,5	23,9	45,7	13,8	10,8	8,95	12,3	8,4	9,12	30,3	14,4	16,2
77,2	24,4	39,3	14,1	10,7	9,02	11,2	8,27	9,17	30	14,7	14,7
72,6	24,4	33,4	14,6	11,1	8,87	9,92	8,58	9,82	30	14,4	15,3
71,6	24,5	35	14,9	11,3	9,25	10,4	8,64	9,64	46,1	14,1	15,8
79,6	24,6	29,9	14,6	11,5	9,3	10,5	8,84	9,81	46,7	13,5	15,7
58,8	23,9	29,1	14,4	11	9,5	9,24	9,42	9,77	42,1	13,7	15,7
54,3	22,2	34,1	13,9	11,9	9,51	10,7	8,23	9,82	40,9	13,2	16,3
63,4	22,1	38,6	15,9	11,7	9,48	9,44	8,5	9,81	39,4	14,8	18,8
61,9	30,8	38,4	15,3	12	10	9,74	8,91	8,97	39,6	13,5	21,4
54,4	32,1	94	13,4	11,6	10,4	9,39	8,87	8,92	39,9	13	20,5
55,8	28,8	95,3	14	11,1	9,56	8,63	8,52	9,17	36,3	12,3	18,5
51,6	28,2	128	13,4	13,4	9,22	9,35	8,31	9,87	38,3	12,7	19,3
50,5	31,1	127	12,4	10,4	8,24	8,9	8,33	91	37,1	12,6	10,5
47,6	34,9	119	12,3	11	9,38	8,93	7,42	9,13	36,8	12,7	19,9
47,2	29,2	114	12,1	11,8	8,65	8,93	8,14	8,89	36	12,8	21,2
47,2	30,8	108	11,6	11,2	9,25	8,46	7,71	9,53	32,5	12,9	20,7
46,8	34,8	96,1	11,9	10,4	8,64	9,48	8,87	10,04	29,3	12,9	17,8
44,1	36,5	116	12,5	11,5	8,72	9,17	7,91	10,13	28,8	14,6	18,1
43,8	34	94,6	12,3	10,3	8,75	9,38	7,98	9,92	31,9	14,9	17,7
42,1	46,3	85,1	10,8	10,8	9,08	9,2	8,62	9,59	27,9	15,6	18,6
70,3	43,3	80,7	11,7	10,2	9,01	9,63	8,12	10,12	32,1	16,3	19
74,9	44	69,5	12	9,9	8,99	9,18	8,08	9,27	31,8	15,3	15,5
134	49,1	64	13,4	9,85	9,19	9,86	8,15	10,17	30,2	14,5	16,2
247	47,4	62,7	13	10,8	8,91	9,15	8,05	9,91	30,9	14,3	14,7
167	46,8	59,5	14	10,7	9,94	9,07	8,35	10,25	31,2	14,4	15,3
123	49,7	62,2	14,1	10,4	9,46	9,05	8,3	11,99	26,2	13,8	15,8
109	50,5	61,8	13,7	10,4	9,76	9,45	8,42	13,43	23,8	13,8	15,7
82,7	48,6	52,7	13,5	11,2	9,59	9,07	8,03	14,13	23,1	13,9	15,7
93,7	49,3	51,6	14,7	11,3	10,4	8,8	8,52	14,32	21,7	13,6	16,3
98,6	45,1	48,8	13,7	11,5	11,4	9,11	8,54	13,79	22,9	14,1	14,7
101	44,1	47,7	14,4	12,6	10,1	9,54	9,05	14,19	22,5	14,2	14,5
98,3	40,3	47,6	13	11	11	9,35	8,27	14,72	23,4	14,8	15,1
95,1	39,4	47,1	16,1	10,3	10,7	9,47	8,32	15,74	30,3	14,2	14,7
85,4	38,1	48,3	13,6	11,2	10,2	8,64	8,99	14,06	29,4	14,8	15,5
87,7	38	52,3	14,6	10,8	9,91	9,03	8,17	12,91	27,7	13,5	14,6
89,6	36,6	75,6	15,2	10,5	10,1	8,17	7,76	12,69	23,7	13,9	18,2
104	34,1	105	14,7	10,3	11,1	8,1	7,82	11,85	24,2	14,2	18,6



133	33,1	130	15	9,91	10,1	8,62	7,51	10,92	24,3	14,8	18,2
147	30,5	134	14,1	8,65	9,95	8,52	7,77	10,43	22,9	13,1	18
172	31,1	134	13,7	8,35	10,1	9,13	8,68	11,12	24,2	14,1	15,1
210	30,2	126	12,4	9,04	10,4	9,5	8,88	11,19	24,4	14,4	15,5
262	27,4	122	12,7	8,49	10,2	9,38	8,7	13,59	23,3	14,1	16
277	30,3	113	17,6	8,01	10,4	9,32	8,43	10,52	21,4	15	15,6
276	26,7	109	15	8,05	10,2	9,34	8,43	10,57	20,1	15,2	15,2
244	25,5	93,9	15,3	10,2	10	8,45	8,57	10,51	20,6	16,4	15,7
227	25,3	86,7	14,7	9,8		9,23	6,88	10,48	1,52	14,5	15,1
214	23,1	77,2	14	10,1	10,4	8,89	6,9	10,21	1,5	14,3	15,2
202	23,7	74,9	14,8	9,9	2,07	8,19	6,85	9,8	1,63	14,4	14,7
181	22	70,3	5,8	9,86	2,14	9,01	8,52	9,93	1,65	12,9	15,2
170	21,7	66,2	17	9,85	2,29	8,93	8,92	10,1	1,58	13,4	15,1
155	21	59,6	16,5	9,95	2,13	9,66	8,6	10,04	1,63	13,5	15,1
148	20,3	57,1	21,7	10,3	2,26	9,37	8,94	10,33	1,7	13,8	16,3
135	19,1	98,5	23,8	11,4	2,09	9,24	9,35	9,77	1,42	13,4	15,1
123	17,9	48,6	27,2	10,3	2,64	8,54	8,85	9,81	1,64	13,3	14,8
117	17,8	50,2	29,5	10,7	2,5	8,33	9,26	9,89	1,84	13,1	15,8
109	17,2	49,7	29,4	10,5	2,45	8,17	8,88	9,66	1,9	13	13,3
105	17,1	48,9	26,6	9,4	2,59	7,17	9,44	9,66	1,87	13,6	15,5
97	17,9	45,7	30,6	10,1	2,46	8,02	9,82	10,23	1,91	13,8	16,8
89,2	19	45,2	29,3	10,5	2,38	7,5	9,38	9,82	1,84	13,7	15,8
87,5	18	45	34,9	9,66	2,29	7,4	9,24	9,57	1,69	14,3	14,7
88,3	19,1	42,5	34,4	10,5	2,23	7,33	9,05	10,14	1,97	13,3	14,4
80,5	18,1	39,5	31,3	9,46	2,58	8,57	9,84	9,81	1,81	14,4	16,6
83,8	19,2	38,9	30,96	9,09	2,2	8,51	7,56	9,94	1,82	14,4	15,8

77,6	19,7	38	28,7	8,9	2,26	8,54	8,1	10,13	1,91	14,4	14,5
76,2	23,6	38,1	28,2	9,46	2,33	8,56	8,46	10,19	1,9	14,8	14,1
70,4	22,7	37,8	30,4	9,03	2,18	9,35	8,09	10,94	1,82	13,6	16,8
66,4	19,6	35,5	32,3	9,19	2,3	8,54	8,43	11,08	1,79	14,6	14,6
63,2	20,4	33,1	30,6	9,25	2,42	8,79	7,28	10,5	1,77	14,3	14,8
66,7	20,9	34,2	29,7	10,8	2,27	8,16	8,38	10,3	1,74	13,9	14,6
62,3	19,8	31,8	28,8	9,55	3,66	8,21	7,63	10,18	18	14,4	15,1
61,3	18,6	32,6	27,1	10,1	2,52	8,41	8,57	10,47	17,1	15,6	15,2
58,7	18	31,6	33	10,5	21,8	8,37	8,5	9,29	16,7		15,6
58,8	17,3	30,5	40,2	10,2	19,6	8,32	9,87	9,29	17,3	12,3	14,7
58,8	16,7	30,9	36,3	10,5	17,9	8,19	9,81	9,03	17,6	12,6	14,5
54,5	16,2	31,5	37,1	10	18,8	8,93	9,53	9,16	19,7	12,7	15,6
53,1	16,3	30,6	30,4	10,2	21,7	8,61	9,12	8,63	20,6	12,8	13,5
51,2	15,5	31,5	29,2	10,8	21,6	8,48	9,99	9,22	19,9	13,4	15
50,8	14,2	32,6	29,2	11,2	37	7,84	9,68	8,55	19	13	14,4
49,6	18,7	32,2	30,2	10,8	37,4	8,14	10	9,95	19,4	13,5	14
44,9	16,8	32,8	29,8	10,7	38	8,61	10,8	9,81	18,2	14	13,6
45,2	17,4	30,6	34,1	11	36,4	8,49	9,66	9,82		15,3	15,5
45,5	16,9	32	34,5	11,1	35	8,24	9,97	9,15	19,2	16,2	16,8
48,1	17	34,1	34,1	11,2	34,7	8,11	9,24	9,8	18,8	15,3	15,2
47,1	16,5	28,6	34,8	11,1	39,6	7,7	9,53	10,18	20,1	16,4	16,3
38,9	16,7	25,9	33,8	12,1	41,5	7,46	9,28	9,45	18,5	16,2	16,2
48,3	17,4	26,9	24,1	12,8	39,8	7,48	9,05	9,52	18,1	17	15,7
54,9	16,6	30,9	22,7	9,82	38,3	6,47	9,2	9,57	18,4	16,8	14,9
80,1	17,1	25,2	21,9	9,96	35,9	7,13	9,6	9,71	18	16,5	14,5



76,4	17,1	25,6	20,4	9,23	36,1	7,6	9,13	9,77	18,4	16,2	14,6
76,4	16,6	26,8	19,7	9,31	34,2	7,27	9,18	9,08	18	15,9	14,7
68,3	17,5	26,2	21,7	9,4	32,7	6,95	8,62	9,52	18,8	16	14,8
62,5	17	26,6	20,8	9,52	29,3	7,2	8,55	9,23	18	16,5	14,5
57,2	18,3	25,5	18,4	9,39	28,3	8,06	8,27	9,55	20,2	15,9	14,3
55,2	18	23,8	14,5	9,75	28,1	7,56	7,76	9,27	19,5	35,3	15,6
58,1	23,3	21,3	16,8	9,59	31,4	7,65	9,42	8,92	89,9	17	14,4
53,1	22,9	20,6	17,1	10,2	26,9	7,29	9,48	8,05	185	15,4	14,6
49,1	29	21,9	17,7	10,3	29,5	7,57	9,66	8,11	277	16,1	14,1
46,5	30,9	23,4	18,3	10,4	25,4	7,98	9,72	9,01	219	15,6	14,9
45,6	30,6	22,8	18	10,1	23,9	7,83	10,4	9,45	164	15,1	14,5
46,8	40,9	21,4	16,7	9,66	24,7	8,3	8,98	6,86	106	17,5	15,1
42	36,7	24,4	15,1	9,99	25,2	8,16	9,5	9,6	99,5	16,2	14,9
41,2	33,4	25	15,8	10	23,9	9,14	9,63	8,47	71,4	17,3	12,8
43,2	29,4	23,6	15,5	9,64	21,9	8,13	10,6	8,24	65,7	15,1	13,7
43,6	46,7	23,4	17,3	9,81	22,2	8,27	10,4	9,15	65,4	16	14,3
39,6	47,5	22	16,4	10,5	21,2	7,85	10,7	8,76	65,3	16,3	16,4
40,8	38,8	22,8	16,4	9,83	19,8	7,81	10,6	9,27	70,2	15,1	14,8
40,1	37	22,8	15,3	9,51	19,1	8,38	10	9,12	85,3	13,2	14,1
40,5	41,5	24,5	16,1	9,37	20,6	7,99	9,64	9,01	113	14	16,4
40,9	50,9	23,1	14,5	9,21	19	7,59	9,21	8,36	139	14,6	18,1
43,3	55,6	21,7	15,6	8,9	19	9,22	10	9,01	177	14,1	15,5
51,9	58,8	22,6	14,1	9,07	17	8,24	9,57	9,32	186	15,3	16,1
54	68,1	23,4	14,7	9,32	18,3	8,23	10	9,4	182	14,5	15,9
51,7	85	21,9	15,3	8,64	17,4	8,34	10,3	9,22	184	14,6	15,1
54,8	97,8	23,1	14,5	8,16	17,5	8,83	9,87	9,94	199	14,9	14,7
53,2	107	22,9	14,4	8,89	16,6	8,72	9,91	7,16	218	14,7	15,3
53,5	130	21,3	14,9	8,72	15	8,38	10,1	7,72	235	14,5	15,7
52,6	158	19,5	13,2	8,82	15,3	8,6	9,12	7,59	246	12,6	15,2
47,7	149	19,7	12,9	8,71	13,4	8,6	8,72	7,47	248	14,2	14,4
47,2	129	20,7	14,3	8,55	14,9	8,5	8,26	7,38	246	14,9	14
46,6	110	20	13,1	8,89	14,4	8,12	8,88	7,84	245	15,2	14,2
45,5	105	19,7	13	9,04	15,4	9,42	9,83	8,36	236	15,3	13,5
46,2	96,9	18,8	13,3	8,61	15,2	8,09	9,04	9,05	220	15,9	13,2
47,3	101	19,1	13,96	9,97	15,5	9,33	9,91	7,43	206	15,1	14
48,2	83,9	19,6	14,2	9,81	15,2	8,67	9,17	7,69	173	14,9	14,7
35,2	83,3	22	15,3	9,43	15,4	8,36	9,22	7,61	172	14,8	15,6
38,5	74,4	20,5	13,8	9,51	13,8	8,68	8,63	7,82	155	14,4	15,2
40,9	68	21	15,1	9,92	14,2	8,17	10,2	7,32	142	14,1	15
36,9	62,2	21,3	14	9,82	14,1	7,77	10,5	7,82	140	13,6	15,7
36,3	60,9	21,7	14,6	9,01	13,4	7,7	10,2	7,82	131	14,7	15,2
36,1	66,8	21,9	15,1	10,3	11,7	7,49	10,3	8,05	119	14,1	16,2
34,8	67,2	22,5	15,1	9,81	12,4	7,54	9,65	8,13	118	14,3	15,5
33,2	65,4	21	15,4	9,19	13	7,67	9,94	8,47	107	14,7	17,2
31,5	63,7	19,4	16,9	8,57	12,3	7,59	10,1	8,18	103	16	16,3
30,8	67,8	18,3	19,5	9,11	14,4	7,68	9,49	7,89	109	16,3	14,7

30,1	66,3	20,8	19,7	9,44	14,3	8,45	9,41	7,69	97,4	15,3	14,8
32,4	67,7	21,5	19,8	9,17	12,9	8,91	9,48	8,63	82,3	16,2	14,3
31,4	63,6	19,4	19,5	9,22	13	8,8	9,58	8,3	83,4	16,4	15
28,9	64	20	19,2	8,17	12,8	9,2	9,67	7,68	72,6	16,7	14,9
29,1	68,7	21	19,8	9,1	12,4	8,24	10	7,95	69,7	16,1	14,8
27,3	69	19,2	23,8	9,22	12,2	9,76	10,3	7,12	68,5	16,4	15,3
24,6	232	17	23,9	8,87	12,2	10,1	10,7	7,77	66,3	15,7	14,5
23,2	164	17,8	23,1	8,63	11,8	8,56	10,4	8,42	67	18,1	13,8



27,6	132	18,5	22,2	9,25	11,4	9,22	10,3	7,43	64,2	17	13,1
24,9	105	19,5	58,3	9,02	11,5	9,44	9,47	9,01	60,4	17	13,8
25,8	98	19,1	167	9,51	11	9,45	9,2	8,41	59,2	16,5	13,6
24,6	105	18,1	323	9,85	11,8	9,51	9,4	8,18	61	23,6	12,9
25,3	106	18,2	295	9,62	12,4	9,5	9,78	8,37	62,5	23,1	13
23	97,4	18,3	227	6,74	12	9,48	9,17	8,13	51,9	26,6	17,9
24,6	81,1	18,9	185	9,29	11	9,12	10,8	7,98	59,5	30,1	15
23,6	68,6	20,4	137	9,65	11,4	9,31	10,7	8,06	53,8	31,6	15,1
24,5	61,3	19,6	179	9,51	11	9,26	10,6	8,07	58,6	32	15,4
24,2	60,4	20,5	191	9,46	11,6	8,79	11,4	8,98	49,5	34,8	15
23,4	57,3	19,6	233	9,4	11	8,5	10,4	8,28	48,4	46,8	14,3
21,7	54,3	20,1	237	10,2	11,4	8,54	10,5	8,91	46,6	50,2	14,8
23,3	49,1	18,5	240	9,82	11,5	8,13	11,2	8,66	45,2	53	15,5
22,8	44,6	16,9	246	10,1	10,7	7,84	12,6	8,7	43,8	53,7	14,3
22,6	44,8	17,2	233	9,53	10,4	8,03	14,3	8,46	43,2	51,5	14,2
23	43,9	17,2	269	9,36	11,1	8,03	10,5	8,56	42,9	51,6	12,7
24	49,1	16,7	287	9,97	11,1	8	10,4	8,89	40,2	46,4	13,2
23,9	46,6	15	285	9,9	10,5	8,39	9,89	8,34	40,3	49,5	14,7
24,7	44,8	20	277	8,51	10,4	8,84	9,97	8,46	40,6	50,2	11,7
25,8	44,6	25	283	8,64	9,73	8,4	10,5	8,67	37,8	56,7	13,5
25	43,4	20,7	247	8,97	11,2	8,84	10,4	8,17	36,7	48,4	12,7
24,8	42,5	17,3	262	8,84	10,4	8,24	10,5	8,07	35,2	48,1	12,4
21,4	42,1	16,9	282	8,8	9,51	8,27	10,2	7,78	33,9	44,9	11,9
21,2	40,9	16,6	261	8,75	9,51	8,37	9,75	7,91	31,3	43,8	13,1
21,3	42,3	17,8	255	8,58	10,4	8,44	10,5	8,82	31,9	42,5	12,7
21,2	36,5	18,4	267	7,7	9,99	8,61	10,1	8,37	30,9	41,9	12,5
20,6	32,7	16,2	224	7,85	10,3	8,78	10,2	9,36	30,2	40,4	12
22,2	34,1	16,2	213	8,55	10,1	8,75	11,2	8,91	30,5	38,8	14,3
20,6	35,2	16,8	204	9,39	9,79	9,01	10,1	8,84	29,8	37,7	14,6
22,3	37,9	17,7	187	8,75	9,71	9,11	10,2	8,27	29,5	38,6	14,8
23,5	36,8	17,4	179	9,26	9,62	9,27	10,1	8,9	29,2	35,8	14,5
23,4	35,3	19,8	157	9,17	10,1	9,03	11,3	8,18	28,7	34,4	15
23,2	31,4	19,4	155	9,2	10,2	8,35	10,5	8,23	27,9	31,5	14,9
22,6	32,6	18,1	148	8,96	9,55	7,64	10,3	9,02	29,6	31	13,2
23,9	33,2	18,6	143	10,1	10,3	7,47	10,3	9,42	28,3	30,4	16
25,2	30,3	17,8	137	9,67	8,62	7,9	10	9,88	29,1	28,4	18,9
26,1	30,5	17,3	130	9,55	10,3	8,22	9,12	10,1	27,5	26,7	15,8
28,2	30,5	16,5	123	9,91	9,3	8,23	9,09	9,37	27,5	27,1	14,7
29,8	30,7	16,5	113	9,72	9,06	8,44	9,14	9,65	26,5	26,8	13,3
43	30,9	17,2	113	9,12	10,5	8,17	8,63	9,28	25,7	25,5	15,2
34,8	32,2	16,9	107	9,3	9,68	8,21	9,38	9,55	26,3	25,5	12,2
31,9	32,7	17,4	107	9,61	9,24	8,85	8,68	8,66	26	27,5	13,9
32,6	31,6	17	104	9,59	9,83	9,35	8,54	8,62	26,5	25,7	14,9
32	31,8	19	98,1	9,81	9,74	9,59	41,2	8,7	26	24,7	14,3
29,2	31,6	19,1	93,7	10,1	9,74	8,87	8,03	8,31	23,8	23,5	14,8
28,6	31,4	17,1	89,2	9,71	10	8,3	8,82	9,03	24,3	24	12,5
27,1	31,2	21,4	89,3	9,12	9,29	8,25	7,91	8,33	23,8	24,1	12,9
28	29,7	19,5	90,8	8,84	9,18	8,81	7,64	9,35	22,9	25,2	12,7
26,8	28,8	25,9	80,2	9,12	9,36	9,11	8,47	8,54	23,9	21,2	12,8
29,4	30,5	26,8	82,4	9,1	8,91	9,16	8,81	9,15	22,4	19,2	12,2
27,9	29,7	32,6	76,6	9,17	10,8	9,29	9,18	9,1	21,7	20,4	13,1
27,2	30	33,1	68,8	9,47	10,1	9,05	9,38	9,42	22,4	20,5	13,5
24,7	30,2	32,1	66,5	9,1	9,88	9,11	9,74	9,32	22,3	19,8	13,5
22,1	31,4	28	70,6	8,87	10,2	9,06	9,5	9,38	20,2	22,2	14,2
24,3	32,9	38,7	71,2	9,27	10,1	9,12	10,5	9,42	22,8	22,2	14,5



21,5	27,8	39,7	61,2	9,85	9,78	8,43	10,3	9,11	23,1	20,8	14,9
22,6	26,7	37,3	60,7	9,5	9,94	8,39	9,39	8,59	22,8	19,8	15,1
24,7	26,3	49,1	62,4	9,67	9,75	8,55	8,95	8,38	22,1	18,7	15,6
26,2	25,8	57,7	61,9	9,2	9,29	8,37	9,25	8,22	18,6	30,4	14,6
23,5	25,9	56,1	60,5	8,93	8,6	8,43	9,78	8,04	21,4	28,4	15
25,7	27	54,1	55	9,15	8,55	8,59	9,31	7,77	21,2	26,7	14,7
25,1	27,5	61,5	55,6	8,65	8,27	8,56	9,59	9,81	20,7	27,1	13,2
25,4	25,3	59,1	56,2	8,59	8,33	8,85	8,96	8,67	20,3	26,8	13,2

25,9	28,5	77,6	62,8	8,31	9,09	8,3	8,87	8,33	20,2	25,5	13,9
24,5	30,8	93,1	56,6	8,66	8,65	8,14	9,1	8,4	20,5	25,5	11,8
24,9	30,2	91,2	58	8,82	8,99	8,34	8,89	9,16	22,7	27,5	11,9
25,1	29,1	100	51	9,63	8,55	9,67	8,81	9,08	20,9	25,7	12,4
25,4	30,4	98,3	51,4	8,7	9,01	8,57	8,5	9,48	20	24,7	13,5
25,2	31,4	107	52,8	9,29	9,49	8,52	8,11	8,94	19,3	23,5	11,9
23,9	35,4	112	50,7	9,21	9,55	8,57	8,71	8,65	18,9	24	11,5
23,7	35,6	119	50	9,37	9,66	8,12	8,03	8,41	20,1	24,1	12,7
21,9	32,8	133	48,7	8,93	9,22	8,21	8,31	8,92	16,7	25,2	12,5
22,1	30,6	134	47,2	8,97	9,22	7,99	7,83	8,3	16,5	21,2	12,3
22,6	30,5	131	47,9	9,14	9,19	8,37	8,75	8,46	16,8	19,2	12,7
24,4	29,2	123	45,3	9,34	9,64	8,66	8,83	8,9	16,6	20,4	12,5
24	29,8	117	47,2	9,19	9,87	7,23	9,35	9,37	17,5	20,5	13,5
23,1	30	103	46	9,31	9,48	8,59	9,4	9,13	17,2	19,8	13,4
22,8	29,4	96,8	45,2	9,4	9,88	8,05	9,42	8,14	18,6	22,2	14,2
22,6	28,9	80,7	47,2	9,39	10,1	8,42	9,76	9,65	18,2	22,2	14,3
23,6	29,7	81,2	42,1	9,27	10,5	7,89	9,81	8,67	18,1	20,8	13
21,7	29,1	70,4	41,9	8,71	9,55	8,45	9,13	8,47	18,2	19,8	13,1
22,2	28,1	63,2	41,4	9,02	10,2	9,1	9,23	9,71	178,1	18,7	12,8
21,4	27,3	63,9	40,2	8,81	8,73	7,43	9,39	7,95	17,3	18,8	15,3
22,1	27,7	55,2	40,3	8,86	10,2	7,84	8,84	8,3	17,2	19,5	15,1
22,8	27,2	49,9	40	8,29	10,1	8,33	8,92	8,55	16,8	20	14,4
21,5	26,5	45,5	39,7	8,19	9,36	8,95	9,22	7,88	16,4	18,9	14,8
22,4	27	46,5	39,6	8,99	8,47	8,39	8,53	9,22	15,5	18,9	14,2
21,9	27,2	44,8	41,2	8,15	9,02	7,48	9,19	8,94	15,8	19,5	14,2
22,7	24,2	44,9	40,4	8,75	8,24	8,34	9,27	8,66	17	19,6	14,2
22,4	25,1	42,9	39,9	8,96	8,42	8,79	8,75	9,62	16,8	19,2	14,8
22,2	24,5	40,1	38,5	8,82	8,17	8,47	9,98	9,36	17,4	19,7	14
21,8	24,7	39,5	38	8,76	8,19	8,01	8,71	9,22	17,5	19,9	14,8
21,2	22,9	36,2	36,9	9,4	8,62	8,73	8,42	9,15	17,3	19,6	13,3
20	24,5	36,9	36,8	9,17	9,95	8,58	8,39	9,84	14,6	18,8	14,4
21	24,4	33,1	35,6	8,75	10	8,55	7,88	8,66	15,3	18,3	12,1
21,3	24,7	32,4	37	8,83	12,2	8,51	8,31	9,31	15,7	19,1	11,8
18,7	24,6	31,7	38,4	9,04	11,8	8,15	9,23	10,3	15,7	16,8	12,2
18,6	23,1	30,5	35,7	8,85	11,2	8,67	9,42	9,68	16,5	17,6	11,4
18,4	23,6	30,9	35,1	9,16	9,86	8,44	9,85	10,2	17,4	18,3	10,4
18,9	22,4	30,4	34,7	9,42	9,22	8,62	10,5	10,2	16,9	17,6	10,4
19,2	23,7	28	34	9	9,28	8,63	10,3	9,9	16,7	19,2	12,6
19,4	24,1	26,7	34,7	9,66	9,49	8,64	10,8	9,27	17,1	18,8	11,9
21,6	22,6	24,7	33,6	9,4	9,47	8,15	10,4	9,94	18,5	17,6	13
18,5	22,2	22,2	32,3	8,9	10,3	7,8	11,2	9,46	16,1	18,5	12,7
20,1	20,2	22,3	31,9	8,96	11	8,7	10,1	8,92	19,2	18,4	12,1
18,9	18,8	23,1	33,5	9,18	10,2	8,4	10,2	9,17	15,8	15,4	12,6
19,3	18,4	22,8	32,8	9,54	10,7	8,01	9,92	10,3	16,1	15,1	14,8
17,5	20,8	18,5	31,1	9,55	11,2	7,64	9,27	12,6	18,9	16,8	13,6
18	22	18,1	34,3	9,81	10,7	7,71	9,88	10,6	18,6	15,8	14,3



18,6	20,8	17,7	31,1	8,88	9,93	7,05	8,21	9,63	16,3	15,7	13,3
18,1	22	21,1	32,4	8,7		8,13	11,2	9,47	14,9	15,5	14
19,7	21,6	20,2	29,2	8,57	8,65	8,18	10,2	9,46	16,9	16	14,1
20,1	19,7	21,1	30,5	8,43	15,7	7,79	9,94	9,18	16	17,8	14,4
20,2	20,4	19,4	29,3	8,86	39,7	7,82	9,38	9,81	16,1	17,3	13,8
20,4	21,8	20,8	28,9	8,52	28,3	8,01	8,95	10,2	16,7	20,8	12,2
20,6	22,3	19,9	30,8	8,93	21,9	9,14	9,65	10,2	16,4	17,8	12,9
21,5	23,8	20,3	310,4	9,34	21,1	8,84	9,42	9,51	16	18,6	13
20,1	23,7	19,4	27,4	8,84	17,1	8,56	9,8	10	13,6	18,8	12,7
18,7	23,6	18,7	28,7	10,7	15,3	8,59	9,91	9,49	13,8	19	13,8
19,3	23,2	18,5	28,4	9,9	13,6	8,66	9,78	9,68	13,4	19,3	12,2
21,2	20,2	19,9	31,2	9,73	12,9	8,69	9,7	10	15	19,5	12,9
21	21,3	19,4	30,7	9,61	12,6	10,4	9,84	9,82	16,9	18,8	11,2
19,5	20,1	18,7	31,2	9,84	11,4	9,59	9,37	12,3	15,7	17,6	11,5
19,2	20,4	19,6	30,1	10,2	11,5	9,76	9,52	10,5	16,1	18,5	12,9
20,7	20	19	28,9	9,88	11,9	9,16	9,8	9,87	16	21,2	14,5
19,1	19,8	17,9	30	9,73	11,7	9,46	9,48	9,39	15,4	23,8	15
19,2	19,3	18,3	29,2	9,27	11,2	10,1	9,27	10,8	16,2	246	14,7
22	20,7	17,9	27	9,63	11,1	8,7	9,46	10,1	16,9	27,9	16,5
20	21,4	20,3	28,2	9,39	11,3	9,13	8,79	9,82	15,3	34,2	16,2
19	21,8	21	28,4	9,16	11	8,84	9,29	9,51	15,7	40	15,8
19,6	23,8	18,6	29,1	9,26	10,6	7,98	9,05	9,43	15,3	37,7	15,4
20,1	24,3	18,5	27,9	8,72	10,1	8,29	8,72	8,67	15	39	16,2
21,2	21,6	19,9	26,4	9,01	10	7,91	8,75	9,68	15,1	37,4	13,9
23,1	24,4	18,5	25,7	8,89	12,1	8,09	8,65	9,14	14,8	40,8	13,2

60,2	35,2	16,5	28,7	8,78	9,19	8,68	8,96	9,47	14,3	46,1	12,1
109	37,1	17,3	25	8,5	9,48	8,73	8,23	9,97	15,1	53,2	12,4
102	35,5	17	14,1	8,73	9,35	8,7	8,75	9,63	14,8	50,7	11,2
77,7	31,9	17,3	25,3	8,4	9,11	9,13	9,29	9,95	15,2	52	11,4
78,1	32,4	17,5	24,8	8,71	9,75	8,58	8,74	10,1	15,6	53,9	12,2
79,9	35,8	17,8	25,9	8,37	8,86	7,58	9,12	11,4	15,1	52,1	11,4
54	34,8	17,1	28	8,39	9,34	7,31	8,66	11,2	15,4	50,4	12,6
49,2	38,7	17,8	27,1	8,33	9,4	8,17	11,5	11,5	13,3	49,1	11,7
53,9	36,3	18,4	26,9	9,15	9,56	8,49	8,59	11,1	13,9	52,8	11,3
64,7	33,6	17,7	25,4	12	8,37	8,55	9,24	10,2	0,99	50,4	11,8
69,4	27,1	18,9	26,4	1,99	8,54	8,73	9,21	9,68	1,21	46,9	11,7
80,6	26,3	17,1	26,1	2,07	9,87	8,57	9,63	9,87	1,06	42,6	11,8
77,1	24,7	17,4	26,8	1,96	9,2	8,37	9,24	10,1	1,02	36,9	12,3
74,3	23,6	17,6	25,4	1,81	10,6	9,36	9,19	9,13	1,17	38,3	11,9
62,8	24,9	18,5	27,1	1,81	9,72	9,17	9,34	8,86	1,18	33	13,4
52,6	25,6	18,4	26,1	2,11	10,2	9,72	9,21	9,02	1,31	35,2	14,6
49,1	24,8	16,6	26	1,8	9,8	9,32	8,97	9,56	1,21	35,1	14,9
48,9	24	18,1	24,5	1,85	9,82	9,13	8,81	10,4	3,02	27,7	14,2
55,8	27,6	18	24,4	1,89	9,77	9,31	9,15	11,2	2,79	28,3	13
50,6	27,8	16,3	24,5	1,87	9,82	8,42	11,9	9,39	3,48	26	14
44,9	25,8	17,1	24,7	1,44	9,76	9,03	9,67	8,92	2,49	26,1	15,9
39,1	24,9	16,7	24,8	1,78	9,13	8,63	8,94	8,35	2,13	25,3	16,2
38,1	24,6	17,2	25	1,64	9,4	8,44	9,09	8,78	2,28	26,1	15,3
33	24,2	15,9	23,8	2,17	8,41	8,01	9,2	9,5	4,11	26,2	14
34,6	25,1	16,6	23,8	2,33	8,99	8,19	7,98	9,67	2,2	24,4	14,3
33,9	24,9	17	23,7	2,49	11,8	8,82	8,3	10,3	1,31	23,7	13,6
32,6	20,9	16,5	25,7	2,31	9,55	7,93	8,03	10,1	1,29	24,1	13,1
33,8	21,5	16,8	25	2,26	9,92	7,97	11,8	10,2	1,43	24,8	12,3



33,2	20,9	16,6	24,9	2,41	9,22	9,03	8,31	10,1	2,21	26,2	11,6
28,8	78,4	16,2	25,5	2,35	8,45	9,09	7,69	10,2	2,06	24,1	12
26,2	25,5	17,4	26,3	2,29	8,55	9,12	7,61	9,59	1,45	23,5	12,1
24,4	36,5	18,1	25,7	2,11	9,32	8,37	7,88	8,99	1,58	22,1	11,8
22,1	33	16,7	24,4	2,7	9,74	8,08	7,61	9,06	13,8	21,4	12,4
21,1	32,9	15,6	21,6	2,41	9,29	8,32	8,79	8,73	14,5	22	12
19,6	31,5	16,5	21,4	9,42	9,36	8,74	9,56	9,64	13,3	19,8	12
19,5	30,9	16,1	2,11	9,13	9,05	9,32	10,2	8,58	13,2	19,2	11,6
20,2	27,1	15,9	2,07	9,17	9,49	9,25	10,5	9,58	14,1	19,6	12,3
19,3	24,4	16,1	2,72	9,51	9,17	9,27	10,9	9,4	14,8	19,8	13,6
18,9	25,2	16,8	2,36	8,53	9,46	9,19	9,2	10,4	15,2	20,1	13,7
20,1	26	15,5	2,41	8,39	9,,52	9,18	9,32	9,8	17,3	20,9	13,9
18,7	25,5	14,6	2,5	9,46	9,31	9,39	9,1	9,31	17,2	22,4	14
19,6	23,4	16,6	2,98	9,44	9,65	8,59	9,8	9,49	17,6	18,7	14,5
20	22,5	16,1	2,52	9,51	8,96	9,78	8,77	16,2	14,1	18,4	14,9
20,5	22,9	16,2	2,48	10,4	9,79	10,8	8,21	9,39	15	18,3	14,4
19,7	23,2	15,9	3,23	9,9	9,25	10,4	9,4	9,78	15,1	17,8	14,9
19,5	24,3	15,6	2,52	9,47	8,37	7,72	10,3	9,61	16	18,5	15
20,1	24	15,4	2,4	9,39	9,22	8,32	9,44	10,9	16,2	19,7	14
20,3	23,6	15,3	2,41	9,69	9,78	8,35	9,38	12,4	14,5	18,5	14,1
19,5	22	17,7	2,47	10,1	9,94	9,27	9,22	11,4	14,6	18,1	13,9
18,6	21,9	16,3	2,51	9,71	10,4	8,74	8,93	12,6	14,9	18,6	13,2
21,7	18,8	16,8	3,11	10,3	9,72	8,31	8,67	12,2	14,4	18,6	13,1
22,6	20,4	15,7	2,98	9,24	9,21	8,17	9,86	11,4	15	20,4	14
21,9	19,4	16,1	2,4	9,9	8,75	8,35	9,13	11	16,3	20,3	12,3
20,9	20,1	18	2,38	10,9	9,49	7,99	9,82	11,2	14,9	18,1	14,3
19,9	19,7	17,7	2,34	10	8,79	8,45	8,87	10,9	12,9	19	13,9
18,7	19,1	17,4	2,19	10,2	8,16	10,1	8,92	11,5	13,4	14,4	12,1
20,4	18,9	14,1	2,4	10,8	9,25	8,43	8	9,14	13,3	17,2	13,6
19,3	19,2	14,7	3,08	9,71	9,28	8,21	8,35	8,63	12,9	17,3	14,8
18,5	21,5	15,7	2,84	10,4	9,32	8,36	8,48	6,91	14	13,9	13
18,3	22,1	14,5	19,8	10,14	9,73	8,13	9,04	10,1	13,8	13,7	13,7
18,2	22,1	14,1	19,3	9,92	11,8	8,02	8,75	9,35	13,5	16	13,4
17,9	21,7	14,2	17,9	9,89	9,76	8,84	9,43	9,38	14,5	16,2	13,8
17,8	21,6	14,7	18,2	9,28	10,6	9,2	8,96	10	15,4	16	13,2
17,9	19,3	15,6	17,1	9,92	10,6	9,46	11	11,2	14,6	16,1	14,9
17,2	21,2	15,6	16,5	9,8	10,7	9,2	10,7	12,5	13,4	16	13,8
17,5	20,4	15,2	17,8	9,75	10,4	8,88	10,8	10,3	14,9	16,4	16,5
17,9	20	15,4	16	10,2	9,98	8,77	13,9	8,92	16,6	17,5	15,8
17,7	18,9	15,2	20,1	10	9,62	8,19	15,8	9,75	16,5	16,4	15,7
19,7	17,7	15,8	22,7	9,94	9,71	8,42	16,6	9,56	16	15,8	15
19,2	18,9	16,3	22,4	10,1	9,03	8,03	18,1	9,65	15,7	15,3	14,2
18,9	19	15,8	20,7	9,7	8,57	7,88	19,2	9,83	17,1	15,1	12,6

18	18,1	16,1	20,2	9,29	9,34	8,15	20,9	10,1	20,5	15,2	12,2
19	18,8	16,5	19,3	10,2	9,31	8,1	22,2	10,7	22,6	17,2	12,7
17,4	20,1	16,7	17,3	9,19	9,85	6,99	19,3	10,5	22,1	17,1	12,8
19,2	20,2	17,2	18,3	9,46	8,66	7,88	17	10,2	24,2	16,2	14
19,1	20,1	17,4	18,8	9,68	9,15	8,13	17,1	9,28	25,1	16	11,8
17,5	21,8	18	17,9	8,97	8,64	7,63	15,,6	11,1	22	17,5	12,8
19,2	21,2	18,2	17,4	9,38	9,04	8,87	14,5	9,56	21	15,4	11,9
18,1	20,36	16,7	18,2	9,72	9,02	8,91	12,6	8,14	20,1	15,6	11,2
18,7	20,2	16,3	18,7	10,4	8,85	8,85	12,8	7,89	20,7	14,9	12,4
16,7	21	14,3	17,3	10,3	9,73	9,76	12,6	8,46	22,4	15,3	14,3
1,4	21,2	14,1	18,4	11,7	9,07	9,07	12,,6	8,28	26,8	14,6	12,5



18,7	16,8	13	17,6	10,4	9,41	8,99	11,6	9,3	28,5	14,7	11,5
18,4	17,5	14,6	18,3	10,9	9,28	9,26	11,3	8,75	28,5	15,6	11,4
18,4	17,5	14,8	18,8	10	9,02	9,08	10,4	8,79	26	14,8	11,6
18,6	16,6	15,6	19	9,63	9,64	9,03	10,8	8,12	25,6	15,1	15
19,3	17,8	13,1	20,4	10,1	10,1	8,22	10,5	9,11	24,1	16	15,3
18,1	16,3	12,5	18,4	10,3	9,97	7,78	12	9,02	22	17,8	15,1
16,4	19,5	15,9	19,5	9,39	9,87	8,03	11,2	8,36	21,6	18,2	14,4
16,8	17,2	14,4	18,6	9,37	9	7,54	11,96	9,0,6	22	17,3	15
15,9	18,8	16,9	20,1	9,76	9,14	7,74	12,7	9,25	19,3	17	15,1
17,3	20,4	15,6	20,8	10,5	8,86	7,73	11,5	8,6	19,5	16,9	12,9
15,5	21,9	15,5	21,5	9,66	8,22	7,7	11,2	8,97	18,8	17,1	12,7
17	21,7	14,7	21	9,09	8,28	7,55	11,5	8,05	18,5	17,4	12,5
16,4	23,4	15	22,1	8,86	8,72	7,47	11	7,94	19,7	18	11,4
15,5	23,9	15,3	21,9	9,14	7,84	8,25	10,8	8,86	17,2	18,4	11,9
15,4	24,3	14,9	21,8	9,17	6,81	8,34	10,4	8,55	18,8	18,1	12
14,7	24,1	14,4	20,6	8,87	9,23	10,2	10,2	8,93	64,7	18,4	12,3
14,4	19,9	15,5	20,5	8,22	9,57	8,41	9,26	9,54	30,9	21,6	12,5
15,1	21,4	14,2	21	8,97	10,4	8,5	9,53	9,12	474	19	12,1
15,7	23	16,4	21,2	9,17	8,74	8,05	8,95	9,35	495	19,1	11,4
15,7	26,4	16,1	21,1	9,1	8,36	8,02	8,82	9,18	385	17,5	11,2
16	26	14,4	21,8	8,87	8,58	8,51	8,94	8,3	264	18	10,3
14,9	25,8	14,5	21,1	8,82	9,04	9,55	9,81	8,14	175	18,7	11,2
16,1	24	15,2	21,2	9,24	9,79	9,56	8,79	7,8	135	18,8	10,8
17,1	2,8	15,4	22,3	9,01	8,27	9,46	9,23	8,68	178	17	11,5
17,2	20,3	15,8	21,8	9,25	9,04	9,43	10,5	8,39	196	15,6	11,6
16,9	19,7	15,3	19,8	9,63	8,04	8,56	9,27	8,83	204	16,7	11,1
15		16,5	21,6	10,2	9,01	8,36	9,33	8,46	229	17	12,2
15		17,4	20,2	9,8	8,65	8,47	9,92	9,13	229	17	12,2
16,1		16,5	20,2	9,54	9,54	8,17	8,72	9,01	219	17,2	14,1
15,8		17,2	21,8	8,86	9,42	8,17	9,71	8,7	218	19,1	14,5
15,7		17	22,3	9,83	9,41	8,46	9,64	8,78	219	18,8	15,3
16,9		17,4	22,2	9,24	9,94	8,5	9,95	8,84	252	50,9	16,1
15,2		16	22,3	10,4	9,5	8,53	8,73	9,13	244	20,5	16,5
15,5		15,5	21	10,9	9,24	8,91	8,82	8,76	254	49	14
15,7		15,9	20,3	10,9	9,09	8,78	8,96	8,3	256	116	15,1
15,5		14,8	20,8	10,7	8,5	9,21	8,03		247	97,8	13,4
15,8		15	20,4	9,95	8,32	8,67	8,36		258	103	12,1
16,7		15	20,1	9,68	9,1	9,17	7,79		235	84,2	11,3
16,4		14,4	19,8	10,7	9,32	8,52	7,69		238	59,5	12,7
16		15,6	18	10,3	8,3	8,9	7,27		221	48,7	15,9



15,9		15,8	18,4	10,9	8,65	9,51	7,28		219	38,9	12,6
17,5		16,3	19,1	10,6	8,77	8,92	7,85		206	35,4	11,7
17		17,9	19,5	10,7	8,63	7,05	7,43		192	39	10,8
16,9		27,1	18,7	10,8	8,94	7,02	7,62		179	36,5	11,2
17		37,1	18	10,6	8,44	6,98	7,1		174	35,3	12,2
17,7		112	18,2	10,4	8,14	6,82	8,25		164	38,3	11
15,6		441	17,3	9,76	8,8	6,89	8,05		151	37,7	11,5
15,9		332	17,3	11,2	8,57	6,91	8		145	37,2	11,1
14,4		229	16,6	9,97	8,61	6,93	7,68		127	40,7	115
14,9		140	16,6	11,1	8,62	6,96	8,12		122	46,5	11,5
14,8		107	17,1	10,1	8,93	6,94	8,27		118	45,9	12
15,8		101	17,2	10,1	8,71	6,98	8,83		111	52,7	12,4
15,6		84,8	17,3	9,87	9,29	6,96	7,97		111	51,4	13
15,4		73,3	15,7	10,2	7,98	8,46	7,88		109	51,9	13,4
15,3		60,1	17	10,2	7,02	8,75	8,04		100	61,8	13,7
16,2		53,6	18,1	10,6	7,53	8,94	7,84		88,2	64,3	13
16,7		45,1	18	11,1	7,45	8,85	7,21		94,6	71,1	12,7
17,2		39	17,8	12,3	7,5	8,51	7,25		85	65,9	13,3
15,9		35,1	18,5	10,4	7,74	8,43	7,25		82,9	63,5	13,3
15,6		33,9	19,4	10,6	7,14	7,96	7,36		78	58,2	13,2

15,6		30,2	18	9,91	7,57	8,5	7,41		71,7	54,3	10,4
16		29,8	17,2	10,7	7,29	8,69	7,1		66,2	56,5	11,9
16,5		26	17,5	9,56	7,37	8,56	7,1		67,6	53,4	11,8
15,5		24,8	16,5	10,3	7,55	9,09	7,19		67,5	52,1	11,2
15,4		24,1	16,2	10,6	8,27	8,95	7,15		62,7	52,3	12
16,6		26,8	15,6	10,4	8,59	8,6	7,79		63,1	51,7	11,3
17,1		26,1	17,1	9,93	9,73	8,33	7,85		61	48,7	11



17,9		31	19,2	10,4	8,55	8,9	7,08		61,2	52,7	11,5
17,4		27	18,9	10,2	8,17	9,09	6,6		61,2	48,8	11,9
16,7		27,4	18,1	10,1	9,3	8,94	6,74			52,3	12
16,7		23,2	17,7	10,8	9,17	8,71	6,87			85,1	11,9
15,9		22,4	17,2	11,3	8,83	8,11	7,61			104	12,1
15,6		21,8	17,1	11,7	9,2	8,49	7,74			110	12
16,4		23,6		10,2		8,47	7,33			104	12,9
15,9		22,7		12		8,32	7,71			101	15,8
16,5		22,9		10,9		8,21	7,1			120	13
16,4		20,5		10,3		8,17	7,28			148	13
18,2		20,2		9,98		8,27	7,37			150	15,7
17,7		19,1		8,23		8,41	6,79			141	15,4
16,2		19,9		9,28		7,76	7,13			129	16,1
16,5		17,9		9,02		8,01	7,49				13,6
17,4		18,9		9,51		7,58	7,41				13,9
15,5		16,4		10,62		7,76	7,34				13,8
19,8		16,1		10,2		7,42	6,69				11,9
19,2		17,2		12,7		7,9	7,31				10,3
18,7		15,6		10,7		7,63	6,21				10,8
20,3		17		11,9			7,47				10,2
19,6		19,1		11,7			6,55				10,8
19,5		17,7		11,9							9,61
18,7		17,3		12,4							9,41
18,5		19,5		12,6							9,9
18,6		19,2		13,4							10,7
18,4		17,9		14,8							11,2
18,2		18,1									11,7
174		16,6									11,4



16,6		15,2									11,7	
51,8	45,2	39,4	32,9	11,2	11,8	8,7	10,2	12,0	47,0	26,0	17,4	Médias mensais
										26,1	Média anual	

Assinado por 2 pessoas: LUCAS GABRIEL DE SOUZA RICARDO e MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://salto.1doc.com.br/verificacao/8DD9-6D89-9442-C117> e informe o código 8DD9-6D89-9442-C117

Anexo II - Histórico de qualidade de água Ribeirão Pirai - Parâmetros físico-químicos e microbiológicos - Laboratório de controle de qualidade SAAE Salto.

Histórico de qualidade de água Ribeirão Pirai - Parâmetros físico-químicos e microbiológicos - Laboratório de controle de qualidade SAAE Salto.																	
Identificação da Amostra	Data	Hora da Coleta	PH	Temp. °C	Turbidez	Cor Verdadeira	Alumínio	Ferro	Manganês	Sulfato	Alcalinidade mgCaCO3/L	Nitrogênio Amoniacal	DQO	Coliformes Totais Quantitati	E.Coli Quantitativo	Responsável pela coleta	Chuvas últimas 24 horas
Ribeirão Pirai	09/01/2023	09:52	6,75	21,7	26,9	116,0	0,075	1,58	0,101	7	30,3					Eduardo/Josemar	Não
Ribeirão Pirai	16/01/2023	08:52	6,87	26,3	47,6	161,0	0,075	1,65	0,125	3	30,3	0,0475				Eduardo/Josemar	Não
Ribeirão Pirai	23/01/2023	09:03	7,02	24,0	18,3	52,3	0,055	1,94	0,101	4	35,35					Eduardo/Josemar	Não
Ribeirão Pirai	06/02/2023	08:53	6,85	23,9	45,5	62,7	0,106	1,95	0,138	0	30,30					Eduardo/Josemar	Sim
Ribeirão Pirai	13/02/2023	08:50	6,94	23,0	29,6	45,8	0,096			2	32,32					Eduardo/Josemar	Sim
Ribeirão Pirai	22/02/2023	13:55	6,59	24,8	26,3	41,3	0,071	1,74	0,111	1	30,18					Eduardo/Josemar	Não
Ribeirão Pirai	27/02/2023	08:53	6,59	24,6	13,6	35,4	0,146	1,54	0,089	3	30,18					Eduardo/Josemar	Não
Rio Pirai	06/03/2023	09:35	6,61	23,3	74,0	45,5	0,110	2,15	0,157	2	30,18					Eduardo/ Josemar	Sim
Rio Pirai	13/03/2023	09:41	6,65	23,3	115	34,0	0,133	2,74	0,274	1	33,19					Eduardo/ Josemar	Sim
Rio Pirai	20/03/2023	15:08	7,34	26,4	14,7	37,2	0,053	1,41	0,091	0	37,22					Eduardo/ Josemar	Não
Rio Pirai	27/03/2023	09:04	7,07	24,2	16,6	29,0	0,069	1,33	0,088	3	40,24					Eduardo/ Josemar	Não
Rio Pirai	03/04/2023	10:42	7,18	22,9	11,3	27,4	0,044	1,17	0,082	3	25,15					Eduardo	Não
Rio Pirai	10/04/2023	09:40	7,05	21,4	14,8	25,9	0,070	1,15	0,095	0	15,09	0,23				Eduardo	Não
Rio Pirai	17/04/2023	09:09	7,09	22,2	14,8	21,5	0,076	1,19	0,099	3	14,08	0,042				Eduardo	Não

Rio Piráí	03/05/2023	09:23	7,27	20,9	9,39	25,4	0,062	0,96	0,068	1	17,1	0,24				Eduardo	Não
Rio Piráí	08/05/2023	09:06	7,24	21,2	10,8	20,6	0,058	1,00	0,078	2	28,16	0,23				Josemar / Eduardo	Não
Rio Piráí	15/05/2023	09:10	7,33	16,9	9,13	20,0	0,044	0,90	0,062	3	14,08	0,20				Josemar / Eduardo	Não
Rio Piráí	22/05/2023	09:02	7,19	16,5	8,24	15,1	0,038	0,07	0,050	3	13,581	0,12				Amanda / Josemar	Não
Rio Piráí	29/05/2023	08:49	7,27	18,5	9,3	35,9	0,012	0,76	0,050	5	25,15	0,17				Eduardo / Amanda	Não
Rio Piráí	05/06/2023	08:40	7,21	16,5	9,90	22,5	0,047	0,95	0,074	4	16,032	0,26				Amanda / Josemar	Não
Rio Piráí	14/06/2023	09:10	7,38	17,6	9,44	13,3	0,026	0,76	0,061	4	28,05	0,14				Josemar / Eduardo	Sim
Rio Piráí	19/06/2023	09:24	7,40	14,9	13	12,0	0,021	0,91	0,159	4	15,03	0,13				Amanda / Josemar	Não
Rio Piráí	26/06/2023	09:15	7,45	16,3	9,44	22,8	0,026	0,83	0,067	6	27,05	0,15				Eduardo / Amanda	Não
Rio Piráí	03/07/2023	09:57	7,50	16,9	7,17	39,6	0,025	0,68	0,053	5	23,04	0,16				Amanda / Josemar	Não
Rio Piráí	10/07/2023	09:33	6,46	17,2	6,74	14,2	0,015	0,73	0,061	8	28,05	0,77				Eduardo / Amanda	Não
Rio Piráí	17/07/2023																
Rio Piráí	24/07/2023																
Rio Piráí	31/07/2023	10:00	7,50	18,8	8,32	14,8	0,018	0,67	0,054	3	24,04					Eduardo / Amanda	Não
Rio Piráí	07/08/2023	09:05	7,23	17,0	9,92	15,9	0,022	0,74	0,058	5	22,04	0,1				Amanda / Eduardo	Não
Rio Piráí	14/08/2023	09:05	6,88	18,8	7,94	13,6	0,015	0,70	0,060	3	16,03	0,17	59			Amanda / Josemar	Não
Rio Piráí	21/08/2023	09:32	6,94	20,4	8,52	13,9	0,052	0,75	0,056	5	20,04	0,22	42			Amanda / Josemar	Não
Rio Piráí	28/08/2023	09:01	7,28	16,5	9,87	21,8	0,044	0,87	0,056	7	26,05	0,87	6			Josemar / L.Henrique	Não

Rio Pirai	04/09/2023	08:51	7,19	19,3	58,70	53,3	0,133	2,01	0,208	8	22,04	0,96	18			Amanda / Josemar	Sim
Rio Pirai	11/09/2023	09:03	7,20	21,4	8,00	21,9	0,067	0,99	0,099	3	29,05	0,23				Amanda / Josemar	Não
Rio Pirai	18/09/2023	08:45	7,29	24,1	8,31	23,3	0,038	0,82	0,070	4	26,05	0,24	51			Amanda / Josemar	Não
Rio Pirai	25/09/2023	08:49	7,00	26,6	8,07	19,9	0,040	0,95	0,112	7	28	0,26	13			Amanda / Eduardo	Não
Rio Pirai	16/10/2023	09:10	7,13	23,5	19,3	36,7	0,051	1,43	0,118	4	30,12	0,33	14			Amanda / Josemar	Não
Rio Pirai	23/10/2023	09:10	7,21	24,0	15,5	26,9	0,034	1,36	0,107	6	32	0,28	10	3654	121	Amanda / Josemar	Não
Rio Pirai	30/10/2023	10:35	4,41	22,5	226	54,0	0,149	3,65	0,446	0	22	2,2	36			Amanda / Josemar	Sim
Rio Pirai	06/11/2023	10:11	7,20	21,9	20,8	28,4	0,048	1,42	0,098	5	33	0,27	13,00	4611	118	Amanda / Josemar	Não

Rio Pirai	13/11/2023	09:05	7,06	28,2	12,2	31,3	0,056	1,13	0,090	7	30	0,25				Amanda / Josemar	Não
Rio Pirai	21/11/2023	09:06	7,19	24,4	22,8	26,7	0,053	1,36	0,090	3	30	0,32		4352	199	Josemar / Luiz Henrique	Não
Rio Pirai	30/11/2023	10:17	6,96	23,2	50,7	26,1	0,055	1,49	0,046	4	23	0,62		8360	630	Josemar / Luiz Henrique	Sim
Rio Pirai	04/12/2023	10:07	7,08	26,0	14,7	34,6	0,036	1,16	0,092	4	30	0,26		2046	52	Josemar / Luiz Henrique	Não
Rio Pirai	12/12/2023	11:47	7,24	23,2	17,3	28,1	0,029	1,06	0,078	6	29	0,07				Josemar / Amanda	Não



Data de Publicação: 18/10/2023 17:24

Identificação Conta	
Cliente: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE SALTO - SAAE SALTO	CNPJ/CPF: 11.065.186/0001-83
Contato: Renan de B. Mariano	Telefone: (11) 4602-6370
Endereço: Rua Nove de Julho, N.º 1.053 - Vila Nova - Salto - São Paulo - CEP: 13.322-900 - Brasil	

Nº Amostra: 162618-1/2023.0 - Item 4 - Ribeirão Ingá (Conceição) - Rodovia Hilário Ferrari, S/N (-23.207831, -47.214345)	
Tipo de Amostra: Água Bruta	
Data Coleta: 01/09/2023 09:45	Data Recebimento: 02/09/2023 07:36
Atividade de Coleta: CO13887/2023	Metodologia de Coleta: POP 238 / ABNT NBR 9898 - 1987, SMWW, 23ª Edição 2017, Método 1060 e POP 230 / ABNT NBR 9898 - 1987, SMWW, 23ª Edição 2017, Método 9060, POP 230 e 239
Chuva nas últimas 24h: Não	Chuva no momento da coleta: Não

Resultados Analíticos

SAAE DE SALTO - 1º Termo Aditivo - Contrato N.º 01/22 - Item 4								
Análise	Resultado	CONAMA 357/05 - Art. 16	CONAMA 357/05 - Artigo 15	LQ	LD	Incerteza	Referência	Data/Horas Análise
substâncias que comuniquem odor	Ausente	Virtualmente Ausente A/P	Virtualmente Ausente A/P	-	-	-	SMEWW, 23ª Edição, 2017, Método 2170 B	02/09/2023 08:50
substâncias que comuniquem gosto	Presente	Virtualmente Ausente A/P	Virtualmente Ausente A/P	-	-	-	SMEWW, 23ª Edição, 2017, Método 2160 C	02/09/2023 08:50
Coliformes Termotolerantes	90 UFC/100mL	4.000 UFC/100mL	1000 UFC/100mL	1	-	14	SMEWW, 23ª Edição, 2017, Método 9222 D	02/09/2023 08:00
Demanda Bioquímica de Oxigênio (DBO) Total	2 mg/L	10 mg/L	5 mg/L	2	0,4471	0,06	SMEWW, 23ª Edição, 2017, Método 5210 B	02/09/2023 18:00
Cor Verdadeira	16 mg PtCo/L	75 mg PtCo/L	75 mg PtCo/L	5	0,7969	0,59	SMEWW, 23ª Edição, 2017, Método 2120 C	02/09/2023 15:22
Clorofila-a	1,23 µg/L	60 µg/L	30 µg/L	1,00	0,164	0,12	CETESB L5.306 - 2014	02/09/2023 07:41
Densidade de cianobactérias	816 cel/mL	100.000 cel/mL	50000 cel/mL	1	-	120	SMEWW, 23ª Edição, 2017, Método 10200 F	19/09/2023 15:19
Sólidos Dissolvidos Totais	22,0 mg/L	500 mg/L	500 mg/L	20,0	0,1	1	SMEWW, 23ª Edição, 2017, Método 2540 C	04/09/2023 10:50
Alumínio Dissolvido	0,05 mg/L	0,2 mg/L	0,1 mg/L	0,025	0,0032	0,0043	SMEWW, 23ª Edição, 2017, Método 3120 B	15/09/2023 23:31
Antimônio	< 0,0015 mg/L	-	0,005 mg/L	0,005	0,0015	-	SMEWW, 23ª Edição, 2017, Método 3120 B	14/09/2023 18:19
Arsênio Total	< 0,0014 mg/L	0,033 mg/L	0,01 mg/L	0,005	0,0014	-	SMEWW, 23ª Edição, 2017, Método 3120 B	14/09/2023 18:19
Bário Total	0,097 mg/L	1,0 mg/L	0,7 mg/L	0,005	0,0008	0,0081	SMEWW, 23ª Edição, 2017, Método 3120 B	14/09/2023 18:19
Berílio Total	< 0,0001 mg/L	0,1 mg/L	0,04 mg/L	0,001	0,0001	-	SMEWW, 23ª Edição, 2017, Método 3120 B	14/09/2023 18:19
Boro Total	< 0,012 mg/L	0,75 mg/L	0,5 mg/L	0,025	0,012	-	SMEWW, 23ª Edição, 2017, Método 3120 B	14/09/2023 18:19
Cádmio Total	< 0,0003 mg/L	0,01 mg/L	0,001 mg/L	0,001	0,0003	-	SMEWW, 23ª Edição, 2017, Método 3120 B	14/09/2023 18:19
Chumbo Total	< 0,0005 mg/L	0,033 mg/L	0,01 mg/L	0,005	0,0005	-	SMEWW, 23ª Edição, 2017, Método 3120 B	14/09/2023 18:19
Cianeto Livre	< 0,005 mg/L	0,022 mg/L	0,005 mg/L	0,005	0,0015	-	SMEWW, 23ª Edição, 2017, Método 4500-CN-, B, C, E e I	12/09/2023 12:19
Cloreto total	11,396 mg/L	250 mg/L	250 mg/L	0,5	0,034	0,52	EPA SW - 846 - 300.1 - 1999	02/09/2023 09:30
Cobalto Total	< 0,001 mg/L	0,2 mg/L	0,05 mg/L	0,005	0,001	-	SMEWW, 23ª Edição, 2017, Método 3120 B	14/09/2023 18:19
Cobre Dissolvido	0,034 mg/L	0,013 mg/L	0,009 mg/L	0,005	0,0011	0,0032	SMEWW, 23ª Edição, 2017, Método 3120 B	15/09/2023 23:31
Cromo Total	< 0,025 mg/L	0,05 mg/L	0,05 mg/L	0,025	0,0008	-	SMEWW, 23ª Edição, 2017, Método 3120 B	14/09/2023 18:19
Ferro Dissolvido	0,606 mg/L	5,0 mg/L	0,3 mg/L	0,025	0,005	0,052	SMEWW, 23ª Edição, 2017, Método 3120 B	15/09/2023 23:31
Fluoreto total	0,316 mg/L	1,4 mg/L	1,4 mg/L	0,1	0,014	0,011	EPA SW - 846 - 300.1 - 1999	02/09/2023 09:30

SAAE DE SALTO - 1º Termo Aditivo - Contrato N.º 01/22 - Item 4

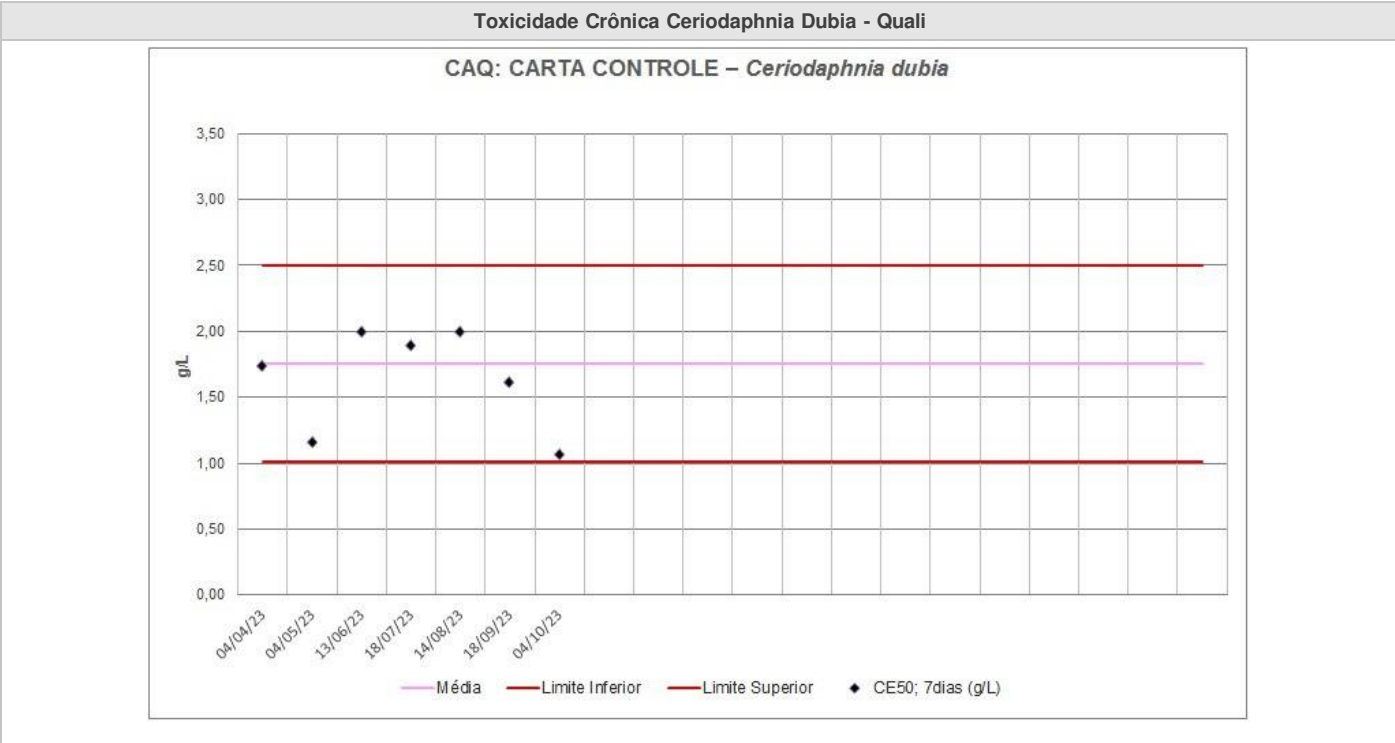
Análise	Resultado	CONAMA 357/05 - Art. 16	CONAMA 357/05 - Artigo 15	LQ	LD	Incerteza	Referência	Data/Horas Análise
Fósforo Total	0,022 mg/L	Vide Obs.	Vide Obs.	0,005	0,001	0,0023	POP 036	14/09/2023 18:19
Lítio Total	< 0,007 mg/L	2,5 mg/L	2,5 mg/L	0,025	0,007	-	SMEWW, 23ª Edição, 2017, Método 3120 B	14/09/2023 18:19
Manganês Total	0,201 mg/L	0,5 mg/L	0,1 mg/L	0,025	0,005	0,019	SMEWW, 23ª Edição, 2017, Método 3120 B	14/09/2023 18:19
Mercurio Total	< 0,00002 mg/L	0,002 mg/L	0,0002 mg/L	0,0001	2E-5	-	POP 036	14/09/2023 18:19
Níquel Total	< 0,0011 mg/L	0,025 mg/L	0,025 mg/L	0,005	0,0011	-	SMEWW, 23ª Edição, 2017, Método 3120 B	14/09/2023 18:19
Nitrogênio Nitrato	0,511 mg/L	10,0 mg/L	10 mg/L	0,022	0,0045	0,014	EPA SW - 846 - 300.1 - 1999	02/09/2023 09:30
Nitrogênio Nitrito	0,288 mg/L	1,0 mg/L	1 mg/L	0,152	0,0025	0,0046	EPA SW - 846 - 300.1 - 1999	02/09/2023 09:30
Nitrogênio amoniacal total	0,7 mg/L	Vide Obs.	Vide Obs.	0,5	0,2724	0,11	SMEWW, 23ª Edição, 2017, Método 4500-NH3, B e C	06/09/2023 13:14
Prata Total	< 0,0005 mg/L	0,05 mg/L	0,01 mg/L	0,005	0,0005	-	SMEWW, 23ª Edição, 2017, Método 3120 B	14/09/2023 18:19
Selênio Total	< 0,0013 mg/L	0,05 mg/L	0,01 mg/L	0,005	0,0013	-	SMEWW, 23ª Edição, 2017, Método 3120 B	14/09/2023 18:19
Sulfato total	3,663 mg/L	250 mg/L	250 mg/L	0,5	0,024	0,24	EPA SW - 846 - 300.1 - 1999	02/09/2023 09:30
Sulfeto H2S Não Dissociável	< 0,0007 mg/L	0,3 mg/L	0,002 mg/L	0,002	0,0007	-	POP 061	11/09/2023 15:26
Urânio Total	< 0,0002 mg/L	0,02 mg/L	0,02 mg/L	0,001	0,0002	-	POP 036	14/09/2023 18:19
Vanádio Total	< 0,005 mg/L	0,1 mg/L	0,1 mg/L	0,025	0,005	-	SMEWW, 23ª Edição, 2017, Método 3120 B	14/09/2023 18:19
Zinco Total	< 0,025 mg/L	5 mg/L	0,18 mg/L	0,025	0,004	-	SMEWW, 23ª Edição, 2017, Método 3120 B	14/09/2023 18:19
Acetilamida	< 0,09 µg/L	-	0,5 µg/L	0,2	0,09	-	EPA SW - 846 - 8032 A - 1996	11/09/2023 11:41
Alacloro	< 0,000011 µg/L	-	20 µg/L	0,00025	1,1E-5	-	EPA SW - 846 - 8081 B - 2007	19/09/2023 15:34
Aldrin + Dieldrin	< 0,000045 µg/L	0,03 µg/L	0,005 µg/L	0,00025	4,5E-5	-	EPA SW - 846 - 8081 B - 2007	19/09/2023 15:34
Atrazina	< 0,0024 µg/L	2 µg/L	2 µg/L	0,02	0,0024	-	EPA SW - 846 - 8270 E - 2018	19/09/2023 15:40
Benzeno	< 0,000150 mg/L	0,005 mg/L	0,005 mg/L	0,00100	0,000150	-	EPA SW - 846 - 8260 D - 2018	06/09/2023 02:21
Benzidina	< 0,00015 µg/L	-	0,001 µg/L	0,001	0,00015	-	EPA SW - 846 - 8270 E - 2018	19/09/2023 15:40
Benzo(a)antraceno	< 0,0025 µg/L	-	0,05 µg/L	0,01	0,0025	-	EPA SW - 846 - 8270 E - 2018	19/09/2023 15:40
Benzo(a)pireno	< 0,0012 µg/L	0,7 µg/L	0,05 µg/L	0,01	0,0012	-	EPA SW - 846 - 8270 E - 2018	19/09/2023 15:40
Benzo(b)fluoranteno	< 0,0031 µg/L	-	0,05 µg/L	0,01	0,0031	-	EPA SW - 846 - 8270 E - 2018	19/09/2023 15:40
Benzo(k)fluoranteno	< 0,0031 µg/L	-	0,05 µg/L	0,01	0,0031	-	EPA SW - 846 - 8270 E - 2018	19/09/2023 15:40
Carbaril	< 0,0029 µg/L	70,0 µg/L	0,02 µg/L	0,02	0,0029	-	EPA SW - 846 - 8270 E - 2018	19/09/2023 15:40
Clordano (cis+trans)	< 0,000012 µg/L	0,3 µg/L	0,04 µg/L	0,00025	1,2E-5	-	EPA SW - 846 - 8081 B - 2007	19/09/2023 15:34
2-Clorofenol	< 0,0035 µg/L	-	0,1 µg/L	0,02	0,0035	-	EPA SW - 846 - 8270 E - 2018	19/09/2023 15:40
Criseno	< 0,0015 µg/L	-	0,05 µg/L	0,01	0,0015	-	EPA SW - 846 - 8270 E - 2018	19/09/2023 15:40
2,4-D	< 0,025 µg/L	30,0 µg/L	4 µg/L	0,1	0,025	-	EPA SW - 846 - 8151 A - 1996	19/09/2023 15:19
Demeton (Demeton-O + Demeton-S)	< 0,0015 µg/L	14,0 µg/L	0,1 µg/L	0,02	0,0015	-	EPA SW - 846 - 8270 E - 2018	19/09/2023 15:40
Dibenzo(a,h)antraceno	< 0,0015 µg/L	-	0,05 µg/L	0,01	0,0015	-	EPA SW - 846 - 8270 E - 2018	19/09/2023 15:40
1,2-Dicloroetano	< 0,000190 mg/L	0,01 mg/L	0,01 mg/L	0,00100	0,000190	-	EPA SW - 846 - 8260 D - 2018	06/09/2023 02:21

SAAE DE SALTO - 1º Termo Aditivo - Contrato N.º 01/22 - Item 4

Análise	Resultado	CONAMA 357/05 - Art. 16	CONAMA 357/05 - Artigo 15	LQ	LD	Incerteza	Referência	Data/Horas Análise
1,1-Dicloroeteno	< 0,000340 mg/L	30 µg/L	0,003 mg/L	0,00100	0,000340	-	EPA SW - 846 - 8260 D - 2018	06/09/2023 02:21
2,4-Diclorofenol	< 0,018 µg/L	-	0,3 µg/L	0,1	0,018	-	EPA SW - 846 - 8270 E - 2018	19/09/2023 15:40
Diclorometano	< 0,000320 mg/L	-	0,02 mg/L	0,00100	0,000320	-	EPA SW - 846 - 8260 D - 2018	06/09/2023 02:21
DDT (p,p'-DDT + p,p'-DDE + p,p'-DDD)	< 0,000049 µg/L	-	0,002 µg/L	0,00025	4,9E-5	-	EPA SW - 846 - 8081 B - 2007	19/09/2023 15:34
Dodecadoro Pentacilodecano	< 0,000046 µg/L	0,001 µg/L	0,001 µg/L	0,00025	4,6E-5	-	EPA SW - 846 - 8081 B - 2007	19/09/2023 15:34
Endossulfan (a + b + sulfato)	< 0,000048 µg/L	0,22 µg/L	0,056 µg/L	0,00025	4,8E-5	-	EPA SW - 846 - 8081 B - 2007	19/09/2023 15:34
Endrin	< 0,000041 µg/L	0,2 µg/L	0,004 µg/L	0,00025	4,1E-5	-	EPA SW - 846 - 8081 B - 2007	19/09/2023 15:34
Estireno	< 0,000300 mg/L	-	0,02 mg/L	0,00100	0,000300	-	EPA SW - 846 - 8260 D - 2018	06/09/2023 02:21
Etilbenzeno	< 0,140 µg/L	-	90 µg/L	1,00	0,140	-	EPA SW - 846 - 8260 D - 2018	06/09/2023 02:21
Fenóis totais	< 0,0000025 mg/L	0,01 mg/L	0,003 mg/L	2E-5	0,0000025	-	EPA SW - 846 - 8270 E - 2018	19/09/2023 15:40
Gilfosato	< 0,95 µg/L	280 µg/L	65 µg/L	5	0,95	-	EPA SW - 846 - 547 - 1990	11/09/2023 15:20
Gution	< 0,000025 µg/L	0,005 µg/L	0,005 µg/L	0,001	2,5E-5	-	EPA SW - 846 - 8270 E - 2018	19/09/2023 15:40
Heptacloro epóxido + Heptacloro	< 0,000041 µg/L	0,03 µg/L	0,01 µg/L	0,00025	4,1E-5	-	EPA SW - 846 - 8081 B - 2007	19/09/2023 15:34
Hexaclorobenzeno	< 0,000047 µg/L	-	0,0065 µg/L	0,00025	4,7E-5	-	EPA SW - 846 - 8081 B - 2007	19/09/2023 15:34
Indeno(1,2,3-cd)pireno	< 0,0014 µg/L	-	0,05 µg/L	0,01	0,0014	-	EPA SW - 846 - 8270 E - 2018	19/09/2023 15:40
Lindano (g-HCH)	< 0,000042 µg/L	2,0 µg/L	0,02 µg/L	0,00025	4,2E-5	-	EPA SW - 846 - 8081 B - 2007	19/09/2023 15:34
Malation	< 0,0027 µg/L	100,0 µg/L	0,1 µg/L	0,02	0,0027	-	EPA SW - 846 - 8270 E - 2018	19/09/2023 15:40
Metolacloro	< 0,000014 µg/L	-	10 µg/L	0,00025	1,4E-5	-	EPA SW - 846 - 8081 B - 2007	19/09/2023 15:34
Metoxicloro	< 0,000047 µg/L	20,0 µg/L	0,03 µg/L	0,00025	4,7E-5	-	EPA SW - 846 - 8081 B - 2007	19/09/2023 15:34
Paration	< 0,0023 µg/L	-	0,04 µg/L	0,02	0,0023	-	EPA SW - 846 - 8270 E - 2018	19/09/2023 15:40
PCBs - Bifenilas Policloradas	< 0,0005 µg/L	-	0,001 µg/L	0,0005	1E-5	-	EPA SW - 846 - 8082 A - 2007	19/09/2023 15:20
Pentaclorofenol	< 0,000015 mg/L	0,009 mg/L	0,009 mg/L	0,0001	0,000015	-	EPA SW - 846 - 8270 E - 2018	19/09/2023 15:40
Simazina	< 0,004 µg/L	-	2 µg/L	0,02	0,004	-	EPA SW - 846 - 8270 E - 2018	19/09/2023 15:40
Substâncias tenso-ativas que reagem com o azul de metileno	< 0,0121 mg/L	0,5 mg/L	0,5 mg/L	0,1	0,0121	-	SMEWW, 23ª Edição, 2017, Método 5540 C	02/09/2023 11:09
2,4,5-T	< 0,033 µg/L	2,0 µg/L	2 µg/L	0,1	0,033	-	EPA SW - 846 - 8151 A - 1996	19/09/2023 15:19
Tetracloroeto de Carbono	< 0,000310 mg/L	0,003 mg/L	0,002 mg/L	0,00100	0,000310	-	EPA SW - 846 - 8260 D - 2018	06/09/2023 02:21
Tetracloroeteno	< 0,000320 mg/L	0,01 mg/L	0,01 mg/L	0,00100	0,000320	-	EPA SW - 846 - 8260 D - 2018	06/09/2023 02:21
Tolueno	< 0,370 µg/L	-	2 µg/L	1,00	0,370	-	EPA SW - 846 - 8260 D - 2018	06/09/2023 02:21
Toxafeno	< 0,000081 µg/L	0,21 µg/L	0,01 µg/L	0,00050	8,1E-5	-	EPA SW - 846 - 8081 B - 2007	19/09/2023 15:34
2,4,5-TP	< 0,031 µg/L	10,0 µg/L	10 µg/L	0,1	0,031	-	EPA SW - 846 - 8151 A - 1996	19/09/2023 15:19
Tributilestanho	< 0,00016 µg/L	2,0 µg/L	0,063 µg/L	0,001	0,00016	-	EPA SW - 846 - 8270 E - 2018	19/09/2023 15:40
Triclorobenzeno (1,2,3 - TCB + 1,24 - TCB)	< 0,000280 mg/L	-	0,02 mg/L	0,00100	0,000280	-	EPA SW - 846 - 8260 D - 2018	06/09/2023 02:21

Proposta Comercial: PC1535/2023.1

SAAE DE SALTO - 1º Termo Aditivo - Contrato N.º 01/22 - Item 4								
Análise	Resultado	CONAMA 357/05 - Art. 16	CONAMA 357/05 - Artigo 15	LQ	LD	Incerteza	Referência	Data/Horas Análise
Tricloroeteno	< 0,000260 mg/L	0,03 mg/L	0,03 mg/L	0,00100	0,000260	-	EPA SW - 846 - 8260 D - 2018	06/09/2023 02:21
2,4,6-Triclorofenol	< 0,000026 mg/L	0,01 mg/L	0,01 mg/L	0,0001	0,000026	-	EPA SW - 846 - 8270 E - 2018	19/09/2023 15:40
Trifluralina	< 0,000048 µg/L	-	0,2 µg/L	0,00025	4,8E-5	-	EPA SW - 846 - 8081 B - 2007	19/09/2023 15:34
Xileno	< 0,290 µg/L	-	300 µg/L	1,00	0,290	-	EPA SW - 846 - 8260 D - 2018	06/09/2023 02:21
Toxicidade Crônica: C. dubia	Tóxico T/NT	-	Não Tóxico T/NT	-	-	-	ABNT NBR 13373 - 2022	04/10/2023 00:00
Demanda Química de Oxigênio (DQO) Total	8 mg/L	-	-	5	0,4741	0,25	POP 074	02/09/2023 12:30
Preparo de Acrilamida	-	-	-	-	-	-	EPA SW - 846 - 8032 A - 1996	04/09/2023 08:00
Preparo de Glifosato e AMPA - Líquido	-	-	-	-	-	-	EPA SW - 846 - 547 - 1990	04/09/2023 08:00
Preparo de Herbicidas e Ácidos Haloacéticos - Líquido	-	-	-	-	-	-	EPA SW - 846 - 3510 C - 1996	04/09/2023 10:00
Preparo de Íons	-	-	-	-	-	-	EPA SW - 846 - 300.1 - 1999	02/09/2023 09:30
Preparo de Metais Dissolvidos (SMEWW)	-	-	-	-	-	-	SMEWW, 23ª Edição, 2017, Método 3030	04/09/2023 15:20
Preparo de Metais Totais (POP 036)	-	-	-	-	-	-	POP 076	05/09/2023 16:28
Preparo de Metais Totais (SMEWW)	-	-	-	-	-	-	SMEWW, 23ª Edição, 2017, Método 3030	05/09/2023 16:28
Preparo de Organoclorados - Líquido	-	-	-	-	-	-	EPA SW - 846 - 3510 C - 1996	04/09/2023 10:00
Preparo de PCB's - Líquido	-	-	-	-	-	-	EPA SW - 846 - 3510 C - 1996	04/09/2023 10:00
Preparo de SVOC - Líquido	-	-	-	-	-	-	EPA SW - 846 - 3510 C - 1996	04/09/2023 10:00
Preparo de VOC - Líquido	-	-	-	-	-	-	EPA SW - 846 - 5021 A - 1996	05/09/2023 08:00
Sulfeto	< 0,002 mg/L	-	-	0,002	0,0007	-	POP 061	04/09/2023 10:10



Cianobactérias – Quanti

Cianobactérias	Densidade (cel/mL)
<i>Raphidiopsis sp.</i>	816

Toxicidade Crônica Ceriodaphnia Dubia - Quali

Condições do Ensaio	
Água de Diluição e Controle	Água Natural
Organismo Teste	Ceriodaphnia dubia com idade entre 6 e 24 horas
Organismo por Concentração	10
Réplicas por Concentração	10
Análise Estatística	Prova Exata de Fisher
Fotoperíodo	16 horas luz e 8 horas escuro
Sensibilidade do Mês de Referência (mg/L NaCl)	1070,00
Carta-Control Sensibilidade (mg/L NaCl)	1010,00 - 2500,00
Temperatura durante o ensaio (°C)	23 - 27
Término do Ensaio	11/10/2023
Efeito Observado	Efeito Agudo

Parâmetros Físico-Químicos e Efeitos Biológicos Obtidos no Ensaio						
Concentração (%)	Imobilidade (%)	pH Inicial	pH Final	Oxigênio Dissolvido Inicial	Oxigênio Dissolvido Final	Nº médio de reprodução
Controle	0	7,38	7,29	7,47	6,26	16,1
100,00	50	7,09	7,46	8,13	7,01	0

Análises realizadas nas instalações do Cliente

Análise	Resultado	CONAMA 357/05 - Art. 16	CONAMA 357/05 - Artigo 15	LQ	LD	Incerteza	Referência	Data/Horas Análise
Materiais Flutuantes	Ausente	Virtualmente Ausente	Virtualmente Ausente	-	-	-	SMEWW, 23ª Edição, 2017, Método 2110	01/09/2023 09:45
Óleos e Graxas	Ausente	Virtualmente Ausente	Virtualmente Ausente	-	-	-	SMEWW, 23ª Edição, 2017, Método 2110	01/09/2023 09:45
Corantes Artificiais	Ausente	Virtualmente Ausente	Virtualmente Ausentes A/P	-	-	-	SMEWW, 23ª Edição, 2017, Método 2110	01/09/2023 09:45
Resíduos e Sólidos Objetáveis	Ausente	Virtualmente Ausente	Virtualmente Ausente	-	-	-	SMEWW, 23ª Edição, 2017, Método 2110	01/09/2023 09:45
Oxigênio Dissolvido	5,7 mg/L	Mín. 4 mg/L	Mín. 5 mg/L	0,1	0,03	0,79	SMEWW, 23ª Edição, 2017, Método 4500-O G	01/09/2023 09:45
Turbidez	0,68 NTU	100 NTU	100 NTU	0,1	-	0,06	SMEWW, 23ª Edição, 2017, Método 2130 B	01/09/2023 09:45
pH	6,86 UpH	De 6 à 9	De 6,0 à 9,0 UpH	1,00	-	0,16	SMEWW, 23ª Edição, 2017, Método 4500-H+	01/09/2023 09:45
Cloro Residual Total (combinado + livre)	< 0,0017 mg/L	-	0,01 mg/L	0,01	0,0017	-	POP 095	01/09/2023 09:45
Temperatura da Amostra	18,6 °C	-	-	0	-	-	SMEWW, 23ª Edição, 2017, Método 2550 B	01/09/2023 09:45

Especificações

CONAMA 357/05 - Art. 16: Resolução CONAMA - 357 de 17 de Março de 2005 - Art. 16 - Águas Doces - Classe 3

CONAMA 357/05 - Artigo 15 : Resolução CONAMA - 357 de 17 de Março de 2005 - Art. 15 - Águas Doces - Classe 2

Declaração de Conformidade

A presente amostra NÃO ATENDE, conforme parâmetro(s) analisado(s), aos padrões estabelecidos pela Resolução CONAMA - 357 de 17 de Março de 2005 - Art.16 - águas doces - Classe 3, no(s) parâmetro(s) *Cobre Dissolvido, substâncias que comuniquem gosto*.

A presente amostra NÃO ATENDE, conforme parâmetro(s) analisado(s), aos padrões estabelecidos pela Resolução CONAMA - 357 de 17 de Março de 2005 - Art. 15 - Águas Doces - Classe 2, no(s) parâmetro(s) *Cobre Dissolvido, Ferro Dissolvido, Manganês Total, substâncias que comuniquem gosto, Toxicidade Crônica: C. dubia*.

Notas

Legendas:

LQ: Limite de Quantificação.

LD: Limite de Detecção.

°C: Graus Celsius

µg/L: Micrograma por Litro

cel/mL: Células por mililitro

mg PtCo/L: Miligramas de Platina Cobalto por Litro

mg/L: Miligrama por Litro

NTU: Unidade Nefelométrica de Turbidez

T/NT: Tóxico ou Não Tóxico

UFC/100mL: Unidade Formadora de Colônias por 100 Mililitros

UpH: Unidade de pH

CONAMA 357/05 - Art. 16: Nitrogênio Amoniacal Total: 13,3 mg/L N, para pH ≤ 7,5; 5,6 mg/L N, para 7,5 < pH ≤ 8,0; 2,2 mg/L N, para 8,0 < pH ≤ 8,5; 1,0 mg/L N, para pH > 8,5

CONAMA 357/05 - Art. 16: Coliformes Termotolerantes: Para o uso de recreação de contato secundário não deverá ser excedido um limite de 2500 coliformes termotolerantes e para dessedentação de animais criados confinados não deverá ser excedido o limite de 1000 coliformes termotolerantes (por 100 mililitros em 80% ou mais de pelo menos 6 amostras, coletadas durante o período de um ano, com frequência bimestral). Para os demais usos, não deverá ser excedido um limite de 4000 coliformes termotolerantes por 100 mililitros.

CONAMA 357/05 - Art. 16: Fósforo total (ambiente lêntico) 0,05 mg/L P Fósforo total (ambiente intermediário, com tempo de residência entre 2 e 40 dias, e tributários diretos de ambiente lêntico) 0,075 mg/L P Fósforo total (ambiente lótico e tributários de ambientes intermediários) 0,15 mg/L P

CONAMA 357/05 - Art. 16: Cianobactérias para dessedentação de animais: os valores de densidade de cianobactérias não deverão exceder 50.000 cel/ml, ou 5mm3/L.

CONAMA 357/05 - Art. 16: Cor Verdadeira: Outras unidades: 1 Unidade de Cor (uC) = 1 unidade Hazen (uH) = 1 mg Pt Co/L.

CONAMA 357/05 - Artigo 15 : Nitrogênio Amoniacal Total: 3,7mg/L para pH menor ou igual a 7,5; 2,0mg/L para pH entre 7,5 e 8,0; 1,0mg/L para pH entre 8,0 e 8,5; 0,5mg/L para pH acima de 8,5. CONAMA 357/05 - Artigo 15 : Fósforo Total: até 0,030 mg/L, em ambientes lênticos / até 0,050 mg/L, em ambientes intermediários, com tempo de residência entre 2 e 40 dias, e tributários diretos de ambiente lêntico / CONAMA 357/05 - Art. 14: Fósforo total: até 0,1 mg/L em ambiente lótico e tributários de ambientes intermediários.

CONAMA 357/05 - Artigo 15 : Cor Verdadeira: Outras unidades: 1 Unidade de Cor (uC) = 1 unidade Hazen (uH) = 1 mg Pt Co/L.

Informações Adicionais

A incerteza expandida (U) relatada é baseada na incerteza padrão combinada, multiplicada por um fator de abrangência k=2, para um nível de confiança de aproximadamente 95%;

Os resultados apresentados neste documento e suas respectivas declarações de conformidade, quando aplicável, possuem interpretação restrita e se aplicam somente à(s) amostra(s) analisada(s);

Este relatório somente poderá ser reproduzido na íntegra, qualquer alteração ou reprodução parcial somente com autorização prévia por escrito do laboratório;

Regra de decisão adotada pela Controle Analítico: A(s) incerteza(s) expressa(s) nos relatórios não são consideradas ao fazer uma conclusão/declaração de conformidade a uma especificação ou norma, ficando a critério do cliente e(ou) parte interessada a aplicabilidade ou não das incertezas informadas.

As datas e horas apresentadas neste documento estão baseadas no fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Francisco Prado Neto
Biólogo
Signatário Autorizado
CRBio-01: 082698/01-D

José Aristides Filho
Responsável Técnico
Signatário Autorizado
CRQ-IV: 04326731

Chave de Validação: 61a37cc8cafd4104b9758b1c798bf1f5

A validação deste documento pode ser realizada em: portal.mylimsweb.com.

Data de Publicação: 04/05/2023 14:44

Identificação Conta	
Cliente: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE SALTO - SAAE SALTO	CNPJ/CPF: 11.065.186/0001-83
Contato: Renan de B. Mariano	Telefone: (11) 4602-6370
Endereço: Rua Nove de Julho, N.º 1.053 - Vila Nova - Salto - São Paulo - CEP: 13.322-900 - Brasil	

Nº Amostra: 47735-1/2023.0 - Item 4 - Ribeirão inga Conceição	
Tipo de Amostra: Água Bruta	
Data Coleta: 17/03/2023 15:35	Data Recebimento: 18/03/2023 07:45
Atividade de Coleta: CO3741/2023	Metodologia de Coleta: POP 238 / ABNT NBR 9898 - 1987, SMWW, 23ª Edição 2017, Método 1060 e POP 230 / ABNT NBR 9898 - 1987, SMWW, 23ª Edição 2017, Método 9060, POP 230 e 239
Chuva nas últimas 24h: Sim	Chuva no momento da coleta: Não

Resultados Analíticos

SAAE DE SALTO - 1º Termo Aditivo - Contrato N.º 01/22 - Item 4								
Análise	Resultado	CONAMA 357/05 - Art. 16	CONAMA 357/05 - Artigo 15	LQ	LD	Incerteza	Referência	Data/Horas Análise
substâncias que comuniquem odor	Ausente	Virtualmente Ausente A/P	Virtualmente Ausente A/P	-	-	-	SMEWW, 23ª Edição, 2017, Método 2170 B	18/03/2023 10:00
substâncias que comuniquem gosto	Ausente	Virtualmente Ausente A/P	Virtualmente Ausente A/P	-	-	-	SMEWW, 23ª Edição, 2017, Método 2160 C	18/03/2023 10:00
Coliformes Termotolerantes	31 UFC/100mL	4.000 UFC/100mL	1000 UFC/100mL	1	-	4,7	SMEWW, 23ª Edição, 2017, Método 9222 D	18/03/2023 08:00
Demanda Bioquímica de Oxigênio (DBO) Total	< 2 mg/L	10 mg/L	5 mg/L	2	0,4471	-	SMEWW, 23ª Edição, 2017, Método 5210 B	18/03/2023 15:35
Cor Verdadeira	21 mg PtCo/L	75 mg PtCo/L	75 mg PtCo/L	5	0,7969	0,78	SMEWW, 23ª Edição, 2017, Método 2120 C	18/03/2023 09:00
Clorofila-a	< 1,00 µg/L	60 µg/L	30 µg/L	1,00	0,164	-	CETESB L5.306 - 2014	18/03/2023 07:50
Densidade de cianobactérias	< 1 cel/mL	100.000 cel/mL	50000 cel/mL	1	-	-	SMEWW, 23ª Edição, 2017, Método 10200 F	31/03/2023 09:17
Sólidos Dissolvidos Totais	58,0 mg/L	500 mg/L	500 mg/L	20,0	0,1	2,6	SMEWW, 23ª Edição, 2017, Método 2540 C	20/03/2023 12:05
Alumínio Dissolvido	0,071 mg/L	0,2 mg/L	0,1 mg/L	0,025	0,0032	0,006	SMEWW, 23ª Edição, 2017, Método 3120 B	01/04/2023 02:32
Antimônio	< 0,0015 mg/L	-	0,005 mg/L	0,005	0,0015	-	SMEWW, 23ª Edição, 2017, Método 3120 B	15/04/2023 08:45
Arsênio Total	< 0,0014 mg/L	0,033 mg/L	0,01 mg/L	0,005	0,0014	-	SMEWW, 23ª Edição, 2017, Método 3120 B	15/04/2023 08:45
Bário Total	0,146 mg/L	1,0 mg/L	0,7 mg/L	0,005	0,0008	0,012	SMEWW, 23ª Edição, 2017, Método 3120 B	15/04/2023 08:45
Berílio Total	< 0,0001 mg/L	0,1 mg/L	0,04 mg/L	0,001	0,0001	-	SMEWW, 23ª Edição, 2017, Método 3120 B	15/04/2023 08:45
Boro Total	< 0,012 mg/L	0,75 mg/L	0,5 mg/L	0,025	0,012	-	SMEWW, 23ª Edição, 2017, Método 3120 B	15/04/2023 08:45
Cádmio Total	< 0,0003 mg/L	0,01 mg/L	0,001 mg/L	0,001	0,0003	-	SMEWW, 23ª Edição, 2017, Método 3120 B	15/04/2023 08:45
Chumbo Total	0,006 mg/L	0,033 mg/L	0,01 mg/L	0,005	0,0005	0,00059	SMEWW, 23ª Edição, 2017, Método 3120 B	15/04/2023 08:45
Cianeto Livre	< 0,005 mg/L	0,022 mg/L	0,005 mg/L	0,005	0,0015	-	SMEWW, 23ª Edição, 2017, Método 4500-CN-, B, C, E e I	24/03/2023 16:53
Cloreto total	1,824 mg/L	250 mg/L	250 mg/L	0,5	0,034	0,084	EPA SW - 846 - 300.1 - 1999	18/03/2023 08:00
Cobalto Total	< 0,001 mg/L	0,2 mg/L	0,05 mg/L	0,005	0,001	-	SMEWW, 23ª Edição, 2017, Método 3120 B	15/04/2023 08:45
Cobre Dissolvido	0,01 mg/L	0,013 mg/L	0,009 mg/L	0,005	0,0011	0,00094	SMEWW, 23ª Edição, 2017, Método 3120 B	01/04/2023 02:32
Cromo Total	< 0,025 mg/L	0,05 mg/L	0,05 mg/L	0,025	0,0008	-	SMEWW, 23ª Edição, 2017, Método 3120 B	15/04/2023 08:45
Ferro Dissolvido	0,92 mg/L	5,0 mg/L	0,3 mg/L	0,025	0,005	0,078	SMEWW, 23ª Edição, 2017, Método 3120 B	01/04/2023 02:32
Fluoreto total	0,115 mg/L	1,4 mg/L	1,4 mg/L	0,1	0,014	0,0039	EPA SW - 846 - 300.1 - 1999	18/03/2023 08:00

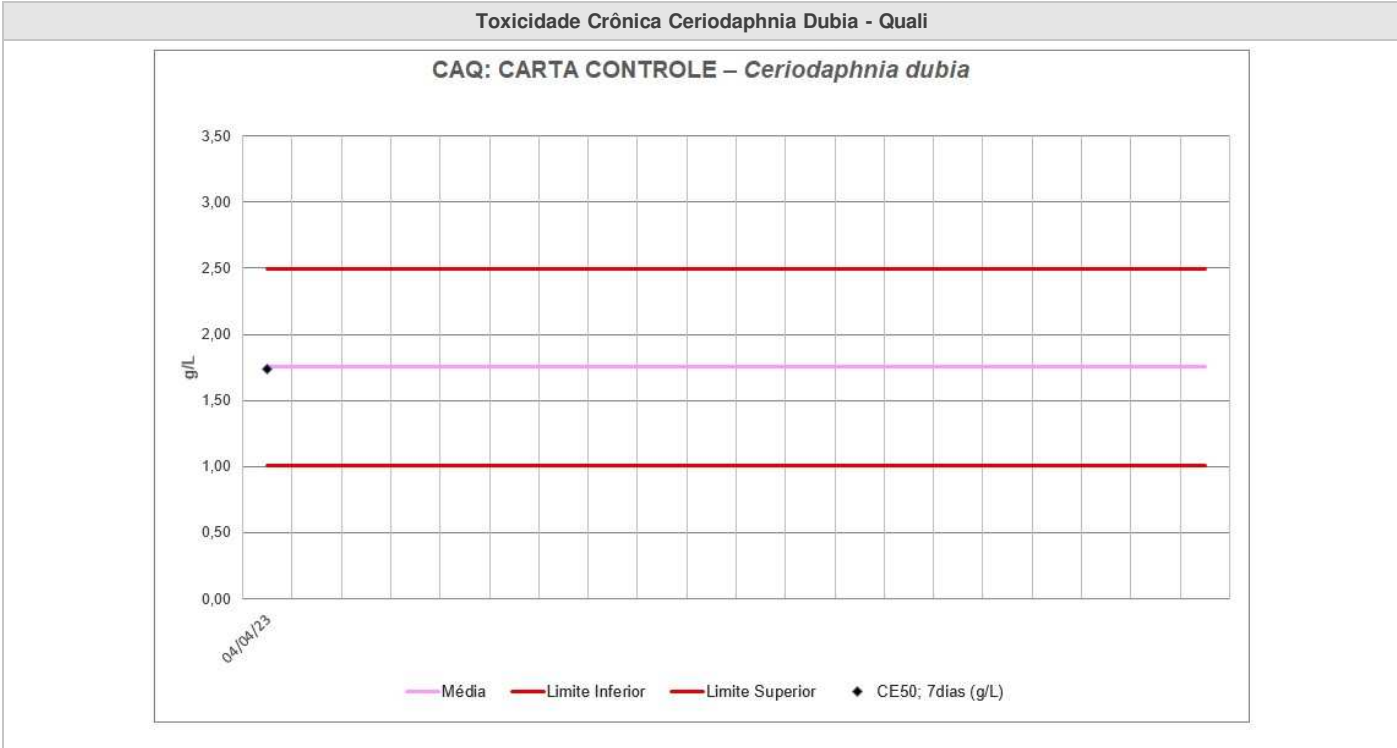
SAAE DE SALTO - 1º Termo Aditivo - Contrato N.º 01/22 - Item 4

Análise	Resultado	CONAMA 357/05 - Art. 16	CONAMA 357/05 - Artigo 15	LQ	LD	Incerteza	Referência	Data/Horas Análise
Fósforo Total	0,089 mg/L	-	Vide Obs.	0,005	0,001	0,0093	POP 036	15/04/2023 08:45
Lítio Total	< 0,007 mg/L	2,5 mg/L	2,5 mg/L	0,025	0,007	-	SMEWW, 23ª Edição, 2017, Método 3120 B	15/04/2023 08:45
Manganês Total	0,041 mg/L	0,5 mg/L	0,1 mg/L	0,025	0,005	0,0038	SMEWW, 23ª Edição, 2017, Método 3120 B	15/04/2023 08:45
Mercurio Total	< 0,00002 mg/L	0,002 mg/L	0,0002 mg/L	0,0001	2E-5	-	POP 036	15/04/2023 08:45
Níquel Total	< 0,0011 mg/L	0,025 mg/L	0,025 mg/L	0,005	0,0011	-	SMEWW, 23ª Edição, 2017, Método 3120 B	15/04/2023 08:45
Nitrogênio Nitrato	0,243 mg/L	10,0 mg/L	10 mg/L	0,022	0,0045	0,0066	EPA SW - 846 - 300.1 - 1999	18/03/2023 08:00
Nitrogênio Nitrito	< 0,152 mg/L	1,0 mg/L	1 mg/L	0,152	0,0025	-	EPA SW - 846 - 300.1 - 1999	18/03/2023 08:00
Nitrogênio amoniacal total	2,7 mg/L	-	Vide Obs. mg/L	0,5	0,2724	0,44	SMEWW, 23ª Edição, 2017, Método 4500-NH3, B e C	05/04/2023 09:22
Prata Total	< 0,0005 mg/L	0,05 mg/L	0,01 mg/L	0,005	0,0005	-	SMEWW, 23ª Edição, 2017, Método 3120 B	15/04/2023 08:45
Selênio Total	< 0,0013 mg/L	0,05 mg/L	0,01 mg/L	0,005	0,0013	-	SMEWW, 23ª Edição, 2017, Método 3120 B	15/04/2023 08:45
Sulfato total	0,84 mg/L	250 mg/L	250 mg/L	0,5	0,024	0,055	EPA SW - 846 - 300.1 - 1999	18/03/2023 08:00
Sulfeto H2S Não Dissociável	< 0,0007 mg/L	0,3 mg/L	0,002 mg/L	0,002	0,0007	-	POP 061	27/03/2023 19:45
Urânio Total	< 0,0002 mg/L	0,02 mg/L	0,02 mg/L	0,001	0,0002	-	POP 036	15/04/2023 08:45
Vanádio Total	< 0,005 mg/L	0,1 mg/L	0,1 mg/L	0,025	0,005	-	SMEWW, 23ª Edição, 2017, Método 3120 B	15/04/2023 08:45
Zinco Total	< 0,025 mg/L	5 mg/L	0,18 mg/L	0,025	0,004	-	SMEWW, 23ª Edição, 2017, Método 3120 B	15/04/2023 08:45
Acetilamida	< 0,09 µg/L	-	0,5 µg/L	0,2	0,09	-	EPA SW - 846 - 8032 A - 1996	27/03/2023 15:06
Alacloro	< 0,000011 µg/L	-	20 µg/L	0,00025	1,1E-5	-	EPA SW - 846 - 8081 B - 2007	03/04/2023 14:24
Aldrin + Dieldrin	< 0,000045 µg/L	0,03 µg/L	0,005 µg/L	0,00025	4,5E-5	-	EPA SW - 846 - 8081 B - 2007	03/04/2023 14:24
Atrazina	< 0,0024 µg/L	2 µg/L	2 µg/L	0,02	0,0024	-	EPA SW - 846 - 8270 E - 2018	04/04/2023 07:40
Benzeno	< 0,000150 mg/L	0,005 mg/L	0,005 mg/L	0,00100	0,000150	-	EPA SW - 846 - 8260 D - 2018	28/03/2023 12:38
Benzidina	< 0,00015 µg/L	-	0,001 µg/L	0,001	0,00015	-	EPA SW - 846 - 8270 E - 2018	04/04/2023 07:40
Benzo(a)antraceno	< 0,0025 µg/L	-	0,05 µg/L	0,01	0,0025	-	EPA SW - 846 - 8270 E - 2018	04/04/2023 07:40
Benzo(a)pireno	< 0,0012 µg/L	0,7 µg/L	0,05 µg/L	0,01	0,0012	-	EPA SW - 846 - 8270 E - 2018	04/04/2023 07:40
Benzo(b)fluoranteno	< 0,0031 µg/L	-	0,05 µg/L	0,01	0,0031	-	EPA SW - 846 - 8270 E - 2018	04/04/2023 07:40
Benzo(k)fluoranteno	< 0,0031 µg/L	-	0,05 µg/L	0,01	0,0031	-	EPA SW - 846 - 8270 E - 2018	04/04/2023 07:40
Carbaril	< 0,0029 µg/L	70,0 µg/L	0,02 µg/L	0,02	0,0029	-	EPA SW - 846 - 8270 E - 2018	04/04/2023 07:40
Clordano (cis+trans)	< 0,000012 µg/L	0,3 µg/L	0,04 µg/L	0,00025	1,2E-5	-	EPA SW - 846 - 8081 B - 2007	03/04/2023 14:24
2-Clorofenol	< 0,0035 µg/L	-	0,1 µg/L	0,02	0,0035	-	EPA SW - 846 - 8270 E - 2018	04/04/2023 07:40
Criseno	< 0,0015 µg/L	-	0,05 µg/L	0,01	0,0015	-	EPA SW - 846 - 8270 E - 2018	04/04/2023 07:40
2,4-D	< 0,025 µg/L	30,0 µg/L	4 µg/L	0,1	0,025	-	EPA SW - 846 - 8151 A - 1996	03/04/2023 07:55
Demeton (Demeton-O + Demeton-S)	< 0,0015 µg/L	14,0 µg/L	0,1 µg/L	0,02	0,0015	-	EPA SW - 846 - 8270 E - 2018	04/04/2023 07:40
Dibenzo(a,h)antraceno	< 0,0015 µg/L	-	0,05 µg/L	0,01	0,0015	-	EPA SW - 846 - 8270 E - 2018	04/04/2023 07:40
1,2-Dicloroetano	< 0,000190 mg/L	0,01 mg/L	0,01 mg/L	0,00100	0,000190	-	EPA SW - 846 - 8260 D - 2018	28/03/2023 12:38

SAAE DE SALTO - 1º Termo Aditivo - Contrato N.º 01/22 - Item 4								
Análise	Resultado	CONAMA 357/05 - Art. 16	CONAMA 357/05 - Artigo 15	LQ	LD	Incerteza	Referência	Data/Horas Análise
1,1-Dicloroeteno	< 0,000340 mg/L	30 µg/L	0,003 mg/L	0,00100	0,000340	-	EPA SW - 846 - 8260 D - 2018	28/03/2023 12:38
2,4-Diclorofenol	< 0,018 µg/L	-	0,3 µg/L	0,1	0,018	-	EPA SW - 846 - 8270 E - 2018	04/04/2023 07:40
Diclorometano	< 0,000320 mg/L	-	0,02 mg/L	0,00100	0,000320	-	EPA SW - 846 - 8260 D - 2018	28/03/2023 12:38
DDT (p,p'-DDT + p,p'-DDE + p,p'-DDD)	< 0,000049 µg/L	-	0,002 µg/L	0,00025	4,9E-5	-	EPA SW - 846 - 8081 B - 2007	03/04/2023 14:24
Dodecadoro Pentacilodecano	< 0,000046 µg/L	0,001 µg/L	0,001 µg/L	0,00025	4,6E-5	-	EPA SW - 846 - 8081 B - 2007	03/04/2023 14:24
Endossulfan (a + b + sulfato)	< 0,000048 µg/L	0,22 µg/L	0,056 µg/L	0,00025	4,8E-5	-	EPA SW - 846 - 8081 B - 2007	03/04/2023 14:24
Endrin	< 0,000041 µg/L	0,2 µg/L	0,004 µg/L	0,00025	4,1E-5	-	EPA SW - 846 - 8081 B - 2007	03/04/2023 14:24
Estireno	< 0,000300 mg/L	-	0,02 mg/L	0,00100	0,000300	-	EPA SW - 846 - 8260 D - 2018	28/03/2023 12:38
Etilbenzeno	< 0,140 µg/L	-	90 µg/L	1,00	0,140	-	EPA SW - 846 - 8260 D - 2018	28/03/2023 12:38
Fenóis totais	< 0,0000025 mg/L	0,01 mg/L	0,003 mg/L	2E-5	0,0000025	-	EPA SW - 846 - 8270 E - 2018	04/04/2023 07:40
Gilfosato	< 0,95 µg/L	280 µg/L	65 µg/L	5	0,95	-	EPA SW - 846 - 547 - 1990	27/03/2023 14:34
Gution	< 0,000025 µg/L	0,005 µg/L	0,005 µg/L	0,001	2,5E-5	-	EPA SW - 846 - 8270 E - 2018	04/04/2023 07:40
Heptacloro epóxido + Heptacloro	< 0,000041 µg/L	0,03 µg/L	0,01 µg/L	0,00025	4,1E-5	-	EPA SW - 846 - 8081 B - 2007	03/04/2023 14:24
Hexaclorobenzeno	< 0,000047 µg/L	-	0,0065 µg/L	0,00025	4,7E-5	-	EPA SW - 846 - 8081 B - 2007	03/04/2023 14:24
Indeno(1,2,3-cd)pireno	< 0,0014 µg/L	-	0,05 µg/L	0,01	0,0014	-	EPA SW - 846 - 8270 E - 2018	04/04/2023 07:40
Lindano (g-HCH)	< 0,000042 µg/L	2,0 µg/L	0,02 µg/L	0,00025	4,2E-5	-	EPA SW - 846 - 8081 B - 2007	03/04/2023 14:24
Malation	< 0,0027 µg/L	100,0 µg/L	0,1 µg/L	0,02	0,0027	-	EPA SW - 846 - 8270 E - 2018	04/04/2023 07:40
Metolacloro	< 0,000014 µg/L	-	10 µg/L	0,00025	1,4E-5	-	EPA SW - 846 - 8081 B - 2007	03/04/2023 14:24
Metoxicloro	< 0,000047 µg/L	20,0 µg/L	0,03 µg/L	0,00025	4,7E-5	-	EPA SW - 846 - 8081 B - 2007	03/04/2023 14:24
Paration	< 0,0023 µg/L	-	0,04 µg/L	0,02	0,0023	-	EPA SW - 846 - 8270 E - 2018	04/04/2023 07:40
PCBs - Bifenilas Policloradas	< 0,0005 µg/L	-	0,001 µg/L	0,0005	1E-5	-	EPA SW - 846 - 8082 A - 2007	03/04/2023 14:20
Pentaclorofenol	< 0,000015 mg/L	0,009 mg/L	0,009 mg/L	0,0001	0,000015	-	EPA SW - 846 - 8270 E - 2018	04/04/2023 07:40
Simazina	< 0,004 µg/L	-	2 µg/L	0,02	0,004	-	EPA SW - 846 - 8270 E - 2018	04/04/2023 07:40
Substâncias tenso-ativas que reagem com o azul de metileno	< 0,1 mg/L	0,5 mg/L	0,5 mg/L	0,1	0,0121	-	SMEWW, 23ª Edição, 2017, Método 5540 C	20/03/2023 07:30
2,4,5-T	< 0,033 µg/L	2,0 µg/L	2 µg/L	0,1	0,033	-	EPA SW - 846 - 8151 A - 1996	03/04/2023 07:55
Tetracloroeto de Carbono	< 0,000310 mg/L	0,003 mg/L	0,002 mg/L	0,00100	0,000310	-	EPA SW - 846 - 8260 D - 2018	28/03/2023 12:38
Tetracloroeteno	< 0,000320 mg/L	0,01 mg/L	0,01 mg/L	0,00100	0,000320	-	EPA SW - 846 - 8260 D - 2018	28/03/2023 12:38
Tolueno	< 0,370 µg/L	-	2 µg/L	1,00	0,370	-	EPA SW - 846 - 8260 D - 2018	28/03/2023 12:38
Toxafeno	< 0,000081 µg/L	0,21 µg/L	0,01 µg/L	0,00050	8,1E-5	-	EPA SW - 846 - 8081 B - 2007	03/04/2023 14:24
2,4,5-TP	< 0,031 µg/L	10,0 µg/L	10 µg/L	0,1	0,031	-	EPA SW - 846 - 8151 A - 1996	03/04/2023 07:55
Tributilestanho	< 0,00016 µg/L	2,0 µg/L	0,063 µg/L	0,001	0,00016	-	EPA SW - 846 - 8270 E - 2018	04/04/2023 07:40
Triclorobenzeno (1,2,3 - TCB + 1,24 - TCB)	< 0,000280 mg/L	-	0,02 mg/L	0,00100	0,000280	-	EPA SW - 846 - 8260 D - 2018	28/03/2023 12:38

Proposta Comercial: PC1535/2023.1

SAAE DE SALTO - 1º Termo Aditivo - Contrato N.º 01/22 - Item 4								
Análise	Resultado	CONAMA 357/05 - Art. 16	CONAMA 357/05 - Artigo 15	LQ	LD	Incerteza	Referência	Data/Horas Análise
Tricloroeteno	< 0,000260 mg/L	0,03 mg/L	0,03 mg/L	0,00100	0,000260	-	EPA SW - 846 - 8260 D - 2018	28/03/2023 12:38
2,4,6-Triclorofenol	< 0,000026 mg/L	0,01 mg/L	0,01 mg/L	0,0001	0,000026	-	EPA SW - 846 - 8270 E - 2018	04/04/2023 07:40
Trifluralina	< 0,000048 µg/L	-	0,2 µg/L	0,00025	4,8E-5	-	EPA SW - 846 - 8081 B - 2007	03/04/2023 14:24
Xileno	< 0,290 µg/L	-	300 µg/L	1,00	0,290	-	EPA SW - 846 - 8260 D - 2018	28/03/2023 12:38
Toxicidade Crônica: C. dubia	Tóxico T/NT	-	Não Tóxico T/NT	-	-	-	ABNT NBR 13373 - 2022	04/04/2023 10:15
Demanda Química de Oxigênio (DQO) Total	48 mg/L	-	-	5	0,4741	1,5	POP 074	18/03/2023 09:30
Preparo de Acrilamida	-	-	-	-	-	-	EPA SW - 846 - 8032 A - 1996	20/03/2023 09:00
Preparo de Glifosato e AMPA - Líquido	-	-	-	-	-	-	EPA SW - 846 - 547 - 1990	20/03/2023 09:00
Preparo de Herbicidas e Ácidos Haloacéticos - Líquido	-	-	-	-	-	-	EPA SW - 846 - 3510 C - 1996	21/03/2023 08:30
Preparo de Íons	-	-	-	-	-	-	EPA SW - 846 - 300.1 - 1999	18/03/2023 08:00
Preparo de Metais Dissolvidos (SMEWW)	-	-	-	-	-	-	SMEWW, 23ª Edição, 2017, Método 3030	22/03/2023 15:01
Preparo de Metais Totais (POP 036)	-	-	-	-	-	-	POP 076	03/04/2023 15:26
Preparo de Metais Totais (SMEWW)	-	-	-	-	-	-	SMEWW, 23ª Edição, 2017, Método 3030	03/04/2023 15:26
Preparo de Organoclorados - Líquido	-	-	-	-	-	-	EPA SW - 846 - 3510 C - 1996	21/03/2023 08:30
Preparo de PCB's - Líquido	-	-	-	-	-	-	EPA SW - 846 - 3510 C - 1996	21/03/2023 08:30
Preparo de SVOC - Líquido	-	-	-	-	-	-	EPA SW - 846 - 3510 C - 1996	21/03/2023 08:30
Preparo de VOC - Líquido	-	-	-	-	-	-	EPA SW - 846 - 5021 A - 1996	20/03/2023 07:30
Sulfeto	< 0,002 mg/L	-	-	0,002	0,0007	-	POP 061	23/03/2023 16:39



Toxicidade Crônica Ceriodaphnia Dubia - Quali

Condições do Ensaio	
Água de Diluição e Controle	Água Natural
Organismo Teste	Ceriodaphnia dubia com idade entre 6 e 24 horas
Organismo por Concentração	10
Réplicas por Concentração	10
Análise Estatística	Prova Exata de Fisher
Fotoperíodo	16 horas luz e 8 horas escuro
Sensibilidade do Mês de Referência (mg/L NaCl)	1750,00
Carta-Control Sensibilidade (mg/L NaCl)	1010.00 - 2500.00
Temperatura durante o ensaio (°C)	25
Término do Ensaio	12/04/2023
Efeito Observado	Efeito Agudo

Parâmetros Físico-Químicos e Efeitos Biológicos Obtidos no Ensaio						
Concentração (%)	Imobilidade (%)	pH Inicial	pH Final	Oxigênio Dissolvido Inicial	Oxigênio Dissolvido Final	Nº médio de reprodução
Controle	10	7,28	7,46	6,71	7,76	21,9
100,00	100	7,1	7,9	7,1	7,75	0

Análises realizadas nas instalações do Cliente

Análise	Resultado	CONAMA 357/05 - Art. 16	CONAMA 357/05 - Artigo 15	LQ	LD	Incerteza	Referência	Data/Horas Análise
Materiais Flutuantes	Ausente	Virtualmente Ausente	Virtualmente Ausente	-	-	-	SMEWW, 23ª Edição, 2017, Método 2110	17/03/2023 15:35
Óleos e Graxas	Ausente	Virtualmente Ausente	Virtualmente Ausente	-	-	-	SMEWW, 23ª Edição, 2017, Método 2110	17/03/2023 15:35
Corantes Artificiais	Ausente	Virtualmente Ausente	Virtualmente Ausentes A/P	-	-	-	SMEWW, 23ª Edição, 2017, Método 2110	17/03/2023 15:35
Resíduos e Sólidos Objetáveis	Ausente	Virtualmente Ausente	Virtualmente Ausente	-	-	-	SMEWW, 23ª Edição, 2017, Método 2110	17/03/2023 15:35
Oxigênio Dissolvido	4,2 mg/L	Mín. 4 mg/L	Mín. 5 mg/L	0,1	0,03	0,58	SMEWW, 23ª Edição, 2017, Método 4500-O G	17/03/2023 15:35
Turbidez	21,1 NTU	100 NTU	100 NTU	0,1	-	1,9	SMEWW, 23ª Edição, 2017, Método 2130 B	17/03/2023 15:35
pH	8,00 UpH	De 6 à 9	De 6,0 à 9,0 UpH	1,00	-	0,18	SMEWW, 23ª Edição, 2017, Método 4500-H+	17/03/2023 15:35
Cloro Residual Total (combinado + livre)	< 0,01 mg/L	-	0,01 mg/L	0,01	-	-	POP 095	17/03/2023 15:35
Temperatura da Amostra	21,0 °C	-	-	0	-	-	SMEWW, 23ª Edição, 2017, Método 2550 B	17/03/2023 15:35

Especificações

CONAMA 357/05 - Art. 16: Resolução CONAMA - 357 de 17 de Março de 2005 - Art. 16 - Águas Doces - Classe 3

CONAMA 357/05 - Artigo 15 : Resolução CONAMA - 357 de 17 de Março de 2005 - Art. 15 - Águas Doces - Classe 2

Declaração de Conformidade

A presente amostra NÃO ATENDE, conforme parâmetro(s) analisado(s), aos padrões estabelecidos pela Resolução CONAMA - 357 de 17 de Março de 2005 - Art. 15 - Águas Doces - Classe 2, no(s) parâmetro(s) *Cobre Dissolvido, Ferro Dissolvido, Oxigênio Dissolvido, Toxicidade Crônica: C. dubia*.

A presente amostra ATENDE, conforme parâmetro(s) analisado(s), aos padrões estabelecidos pela Resolução CONAMA - 357 de 17 de Março de 2005 - Art.16 - águas doces - Classe 3.

Notas

Legendas:

LQ: Limite de Quantificação.

LD: Limite de Detecção.

°C: Graus Celsius

µg/L: Micrograma por Litro

cel/mL: Células por mililitro

mg PtCo/L: Miligramas de Platina Cobalto por Litro

mg/L: Miligrama por Litro

NTU: Unidade Nefelométrica de Turbidez

T/NT: Tóxico ou Não Tóxico

UFC/100mL: Unidade Formadora de Colônias por 100 Mililitros

UpH: Unidade de pH

CONAMA 357/05 - Art. 16: Coliformes Termotolerantes: Para o uso de recreação de contato secundário não deverá ser excedido um limite de 2500 coliformes termotolerantes e para dessedentação de animais criados confinados não deverá ser excedido o limite de 1000 coliformes termotolerantes (por 100 mililitros em 80% ou mais de pelo menos 6 amostras, coletadas durante o período de um ano, com frequência bimestral). Para os demais usos, não deverá ser excedido um limite de 4000 coliformes termotolerantes por 100 mililitros.

CONAMA 357/05 - Art. 16: Cianobactérias para dessedentação de animais: os valores de densidade de cianobactérias não deverão exceder 50.000 cel/ml, ou 5mm3/L.

CONAMA 357/05 - Art. 16: Cor Verdadeira: Outras unidades: 1 Unidade de Cor (uC) = 1 unidade Hazen (uH) = 1 mg Pt Co/L.

CONAMA 357/05 - Artigo 15: Nitrogênio Amoniacal Total: 3,7mg/L para pH menor ou igual a 7,5; 2,0mg/L para pH entre 7,5 e 8,0; 1,0mg/L para pH entre 8,0 e 8,5; 0,5mg/L para pH acima de 8,5. **CONAMA 357/05 - Artigo 15:** Fósforo Total: até 0,030 mg/L, em ambientes lênticos / até 0,050 mg/L, em ambientes intermediários, com tempo de residência entre 2 e 40 dias, e tributários diretos de ambiente lêntico / CONAMA 357/05 - Art. 14: Fósforo total: até 0,1 mg/L em ambiente lótico e tributários de ambientes intermediários.

CONAMA 357/05 - Artigo 15: Cor Verdadeira: Outras unidades: 1 Unidade de Cor (uC) = 1 unidade Hazen (uH) = 1 mg Pt Co/L.

Informações Adicionais

A incerteza expandida (U) relatada é baseada na incerteza padrão combinada, multiplicada por um fator de abrangência k=2, para um nível de confiança de aproximadamente 95%;

Os resultados apresentados neste documento e suas respectivas declarações de conformidade, quando aplicável, possuem interpretação restrita e se aplicam somente à(s) amostra(s) analisada(s);

Este relatório somente poderá ser reproduzido na íntegra, qualquer alteração ou reprodução parcial somente com autorização prévia por escrito do laboratório;

Regra de decisão adotada pela Controle Analítico: A(s) incerteza(s) expressa(s) nos relatórios não são consideradas ao fazer uma conclusão/declaração de conformidade a uma especificação ou norma, ficando a critério do cliente e(ou) parte interessada a aplicabilidade ou não das incertezas informadas.

As datas e horas apresentadas neste documento estão baseadas no fuso horário:(UTC-03:00) Brasília

Francisco Prado Neto
Biólogo
Signatário Autorizado
CRBio-01: 082698/01-D

José Aristides Filho
Responsável Técnico
Signatário Autorizado
CRQ-IV: 04326731

Chave de Validação: 9730d2f2025a4e299b8fcb18e58b8ac4

A validação deste documento pode ser realizada em: portal.mylimsweb.com.

Data de Publicação: 18/10/2023 17:24

Identificação Conta	
Cliente: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE SALTO - SAAE SALTO	CNPJ/CPF: 11.065.186/0001-83
Contato: Renan de B. Mariano	Telefone: (11) 4602-6370
Endereço: Rua Nove de Julho, N.º 1.053 - Vila Nova - Salto - São Paulo - CEP: 13.322-900 - Brasil	

Nº Amostra: 162619-1/2023.0 - Item 4 - Ribeirão Pirai - STL-020 S/N (-23.183390, -47.243973)t	
Tipo de Amostra: Água Bruta	
Data Coleta: 01/09/2023 10:33	Data Recebimento: 02/09/2023 07:36
Atividade de Coleta: CO13887/2023	Metodologia de Coleta: POP 238 / ABNT NBR 9898 - 1987, SMWW, 23ª Edição 2017, Método 1060 e POP 230 / ABNT NBR 9898 - 1987, SMWW, 23ª Edição 2017, Método 9060, POP 230 e 239
Chuva nas últimas 24h: Não	Chuva no momento da coleta: Não

Resultados Analíticos

SAAE DE SALTO - 1º Termo Aditivo - Contrato N.º 01/22 - Item 4								
Análise	Resultado	CONAMA 357/05 - Art. 16	CONAMA 357/05 - Artigo 15	LQ	LD	Incerteza	Referência	Data/Horas Análise
substâncias que comuniquem odor	Ausente	Virtualmente Ausente A/P	Virtualmente Ausente A/P	-	-	-	SMEWW, 23ª Edição, 2017, Método 2170 B	02/09/2023 08:50
substâncias que comuniquem gosto	Presente	Virtualmente Ausente A/P	Virtualmente Ausente A/P	-	-	-	SMEWW, 23ª Edição, 2017, Método 2160 C	02/09/2023 08:50
Coliformes Termotolerantes	110 UFC/100mL	4.000 UFC/100mL	1000 UFC/100mL	1	-	17	SMEWW, 23ª Edição, 2017, Método 9222 D	02/09/2023 08:00
Demanda Bioquímica de Oxigênio (DBO) Total	< 2 mg/L	10 mg/L	5 mg/L	2	0,4471	-	SMEWW, 23ª Edição, 2017, Método 5210 B	02/09/2023 18:00
Cor Verdadeira	18 mg PtCo/L	75 mg PtCo/L	75 mg PtCo/L	5	0,7969	0,67	SMEWW, 23ª Edição, 2017, Método 2120 C	02/09/2023 15:22
Clorofila-a	< 1,00 µg/L	60 µg/L	30 µg/L	1,00	0,164	-	CETESB L5.306 - 2014	02/09/2023 07:41
Densidade de cianobactérias	< 1 cel/mL	100.000 cel/mL	50000 cel/mL	1	-	-	SMEWW, 23ª Edição, 2017, Método 10200 F	19/09/2023 15:20
Sólidos Dissolvidos Totais	66,0 mg/L	500 mg/L	500 mg/L	20,0	0,1	2,9	SMEWW, 23ª Edição, 2017, Método 2540 C	04/09/2023 10:50
Alumínio Dissolvido	0,066 mg/L	0,2 mg/L	0,1 mg/L	0,025	0,0032	0,0056	SMEWW, 23ª Edição, 2017, Método 3120 B	15/09/2023 23:26
Antimônio	< 0,0015 mg/L	-	0,005 mg/L	0,005	0,0015	-	SMEWW, 23ª Edição, 2017, Método 3120 B	14/09/2023 18:19
Arsênio Total	< 0,0014 mg/L	0,033 mg/L	0,01 mg/L	0,005	0,0014	-	SMEWW, 23ª Edição, 2017, Método 3120 B	14/09/2023 18:19
Bário Total	0,052 mg/L	1,0 mg/L	0,7 mg/L	0,005	0,0008	0,0044	SMEWW, 23ª Edição, 2017, Método 3120 B	14/09/2023 18:19
Berílio Total	< 0,0001 mg/L	0,1 mg/L	0,04 mg/L	0,001	0,0001	-	SMEWW, 23ª Edição, 2017, Método 3120 B	14/09/2023 18:19
Boro Total	< 0,012 mg/L	0,75 mg/L	0,5 mg/L	0,025	0,012	-	SMEWW, 23ª Edição, 2017, Método 3120 B	14/09/2023 18:19
Cádmio Total	< 0,0003 mg/L	0,01 mg/L	0,001 mg/L	0,001	0,0003	-	SMEWW, 23ª Edição, 2017, Método 3120 B	14/09/2023 18:19
Chumbo Total	< 0,0005 mg/L	0,033 mg/L	0,01 mg/L	0,005	0,0005	-	SMEWW, 23ª Edição, 2017, Método 3120 B	14/09/2023 18:19
Cianeto Livre	< 0,005 mg/L	0,022 mg/L	0,005 mg/L	0,005	0,0015	-	SMEWW, 23ª Edição, 2017, Método 4500-CN-, B, C, E e I	12/09/2023 12:11
Cloreto total	14,034 mg/L	250 mg/L	250 mg/L	0,5	0,034	0,65	EPA SW - 846 - 300.1 - 1999	02/09/2023 09:30
Cobalto Total	< 0,001 mg/L	0,2 mg/L	0,05 mg/L	0,005	0,001	-	SMEWW, 23ª Edição, 2017, Método 3120 B	14/09/2023 18:19
Cobre Dissolvido	0,042 mg/L	0,013 mg/L	0,009 mg/L	0,005	0,0011	0,0039	SMEWW, 23ª Edição, 2017, Método 3120 B	15/09/2023 23:26
Cromo Total	< 0,025 mg/L	0,05 mg/L	0,05 mg/L	0,025	0,0008	-	SMEWW, 23ª Edição, 2017, Método 3120 B	14/09/2023 18:19
Ferro Dissolvido	0,483 mg/L	5,0 mg/L	0,3 mg/L	0,025	0,005	0,041	SMEWW, 23ª Edição, 2017, Método 3120 B	15/09/2023 23:26
Fluoreto total	0,134 mg/L	1,4 mg/L	1,4 mg/L	0,1	0,014	0,0046	EPA SW - 846 - 300.1 - 1999	02/09/2023 09:30

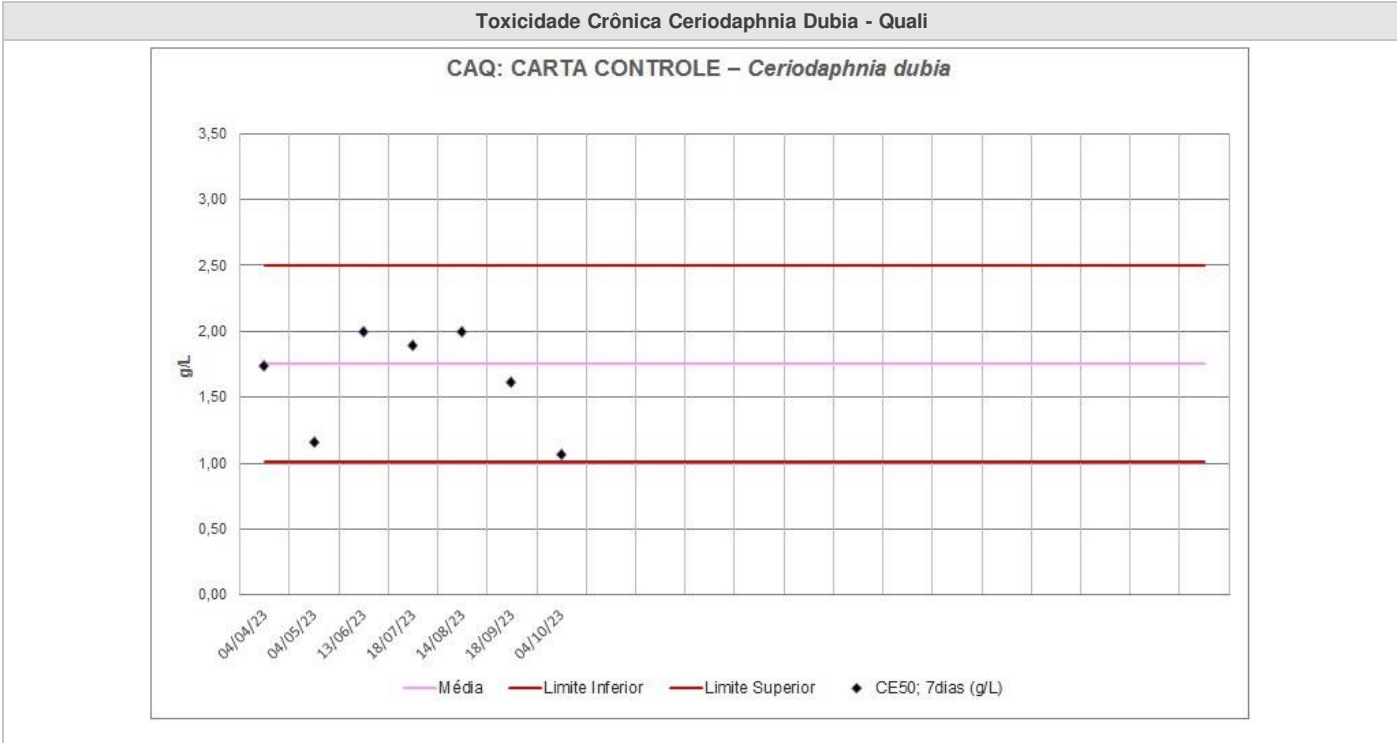
SAAE DE SALTO - 1º Termo Aditivo - Contrato N.º 01/22 - Item 4

Análise	Resultado	CONAMA 357/05 - Art. 16	CONAMA 357/05 - Artigo 15	LQ	LD	Incerteza	Referência	Data/Horas Análise
Fósforo Total	0,085 mg/L	Vide Obs.	Vide Obs.	0,005	0,001	0,0089	POP 036	14/09/2023 18:19
Lítio Total	< 0,007 mg/L	2,5 mg/L	2,5 mg/L	0,025	0,007	-	SMEWW, 23ª Edição, 2017, Método 3120 B	14/09/2023 18:19
Manganês Total	0,054 mg/L	0,5 mg/L	0,1 mg/L	0,025	0,005	0,005	SMEWW, 23ª Edição, 2017, Método 3120 B	14/09/2023 18:19
Mercurio Total	< 0,00002 mg/L	0,002 mg/L	0,0002 mg/L	0,0001	2E-5	-	POP 036	14/09/2023 18:19
Níquel Total	< 0,0011 mg/L	0,025 mg/L	0,025 mg/L	0,005	0,0011	-	SMEWW, 23ª Edição, 2017, Método 3120 B	14/09/2023 18:19
Nitrogênio Nitrato	2,889 mg/L	10,0 mg/L	10 mg/L	0,022	0,0045	0,078	EPA SW - 846 - 300.1 - 1999	02/09/2023 09:30
Nitrogênio Nitrito	< 0,152 mg/L	1,0 mg/L	1 mg/L	0,152	0,0025	-	EPA SW - 846 - 300.1 - 1999	02/09/2023 09:30
Nitrogênio amoniacal total	0,5 mg/L	Vide Obs.	Vide Obs.	0,5	0,2724	0,081	SMEWW, 23ª Edição, 2017, Método 4500-NH3, B e C	06/09/2023 13:14
Prata Total	< 0,0005 mg/L	0,05 mg/L	0,01 mg/L	0,005	0,0005	-	SMEWW, 23ª Edição, 2017, Método 3120 B	14/09/2023 18:19
Selênio Total	< 0,0013 mg/L	0,05 mg/L	0,01 mg/L	0,005	0,0013	-	SMEWW, 23ª Edição, 2017, Método 3120 B	14/09/2023 18:19
Sulfato total	6,53 mg/L	250 mg/L	250 mg/L	0,5	0,024	0,43	EPA SW - 846 - 300.1 - 1999	02/09/2023 09:30
Sulfeto H2S Não Dissociável	< 0,0007 mg/L	0,3 mg/L	0,002 mg/L	0,002	0,0007	-	POP 061	16/09/2023 10:10
Urânio Total	< 0,0002 mg/L	0,02 mg/L	0,02 mg/L	0,001	0,0002	-	POP 036	14/09/2023 18:19
Vanádio Total	< 0,005 mg/L	0,1 mg/L	0,1 mg/L	0,025	0,005	-	SMEWW, 23ª Edição, 2017, Método 3120 B	14/09/2023 18:19
Zinco Total	< 0,025 mg/L	5 mg/L	0,18 mg/L	0,025	0,004	-	SMEWW, 23ª Edição, 2017, Método 3120 B	14/09/2023 18:19
Acetilamida	< 0,09 µg/L	-	0,5 µg/L	0,2	0,09	-	EPA SW - 846 - 8032 A - 1996	11/09/2023 11:41
Alaclaro	< 0,000011 µg/L	-	20 µg/L	0,00025	1,1E-5	-	EPA SW - 846 - 8081 B - 2007	19/09/2023 15:34
Aldrin + Dieldrin	< 0,000045 µg/L	0,03 µg/L	0,005 µg/L	0,00025	4,5E-5	-	EPA SW - 846 - 8081 B - 2007	19/09/2023 15:34
Atrazina	< 0,0024 µg/L	2 µg/L	2 µg/L	0,02	0,0024	-	EPA SW - 846 - 8270 E - 2018	19/09/2023 15:40
Benzeno	< 0,000150 mg/L	0,005 mg/L	0,005 mg/L	0,00100	0,000150	-	EPA SW - 846 - 8260 D - 2018	06/09/2023 01:47
Benzidina	< 0,00015 µg/L	-	0,001 µg/L	0,001	0,00015	-	EPA SW - 846 - 8270 E - 2018	19/09/2023 15:40
Benzo(a)antraceno	< 0,0025 µg/L	-	0,05 µg/L	0,01	0,0025	-	EPA SW - 846 - 8270 E - 2018	19/09/2023 15:40
Benzo(a)pireno	< 0,0012 µg/L	0,7 µg/L	0,05 µg/L	0,01	0,0012	-	EPA SW - 846 - 8270 E - 2018	19/09/2023 15:40
Benzo(b)fluoranteno	< 0,0031 µg/L	-	0,05 µg/L	0,01	0,0031	-	EPA SW - 846 - 8270 E - 2018	19/09/2023 15:40
Benzo(k)fluoranteno	< 0,0031 µg/L	-	0,05 µg/L	0,01	0,0031	-	EPA SW - 846 - 8270 E - 2018	19/09/2023 15:40
Carbaril	< 0,0029 µg/L	70,0 µg/L	0,02 µg/L	0,02	0,0029	-	EPA SW - 846 - 8270 E - 2018	19/09/2023 15:40
Clordano (cis+trans)	< 0,000012 µg/L	0,3 µg/L	0,04 µg/L	0,00025	1,2E-5	-	EPA SW - 846 - 8081 B - 2007	19/09/2023 15:34
2-Clorofenol	< 0,0035 µg/L	-	0,1 µg/L	0,02	0,0035	-	EPA SW - 846 - 8270 E - 2018	19/09/2023 15:40
Criseno	< 0,0015 µg/L	-	0,05 µg/L	0,01	0,0015	-	EPA SW - 846 - 8270 E - 2018	19/09/2023 15:40
2,4-D	< 0,025 µg/L	30,0 µg/L	4 µg/L	0,1	0,025	-	EPA SW - 846 - 8151 A - 1996	19/09/2023 15:19
Demeton (Demeton-O + Demeton-S)	< 0,0015 µg/L	14,0 µg/L	0,1 µg/L	0,02	0,0015	-	EPA SW - 846 - 8270 E - 2018	19/09/2023 15:40
Dibenzo(a,h)antraceno	< 0,0015 µg/L	-	0,05 µg/L	0,01	0,0015	-	EPA SW - 846 - 8270 E - 2018	19/09/2023 15:40
1,2-Dicloroetano	< 0,000190 mg/L	0,01 mg/L	0,01 mg/L	0,00100	0,000190	-	EPA SW - 846 - 8260 D - 2018	06/09/2023 01:47

SAAE DE SALTO - 1º Termo Aditivo - Contrato N.º 01/22 - Item 4								
Análise	Resultado	CONAMA 357/05 - Art. 16	CONAMA 357/05 - Artigo 15	LQ	LD	Incerteza	Referência	Data/Horas Análise
1,1-Dicloroeteno	< 0,000340 mg/L	30 µg/L	0,003 mg/L	0,00100	0,000340	-	EPA SW - 846 - 8260 D - 2018	06/09/2023 01:47
2,4-Diclorofenol	< 0,018 µg/L	-	0,3 µg/L	0,1	0,018	-	EPA SW - 846 - 8270 E - 2018	19/09/2023 15:40
Diclorometano	< 0,000320 mg/L	-	0,02 mg/L	0,00100	0,000320	-	EPA SW - 846 - 8260 D - 2018	06/09/2023 01:47
DDT (p,p'-DDT + p,p'-DDE + p,p'-DDD)	< 0,000049 µg/L	-	0,002 µg/L	0,00025	4,9E-5	-	EPA SW - 846 - 8081 B - 2007	19/09/2023 15:34
Dodecadoro Pentacilodecano	< 0,000046 µg/L	0,001 µg/L	0,001 µg/L	0,00025	4,6E-5	-	EPA SW - 846 - 8081 B - 2007	19/09/2023 15:34
Endossulfan (a + b + sulfato)	< 0,000048 µg/L	0,22 µg/L	0,056 µg/L	0,00025	4,8E-5	-	EPA SW - 846 - 8081 B - 2007	19/09/2023 15:34
Endrin	< 0,000041 µg/L	0,2 µg/L	0,004 µg/L	0,00025	4,1E-5	-	EPA SW - 846 - 8081 B - 2007	19/09/2023 15:34
Estireno	< 0,000300 mg/L	-	0,02 mg/L	0,00100	0,000300	-	EPA SW - 846 - 8260 D - 2018	06/09/2023 01:47
Etilbenzeno	< 0,140 µg/L	-	90 µg/L	1,00	0,140	-	EPA SW - 846 - 8260 D - 2018	06/09/2023 01:47
Fenóis totais	< 0,0000025 mg/L	0,01 mg/L	0,003 mg/L	2E-5	0,0000025	-	EPA SW - 846 - 8270 E - 2018	19/09/2023 15:40
Gilfosato	< 0,95 µg/L	280 µg/L	65 µg/L	5	0,95	-	EPA SW - 846 - 547 - 1990	11/09/2023 15:20
Gution	< 0,000025 µg/L	0,005 µg/L	0,005 µg/L	0,001	2,5E-5	-	EPA SW - 846 - 8270 E - 2018	19/09/2023 15:40
Heptacloro epóxido + Heptacloro	< 0,000041 µg/L	0,03 µg/L	0,01 µg/L	0,00025	4,1E-5	-	EPA SW - 846 - 8081 B - 2007	19/09/2023 15:34
Hexaclorobenzeno	< 0,000047 µg/L	-	0,0065 µg/L	0,00025	4,7E-5	-	EPA SW - 846 - 8081 B - 2007	19/09/2023 15:34
Indeno(1,2,3-cd)pireno	< 0,0014 µg/L	-	0,05 µg/L	0,01	0,0014	-	EPA SW - 846 - 8270 E - 2018	19/09/2023 15:40
Lindano (g-HCH)	< 0,000042 µg/L	2,0 µg/L	0,02 µg/L	0,00025	4,2E-5	-	EPA SW - 846 - 8081 B - 2007	19/09/2023 15:34
Malation	< 0,0027 µg/L	100,0 µg/L	0,1 µg/L	0,02	0,0027	-	EPA SW - 846 - 8270 E - 2018	19/09/2023 15:40
Metolacloro	< 0,000014 µg/L	-	10 µg/L	0,00025	1,4E-5	-	EPA SW - 846 - 8081 B - 2007	19/09/2023 15:34
Metoxicloro	< 0,000047 µg/L	20,0 µg/L	0,03 µg/L	0,00025	4,7E-5	-	EPA SW - 846 - 8081 B - 2007	19/09/2023 15:34
Paration	< 0,0023 µg/L	-	0,04 µg/L	0,02	0,0023	-	EPA SW - 846 - 8270 E - 2018	19/09/2023 15:40
PCBs - Bifenilas Policloradas	< 0,0005 µg/L	-	0,001 µg/L	0,0005	1E-5	-	EPA SW - 846 - 8082 A - 2007	19/09/2023 15:20
Pentaclorofenol	< 0,000015 mg/L	0,009 mg/L	0,009 mg/L	0,0001	0,000015	-	EPA SW - 846 - 8270 E - 2018	19/09/2023 15:40
Simazina	< 0,004 µg/L	-	2 µg/L	0,02	0,004	-	EPA SW - 846 - 8270 E - 2018	19/09/2023 15:40
Substâncias tenso-ativas que reagem com o azul de metileno	< 0,1 mg/L	0,5 mg/L	0,5 mg/L	0,1	0,0121	-	SMEWW, 23ª Edição, 2017, Método 5540 C	02/09/2023 11:09
2,4,5-T	< 0,033 µg/L	2,0 µg/L	2 µg/L	0,1	0,033	-	EPA SW - 846 - 8151 A - 1996	19/09/2023 15:19
Tetracloroeto de Carbono	< 0,000310 mg/L	0,003 mg/L	0,002 mg/L	0,00100	0,000310	-	EPA SW - 846 - 8260 D - 2018	06/09/2023 01:47
Tetracloroeteno	< 0,000320 mg/L	0,01 mg/L	0,01 mg/L	0,00100	0,000320	-	EPA SW - 846 - 8260 D - 2018	06/09/2023 01:47
Tolueno	< 0,370 µg/L	-	2 µg/L	1,00	0,370	-	EPA SW - 846 - 8260 D - 2018	06/09/2023 01:47
Toxafeno	< 0,000081 µg/L	0,21 µg/L	0,01 µg/L	0,00050	8,1E-5	-	EPA SW - 846 - 8081 B - 2007	19/09/2023 15:34
2,4,5-TP	< 0,031 µg/L	10,0 µg/L	10 µg/L	0,1	0,031	-	EPA SW - 846 - 8151 A - 1996	19/09/2023 15:19
Tributilestanho	< 0,00016 µg/L	2,0 µg/L	0,063 µg/L	0,001	0,00016	-	EPA SW - 846 - 8270 E - 2018	19/09/2023 15:40
Triclorobenzeno (1,2,3 - TCB + 1,24 - TCB)	< 0,000280 mg/L	-	0,02 mg/L	0,00100	0,000280	-	EPA SW - 846 - 8260 D - 2018	06/09/2023 01:47

Proposta Comercial: PC1535/2023.1

SAAE DE SALTO - 1º Termo Aditivo - Contrato N.º 01/22 - Item 4								
Análise	Resultado	CONAMA 357/05 - Art. 16	CONAMA 357/05 - Artigo 15	LQ	LD	Incerteza	Referência	Data/Horas Análise
Tricloroeteno	< 0,000260 mg/L	0,03 mg/L	0,03 mg/L	0,00100	0,000260	-	EPA SW - 846 - 8260 D - 2018	06/09/2023 01:47
2,4,6-Triclorofenol	< 0,000026 mg/L	0,01 mg/L	0,01 mg/L	0,0001	0,000026	-	EPA SW - 846 - 8270 E - 2018	19/09/2023 15:40
Trifluralina	< 0,000048 µg/L	-	0,2 µg/L	0,00025	4,8E-5	-	EPA SW - 846 - 8081 B - 2007	19/09/2023 15:34
Xileno	< 0,290 µg/L	-	300 µg/L	1,00	0,290	-	EPA SW - 846 - 8260 D - 2018	06/09/2023 01:47
Toxicidade Crônica: C. dubia	Tóxico T/NT	-	Não Tóxico T/NT	-	-	-	ABNT NBR 13373 - 2022	04/10/2023 00:00
Demanda Química de Oxigênio (DQO) Total	7 mg/L	-	-	5	0,4741	0,22	POP 074	02/09/2023 12:30
Preparo de Acrilamida	-	-	-	-	-	-	EPA SW - 846 - 8032 A - 1996	04/09/2023 08:00
Preparo de Glifosato e AMPA - Líquido	-	-	-	-	-	-	EPA SW - 846 - 547 - 1990	04/09/2023 08:00
Preparo de Herbicidas e Ácidos Haloacéticos - Líquido	-	-	-	-	-	-	EPA SW - 846 - 3510 C - 1996	04/09/2023 10:00
Preparo de Íons	-	-	-	-	-	-	EPA SW - 846 - 300.1 - 1999	02/09/2023 09:30
Preparo de Metais Dissolvidos (SMEWW)	-	-	-	-	-	-	SMEWW, 23ª Edição, 2017, Método 3030	04/09/2023 15:20
Preparo de Metais Totais (POP 036)	-	-	-	-	-	-	POP 076	05/09/2023 16:28
Preparo de Metais Totais (SMEWW)	-	-	-	-	-	-	SMEWW, 23ª Edição, 2017, Método 3030	05/09/2023 16:28
Preparo de Organoclorados - Líquido	-	-	-	-	-	-	EPA SW - 846 - 3510 C - 1996	04/09/2023 10:00
Preparo de PCB's - Líquido	-	-	-	-	-	-	EPA SW - 846 - 3510 C - 1996	04/09/2023 10:00
Preparo de SVOC - Líquido	-	-	-	-	-	-	EPA SW - 846 - 3510 C - 1996	04/09/2023 10:00
Preparo de VOC - Líquido	-	-	-	-	-	-	EPA SW - 846 - 5021 A - 1996	05/09/2023 08:00
Sulfeto	< 0,002 mg/L	-	-	0,002	0,0007	-	POP 061	04/09/2023 11:07



Toxicidade Crônica Ceriodaphnia Dubia - Quali

Condições do Ensaio	
Água de Diluição e Controle	Água Natural
Organismo Teste	Ceriodaphnia dubia com idade entre 6 e 24 horas
Organismo por Concentração	10
Réplicas por Concentração	10
Análise Estatística	Prova Exata de Fisher
Fotoperíodo	16 horas luz e 8 horas escuro
Sensibilidade do Mês de Referência (mg/L NaCl)	1070,00
Carta-Control Sensibilidade (mg/L NaCl)	1010,00 - 2500,00
Temperatura durante o ensaio (°C)	23 - 27
Término do Ensaio	11/10/2023
Efeito Observado	Efeito Aquido

Parâmetros Físico-Químicos e Efeitos Biológicos Obtidos no Ensaio						
Concentração (%)	Imobilidade (%)	pH Inicial	pH Final	Oxigênio Dissolvido Inicial	Oxigênio Dissolvido Final	Nº médio de reprodução
Controle	0	7,38	7,29	7,47	6,26	16,1
100,00	80	7,44	7,28	8,16	6,12	0

Análises realizadas nas instalações do Cliente

Análise	Resultado	CONAMA 357/05 - Art. 16	CONAMA 357/05 - Artigo 15	LQ	LD	Incerteza	Referência	Data/Horas Análise
Materiais Flutuantes	Ausente	Virtualmente Ausente	Virtualmente Ausente	-	-	-	SMEWW, 23ª Edição, 2017, Método 2110	01/09/2023 10:33
Óleos e Graxas	Ausente	Virtualmente Ausente	Virtualmente Ausente	-	-	-	SMEWW, 23ª Edição, 2017, Método 2110	01/09/2023 10:33
Corantes Artificiais	Ausente	Virtualmente Ausente	Virtualmente Ausentes A/P	-	-	-	SMEWW, 23ª Edição, 2017, Método 2110	01/09/2023 10:33
Resíduos e Sólidos Objetáveis	Ausente	Virtualmente Ausente	Virtualmente Ausente	-	-	-	SMEWW, 23ª Edição, 2017, Método 2110	01/09/2023 10:33
Oxigênio Dissolvido	6,4 mg/L	Mín. 4 mg/L	Mín. 5 mg/L	0,1	0,03	0,89	SMEWW, 23ª Edição, 2017, Método 4500-O G	01/09/2023 10:33
Turbidez	1,01 NTU	100 NTU	100 NTU	0,1	-	0,089	SMEWW, 23ª Edição, 2017, Método 2130 B	01/09/2023 10:33
pH	6,68 UpH	De 6 à 9	De 6,0 à 9,0 UpH	1,00	-	0,15	SMEWW, 23ª Edição, 2017, Método 4500-H+	01/09/2023 10:33
Cloro Residual Total (combinado + livre)	< 0,0017 mg/L	-	0,01 mg/L	0,01	0,0017	-	POP 095	01/09/2023 10:33
Temperatura da Amostra	19,9 °C	-	-	0	-	-	SMEWW, 23ª Edição, 2017, Método 2550 B	01/09/2023 10:33

Especificações

CONAMA 357/05 - Art. 16: Resolução CONAMA - 357 de 17 de Março de 2005 - Art. 16 - Águas Doces - Classe 3

CONAMA 357/05 - Artigo 15 : Resolução CONAMA - 357 de 17 de Março de 2005 - Art. 15 - Águas Doces - Classe 2

Declaração de Conformidade

A presente amostra NÃO ATENDE, conforme parâmetro(s) analisado(s), aos padrões estabelecidos pela Resolução CONAMA - 357 de 17 de Março de 2005 - Art.16 - águas doces - Classe 3, no(s) parâmetro(s) *Cobre Dissolvido, substâncias que comuniquem gosto*.

A presente amostra NÃO ATENDE, conforme parâmetro(s) analisado(s), aos padrões estabelecidos pela Resolução CONAMA - 357 de 17 de Março de 2005 - Art. 15 - Águas Doces - Classe 2, no(s) parâmetro(s) *Cobre Dissolvido, Ferro Dissolvido, substâncias que comuniquem gosto, Toxicidade Crônica: C. dubia*.

Notas

Legendas:

LQ: Limite de Quantificação.

LD: Limite de Detecção.

°C: Graus Celsius

µg/L: Micrograma por Litro

cel/mL: Células por mililitro

mg PtCo/L: Miligramas de Platina Cobalto por Litro

mg/L: Miligrama por Litro

NTU: Unidade Nefelométrica de Turbidez

T/NT: Tóxico ou Não Tóxico

UFC/100mL: Unidade Formadora de Colônias por 100 Mililitros

UpH: Unidade de pH

CONAMA 357/05 - Art. 16: Nitrogênio Amoniacal Total: 13,3 mg/L N, para pH < 7,5; 5,6 mg/L N, para 7,5 < pH < 8,0; 2,2 mg/L N, para 8,0 < pH < 8,5; 1,0 mg/L N, para pH > 8,5

CONAMA 357/05 - Art. 16: Coliformes Termotolerantes: Para o uso de recreação de contato secundário não deverá ser excedido um limite de 2500 coliformes termotolerantes e para dessedentação de animais criados confinados não deverá ser excedido o limite de 1000 coliformes termotolerantes (por 100 mililitros em 80% ou mais de pelo menos 6 amostras, coletadas durante o período de um ano, com frequência bimestral). Para os demais usos, não deverá ser excedido um limite de 4000 coliformes termotolerantes por 100 mililitros.

CONAMA 357/05 - Art. 16: Fósforo total (ambiente lêntico) 0,05 mg/L P Fósforo total (ambiente intermediário, com tempo de residência entre 2 e 40 dias, e tributários diretos de ambiente lêntico) 0,075 mg/L P Fósforo total (ambiente lótico e tributários de ambientes intermediários) 0,15 mg/L P

CONAMA 357/05 - Art. 16: Cianobactérias para dessedentação de animais: os valores de densidade de cianobactérias não deverão exceder 50.000 cel/ml, ou 5mm3/L.

CONAMA 357/05 - Art. 16: Cor Verdadeira: Outras unidades: 1 Unidade de Cor (uC) = 1 unidade Hazen (uH) = 1 mg Pt Co/L.

CONAMA 357/05 - Artigo 15: Nitrogênio Amoniacal Total: 3,7mg/L para pH menor ou igual a 7,5; 2,0mg/L para pH entre 7,5 e 8,0; 1,0mg/L para pH entre 8,0 e 8,5; 0,5mg/L para pH acima de 8,5. **CONAMA 357/05 - Artigo 15:** Fósforo Total: até 0,030 mg/L, em ambientes lênticos / até 0,050 mg/L, em ambientes intermediários, com tempo de residência entre 2 e 40 dias, e tributários diretos de ambiente lêntico / **CONAMA 357/05 - Art. 14:** Fósforo total: até 0,1 mg/L em ambiente lótico e tributários de ambientes intermediários.

CONAMA 357/05 - Artigo 15: Cor Verdadeira: Outras unidades: 1 Unidade de Cor (uC) = 1 unidade Hazen (uH) = 1 mg Pt Co/L.

Informações Adicionais

A incerteza expandida (U) relatada é baseada na incerteza padrão combinada, multiplicada por um fator de abrangência k=2, para um nível de confiança de aproximadamente 95%;

Os resultados apresentados neste documento e suas respectivas declarações de conformidade, quando aplicável, possuem interpretação restrita e se aplicam somente à(s) amostra(s) analisada(s);

Este relatório somente poderá ser reproduzido na íntegra, qualquer alteração ou reprodução parcial somente com autorização prévia por escrito do laboratório;

Regra de decisão adotada pela Controle Analítico: A(s) incerteza(s) expressa(s) nos relatórios não são consideradas ao fazer uma conclusão/declaração de conformidade a uma especificação ou norma, ficando a critério do cliente e(ou) parte interessada a aplicabilidade ou não das incertezas informadas.

As datas e horas apresentadas neste documento estão baseadas no fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Francisco Prado Neto
Biólogo
Signatário Autorizado
CRBio-01: 082698/01-D

José Aristides Filho
Responsável Técnico
Signatário Autorizado
CRQ-IV: 04326731

Chave de Validação: 07af1207266c4043b5252b42b27be6a0

A validação deste documento pode ser realizada em: portal.mylmsweb.com.

Data de Publicação: 04/05/2023 14:44

Identificação Conta	
Cliente: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE SALTO - SAAE SALTO	CNPJ/CPF: 11.065.186/0001-83
Contato: Renan de B. Mariano	Telefone: (11) 4602-6370
Endereço: Rua Nove de Julho, N.º 1.053 - Vila Nova - Salto - São Paulo - CEP: 13.322-900 - Brasil	

Nº Amostra: 47741-1/2023.0 - Item 4 - Ribeirão pirai	
Tipo de Amostra: Água Bruta	
Data Coleta: 17/03/2023 16:30	Data Recebimento: 18/03/2023 07:45
Atividade de Coleta: CO3741/2023	Metodologia de Coleta: POP 238 / ABNT NBR 9898 - 1987, SMWW, 23ª Edição 2017, Método 1060 e POP 230 / ABNT NBR 9898 - 1987, SMWW, 23ª Edição 2017, Método 9060, POP 230 e 239
Chuva nas últimas 24h: Não	Chuva no momento da coleta: Não

Resultados Analíticos

SAAE DE SALTO - 1º Termo Aditivo - Contrato N.º 01/22 - Item 4								
Análise	Resultado	CONAMA 357/05 - Art. 16	CONAMA 357/05 - Artigo 15	LQ	LD	Incerteza	Referência	Data/Horas Análise
substâncias que comuniquem odor	Ausente	Virtualmente Ausente A/P	Virtualmente Ausente A/P	-	-	-	SMEWW, 23ª Edição, 2017, Método 2170 B	18/03/2023 10:00
substâncias que comuniquem gosto	Presente	Virtualmente Ausente A/P	Virtualmente Ausente A/P	-	-	-	SMEWW, 23ª Edição, 2017, Método 2160 C	18/03/2023 10:00
Coliformes Termotolerantes	39000 UFC/100mL	4.000 UFC/100mL	1000 UFC/100mL	1	-	5900	SMEWW, 23ª Edição, 2017, Método 9222 D	18/03/2023 08:00
Demanda Bioquímica de Oxigênio (DBO) Total	< 2 mg/L	10 mg/L	5 mg/L	2	0,4471	-	SMEWW, 23ª Edição, 2017, Método 5210 B	18/03/2023 15:35
Cor Verdadeira	35 mg PtCo/L	75 mg PtCo/L	75 mg PtCo/L	5	0,7969	1,3	SMEWW, 23ª Edição, 2017, Método 2120 C	18/03/2023 18:11
Clorofila-a	< 1,00 µg/L	60 µg/L	30 µg/L	1,00	0,164	-	CETESB L5.306 - 2014	18/03/2023 07:50
Densidade de cianobactérias	140 cel/mL	100.000 cel/mL	50000 cel/mL	1	-	21	SMEWW, 23ª Edição, 2017, Método 10200 F	31/03/2023 09:18
Sólidos Dissolvidos Totais	76,0 mg/L	500 mg/L	500 mg/L	20,0	0,1	3,3	SMEWW, 23ª Edição, 2017, Método 2540 C	20/03/2023 12:05
Alumínio Dissolvido	0,08 mg/L	0,2 mg/L	0,1 mg/L	0,025	0,0032	0,0068	SMEWW, 23ª Edição, 2017, Método 3120 B	01/04/2023 02:36
Antimônio	< 0,0015 mg/L	-	0,005 mg/L	0,005	0,0015	-	SMEWW, 23ª Edição, 2017, Método 3120 B	01/04/2023 10:14
Arsênio Total	< 0,0014 mg/L	0,033 mg/L	0,01 mg/L	0,005	0,0014	-	SMEWW, 23ª Edição, 2017, Método 3120 B	01/04/2023 10:14
Bário Total	0,073 mg/L	1,0 mg/L	0,7 mg/L	0,005	0,0008	0,0061	SMEWW, 23ª Edição, 2017, Método 3120 B	01/04/2023 10:14
Berílio Total	< 0,0001 mg/L	0,1 mg/L	0,04 mg/L	0,001	0,0001	-	SMEWW, 23ª Edição, 2017, Método 3120 B	01/04/2023 10:14
Boro Total	< 0,012 mg/L	0,75 mg/L	0,5 mg/L	0,025	0,012	-	SMEWW, 23ª Edição, 2017, Método 3120 B	01/04/2023 10:14
Cádmio Total	< 0,0003 mg/L	0,01 mg/L	0,001 mg/L	0,001	0,0003	-	SMEWW, 23ª Edição, 2017, Método 3120 B	01/04/2023 10:14
Chumbo Total	< 0,0005 mg/L	0,033 mg/L	0,01 mg/L	0,005	0,0005	-	SMEWW, 23ª Edição, 2017, Método 3120 B	01/04/2023 10:14
Cianeto Livre	< 0,005 mg/L	0,022 mg/L	0,005 mg/L	0,005	0,0015	-	SMEWW, 23ª Edição, 2017, Método 4500-CN-, B, C, E e I	24/03/2023 16:53
Cloreto total	5,768 mg/L	250 mg/L	250 mg/L	0,5	0,034	0,27	EPA SW - 846 - 300.1 - 1999	18/03/2023 08:00
Cobalto Total	< 0,001 mg/L	0,2 mg/L	0,05 mg/L	0,005	0,001	-	SMEWW, 23ª Edição, 2017, Método 3120 B	01/04/2023 10:14
Cobre Dissolvido	0,01 mg/L	0,013 mg/L	0,009 mg/L	0,005	0,0011	0,00094	SMEWW, 23ª Edição, 2017, Método 3120 B	01/04/2023 02:36
Cromo Total	< 0,0008 mg/L	0,05 mg/L	0,05 mg/L	0,025	0,0008	-	SMEWW, 23ª Edição, 2017, Método 3120 B	01/04/2023 10:14
Ferro Dissolvido	1,016 mg/L	5,0 mg/L	0,3 mg/L	0,025	0,005	0,086	SMEWW, 23ª Edição, 2017, Método 3120 B	01/04/2023 02:36
Fluoreto total	0,101 mg/L	1,4 mg/L	1,4 mg/L	0,1	0,014	0,0034	EPA SW - 846 - 300.1 - 1999	18/03/2023 08:00

SAAE DE SALTO - 1º Termo Aditivo - Contrato N.º 01/22 - Item 4

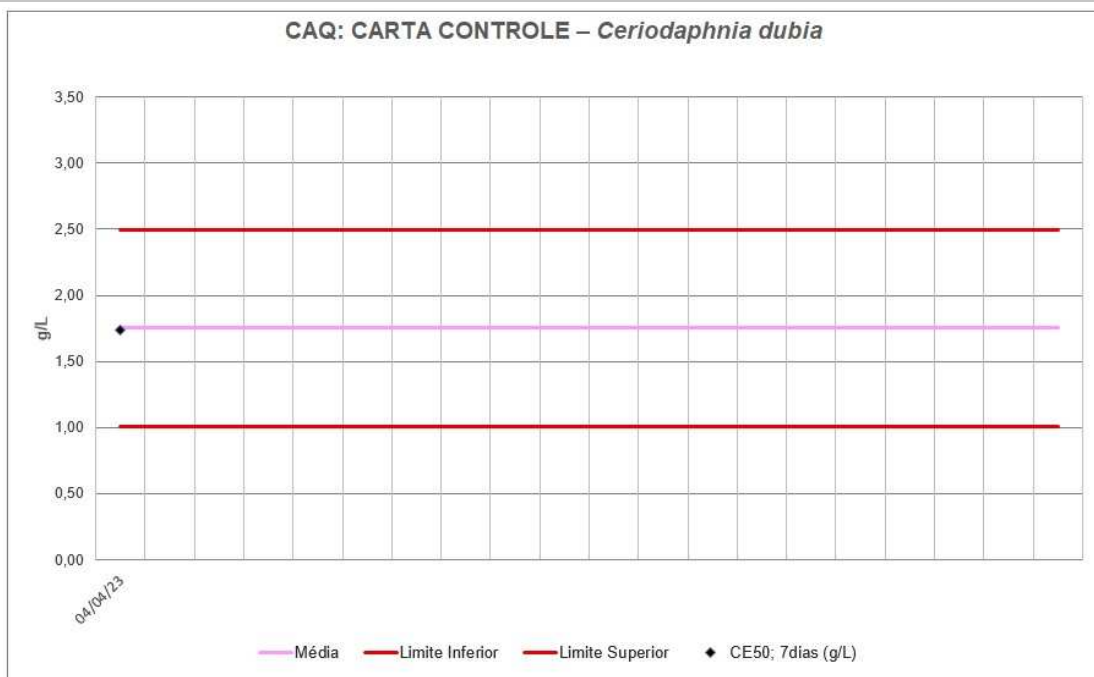
Análise	Resultado	CONAMA 357/05 - Art. 16	CONAMA 357/05 - Artigo 15	LQ	LD	Incerteza	Referência	Data/Horas Análise
Fósforo Total	0,11 mg/L	-	Vide Obs.	0,005	0,001	0,012	POP 036	01/04/2023 10:14
Lítio Total	< 0,007 mg/L	2,5 mg/L	2,5 mg/L	0,025	0,007	-	SMEWW, 23ª Edição, 2017, Método 3120 B	01/04/2023 10:14
Manganês Total	0,025 mg/L	0,5 mg/L	0,1 mg/L	0,025	0,005	0,0023	SMEWW, 23ª Edição, 2017, Método 3120 B	01/04/2023 10:14
Mercurio Total	< 0,00002 mg/L	0,002 mg/L	0,0002 mg/L	0,0001	2E-5	-	POP 036	01/04/2023 10:14
Níquel Total	< 0,0011 mg/L	0,025 mg/L	0,025 mg/L	0,005	0,0011	-	SMEWW, 23ª Edição, 2017, Método 3120 B	01/04/2023 10:14
Nitrogênio Nitrato	1,344 mg/L	10,0 mg/L	10 mg/L	0,022	0,0045	0,036	EPA SW - 846 - 300.1 - 1999	18/03/2023 08:00
Nitrogênio Nitrito	< 0,152 mg/L	1,0 mg/L	1 mg/L	0,152	0,0025	-	EPA SW - 846 - 300.1 - 1999	18/03/2023 08:00
Nitrogênio amoniacal total	2,7 mg/L	-	Vide Obs. mg/L	0,5	0,2724	0,44	SMEWW, 23ª Edição, 2017, Método 4500-NH3, B e C	05/04/2023 09:22
Prata Total	< 0,0005 mg/L	0,05 mg/L	0,01 mg/L	0,005	0,0005	-	SMEWW, 23ª Edição, 2017, Método 3120 B	01/04/2023 10:14
Selênio Total	< 0,0013 mg/L	0,05 mg/L	0,01 mg/L	0,005	0,0013	-	SMEWW, 23ª Edição, 2017, Método 3120 B	01/04/2023 10:14
Sulfato total	3,743 mg/L	250 mg/L	250 mg/L	0,5	0,024	0,25	EPA SW - 846 - 300.1 - 1999	18/03/2023 08:00
Sulfeto H2S Não Dissociável	< 0,0007 mg/L	0,3 mg/L	0,002 mg/L	0,002	0,0007	-	POP 061	27/03/2023 19:45
Urânio Total	< 0,0002 mg/L	0,02 mg/L	0,02 mg/L	0,001	0,0002	-	POP 036	01/04/2023 10:14
Vanádio Total	< 0,005 mg/L	0,1 mg/L	0,1 mg/L	0,025	0,005	-	SMEWW, 23ª Edição, 2017, Método 3120 B	01/04/2023 10:14
Zinco Total	< 0,004 mg/L	5 mg/L	0,18 mg/L	0,025	0,004	-	SMEWW, 23ª Edição, 2017, Método 3120 B	01/04/2023 10:14
Acetilamida	< 0,09 µg/L	-	0,5 µg/L	0,2	0,09	-	EPA SW - 846 - 8032 A - 1996	27/03/2023 15:06
Alacloro	< 0,000011 µg/L	-	20 µg/L	0,00025	1,1E-5	-	EPA SW - 846 - 8081 B - 2007	03/04/2023 14:24
Aldrin + Dieldrin	< 0,000045 µg/L	0,03 µg/L	0,005 µg/L	0,00025	4,5E-5	-	EPA SW - 846 - 8081 B - 2007	03/04/2023 14:24
Atrazina	< 0,0024 µg/L	2 µg/L	2 µg/L	0,02	0,0024	-	EPA SW - 846 - 8270 E - 2018	04/04/2023 07:40
Benzeno	< 0,000150 mg/L	0,005 mg/L	0,005 mg/L	0,00100	0,000150	-	EPA SW - 846 - 8260 D - 2018	28/03/2023 13:17
Benzidina	< 0,00015 µg/L	-	0,001 µg/L	0,001	0,00015	-	EPA SW - 846 - 8270 E - 2018	04/04/2023 07:40
Benzo(a)antraceno	< 0,0025 µg/L	-	0,05 µg/L	0,01	0,0025	-	EPA SW - 846 - 8270 E - 2018	04/04/2023 07:40
Benzo(a)pireno	< 0,0012 µg/L	0,7 µg/L	0,05 µg/L	0,01	0,0012	-	EPA SW - 846 - 8270 E - 2018	04/04/2023 07:40
Benzo(b)fluoranteno	< 0,0031 µg/L	-	0,05 µg/L	0,01	0,0031	-	EPA SW - 846 - 8270 E - 2018	04/04/2023 07:40
Benzo(k)fluoranteno	< 0,0031 µg/L	-	0,05 µg/L	0,01	0,0031	-	EPA SW - 846 - 8270 E - 2018	04/04/2023 07:40
Carbaril	< 0,0029 µg/L	70,0 µg/L	0,02 µg/L	0,02	0,0029	-	EPA SW - 846 - 8270 E - 2018	04/04/2023 07:40
Clordano (cis+trans)	< 0,000012 µg/L	0,3 µg/L	0,04 µg/L	0,00025	1,2E-5	-	EPA SW - 846 - 8081 B - 2007	03/04/2023 14:24
2-Clorofenol	< 0,0035 µg/L	-	0,1 µg/L	0,02	0,0035	-	EPA SW - 846 - 8270 E - 2018	04/04/2023 07:40
Criseno	< 0,0015 µg/L	-	0,05 µg/L	0,01	0,0015	-	EPA SW - 846 - 8270 E - 2018	04/04/2023 07:40
2,4-D	< 0,025 µg/L	30,0 µg/L	4 µg/L	0,1	0,025	-	EPA SW - 846 - 8151 A - 1996	03/04/2023 07:55
Demeton (Demeton-O + Demeton-S)	< 0,0015 µg/L	14,0 µg/L	0,1 µg/L	0,02	0,0015	-	EPA SW - 846 - 8270 E - 2018	04/04/2023 07:40
Dibenzo(a,h)antraceno	< 0,0015 µg/L	-	0,05 µg/L	0,01	0,0015	-	EPA SW - 846 - 8270 E - 2018	04/04/2023 07:40
1,2-Dicloroetano	< 0,000190 mg/L	0,01 mg/L	0,01 mg/L	0,00100	0,000190	-	EPA SW - 846 - 8260 D - 2018	28/03/2023 13:17

SAAE DE SALTO - 1º Termo Aditivo - Contrato N.º 01/22 - Item 4								
Análise	Resultado	CONAMA 357/05 - Art. 16	CONAMA 357/05 - Artigo 15	LQ	LD	Incerteza	Referência	Data/Horas Análise
1,1-Dicloroetano	< 0,000340 mg/L	30 µg/L	0,003 mg/L	0,00100	0,000340	-	EPA SW - 846 - 8260 D - 2018	28/03/2023 13:17
2,4-Diclorofenol	< 0,018 µg/L	-	0,3 µg/L	0,1	0,018	-	EPA SW - 846 - 8270 E - 2018	04/04/2023 07:40
Diclorometano	< 0,000320 mg/L	-	0,02 mg/L	0,00100	0,000320	-	EPA SW - 846 - 8260 D - 2018	28/03/2023 13:17
DDT (p,p'-DDT + p,p'-DDE + p,p'-DDD)	< 0,000049 µg/L	-	0,002 µg/L	0,00025	4,9E-5	-	EPA SW - 846 - 8081 B - 2007	03/04/2023 14:24
Dodecadoro Pentacilodecano	< 0,000046 µg/L	0,001 µg/L	0,001 µg/L	0,00025	4,6E-5	-	EPA SW - 846 - 8081 B - 2007	03/04/2023 14:24
Endossulfan (a + b + sulfato)	< 0,000048 µg/L	0,22 µg/L	0,056 µg/L	0,00025	4,8E-5	-	EPA SW - 846 - 8081 B - 2007	03/04/2023 14:24
Endrin	< 0,000041 µg/L	0,2 µg/L	0,004 µg/L	0,00025	4,1E-5	-	EPA SW - 846 - 8081 B - 2007	03/04/2023 14:24
Estireno	< 0,000300 mg/L	-	0,02 mg/L	0,00100	0,000300	-	EPA SW - 846 - 8260 D - 2018	28/03/2023 13:17
Etilbenzeno	< 0,140 µg/L	-	90 µg/L	1,00	0,140	-	EPA SW - 846 - 8260 D - 2018	28/03/2023 13:17
Fenóis totais	< 0,0000025 mg/L	0,01 mg/L	0,003 mg/L	2E-5	0,0000025	-	EPA SW - 846 - 8270 E - 2018	04/04/2023 07:40
Gilfosato	< 0,95 µg/L	280 µg/L	65 µg/L	5	0,95	-	EPA SW - 846 - 547 - 1990	27/03/2023 14:34
Gution	< 0,000025 µg/L	0,005 µg/L	0,005 µg/L	0,001	2,5E-5	-	EPA SW - 846 - 8270 E - 2018	04/04/2023 07:40
Heptacloro epóxido + Heptacloro	< 0,000041 µg/L	0,03 µg/L	0,01 µg/L	0,00025	4,1E-5	-	EPA SW - 846 - 8081 B - 2007	03/04/2023 14:24
Hexaclorobenzeno	< 0,000047 µg/L	-	0,0065 µg/L	0,00025	4,7E-5	-	EPA SW - 846 - 8081 B - 2007	03/04/2023 14:24
Indeno(1,2,3-cd)pireno	< 0,0014 µg/L	-	0,05 µg/L	0,01	0,0014	-	EPA SW - 846 - 8270 E - 2018	04/04/2023 07:40
Lindano (g-HCH)	< 0,000042 µg/L	2,0 µg/L	0,02 µg/L	0,00025	4,2E-5	-	EPA SW - 846 - 8081 B - 2007	03/04/2023 14:24
Malation	< 0,0027 µg/L	100,0 µg/L	0,1 µg/L	0,02	0,0027	-	EPA SW - 846 - 8270 E - 2018	04/04/2023 07:40
Metolacloro	< 0,000014 µg/L	-	10 µg/L	0,00025	1,4E-5	-	EPA SW - 846 - 8081 B - 2007	03/04/2023 14:24
Metoxicloro	< 0,000047 µg/L	20,0 µg/L	0,03 µg/L	0,00025	4,7E-5	-	EPA SW - 846 - 8081 B - 2007	03/04/2023 14:24
Paration	< 0,0023 µg/L	-	0,04 µg/L	0,02	0,0023	-	EPA SW - 846 - 8270 E - 2018	04/04/2023 07:40
PCBs - Bifenilas Policloradas	< 0,0005 µg/L	-	0,001 µg/L	0,0005	1E-5	-	EPA SW - 846 - 8082 A - 2007	03/04/2023 14:20
Pentaclorofenol	< 0,000015 mg/L	0,009 mg/L	0,009 mg/L	0,0001	0,000015	-	EPA SW - 846 - 8270 E - 2018	04/04/2023 07:40
Simazina	< 0,004 µg/L	-	2 µg/L	0,02	0,004	-	EPA SW - 846 - 8270 E - 2018	04/04/2023 07:40
Substâncias tenso-ativas que reagem com o azul de metileno	< 0,0121 mg/L	0,5 mg/L	0,5 mg/L	0,1	0,0121	-	SMEWW, 23ª Edição, 2017, Método 5540 C	18/03/2023 08:18
2,4,5-T	< 0,033 µg/L	2,0 µg/L	2 µg/L	0,1	0,033	-	EPA SW - 846 - 8151 A - 1996	03/04/2023 07:55
Tetracloroeto de Carbono	< 0,000310 mg/L	0,003 mg/L	0,002 mg/L	0,00100	0,000310	-	EPA SW - 846 - 8260 D - 2018	28/03/2023 13:17
Tetracloroetano	< 0,000320 mg/L	0,01 mg/L	0,01 mg/L	0,00100	0,000320	-	EPA SW - 846 - 8260 D - 2018	28/03/2023 13:17
Tolueno	< 0,370 µg/L	-	2 µg/L	1,00	0,370	-	EPA SW - 846 - 8260 D - 2018	28/03/2023 13:17
Toxafeno	< 0,000081 µg/L	0,21 µg/L	0,01 µg/L	0,00050	8,1E-5	-	EPA SW - 846 - 8081 B - 2007	03/04/2023 14:24
2,4,5-TP	< 0,031 µg/L	10,0 µg/L	10 µg/L	0,1	0,031	-	EPA SW - 846 - 8151 A - 1996	03/04/2023 07:55
Tributilestanho	< 0,00016 µg/L	2,0 µg/L	0,063 µg/L	0,001	0,00016	-	EPA SW - 846 - 8270 E - 2018	04/04/2023 07:40
Triclorobenzeno (1,2,3 - TCB + 1,24 - TCB)	< 0,000280 mg/L	-	0,02 mg/L	0,00100	0,000280	-	EPA SW - 846 - 8260 D - 2018	28/03/2023 13:17

SAAE DE SALTO - 1º Termo Aditivo - Contrato N.º 01/22 - Item 4

Análise	Resultado	CONAMA 357/05 - Art. 16	CONAMA 357/05 - Artigo 15	LQ	LD	Incerteza	Referência	Data/Horas Análise
Tricloroeteno	< 0,000260 mg/L	0,03 mg/L	0,03 mg/L	0,00100	0,000260	-	EPA SW - 846 - 8260 D - 2018	28/03/2023 13:17
2,4,6-Triclorofenol	< 0,000026 mg/L	0,01 mg/L	0,01 mg/L	0,0001	0,000026	-	EPA SW - 846 - 8270 E - 2018	04/04/2023 07:40
Trifluralina	< 0,000048 µg/L	-	0,2 µg/L	0,00025	4,8E-5	-	EPA SW - 846 - 8081 B - 2007	03/04/2023 14:24
Xileno	< 0,290 µg/L	-	300 µg/L	1,00	0,290	-	EPA SW - 846 - 8260 D - 2018	28/03/2023 13:17
Toxicidade Crônica: C. dubia	Não Tóxico T/NT	-	Não Tóxico T/NT	-	-	-	ABNT NBR 13373 - 2022	04/04/2023 10:15
Demanda Química de Oxigênio (DQO) Total	35 mg/L	-	-	5	0,4741	1,1	POP 074	18/03/2023 09:30
Preparo de Acrilamida	-	-	-	-	-	-	EPA SW - 846 - 8032 A - 1996	20/03/2023 09:00
Preparo de Glifosato e AMPA - Líquido	-	-	-	-	-	-	EPA SW - 846 - 547 - 1990	20/03/2023 09:00
Preparo de Herbicidas e Ácidos Haloacéticos - Líquido	-	-	-	-	-	-	EPA SW - 846 - 3510 C - 1996	21/03/2023 08:30
Preparo de Íons	-	-	-	-	-	-	EPA SW - 846 - 300.1 - 1999	18/03/2023 08:00
Preparo de Metais Dissolvidos (SMEWW)	-	-	-	-	-	-	SMEWW, 23ª Edição, 2017, Método 3030	22/03/2023 15:01
Preparo de Metais Totais (POP 036)	-	-	-	-	-	-	POP 076	21/03/2023 16:07
Preparo de Metais Totais (SMEWW)	-	-	-	-	-	-	SMEWW, 23ª Edição, 2017, Método 3030	21/03/2023 16:07
Preparo de Organoclorados - Líquido	-	-	-	-	-	-	EPA SW - 846 - 3510 C - 1996	21/03/2023 08:30
Preparo de PCB's - Líquido	-	-	-	-	-	-	EPA SW - 846 - 3510 C - 1996	21/03/2023 08:30
Preparo de SVOC - Líquido	-	-	-	-	-	-	EPA SW - 846 - 3510 C - 1996	21/03/2023 08:30
Preparo de VOC - Líquido	-	-	-	-	-	-	EPA SW - 846 - 5021 A - 1996	20/03/2023 07:30
Sulfeto	< 0,002 mg/L	-	-	0,002	0,0007	-	POP 061	23/03/2023 16:39

Toxicidade Crônica Ceriodaphnia Dubia - Quali



Cianobactérias – Quanti

Cianobactérias	Densidade (cel/mL)
<i>Cylindrospermopsis</i> sp.	140

Toxicidade Crônica Ceriodaphnia Dubia - Quali

Condições do Ensaio						
Água de Diluição e Controle	Água Natural					
Organismo Teste	Ceriodaphnia dubia com idade entre 6 e 24 horas					
Organismo por Concentração	10					
Réplicas por Concentração	10					
Análise Estatística	Prova Exata de Fisher e Wilcoxon's Rank Sum					
Fotoperíodo	16 horas luz e 8 horas escuro					
Sensibilidade do Mês de Referência (mg/L NaCl)	1750,00					
Carta-Control Sensibilidade (mg/L NaCl)	1010,00 - 2500,00					
Temperatura durante o ensaio (°C)	25					
Término do Ensaio	12/04/2023					
Efeito Observado	Sem Efeito Observado					

Parâmetros Físico-Químicos e Efeitos Biológicos Obtidos no Ensaio						
Concentração (%)	Imobilidade (%)	pH Inicial	pH Final	Oxigênio Dissolvido Inicial	Oxigênio Dissolvido Final	Nº médio de reprodução
Controle	10	7,28	7,46	6,71	7,76	21,9
100,00	0	7,39	7,72	7,15	7,55	27

Análises realizadas nas instalações do Cliente

Análise	Resultado	CONAMA 357/05 - Art. 16	CONAMA 357/05 - Artigo 15	LQ	LD	Incerteza	Referência	Data/Horas Análise
Materiais Flutuantes	Ausente	Virtualmente Ausente	Virtualmente Ausente	-	-	-	SMEWW, 23ª Edição, 2017, Método 2110	17/03/2023 16:30
Óleos e Graxas	Ausente	Virtualmente Ausente	Virtualmente Ausente	-	-	-	SMEWW, 23ª Edição, 2017, Método 2110	17/03/2023 16:30
Corantes Artificiais	Ausente	Virtualmente Ausente	Virtualmente Ausentes A/P	-	-	-	SMEWW, 23ª Edição, 2017, Método 2110	17/03/2023 16:30
Resíduos e Sólidos Objetáveis	Ausente	Virtualmente Ausente	Virtualmente Ausente	-	-	-	SMEWW, 23ª Edição, 2017, Método 2110	17/03/2023 16:30
Oxigênio Dissolvido	4,8 mg/L	Mín. 4 mg/L	Mín. 5 mg/L	0,1	0,03	0,67	SMEWW, 23ª Edição, 2017, Método 4500-O G	17/03/2023 16:30
Turbidez	29,1 NTU	100 NTU	100 NTU	0,1	-	2,6	SMEWW, 23ª Edição, 2017, Método 2130 B	17/03/2023 16:30
pH	7,60 UpH	De 6 à 9	De 6,0 à 9,0 UpH	1,00	-	0,17	SMEWW, 23ª Edição, 2017, Método 4500-H+	17/03/2023 16:30
Cloro Residual Total (combinado + livre)	< 0,01 mg/L	-	0,01 mg/L	0,01	-	-	POP 095	17/03/2023 16:30
Temperatura da Amostra	22,4 °C	-	-	0	-	-	SMEWW, 23ª Edição, 2017, Método 2550 B	17/03/2023 16:30

Especificações

CONAMA 357/05 - Art. 16: Resolução CONAMA - 357 de 17 de Março de 2005 - Art. 16 - Águas Doces - Classe 3
CONAMA 357/05 - Artigo 15 : Resolução CONAMA - 357 de 17 de Março de 2005 - Art. 15 - Águas Doces - Classe 2

Declaração de Conformidade

A presente amostra NÃO ATENDE, conforme parâmetro(s) analisado(s), aos padrões estabelecidos pela Resolução CONAMA - 357 de 17 de Março de 2005 - Art.16 - águas doces - Classe 3, no(s) parâmetro(s) <i>Coliformes Termotolerantes (Fecais)</i> , substâncias que comuniquem gosto.
A presente amostra NÃO ATENDE, conforme parâmetro(s) analisado(s), aos padrões estabelecidos pela Resolução CONAMA - 357 de 17 de Março de 2005 - Art. 15 - Águas Doces - Classe 2, no(s) parâmetro(s) <i>Cobre Dissolvido, Coliformes Termotolerantes (Fecais), Ferro Dissolvido, Oxigênio Dissolvido</i> , substâncias que comuniquem gosto.

Notas

Legendas:

LQ: Limite de Quantificação.

LD: Limite de Detecção.

°C: Graus Celsius

µg/L: Micrograma por Litro

cel/mL: Células por mililitro

mg PtCo/L: Miligramas de Platina Cobalto por Litro

mg/L: Miligrama por Litro

NTU: Unidade Nefelométrica de Turbidez

T/NT: Tóxico ou Não Tóxico

UFC/100mL: Unidade Formadora de Colônias por 100 Mililitros

UpH: Unidade de pH

CONAMA 357/05 - Art. 16: Coliformes Termotolerantes: Para o uso de recreação de contato secundário não deverá ser excedido um limite de 2500 coliformes termotolerantes e para dessedentação de animais criados confinados não deverá ser excedido o limite de 1000 coliformes termotolerantes (por 100 mililitros em 80% ou mais de pelo menos 6 amostras, coletadas durante o período de um ano, com frequência bimestral). Para os demais usos, não deverá ser excedido um limite de 4000 coliformes termotolerantes por 100 mililitros.

CONAMA 357/05 - Art. 16: Cianobactérias para dessedentação de animais: os valores de densidade de cianobactérias não deverão exceder 50.000 cel/ml, ou 5mm3/L.

CONAMA 357/05 - Art. 16: Cor Verdadeira: Outras unidades: 1 Unidade de Cor (uC) = 1 unidade Hazen (uH) = 1 mg Pt Co/L.

CONAMA 357/05 - Artigo 15 : Nitrogênio Amoniacal Total: 3,7mg/L para pH menor ou igual a 7,5 ; 2,0mg/L para pH entre 7,5 e 8,0 ; 1,0mg/L para pH entre 8,0 e 8,5 ; 0,5mg/L para pH acima de 8,5. **CONAMA 357/05 - Artigo 15 :** Fósforo Total: até 0,030 mg/L, em ambientes lênticos / até 0,050 mg/L, em ambientes intermediários, com tempo de residência entre 2 e 40 dias, e tributários diretos de ambiente lêntico / CONAMA 357/05 – Art. 14: Fósforo total: até 0,1 mg/L em ambiente lótico e tributários de ambientes intermediários.

CONAMA 357/05 - Artigo 15 : Cor Verdadeira: Outras unidades: 1 Unidade de Cor (uC) = 1 unidade Hazen (uH) = 1 mg Pt Co/L.

Informações Adicionais

A incerteza expandida (U) relatada é baseada na incerteza padrão combinada, multiplicada por um fator de abrangência k=2, para um nível de confiança de aproximadamente 95%;

Os resultados apresentados neste documento e suas respectivas declarações de conformidade, quando aplicável, possuem interpretação restrita e se aplicam somente à(s) amostra(s) analisada(s);

Este relatório somente poderá ser reproduzido na íntegra, qualquer alteração ou reprodução parcial somente com autorização prévia por escrito do laboratório;

Regra de decisão adotada pela Controle Analítico: A(s) incerteza(s) expressa(s) nos relatórios não são consideradas ao fazer uma conclusão/declaração de conformidade a uma especificação ou norma, ficando a critério do cliente e(ou) parte interessada a aplicabilidade ou não das incertezas informadas.

As datas e horas apresentadas neste documento estão baseadas no fuso horário:(UTC-03:00) Brasília

Francisco Prado Neto
Biólogo
Signatário Autorizado
CRBio-01: 082698/01-D

José Aristides Filho
Responsável Técnico
Signatário Autorizado
CRQ-IV: 04326731

Chave de Validação: d30909b7d03445bab0dac8b5a365fec5

A validação deste documento pode ser realizada em: portal.mylimsweb.com.

MEMORIAL DESCRITIVO

SISTEMA PRODUTOR DE ÁGUA POTÁVEL PEDRA BRANCA

Unidade de tratamento de água por ultrafiltração

MUNICÍPIO DE SALTO SP

FEVEREIRO/2024

1. INTRODUÇÃO

O presente memorial contempla a elaboração do projeto executivo da Unidade de tratamento do Sistema produtor de água potável, denominado ETA Pedra Branca, no município de Salto SP. O sistema possuirá uma capacidade de tratamento de 100 l/s com espaço disponível para a sua ampliação.

2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

2.1.História

Apesar de só ter se desmembrado da cidade de Itu no século XIX, o marco da fundação de Salto é considerado a inauguração da capela do sítio Cachoeira, em 16 de junho de 1698. O proprietário do sítio era o Capitão Antônio Vieira Tavares, um ex-bandeirante (sobrinho do famoso bandeirante Raposo Tavares), que adquiriu as terras na margem direita do rio Tietê, até então habitadas pelos índios guaianases. No local onde se encontrava a capela original foi erguida a atual Igreja Matriz Nossa Senhora do Monte Serrat, construída entre 1928 e 1936.

Durante o século XVIII a área de Salto não era mais do que um agrupamento de sítios. Passou a ser mais relevante a partir do século XIX com a implantação da cultura cafeeira. A cidade de Itu se tornou um importante centro produtor e um núcleo de concentração de renda. Os barões do café começaram a se tornar uma força política à parte do Império. A área de Salto foi visitada pelo Imperador Dom Pedro II por duas vezes, em 1846 e 1875. O Conde D'Eu visitou a cidade em 1874.

A real urbanização de Salto só começou em 1856 quando, após a realização do primeiro levantamento topográfico, estipulou-se um plano de arruamento. Ao fim do arruamento, em 1857, Salto contava com não mais que sete estabelecimentos comerciais e uma única indústria (uma fábrica de velas).

Durante a década de 1870 Salto se torna um pequeno polo tecelão, com a instalação de várias indústrias têxteis, o que originou o apelido da cidade na época: "Pequena Manchester Paulista". A década também marcou a implantação da antiga estrada de ferro (1873), que cortava o atual bairro Estação.

Em 1889 Salto é emancipada. A elite cafeeira ituana estava forte como nunca e teve um papel central na derrocada do Império e implantação do regime republicano.

Na época, devido ao sistema de hierarquia que ainda se usava, Salto teve que ser primeiro considerada uma freguesia. Após o desmembramento foi considerada um município, mas não uma cidade. Só alcançou essa categoria em 1907.

A despeito da emancipação, Salto só deixou de se chamar "Salto de Itu" em 29 de dezembro de 1917 quando uma lei estadual mudou oficialmente seu nome para Salto.

No começo do século XX houve o primeiro grande movimento migratório em direção à cidade, constituído de colonos italianos que vieram trabalhar na colheita do café. A imigração italiana foi massiva durante os anos que se seguiram e as famílias de colonos formavam a maior parte da população, deixando marcas na cultura de Salto até os dias atuais. Durante a década de 1940, soldados saltenses foram enviados à Segunda Guerra Mundial. Mais tarde houve uma polêmica se dever-se-ia ou não dar a alguma rua o nome de algum dos soldados, mas a maioria dos pracinhas não podia ser homenageada de tal forma por ainda estar viva. Optou-se por batizar-se uma via como "rua dos Expedicionários Saltenses". Alguns ítalo-saltenses, entretanto, se filiaram ao Círculo Fascista de Itu que apoiava, ainda que apenas verbalmente, Benito Mussolini.

Na década de 1950 indústrias de grande porte se instalam na cidade, e desde a década de 1970 Salto passa a receber intenso fluxo migratório de outros estados - em especial das regiões Nordeste e Sul, com destaque para o estado do Paraná.

2.2.Geografia

Vizinho dos municípios de Indaiatuba, Itu e Elias Fausto, Salto se situa a 7 km ao Norte-Leste de Itu. Situado a 529 metros de altitude, de Salto tem as seguintes coordenadas geográficas: Latitude: 23° 12' 10" Sul, Longitude: 47° 17' 11" Oeste.



Fig. 01: Localização do município de Salto no Estado de São Paulo. (Wikipedia, 2024).

2.3.Demografia

Segundo o último censo realizado pelo IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, divulgado em 1º de dezembro de 2010, a população do município de Salto na ocasião era de 105.516 habitantes. A projeção populacional do Instituto estima para o ano de 2021 uma população de 120.779 habitantes.

Salto possui um grau de urbanização próximo de 99%. A densidade demográfica no ano de 2021 era de 872,46 habitantes/km² e a taxa geométrica de crescimento anual de 0,88%.

De acordo com o SEADE (Sistema Estadual de Análise de Dados), no ano de 2010, o nível de atendimento para abastecimento público de água era de 98,31 % e de esgotamento sanitário 94,97%.

2.4. Localização

O município de Salto está localizado no interior do estado de São Paulo, a cerca de 100 km da capital paulista.



Fig. 2: Localização do Município de Salto - SP. (Prefeitura de Salto SP, 2024)

3. IMPLANTAÇÃO

De acordo com o estudo técnico preliminar do Sistema produtor ETA Pedra Branca, a solução coletiva é o modelo adotado pelo Município de Salto SP, que conta atualmente com a Autarquia SAAE (Serviço Autônomo de água e esgoto), instituída de acordo com a Lei municipal nº 2.813 de 16 de maio de 2007, para atender a população saltense, onde é responsável pelos serviços de abastecimento de água e coleta de esgoto, com autonomia econômica, financeira e administrativa.

Seu principal objetivo é aperfeiçoar os serviços, proporcionando qualidade e comodidade a população do município. A autarquia é responsável pelo abastecimento de água assim como seu tratamento, buscando soluções por

meio de planejamentos estratégicos que ensejam a segurança hídrica deste município.

A fim de melhor dispor a oferta de água potável, a Autarquia, por meio de diagnóstico técnico promoveu algumas alternativas econômica e tecnicamente favoráveis ao cenário atual, com a finalidade de evitar o desabastecimento da população saltense.

3.1. Captações de água bruta.

O sistema de captação de água bruta será proveniente da captação do Ribeirão Ingá, outorgado pela Autarquia junto ao DAEE, com uma vazão de 52 l/s, que deixou de atender a ETA Bela Vista, estação existente, em 2023. A adutora atual foi interceptada nas proximidades do local de implantação de ETA Pedra Branca e será direcionada até o tanque de recepção de água bruta, que realizará a equalização do sistema, conforme o projeto executivo.



Fig. 03: Ponto de captação e reservação do Ribeirão Ingá. (Prefeitura de Salto SP, 2024)

A ETA Pedra Branca também receberá o excedente da outorga de captação do Ribeirão Piraí, por volta de 50 l/s. Conforme projeto executivo de implantação do sistema de captação Piraí, será implantado um sistema de bombeamento independente de água bruta em nova linha de adução até o tanque de recepção de água bruta da ETA Pedra Branca.



Fig. 04: Reservação e captação Ribeirão Piraí. (Prefeitura de Salto SP, 2024)

O Ribeirão Piraí é resultado das nascentes na Serra do Japi, localizadas no município de Cabreúva e o ribeirão Ingá em nascentes localizadas no município de Itu SP e, ambos deságuam no Rio Jundiáí, nos quais são pertencentes a sua bacia hidrográfica. O Município de Salto é contemplado com 8%, ou seja, cerca de 1810 hectares de representação dessa bacia.



Fig. 05: Bacia do Rio Jundiáí.



Fig. 06: Bacia do Rio Jundiá.

Os ribeirões Piraí e Ingá são classificados como Classe 2, segundo o Decreto Estadual Nº 10.755 de 1977 e a Resolução CONAMA nº 357/2005, podendo os mesmos ser destinados ao abastecimento para consumo humano após tratamento convencional.

As características principais das unidades previstas e relacionadas anteriormente estão especificadas no Projeto Executivo.

3.2.ETA Pedra Branca

Foram realizados estudos para a implantação de uma nova Estação de tratamento de água, de acordo com a concepção consolidada apresentada no estudo técnico preliminar. A área de estudo para a alocação da ETA Pedra Branca está concentrada na Zona 1 - APA Piraí, conforme Plano Diretor aprovado através da Lei municipal nº 3783 de 12 de setembro de 2019.



Fig. 07. Local de Implantação ETA - Pedra Branca (anteriormente nomeada Piraí).(SAAE Salto, 2024).

De acordo com o mesmo estudo de concepção realizado pelo SAAE, o direcionamento da área de implantação da nova ETA foi definido de acordo com a quantidade de loteamentos em implantação, além de atender regiões com sobrecarga de demanda nas proximidades, tais como os sistemas de distribuição Nações e Cidade.

O estudo apresenta a população futura, com horizonte de projeto de 20 anos (2040) de 123.284 habitantes, perfazendo uma vazão de 100,0 l/s. As duas captações acima mencionadas serão necessárias para atender a referida vazão, proveniente de dois pontos distintos.

3.3.Sistema de distribuição.

A área de estudo do sistema de distribuição Pedra Branca abrange uma superfície de 6,77km², cerca de 5 % da área do município, contemplando os bairros Cecap, Santa Marta I, II e III, Julio Ustrito, Morro da Mata, Parque imperial, Parque Laguna, Núcleo Industrial Alert e os novos loteamento em fase de implantação, sendo eles: Villagio do Conde, Jardim Alice, Villa Victoria, Altos do Piraí, Jardim Barnabé e o cond. Salto Monte

Serrat, que correspondem a uma demanda estimada de consumo de 50 l/s na área consolidada e 50 l/s na fase final de implantação dos novos loteamentos. O presente projeto contempla o recalque da água tratada para o reservatório existente localizado na área do futuro loteamento Altos do Pirai, implantado através da Certidão de diretrizes do loteamento Jardim Barnabé.

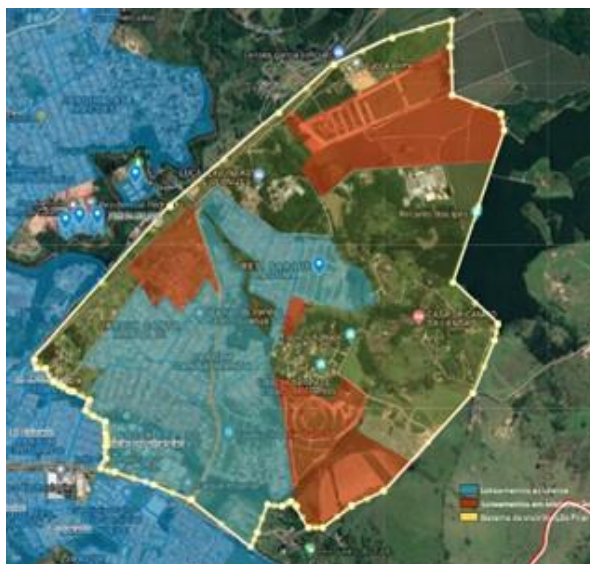


Fig. 08: Setorização do Sistema de distribuição Pirai.

Tab. 01: Demanda dos bairros consolidados e em implantação.

Bairros consolidados e em implantação	Demanda (l/s)
Altos do Pirai	12
Cecap	4
Jardim Alice	8
Jardim Barnabé	10
Julio Ustrito	1
Morro da Mata	8
Núcleo Industrial Alert	1
Res. Parque Imperial	23
Res. Parque Laguna	4
Salto Monte Serrat	4
Santa Marta III	5
Satna Marta I e II	4
Villa Victória	6
Villágio do Conde	10
Total	100

3.4.SISTEMA PRODUTOR DE ÁGUA POTÁVEL – ETA PEDRA BRANCA

O sistema produtor ETA Pedra Branca terá capacidade de tratamento de 100 litros/segundo, e conforme o estudo técnico preliminar foi concebida e dimensionada para constituir uma unidade de tratamento através da tecnologia de ultrafiltração.

A área bruta disponível para a implantação da ETA é de 9.541,2m², contemplando todos os seus acessórios.



Fig. 09: Área da ETA Pedra Branca em imagem de satélite. (Prefeitura de Salto, 2024)

3.5.FLUXOGRAMA DO PROCESSO.

3.5.1. Fluxograma macro do Sistema produtor Pedra Branca.

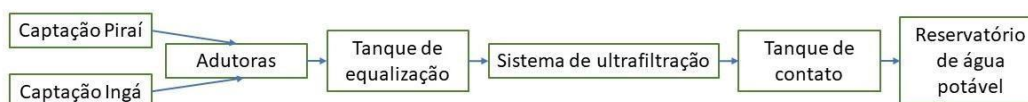


Fig. 10: Fluxograma macro do sistema produtor de água Pedra Branca. (Prefeitura de Salto, 2024)

3.5.2. Fluxograma da unidade de tratamento do sistema de tratamento de água Pedra Branca.

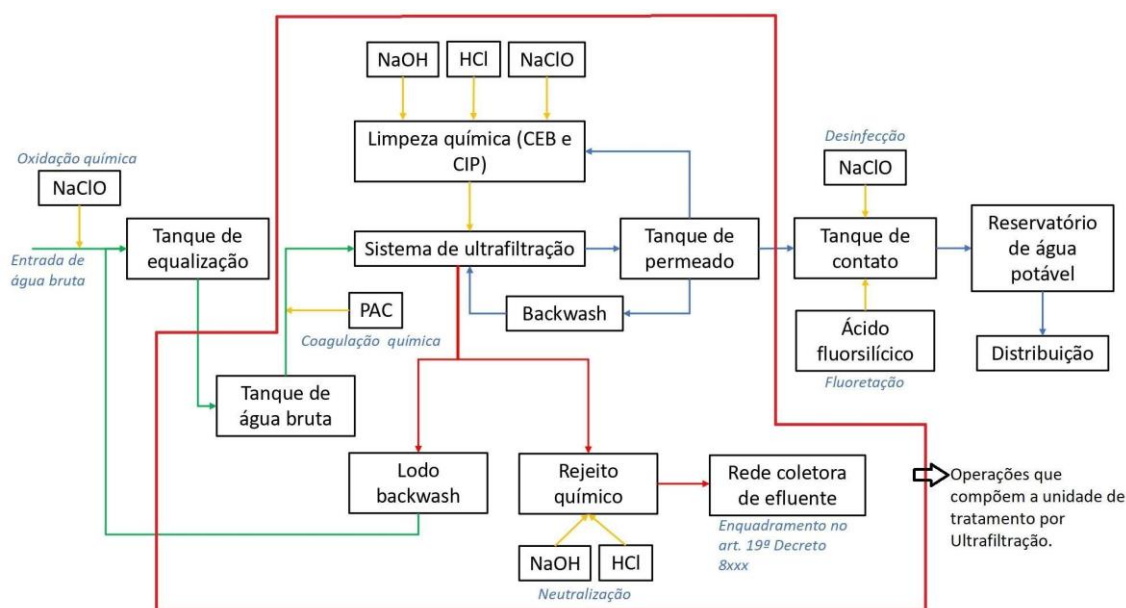


Fig. 11: Fluxograma da unidade de tratamento do sistema Produtor de água - ETA Pedra Branca. (Prefeitura de Salto, 2024)

4. DIMENSIONAMENTO

O dimensionamento dos sistemas de ultrafiltração deverão ser elaborados e fornecidos, conforme as especificações constantes, normas ABNT e demais normas internacionais, no que aplicável. Deverá ser estudado e adotado a solução que apresentar a maior eficiência energética e de processo, considerando a adequação das instalações a serem executadas para a sua implantação.

Fisicamente, deverão ser consideradas para o dimensionamento do sistema, estruturas que propiciem a instalação dos sistemas dentro das áreas determinadas e previamente aprovadas por ambas empresas após visitas de campo, de forma que se respeite os limites estipulados.

Operacionalmente, deverá ser considerado dimensionamento das unidades de tratamento por ultrafiltração de modo a atender às demandas

operacionais de forma totalmente satisfatória aos moldes operacionais locais, observando os quesitos máximos de segurança e fundamentado no pleno funcionamento, objetivo pelo qual foi contratado.

5. UNIDADE DE TRATAMENTO – ULTRAFILTRAÇÃO.

A unidade de tratamento será implantada de maneira modular através de um sistema móvel containerizado de tratamento de água mediante uso de tecnologia por membranas de ultrafiltração (UF), constituída na vazão total definida no presente memorial, de 100l/s, através de 2 (duas) unidades modulares de 50l/s, onde deverão funcionar de maneira independente.

A tecnologia a ser utilizada no tratamento deverá ser através de membranas de ultrafiltração conforme definido no estudo técnico preliminar.

Na ultrafiltração, as partículas removidas da água de alimentação se acumulam nas membranas ao longo do tempo. Esse acúmulo diminui a capacidade das membranas permearem a água filtrada ao longo do tempo, ocasionando o aumento de pressão e a diminuição da vazão do permeado, sendo necessária a restauração dessa capacidade retirando a sujidade na superfície da membrana. Essa atividade é realizada com retrolavagens periódicas (com ou sem produtos químicos).

O sistema deverá ser móvel, em contêineres certificados para transporte terrestre e marítimo, tipo ISO 20' ou 40', podendo ser instalados em qualquer superfície resistente e plana. Deverão possuir acabamento interno de qualidade dotado de instalação interna climatizada.

Os contêineres deverão possuir isolamento acústico eficiente, respeitando os limites da região. Cada unidade deverá ser confeccionada em material adequado para ocupação operacional, observando aspectos ergonômicos de acordo com as normas nacionais.

Cada unidade deverá possuir flanges ou dispositivos de engate rápido para:

- Alimentação de água bruta;
- Água filtrada;

- Água de retrolavagem.

Cada unidade deverá possuir painel de controle completo e independente; instalado dentro do container. Equipado com um CLP e tela sensível ao toque, totalmente programável.

O sistema de controle deverá consistir em:

- Painel de controle do sistema elétrico;
- Unidade CLP;
- Unidades Pneumáticas.

O sistema de tratamento de água por ultrafiltração deverá ser composto de:

- Container totalmente isolado e autônomo, iluminação, aquecimento, ventilação e ar-condicionado inclusos;
- Conexões: entrada/saída e águas residuais;
- Registro geral de dados operacionais, disponibilizado em tempo real;
- Instalação do sistema de ultrafiltração operada totalmente de forma automática, dotada de suporte “*in loco*”, com:
 - Módulos de membranas de ultrafiltração;
 - Medição de turbidez antes das membranas;
 - Medição do pH antes das membranas;
 - Medição de condutividade antes das membranas;
 - Medição de temperatura antes das membranas;
 - Sistema de dosagem, com aplicação opcional, antes das membranas: coagulante, ácido cáustico (sistemas de dosagem a bordo);
 - Sistema de dosagem para limpeza química (por exemplo, cloro ativo, cáustico, ácido);
 - Floculador em linha integrado;

- Componentes para execução de CEB e CIP (ácidos e alcalinos) integrados ao sistema;
- Dispositivos para a neutralização do resíduo da execução de CEB e CIP;
- Tanques de produtos químicos no interior do container, dotados de estruturas de contenção, os quais deverão ser fornecidos pela contratada;
- Medição de vazão de água filtrada em metros cúbicos por hora;
- Teste de integridade de todo o conjunto incluindo das membranas, incorporado ao projeto;
- Pré-filtro de segurança de limpeza automática;
- Conexão de alimentação 440V, 125 ou 300A, 60Hz, trifásico;
- Tanque de água filtrada incorporado ao sistema;
- Tanque de água bruta incorporado ao sistema; ○ Tanque de CEB/CIP incorporado ao sistema.
- Tanque de recirculação;
- Tanque de rejeito.

Os módulos deverão permitir individualmente a verificação de sua integridade ao longo do tempo, bem como a realização do teste diário de integridade. O isolamento de um módulo não poderá estar condicionado a não operacionalidade de todo o conjunto no qual ele se situa, ou seja, uma vez um módulo isolado, todos os demais módulos do conjunto deveriam estar aptos a voltar à operação.

O sistema de ultrafiltração deverá ser fornecido em estruturas compatíveis com as pressões de serviço da solução proposta e com as condições de durabilidade e resistência necessárias ao processo:

- Deverá possuir funcionamento de dentro para fora ou fora para dentro, pressurizadas, com modo de filtração dead end e/ou crossflow.

- Deve incluir instalação de pré-filtro para reduzir quaisquer partículas sólidas potencialmente danosas às membranas.
- O módulo deverá ser vertical ou horizontal ficando a critério da fabricante a escolha da área filtrante ativa do módulo, respeitadas as restrições de área disponíveis.

A unidade de tratamento deverá ter no mínimo 95% de eficiência global de produção. Cada unidade de ultrafiltração deverá conter uma vazão de 50 l/s com no mínimo 48 cartuchos de membranas de ultrafiltração.

Quanto ao revestimento, todos os equipamentos e materiais deverão ser revestidos de acordo com a necessidade de proteção. Todas as especificações e padrões de pintura devem ser fornecidas. Todas as estruturas devem possuir pintura de proteção. A garantia dos serviços de revestimento e pintura de todos os equipamentos e dispositivos deverão ser de, no mínimo, 24 meses.

A seguir, a unidade de ultrafiltração será subdividida em seções para melhor detalhar o seu funcionamento: seção de alimentação, membrana de ultrafiltração, descarga do filtrado, dosagem química, limpeza, hidráulica, elétrica e automação.

5.1.SEÇÃO DE ALIMENTAÇÃO

O sistema de alimentação das membranas de ultrafiltração deverá ser constante, para garantia da integridade do equipamento. Deverá dispor de válvula de controle de pressão, afim de garantir a alimentação constante para a bomba de alimentação do sistema.

Para que grandes partículas sólidas não atinjam a superfície das membranas, o sistema de alimentação deverá conter um filtro autolimpante para a sua retenção.

Ligando a seção de alimentação, serão instalados sensores de medição de qualidade da água bruta para o acompanhamento dos parâmetros: pH,

temperatura, turbidez e condutividade. As informações deverão ser encaminhadas e monitoradas na sala de controle.

Além dos parâmetros de qualidade, a seção de alimentação deverá contar com dispositivo e monitoramento de pressão, que também será transmitida na sala de controle.

5.2.SEÇÃO DAS MEMBRANAS DE ULTRAFILTRAÇÃO

As membranas de ultrafiltração deverão estar dispostas em linhas de grupos modulares, de acordo com o projeto do fabricante, de modo a otimizar o funcionamento do sistema. As unidades de ultrafiltração deverão conter entradas/saídas de alimentação superior e inferior para sua alimentação, saída do permeado e retrolavagens.

O sistema deverá utilizar membrana em PVDF (Polyvinylidene difluoride) de parede dupla (fibras ocas) composto de um material polimérico capaz de passar por testes de integridade de acordo com a USEPA Long Term Enhanced Surface Water Treatment Rule (LT2ESWTR), publicada em 5 de janeiro de 2006 ou em PEs. (obs.: Outro tipo de material com resistência igual ou superior comprovada deverá ser apresentado para análise e aprovação.). Os poros das fibras devem ser iguais ou menores a 0,04 µm (micrômetros) nominal com resistência química de pH entre 2 e 10 durante a lavagem química. A sua área de filtração não poderá ser inferior a 80m² por membrana.

As membranas de UF deverão suportar níveis de cloro livre na entrada com teor constante nas membranas de até 0,4 mg/l com picos eventuais de até 150 mg/l.

5.2.1. Especificações dos módulos de ultrafiltração

Parâmetros	Unidade	Especificação
Modelo	-	APM

Diâmetro	mm	250
Material do corpo e da tampa	-	U-PVC
Conexões	mm	DN50
Material do vaso	-	Poliuretano

5.2.2. Especificações da membranas de ultrafiltração:

Parâmetros	Unidade	Especificação
Material	-	PVDF
Tipo de membrana	-	Fibra oca de UF
Direção do fluxo	-	De fora pra dentro
Diâmetro da fibra externa/interna	mm	1,4 / 0,8
Área da superfície ativa	m ²	80
Limite nominal de peso molecular, Dextrana	Dalton	≤ 150.000
Temperatura	°C	25 (Max 40)
Dimensão da Partícula	μ	< 300

Turbidez	NTU	50 (Max 250)
Óleo e graxa	%	0 (Max 1)
pH	-	6-9
TOC	mg/l	< 10 (Max 30)
Total de Sólidos Suspensos (TSS)	mg/l	50 (Max 80)
Cloro	mg/l	0,4 (Instant Max. 150)

5.2.3. Especificações operacionais:

Parâmetros	Unidade	Especificação
Modos de Operação	-	Dead End / Crossflow
Temperatura	°C	5 - 40
pH	-	2 - 11
Fluxo de Filtração @25°C *	L/m²h	45 - 180
Capacidade de fluxo**	m³/h	3,60 - 14,40

Pressão de entrada de água bruta @25°C	bar	2-3 (Max. Instantâneo 5)
TMP	bar	0,4 - 2
Água Filtrada SDI	-	$\leq 2,5$
Turbidez da Água Filtrada*	NTU	$\leq 0,2$

5.3.SEÇÃO DA DESCARGA DO FILTRADO

A água filtrada produzida pelas membranas de ultrafiltração será coletada no tanque de permeado. O nível no tanque do permeado deverá ser medido com o transmissor de nível e ter seu nível controlado automaticamente. A água filtrada neste tanque será utilizada para a realização das retrolavagens (com ou sem produtos químicos) e para o encaminhamento ao tanque de contato e posterior distribuição. O sistema de descarga do permeado deverá ter dispositivo para o ajuste de vazão de acordo com a necessidade de produção.

5.4.SEÇÃO DE DOSAGEM QUÍMICA

A unidade de ultrafiltração consome produtos químicos para correção do pH da água de alimentação, coagulação e limpeza química (CEB e CIP) das membranas. Portanto, a unidade estará equipada com uma seção de dosagem e armazenamento de produtos químicos. Estarão disponíveis 4 (quatro) produtos químicos que podem ser usados na unidade: hipoclorito de sódio 10%, Policloreto de alumínio (Coagulante), Ácido cítrico e hidróxido de sódio. Esses produtos químicos serão armazenados nos tanques do tipo IBC para a sua

alimentação dos tanques fixos de 300l no interior dos módulos, nos quais serão dosados por meio de dosadoras. O sistema deverá dispor de tanques fixos para a preparação automática das soluções.

5.5.SEÇÃO DE LIMPEZA

O sistema deverá dispor de 3 tipos de limpeza: Retrolavagem sem químicos (backwash), retrolavagem com químicos (CEB) e limpeza de recuperação (CIP).

O processo de limpeza envolvendo retrolavagem (com e sem produtos químicos) se dará por tempo ou quando atingido o diferencial de pressão máximo (TMP – *transmembrane pressure*), de maneira automática.

5.5.1. Backwash

O sistema de limpeza backwash (retrolavagem) deverá ser realizado automaticamente, de acordo com uma carreira de filtração pré definida ou através de diferencial de pressão máximo (TMP – *transmembrane pressure*), porém deverá estar disponível também o acionamento manual. A limpeza deverá ocorrer apenas com água e ar. O ar será introduzido no sistema através de um compressor e a água deverá ser direcionada do sistema do tanque de permeado. O descarte da lavagem deverá ser direcionado ao tanque de recirculação.

5.5.2. CEB e CIP

O sistema de limpeza CEB/CIP realiza uma retrolavagem com a adição de produtos químicos e elevação de temperatura, otimizando o processo de retrolavagem/limpeza. O sistema de ultrafiltração terá disponível um tanque para o preparo das soluções, no qual terá seu enchimento através do tanque de permeado. O tanque deverá conter dispositivo de aquecimento e injeção dos produtos químicos, assim como dispositivos para medição de temperatura, nível e concentração da solução química.

Durante uma CEB/CIP, a água deverá ser circulada sobre as membranas usando a bomba de alimentação. A solução a ser utilizada para a limpeza

CEB/CIP deverá ser injetada com o uso da bomba direcionada exclusivamente para o seu uso. Desta forma, a solução química será circulada sobre as membranas. Para verificar e regular manualmente o fluxo durante a circulação, o sistema deverá conter o indicador de fluxo e a válvula de membrana.

Quando a circulação de produtos químicos sobre as membranas estiver concluída, a solução química será drenada usando um dreno de ar. Após este dreno de ar, a linha de circulação deverá ser lavada para evitar a presença de produtos químicos no fluxo de filtrado e no tanque.

A limpeza CEB/CIP poderá ser realizada de maneira automática e manual. No modo manual, o operador poderá selecionar qual solução preparar clicando no botão correspondente. Se todas as condições estiverem corretas, a sequência começará com limpeza, drenagem e lavagem e, em seguida, continuará imediatamente com a preparação da solução selecionada.

No modo automático, se todas as condições estiverem em conformidade, a sequência irá para limpeza. Se a limpeza, drenagem e descarga forem concluídas, a sequência aguardará (com um tanque limpo e vazio) por um comando do sistema. Somente após este comando a sequência seguirá para iniciar a preparação da solução selecionada.

Após o preparo da solução, seja manual ou automático, a sequência será mantida até que a sequência do sistema chegue à etapa de circulação do CEB. Após o sistema ter concluído as etapas de circulação e imersão do CEB, a sequência é concluída.

A qualquer momento, o operador pode alternar menos impacto do modo manual para o modo automático e vice-versa. A sequência ainda continuará.

Para o descarte da solução de limpeza, o sistema deverá efetuar a sua neutralização anterior ao encaminhamento ao tanque de armazenamento de rejeito.

5.6.AUTOMAÇÃO E SALA DE CONTROLE

Todo o sistema de tratamento deverá ser monitorado e controlado remotamente. Dessa forma deverá contar com dispositivos de acionamento, sensores e válvulas automatizadas. As informações deverão estar disponíveis aos operadores na sala de controle, assim como o controle de todo o processo.

6. MONITORAMENTO E OPERAÇÃO ASSISTIDA

Após a instalação e startup do processo, deverá ser realizada uma operação assistida do sistema, em horário administrativo das 08h00 as 17h00, pelo período de 24 meses consecutivos, assim como o monitoramento e operação remota com acompanhamento 24h/dia, 7 dias/semana e 365 dias/ano durante todo o período supracitado, para que seja possível, rapidamente, acionar a operação/manutenção local a qualquer momento para eventuais correções e/ou ajustes que se fizerem necessários para o correta e contínua operacionalidade dos sistemas.

Durante a instalação e operação (quando aplicável) as unidades de ultrafiltração deverão operar em uniformidade e igualdade na produção de vazão entre os conjuntos de módulos de ultrafiltração, seja hidraulicamente, através de bombas individuais, ou através de válvula de controle.

Será exigida a capacidade hidráulica / fluxo da membrana. O método de operação do sistema de ultrafiltração deverá ser de fluxo constante, quando todos os conjuntos de membranas estiverem em operação.

7. MANUTENÇÃO

Durante o período de 24 (vinte e quatro) meses após o startup do sistema, deverá ser realizada a manutenção preventiva, preditiva e corretiva do sistema, com profissionais comprovadamente habilitados. Essa unidade de manutenção deverá dispor de kits de peças, itens e insumos sobressalentes

dos componentes críticos e essenciais para garantir o pleno e perfeito funcionamento do sistema disponibilizados na ETA Pedra Branca.

8. TREINAMENTOS

Deverá ser disponibilizado durante o período de operação assistida e manutenção treinamentos direcionados para a cada área a fim de capacitar a equipe técnica local quanto a operação, monitoramento e manutenção dos sistemas.

Deverão ser disponibilizados treinamentos referente a:

- Processo de ultrafiltração;
- Fluxo operacional do sistema de ultrafiltração;
- Controle de automação do sistema;
- Manual de operação do sistema de ultrafiltração;
- Manutenção preditiva dos sistema de ultrafiltração;
- Manutenção preventiva dos sistema de ultrafiltração;
- Manutenção corretiva dos sistema de ultrafiltração; • Solução de problemas no sistema de ultrafiltração.

9. APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS TÉCNICOS

9.1. Condições de Elaboração dos Desenhos

Os desenhos deverão ser elaborados de acordo com as normas ABNT NBR 5984 (antiga NB-8) e NBR 6402 (antiga NB-13).

Todos os desenhos deverão apresentar legenda onde se lerá, claramente, entre outras, as seguintes informações:

- Título específico do desenho, identificando o equipamento através do código e nome;

- Os desenhos de conjunto geral dos subsistemas ou equipamentos deverão indicar em destaque as características operativas dos mesmos tais como: capacidades, velocidades, cursos, vazões, etc., assim como as dimensões principais, pesos, pormenores de montagem, acabamentos, folgas e demais informações a eles pertinentes.
- As dimensões principais que afetarão a instalação, tais como locação das ancoragens, locação de tubulações, tomadas de corrente, etc., deverão ser obrigatoriamente indicadas.
- Os desenhos deverão mostrar em destaque e em sequência, todas as ligações e/ou alterações que serão executadas nas obras quando da montagem dos equipamentos. A especificação dos eletrodos, para a execução de soldas, constará nos desenhos.
- Cada equipamento terá todos os seus desenhos devidamente relacionados em listas de formato A-4 (210 x 297 mm), nas quais estarão indicados o número de cada desenho, o número de revisão, a denominação do desenho e da data de emissão da lista.
- O desenho de conjunto geral será acompanhado de lista que identifica quais são os conjuntos parciais que a constituem.
- Cada conjunto parcial será acompanhado de sua lista, tendo nela identificados os desenhos dos pormenores que se referem a cada subconjunto.

9.2. Condições de Elaboração das Listas de Materiais

As listas de materiais serão elaboradas para grupos de desenhos de um subconjunto ou conjunto. As listas de materiais deverão conter:

- Discriminação do material aplicado;
- Quantidades por peça e/ou por conjunto;
- Norma, marca e/ou código do material;
- Referência, fabricante, catálogo, folheto, etc.

As quantidades indicadas nas listas de materiais serão líquidas, sem acréscimos para perdas. A contratada será responsável pelo fornecimento dos materiais nas quantidades necessárias a instalação e funcionamento do objeto do fornecimento, considerando perdas, substituições, etc.

9.3. Manuais de Operação e Manutenção

Cada via dos manuais definitivos deverá ser montada em pastas resistentes ao manuseio e revestidas de material plástico impermeável.

A capa do manual trará as seguintes informações: • Nome

e código da unidade ou do equipamento;

- Nome do FABRICANTE.

O Manual de Operação e Manutenção conterá descrições e instruções completas e pormenorizadas para a operação e manutenção dos subsistemas e dos equipamentos, tendo sempre em vista o melhor desempenho e a máxima segurança do pessoal.

Esse manual incluirá também o que se segue:

- Determinação dos ciclos de operação com recomendação quanto a testes, calibragem, alteração ou substituição de partes funcionais ou

não funcionais dos subsistemas e equipamentos, de acordo com um programa de manutenção periódica;

- Tabela de lubrificação periódica com indicação dos tipos de lubrificantes recomendados, com seus equivalentes de diversos fornecedores;
- Listas de todas as peças dos equipamentos, com números de catálogos e outras informações necessárias à recomendação de peças de reposição.

9.4. Quantidade e tramitação de documentos técnicos

Os documentos principais dos equipamentos eletromecânicos deverão ser submetidos à aprovação da CONTRATANTE antes da efetiva contratação. A CONTRATADA deverá apresentar em 02 (duas) vias, sendo uma via em arquivo digital, salvo indicação contrária da FISCALIZAÇÃO e/ou Edital, dos documentos técnicos nas quantidades a seguir discriminadas:

2. Projetos de implantação e montagem para aprovação;
3. Projetos anteriores aprovados;
4. Manuais de operação e manutenção;
5. Relatórios finais de todos os ensaios realizados;
6. Certificados de todos os ensaios e testes;
7. Lista de Documentos dos fornecedores;
8. Lista de Peças Sobressalentes para período mínimo de 2 anos;
9. Plano de Inspeção;
10. Plano de Pintura;
11. Lista de Equipamentos;
12. Catálogos, Folhetos e Curvas do Equipamento (quando aplicável);
13. Folha de Dados dos Equipamentos e Instrumentos;
14. Desenhos Dimensionais dos conjuntos;
15. Desenhos Definitivos Dimensionais do conjunto (as built);

16. Desenhos Definitivos em Corte do Equipamento, com indicação das peças componentes;
17. Manuais de Instrução para Instalação, Operação e Manutenção do conjunto;
18. Relatórios de Testes.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8DD9-6D89-9442-C117

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUCAS GABRIEL DE SOUZA RICARDO (CPF 419.XXX.XXX-54) em 04/04/2024 16:49:05 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO (CPF 218.XXX.XXX-04) em 04/04/2024 18:00:55 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://salto.1doc.com.br/verificacao/8DD9-6D89-9442-C117>